

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Terça Feira, 08 de Maio de 2007 Nº 24587

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 1.745/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LAYZE PACHECO SAMPAIO do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnica do Conselho Estadual de Habitação e Saneamento, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de maio de 2007.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Infra-Estrutura


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 1.746/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MÁRIO VALDO GOMES BEZERRA do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor Técnico de Gestão, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Infra-Estrutura


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 1.747/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar VERA REGINA MAGALHÃES BAGGETTI do cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Gestora Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 08 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Infra-Estrutura


JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 1.748/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARIA RITA DE CASTRO MARTINS do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora da Agência Cine Teatro de Cuiabá, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 04 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Infra-Estrutura


JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado em exercício

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Souza
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

ATO Nº 1.749/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 25 de abril de 2007.

JOSÉ MARCELO DO PRADO – Gerente de Material e Patrimônio, Nível DAS-2;
HEMIO FRANCISCO MORAIS DOURADO – Gerente de Carteira Habitacional, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


 SILVAL DALCÍDIA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Presidente do Instituto de Administração


 NELSO EGEN WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


 AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

ATO Nº 1.750/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** OLIANI NOUEY MACHADO DE GODOY do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Organização da Rede de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 08 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


 SILVAL DALCÍDIA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Presidente do Instituto de Administração


 AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.751/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** CAMILA SILVA MENDES do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Desporto Educacional, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, a partir de 06 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


 SILVAL DALCÍDIA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Presidente do Instituto de Administração


 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ATO Nº 1.752/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA MOGLIA do cargo em Comissão de Direção Geral do Estado – PGE, a partir de 26 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


 SILVAL DALCÍDIA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Presidente do Instituto de Administração


 JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
 Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 1.753/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, GISELLY MARTINS ANZIL VIEIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 02 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


 SILVAL DALCÍDIA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Presidente do Instituto de Administração


 JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
 Secretário Adjunto de Trabalho e Emprego

ATO Nº 1.754/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 27 de abril de 2007.

VALDEVY PEREIRA SOUZA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
IRAGUAITO PAULO PARAGUASSU – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
VINÍCIUS PEREIRA MARTINS – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
JOÃO ELIAS ARRAIS AGUIAR – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
CESMAR FERREIRA DE PAULO – Agente Ambiental, Nível DAS-1.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


 SILVAL DALCÍDIA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Presidente do Instituto de Administração


 BALTHAZAR LOPES MORAES ABDALLA
 Secretário de Estado do Meio Ambiente em Exercício

ATO Nº 1.755/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** JOSÉ ROBERTO TRAPANI GALHARDO do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 27 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


 SILVAL DALCÍDIA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Presidente do Instituto de Administração


 CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 1.756/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 149.489/2007-CCV, e o que dispõe o art. 7º da Lei 8.265/2004, de 28 de dezembro de 2004, **resolve exonerar** dos cargos de Agente de Inspeção e Controle, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 24/02/2007, com efeitos retroativos a 24/02/2007, aos senhores abaixo nominados:

- PEDRO ALMEIDA DIAS** – Agente de Inspeção e Controle;
- SELMA OLIVEIRA DE JESUS** – Agente de Inspeção e Controle;
- JOSÉ EMÍLIO** – Agente de Inspeção e Controle;
- JOÃO DE ALENCAR TAVARES FILHO** – Agente de Inspeção e Controle;
- GETÚLIO CAVALHEIRO NERY** – Agente de Inspeção e Controle;
- ANTONIO GIRATTO NETO** – Agente de Inspeção e Controle.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


 SILVAL CASPARY DE BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 WALDIR JULIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 1.757/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar WANDERLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 04 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


 SILVAL CASPARY DE BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.758/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar DOUGLAS HENRIQUE RIBEIRO PIERETI do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador de Estrutura Organizacional, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 04 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


 SILVAL CASPARY DE BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.759/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar DEOLIR ANTÔNIO DA SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Casa Civil, a partir de 04 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de maio de 2007.


 SILVAL CASPARY DE BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário-Geral de Casa Civil

ATO Nº 1.760/2007.

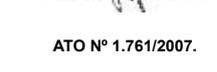
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Chefe da 8ª Ciretran do Município de Barra do Bugres, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 08 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


 SILVAL CASPARY DE BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


 TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

ATO Nº 1.761/2007.

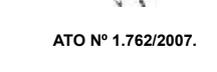
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar OACIL FIRMIANO DE FIGUEIREDO do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Gerente de Núcleo de Atendimento – Cristo Rei, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 04 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


 SILVAL CASPARY DE BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


 TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

ATO Nº 1.762/2007.

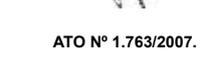
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar FREDOLINO ALBINO THOMAZI do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Chefe da 42ª Ciretran do Município de Comodoro, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 08 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


 SILVAL CASPARY DE BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


 TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

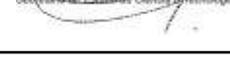
ATO Nº 1.763/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ROSANE VIEIRO VEIGA do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, a partir de 08 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de maio de 2007.


 SILVAL CASPARY DE BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 1.764/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARYSTELLA AUXILIADORA RIBEIRO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, a partir de 09 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de maio de 2007.


SILVAL CALZOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 1.765/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FABIANA PEREIRA VILACIAN** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora Administrativa, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, a partir de 04 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de maio de 2007.


SILVAL CALZOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 1.766/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MÁRCIA FERREIRA OTONI FERRER** do cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessora Especial, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, a partir de 08 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de maio de 2007.


SILVAL CALZOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ATO Nº 1.767/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FRANCIELI DONIZETTE BASTOS** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Informação, Divulgação e Eventos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, a partir de 04 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de maio de 2007.


SILVAL CALZOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ATO Nº 1.768/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GLAÚCIA GOUVEIA ARANTES DOS REIS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professora Convidada, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 16 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


SILVAL CALZOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente do CEPROTEC

ATO Nº 1.769/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JESUÍNA MOREIRA NEVES VIEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professora Convidada, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 02 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de maio de 2007.


SILVAL CALZOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente do CEPROTEC

ATO Nº 1.770/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** em parte o ato de nomeação de **BERNADETE SILVA NAVARRO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Gerente Educacional do Conselho Estadual de Educação, publicado no D.O.E.de 05.03.07, à pág.05, da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


SILVAL CALZOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.771/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de nomeação de **KARISE ASSAD** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Prevenção Primária e Municipalização, publicado no D.O.E.de 23.04.07, à pág.12, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


SILVAL CALZOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.772/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de retificação que nomeou **KARISE ASSAD** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Estatística e Informações, publicado no D.O.E. de 27.04.07, à pág.03, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


 SILVAL CAÇUMA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração

ATO Nº 1.773/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** em parte o ato de nomeação de **LÚCIA ANDRÉA VIEGAS VALIN** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Hemorrede Estadual, publicado no D.O.E. de 20.04.07, à pág.18, da Secretaria de Estado de Saúde.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


 SILVAL CAÇUMA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração

ATO Nº 1.774/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, a partir de 08 de maio de 2007.

- RENATA MAURA PIRES SANTOS** – Coordenadora de Projetos de Saneamento, Nível DAS-4;
- LUCIANE OLIVEIRA DA SILVA** – Assessora Especial de vias Urbanas, Nível DNS-1;
- ORLANDO MONTEIRO DA SILVA** – Assessor Técnico de Manutenção e Operação de Rodovias, Nível DAS-4;
- ANDRÉ LUIS OLIVEIRA DE PAULA** – Gerente Regional de Fiscalização de Obras II, Nível DAS-2;
- ANDERSON ATAÍDE COSTA** – Gerente de Controle de Vias Urbanas, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


 SILVAL CAÇUMA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 1.775/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **LAYZE PACHECO SAMPAIO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica de Gestão, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 08 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


 SILVAL CAÇUMA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 1.776/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 26 de abril de 2007.

- JOSÉ MARCELO DO PRADO** – Gerente de Carteira Habitacional, Nível DAS-2;
- HEMIO FRANCISCO MORAIS DOURADO** – Gerente de Material e Patrimônio, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


 SILVAL CAÇUMA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


 NELDO EBEN WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


 AFONSO DALBERTO
 Procurador - INTERMAT

ATO Nº 1.777/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **CRESA MOREIRA PINTO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Organização da Rede de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 09 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


 SILVAL CAÇUMA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


 AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

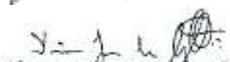
ATO Nº 1.778/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **SONIMÁRCIA DA SILVA BRITO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Patrimônio, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


 SILVAL CAÇUMA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício

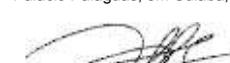

 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


 YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

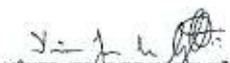
ATO Nº 1.779/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **DAVI FERREIRA DE PAULA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Almoxarifado e Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


 SILVAL CAÇUMA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


 YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 1.780/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LÚCIA FERNANDA MENDES GONINI** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Desporto Educacional, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


SILVAL CASSIANA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ATO Nº 1.781/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MEYRE LÚCIA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Assessora Jurídica II, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a partir de 30 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


SILVAL CASSIANA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


BATHILENE JORGE MORAES ABDALLA
Secretária de Estado do Meio Ambiente em Exercício

ATO Nº 1.782/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 25 de abril de 2007.

- TATIANA CORRÊA DA SILVA FRAGA – Coordenadora de Assuntos Jurídicos, Nível DAS-4;
- NORMANDES MATOS DA SILVA – Gerente de Monitoramento e Administração, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


SILVAL CASSIANA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


BATHILENE JORGE MORAES ABDALLA
Secretária de Estado do Meio Ambiente em Exercício

ATO Nº 1.783/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 07 de maio de 2007.

- OTILES ANTUNES LEITE – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
- MANOEL RUFINO DE OLIVEIRA JÚNIOR – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
- LAURO RAFAEL FERREIRA DAMASCENO – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
- MARLEM BENTO DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
- MARCELO CORREA DO NASCIMENTO – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
- WELLINGTON DE OLIVEIRA SANTOS – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
- ZIDORO GUIDAZIO DELGADO PEREIRA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
- JÉFERSON DE SOUZA FERREIRA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
- OSVAIR DE MIRANDA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
- JEAN FERRAZ – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
- SILMAR JORGE DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DAS-1;
- EPIFANIO MONTEIRO DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DAS-1.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


SILVAL CASSIANA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


BATHILENE JORGE MORAES ABDALLA
Secretária de Estado do Meio Ambiente em Exercício

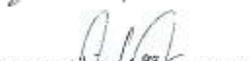
ATO Nº 1.784/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SILVIA MARIA DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora da Agência Cine Teatro de Cuiabá, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


SILVAL CASSIANA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura

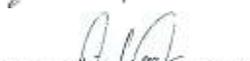
ATO Nº 1.785/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HULDA DE SOUZA PRADO** para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Gestora Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 09 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


SILVAL CASSIANA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 1.786/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DOMINGOS ABRÃO NASSARDEN FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


SILVAL CASSIANA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.787/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DOUGLAS HENRIQUE RIBEIRO PIERETI** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-3, de Gerente de Núcleo de Tangará da Serra, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 05 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


SILVAL CASSIANA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.788/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CRISTIANE CARDOSO DAL POSOLO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora de Estrutura Organizacional, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


SILVAL CALZOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 1.789/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **EDUARDO HENRIQUE DE BARROS PROVATTI** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Gerente de Núcleo de Atendimento – Cristo Rei, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


SILVAL CALZOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado, Educação e Segurança Pública


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 1.790/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOSÉ PEDRO FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Chefe da 8ª Ciretran do Município de Barra do Bugres, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 09 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


SILVAL CALZOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado, Educação e Segurança Pública


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 1.791/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOSÉ RUBENS PIOVEZAN** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Chefe da 42ª Ciretran do Município de Comodoro, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 09 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


SILVAL CALZOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado, Educação e Segurança Pública


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 1.792/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **HÉLIO PAULA CAMPOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Casa Civil, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


SILVAL CALZOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Estado de Administração


JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário-Chefe de Casa Civil

ATO Nº 1.793/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **EDLAINE KELLY GONZAGA DE MELO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial Fazendária, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de maio de 2007.


SILVAL CALZOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 1.794/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **VANDERLEI MARQUEZI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial Fazendário, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de maio de 2007.


SILVAL CALZOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 1.795/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 149.489/2007-CCV, e o que dispõe o art. 7º da Lei 8.265/2004, de 28 de dezembro de 2004, resolve nomear aos cargos de Agente de Inspeção e Controle, da Secretaria de Estado de Fazenda, para o período de 19/04/2007 a 19/04/2009, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2007, os senhores abaixo nominados:

- PEDRO ALMEIDA DIAS – Agente de Inspeção e Controle;
- SELMA OLIVEIRA DE JESUS – Agente de Inspeção e Controle;
- JOSÉ EMÍLIO – Agente de Inspeção e Controle;
- JOÃO DE ALENCAR TAVARES FILHO – Agente de Inspeção e Controle;
- GETÚLIO CAVALHEIRO NERY – Agente de Inspeção e Controle;
- ANTONIO GIRATTO NETO – Agente de Inspeção e Controle;
- JOELMES JESUS DA COSTA - Agente de Inspeção e Controle.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


SILVAL CALZOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 1.796/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JESUÍNA MOREIRA NEVES VIEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, a partir de 10 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de maio de 2007.


SILVAL CAÇOMA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRIO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 1.797/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CRISTIANE PEREIRA LEITE BARROS** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, a partir de 09 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de maio de 2007.


SILVAL CAÇOMA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRIO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 1.798/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADRIANA GLASER BRUM** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora Administrativa, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de maio de 2007.


SILVAL CAÇOMA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRIO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 1.799/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VALDECIR BOTAN DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professor Convocado, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 25 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.


SILVAL CAÇOMA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRIO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente do CEPROTEC

ATO Nº 1.800/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROSÂNGELA FERRAÇA ROQUETTE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professora Convitada, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de maio de 2007.


SILVAL CAÇOMA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRIO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente do CEPROTEC

ATO Nº 1.801/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANTÔNIA GUNARA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessora Especial, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, a partir de 09 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de maio de 2007.


SILVAL CAÇOMA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

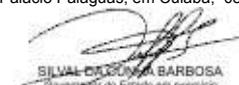

GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ATO Nº 1.802/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AMANDA APARECIDA DE MIRANDA MACIEL** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Informação, Divulgação e Eventos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, a partir de 07 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de maio de 2007.


SILVAL CAÇOMA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ATO Nº 1.803/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** o ato de nomeação da Escola de Governo, publicado no D.O.E. de 20 de abril de 2007, à pág.16, com a seguinte redação:

Onde se lê:

MOEMA FIGUEIREDO LEITE – Diretora de Laboratório de Administração Pública, Nível DGA-3;

Leia-se:

MOEMA DE FIGUEIREDO LEITE – Diretora de Laboratório de Administração Pública, Nível DGA-3.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 maio de 2007.



SILVAL-DALZONIA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 673/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 146942/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 1064/2006/SAD, de 14.08.2006, com as alterações pelo Ato Administrativo nº 083/2007/SAD, de 27.02.2007, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor do Sr. **Aristides Alves Correa**, RG nº 0036722-2/SSP-MT, para considerá-lo concedido nos termos dos referidos Atos, porém, com o benefício correto, no valor **R\$ 3.684,46 (três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**.

Em Cuiabá – MT, 08 de maio de 2007.

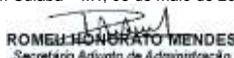


ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 674/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 146774/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº 090/2006/SUPREV/SAD, de 24.03.2006, com as alterações pelo Ato Administrativo nº 1354/2006/SAD, de 15.09.2006 e Ato Administrativo nº 2087/2006/SAD, de 04.12.2006, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. **Athair Viegas Auerswald**, para considerá-lo concedido nos termos dos referidos Atos, porém, com o benefício correto, no valor **R\$ 6.459,32 (seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos)**.

Em Cuiabá – MT, 08 de maio de 2007.



ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0707/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 56.393/SAD, de 01 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos Cargos e Classes, os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III
- IV – Apoio do SUS – Anexo IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração,

em Cuiabá, 08 de maio de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
910260036	ADRIANA BALSANELLI DE OLIVEIRA	B	01.01.2005
1101440012	ADRIANO FERREIRA DE ARRUDA	B	01.01.2005
1068710010	ANA CRISTINA VERHALEN	B	01.01.2005
955860024	ANA HELENA DORTA	B	01.01.2005
428750010	ANELIZA MEIRELES BORBA	D	12.04.2005
433740019	FRANCISCO DE MELO CASTRO	B	01.01.2005
638170028	GIANCARLO DE LARA FERRI	B	01.01.2005
901720011	GUSTAVO RODRIGUES PETTERLE	B	01.01.2005
1036520010	HUDSON TEIXEIRA DA SILVA	B	01.01.2005
1068530011	JOSELINA AUXILIADORA A.M.SOUSA	A	01.01.2005
824830016	JOSÉ EDUARDO ROSSI NASSIF	B	01.01.2005
824820010	JOSÉ VALDEMAR OST	B	01.01.2005
833550012	JAMIL BENEDITO BRANDÃO	C	22.08.2006
910120021	LIDIONEY CUNHA SIQUEIRA	A	01.01.2005
1106850015	LENUCE RIBEIRO AZIZ YDY	B	01.01.2005
1113930010	LUCIANA ELENA AMADO OLIVEIRA	B	01.01.2005
321030044	MARIA CRISTINA PEREIRA FARIA	A	01.01.2005
1033440024	MÁRCIA MARIA DUTRA LEÃO	B	01.01.2005
745730094	MARINES BROUWERS	B	01.01.2005
849330025	MYRIAN MOURA VICTORINO	B	01.01.2005
961570032	OCYR CARDOSO MENDES FILHO	A	01.01.2005
1106750010	SARAH ARNOLDI BARBOZA NETA	A	01.01.2005

Anexo II Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
678800022	BADIA SILISTRINA BORGES	B	01.01.2005
1068890018	EROCI DE AQUINO PILLAR	A	01.01.2005
429630034	ELIANI GONDIM DE ALENCAR PADILHA	B	01.01.2005
945300018	MARIA APARECIDA NEGRETTI	A	01.01.2005
892700017	SOLANGE TEREZINHA CHENET	B	01.01.2005

Anexo III Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
1111270012	ARMINDO FERREIRA DA SILVA NETO	A	01.01.2005
790540010	CARLOS ROBERTO TALON BARBOSA	B	01.01.2005
1109900012	CLÁUDIA MARIA LOPES CUNHA	B	01.01.2005
1109280014	DAMARY CRISTINA O. NASCIMENTO	A	01.01.2005
580780015	DEBORAH MAZEI DA SILVA	B	13.05.2005
111170018	GUILHERME LEVY MENDES TEIXEIRA	A	01.01.2005
595130054	GRAZIELLE SCARPIN DA SILVA	A	01.01.2005
433270063	IRACI PIRES DE OLIVEIRA	B	01.01.2005
265210054	JANETH DE FIGUEIREDO ROCHA	B	15.03.2005
426600029	LINEIDE BENEVIDES	B	01.01.2005
954950011	MARIA APARECIDA MELLO DO CARMO	A	01.01.2005
905290011	MARIA INES GURSKI	B	01.01.2005
944740014	MADALENA SILVINO DA S. PETERSEN	A	01.01.2005
1107480016	MELRY KISSY RODRIGUES DA SILVA	A	01.01.2005
901440019	NAZARIA CRISTALDO CHAVES	B	01.01.2005
517570050	PAULO CEZAR FERREIRA	B	01.01.2005
433550015	PAULO FERREIRA DA SILVA	B	01.01.2005
1040840024	PAULO DE BRITO FERREIRA	A	01.01.2005
421550015	RAQUEL COSTA MATIAS	A	01.01.2005
885900049	ROQUE PIRES DA ROCHA FILHO	A	01.01.2005
1115080013	ROZIMEIRE SATIKO SHIMIZU	A	01.01.2005
1116650018	RODRIGO REIS SANTOS FRANÇA	A	01.01.2005
1111440011	SÉRGIO KIYOSHI MATSUOKA	A	01.01.2005
1111560010	WAGNER ALMEIDA DA SILVA	A	01.01.2005

Anexo IV Cargo – Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
417260016	LEUZINA RODRIGUES DE JESUS	A	01.01.2005
573770018	MARIA DE LOURDES SOUZA PAULA	B	01.01.2005

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0708/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 56.393/SAD, de 01 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de Classes, aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I

II – Técnico do SUS – Anexo II

III – Assistente do SUS – Anexo III

IV – Apoio do SUS – Anexo IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração,

em Cuiabá, 08 de maio de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
910260036	ADRIANA BALSANELLI DE OLIVEIRA	C	15.12.2006
1101440012	ADRIANO FERREIRA DE ARRUDA	C	21.11.2006
1068710010	ANA CRISTINA VERHALEN	C	28.08.2006
955860024	ANA HELENA DOTTA	C	19.10.2006
824510011	ARMANDO ARCURI BUENO	C	01.01.2007
433740019	FRANCISCO DE MELO CASTRO	C	05.01.2007
638170028	GIANCARLO DE LARA FERRI	C	23.01.2007
901720011	GUSTAVO RODRIGUES PETTERLE	C	27.09.2006
1036520010	HUDSON TEIXEIRA DA SILVA	C	05.09.2006
1068530011	JOSELINA AUXILIADORA A.M.SOUSA	B	01.06.2006
824830016	JOSÉ EDUARDO ROSSI NASSIF	C	01.01.2007
824820010	JOSÉ VALDEMAR OST	C	01.01.2007
910120021	LIDIONEY CUNHA SIQUEIRA	B	05.06.2006
1106850015	LENUCE RIBEIRO AZIZ YDY	C	08.01.2007
1113930010	LUCIANA ELENA AMADO OLIVEIRA	C	08.01.2007
321030044	MARIA CRISTINA PEREIRA FARIA	B	06.12.2006
1033440024	MÁRCIA MARIA DUTRA LEÃO	C	11.09.2006
745730094	MARINES BROUWERS	C	22.08.2006
849330025	MYRIAN MOURA VICTORINO	C	24.01.2007
961570032	OCYR CARDOSO MENDES FILHO	B	15.12.2006
1106750010	SARAH ARNOLDI BARBOZA NETA	B	16.01.2007

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
678800022	BADIA SILISTRINA BORGES	C	09.03.2007
1068890018	EROCI DE AQUINO PILAR	B	15.01.2007
429630034	ELIANI GONDIM DE ALENCAR PADILHA	C	28.02.2007
945300018	MARIA APARECIDA NEGRETTI	B	05.01.2007
583610021	MARISETE ZATTI	C	07.03.2007
430610025	MAYRENE ROSA BORGES	C	30.03.2007
892700017	SOLANGE TEREZINHA CHENET	C	05.12.2006

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
1111270012	ARMINDO FERREIRA DA SILVA NETO	B	19.12.2006
790540010	CARLOS ROBERTO TALON BARBOSA	C	12.01.2007
1109900012	CLÁUDIA MARIA LOPES CUNHA	C	12.02.2007
1109280014	DAMARY CRISTINA O. NASCIMENTO	B	08.01.2007
1111170018	GUILHERME LEVY MENDES TEIXEIRA	B	31.01.2007
595130054	GRAZIELLE SCARPIN DA SILVA	B	20.04.2006
433270063	IRACI PIRES DE OLIVEIRA	C	25.10.2006
426600029	LINEIDE BENEVIDES	C	17.07.2006
954950011	MARIA APARECIDA MELLO DO CARMO	B	10.11.2006
905290011	MARIA INES GURSKI	C	30.11.2006
944740014	MADALENA SILVINO DA S. PETERSEN	B	01.02.2007
1107480016	MELRY KISSY RODRIGUES DA SILVA	B	30.01.2007
901440019	NAZARIA CRISTALDO CHAVES	C	18.01.2007
517570050	PAULO CEZAR FERREIRA	C	15.01.2007
433550015	PAULO FERREIRA DA SILVA	C	23.11.2006
1040840024	PAULO DE BRITO FERREIRA	B	08.12.2006
421550015	RAQUEL COSTA MATIAS	B	31.01.2007
88590049	ROQUE PIRES DA ROCHA FILHO	B	14.06.2006
1115080013	ROZIMEIRE SATIKO SHIMIZU	B	17.12.2006
1116650018	RODRIGO REIS SANTOS FRANÇA	B	22.12.2006
1111140011	SÉRGIO KIYOSHI MATSUÓKA	B	24.01.2007
1111560010	WAGNER ALMEIDA DA SILVA	B	28.12.2006

Anexo IV
Cargo – Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
417260016	LEUZINA RODRIGUES DE JESUS	B	12.12.2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0710/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento originário em Nível de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 e Instrução Normativa nº. 004/SAD de 30 de junho de 2006.

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 98.932/SAD**, de 27 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados em níveis os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I

II – Técnico do SUS – Anexo II

III – Assistente do SUS – Anexo III

IV – Apoio do SUS – Anexo IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de maio 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
609470116	MARIA CLARA FREITAS SIQUEIRA	05	01.01.2005

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
638010020	ELCIDA POTTKER	06	01.01.2005
422060046	GLICA SEIXAS SOUZA	06	01.01.2005
438250036	LUIZ DA SILVA VALERIANO	03	01.01.2005
637940024	REGINA MARIA JACINTO	03	01.01.2005
420490035	VERIDIANA MARTINS DA SILVA	06	01.01.2005
428730027	VALÉRIA DAS GRAÇAS DE P. E SOUSA	06	01.01.2005

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
422970034	EUGENIA DE FÁTIMA F.FRANÇA ZWRITES	04	01.01.2005
425320022	MARIA DA GLÓRIA BELCHIOR	06	01.01.2005
421230029	MARIA SALVADOR DE OLIVEIRA BATISTA	06	01.01.2005
429870027	SUELY AUXILIADORA RODRIGUES AGUIAR	07	01.01.2005
395800021	SANDRA JUDITH GOMES DA SILVA	09	01.01.2005

Anexo IV
Cargo – Apoio do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
594750032	IVONE FALCHETTI	04	01.01.2005
426930029	MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA RÉGIS	07	01.01.2005
426460022	TEREZA MENDES SOARES LEMOS	06	01.01.2005

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0712/SAD/2007

Dispõe sobre revogação do Ato Administrativo nº1566/2006/SAD, publicado no Diário Oficial de 14 de setembro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto constante no **Processo nº 76.269/SAD**, de 26 de abril de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Ato Administrativo nº. 1566/SAD/2006, de 14 de setembro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração,
Cuiabá, 08 de maio de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0720/SAD/2007

Dispõe sobre revogação do Ato Administrativo nº. 72/2006/SAD, publicado no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005;

considerando o disposto constante no **Processo nº 47.929/SAD**, de 26 de agosto

de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Ato Administrativo nº. 72/SAD/2006, de 16 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 08 de maio de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0728/SAD/2007

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 1014/SAD, de 19 de julho de 2006, de enuaqramneto de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005;

considerando o que dispõe o **Parecer nº. 042/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 19.214/SAD**, de 30 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **JOSUÉ PULCHÉRIO** - Matrícula 739720015, cargo de Assistente do SUS, excluído do Ato Administrativo nº 1015/SAD, de 19 de julho de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 08 de maio de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0729/SAD/2007

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 1015/SAD, de 20 de julho de 2006, sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005;

considerando o que dispõe o **Parecer nº. 042/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 19.214/SAD**, de 30 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **JOSUÉ PULCHÉRIO** - Matrícula 739720015, cargo de Assistente do SUS, excluído do Ato Administrativo nº 1015/SAD, de 20 de julho de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 08 de maio de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0730/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento originário do servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005;

considerando o que dispõe a Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando o que dispõe o **Parecer nº 042/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 19.214/SAD**, de 30 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **JOSUÉ PULCHÉRIO**, Matrícula 739720015, enquadrado no cargo de Assistente do SUS, Classe "D", a partir de 08 de março de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 08 de maio de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0732/SAD/2007

Dispõe sobre exclusão de servidora do Ato Administrativo nº 0113/SAD/2007, de 17 de janeiro de 2007, de enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005;

considerando o ainda que dispõe o **Despacho nº. 173/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 302.894/SAD**, de 28 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **ALEXANDRA VALÉRIA DA SILVA** - Matrícula 1116780019, cargo de Assistente do SUS, excluída do Ato Administrativo nº 0113/SAD, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 08 de maio de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0733/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento inicial da servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.360 de 14 de dezembro de 2000;

considerando ainda, que dispõe o **Despacho nº 173/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 302.894/SAD**, de 28 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **ALEXANDRA VALÉRIA DA SILVA**, Matrícula 1116780019, enquadrada no cargo de Assistente do SUS, Classe "A", Nível "01", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 15 de janeiro de 2004.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 08 de maio de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0738/SAD/2007.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o despacho nº. **133/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 206076/SAD**, de 28 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **LEILA DE CÁSSIA ROCHA SANTANA**, Matrícula 437160025, enquadrada no Cargo de Assistente do SUS, Classe "C", a partir de 18 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de maio de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 027/2007 – SSRH/SAD

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

01) Proc. Nº. – 41221/2007 – **BALMES ROJAS DRULH**, RG: V125121T, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cáceres. **Retifico, em parte**, a Portaria nº. 661/1999 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 20/09/1999, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 16/02/1992 a 15/02/1997.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 03/03/1991 a 02/03/1996.

02) Proc. Nº. – 159277/2006 – **ALBACETE SANTANA LOPES**, RG: 037514, Técnico da Área Instrumental do Governo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria nº. 157/1996 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 04/03/1996, referente à Averbção.

ONDE SE LÊ: Averbem-se:

08 (oito) anos e 04 (quatro) meses:

No período de 01/01/1984 a 30/04/1992, perfazendo 3.040 (três mil e quarenta) dias...

06 (seis) meses e 09 (nove) dias:

No período de 07/01/1993 a 12/06/1993 e 30/06/1994 a 04/08/1994, perfazendo 189 (cento e oitenta e nove) dias de serviços prestados a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEMAA...

LEIA-SE: Averbem-se:

09 (nove) meses e 06 (seis) dias:

No período de 24/07/1991 a 30/04/1992, prestado a Cia. Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social

OBS.: Não serão computados os períodos de 07/01/1993 a 12/06/1993 e 30/06/1994 a 04/08/1994, prestado a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEMAA, bem como o período de 01/01/1984 a 23/07/1991, prestado a Cia. Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, pois os referidos períodos estão em concomitância com o tempo de serviço público estadual já informado na ficha requerente.

03) Proc. Nº. – 03779556/2003 – **ANA MARIA ALVES RODRIGUES DE PAULA**, RG: 925307,

Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria nº. 072/2003 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 18/11/2003, referente à Averbção.

ONDE SE LÊ: Averbem-se:

I. 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias: de contribuição de tempo de serviço prestado a iniciativa privada, de acordo com as Certidões de fls 61, 62 e 63, acostadas nos autos.

II. 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 01 (um) dia: de tempo de contribuição de serviço público federal, estadual e municipal, de acordo com as fls. 61, 62 e 63 acostadas nos autos.

LEIA-SE: Averbem-se:

I. 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 01 (um) dia:

No período de 23/04/1975 a 13/10/1977, prestado a Sociedade Campineira de Educação e Instrução;

No período de 11/11/1971 a 02/03/1972, prestado a Lojas Garbo Roupas S/A;

No período de 07/12/1973 a 24/12/1973, prestado a Sears Rosbuuck S/A Com e Ind;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social

II. 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 16 (dezesseis) dias:

No período de 12/03/1984 a 09/12/1987, prestado a Prefeitura Municipal de Londrina, na função de Professora;

No período de 01/03/1979 a 12/02/1980, prestado a Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão;

No período de 11/12/1987 a 19/02/1989, prestado a Secretaria de Estado da Educação do Governo do Estado do Paraná, na Função de Professora;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social

OBS.: Não serão computados os períodos de 01/04/1992 a 28/10/1994, prestado a Colégio Novo Atheneu Ltda; 02/05/1991 a 20/12/1991, prestado a Escola Pequeno Príncipe SC Ltda; e 20/02/1989 a 31/05/1989, prestado a Secretaria de Estado da Educação do Governo do Estado do Paraná, pois os referidos períodos estão em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

II – TORNAR SEM EFEITO, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

04) Proc. Nº. – 69392/2007 – **ZULMA TEIXEIRA DE ARRUDA**, RG: 323035, Técnico Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, em Rondonópolis. **Torne-se, sem efeito**, em parte a Portaria nº. 155/2001 publicada no D.O. de 18/06/2001, pois a mesma foi publicada em duplicidade.

05) Proc. Nº. – 03779556/2003 – **ANA MARIA ALVES RODRIGUES DE PAULA**, RG: 925307, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá **Torne-se, sem efeito**, em parte a Portaria nº. 060/2004 publicada no D.O. de 05/07/2004, que retificou, em parte a portaria nº. 072/2003 D.O. 18/11/2003

III – DEFERIR pedido de Averbção de Tempo de Serviço:

06) Proc. Nº. – 22919/2005 – **IVALDO JORGE LEITE**, RG: 003222, Gestor Governamental, da Secretaria de Estado de Planejamento, de Cuiabá.

Averbem-se:

• **07 (sete) anos, 08 (oito) meses e 10 (dez) dias:**

Nos períodos de 01/03/1973 a 10/05/1973 e 01/01/1975 a 28/02/1975, prestado a Missão Presbiteriana do Brasil;

No período de 01/04/1994 a 05/08/2001, prestado na Iniciativa privada na condição de contribuinte individual;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

• **04 (anos):**

No período de 01/01/1989 a 31/12/1992, prestado a Câmara Municipal de Colider;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social

OBS.:

• Não serão computados os períodos de 11/05/1973 a 31/12/1974 e 01/03/1975 a 28/02/1976, prestado a Missão Presbiteriana do Brasil, bem como o período de 06/08/2001 a 30/09/2001, prestado a iniciativa privada na condição de contribuinte individual, pois os referidos períodos

estão em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

07) Proc. Nº. – 201548/2006 – **ELIANE MOREIRA HOLLAND PEDROZA**, RG: 130031, Perito Criminal, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Cuiabá.

Averbem-se:

• **13 (treze) anos, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias:**

No período de 09/01/1979 a 07/07/1979, prestado a Massa Falida de Irmãos Soares Ltda;

No período de 16/04/1985 a 13/10/1992, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A;

No período de 19/04/1993 a 24/05/1998, prestado ao Banco do Brasil S/A;

No período de 01/03/1980 a 04/04/1980, prestado a Show Decorações Ltda.;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

OBS.:

• Nenhum período concomitante

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 08 de Maio de 2007.

SILVANA LUISA SHUTZ
Superintendente do Sistema de Recursos Humanos


ROMEL HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2007-SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CETECS/MT
Associação Filantrópica São Judas Tadeu/MT
Secretaria de Estado de Administração-SAD/MT

OBJETO: Cessão de servidor do quadro de pessoal, para atuar com o propósito de ser agente multiplicador de formalização e controle de processos administrativos.

SIGNATÁRIOS: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
KLEBER ROBERTO LOPES CORBALAN
ROMEY HONORATO MENDES

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 16 AO EDITAL N.º 04/2006 – SAD/MT, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **resultado final da prova discursiva**, a **relação dos candidatos convocados** para a avaliação de títulos, os **locais de entrega dos títulos**, bem como fixa normas complementares para realização da avaliação de títulos referente ao concurso público para provimento do cargo e formação de cadastro de reserva de Professor da Educação Básica do Estado de Mato Grosso para a Secretaria de Estado de Educação.

1 RESULTADO FINAL DA PROVA DISCURSIVA

1.1 O resultado final da prova discursiva estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seducprof2006>, por meio de consulta pelo CPF, inscrição e senha, a partir de **8 maio de 2007**.

1.2 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir do dia **8 de maio de 2007**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seducprof2006>.

1.3 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

2 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 A relação dos candidatos convocados para a realização da Avaliação de Títulos consta a seguir:

INSCRIÇÃO	NOME
00010779	Abigail Siqueira de Jesus
00011346	Adalgisa Bellaver
00012302	Adalgisa dos Santos Neumann
00015583	Adalia Pereira Borges de Oliveira
00000597	Adamilton Gendelei Garcia
00007798	Adão Claudino Sérgio
00011227	Adão Luiz Patrocínio
00007506	Adeilton Lira de Matos
00000636	Adelaide Adriane Gnadt
00006191	Adelice Coelho de Moraes
00000283	Adelina Maria Fontaniva de Carlí
00015050	Adelson Botelho Matos
00012991	Adelson Lino Poquiquivi da Silva
00010897	Adelson Vieira Farias
00016531	Ademar Carlos Schultz
00005046	Ademil Domingos do Nascimento
00002893	Ademilso Lira de Matos
00012904	Ademilso Ramos da Silva
00011267	Ademilson da Silva Matos
00004861	Ademir Barbosa
00005556	Ademir de Jesus Barcelos
00000485	Ademir Juvencio da Silva
00013150	Ademir Pereira de Souza
00011738	Adenilse Silva de Jesus
00000458	Adenilson da Silva Gomes
00004326	Adenilson Pereira
00015932	Adenir Rodrigues
00016458	Adeula Goncalves Cardozo
00015650	Adilson Fabricio da Silva
00015211	Adilson Manfrin
00000799	Adilson Vargas
00009876	Adineia da Silva Leme
00016358	Adinio Pinto Silva
00011790	Adivina da Silva Oliveira Santos
00008345	Admilson Batista da Silva
00000963	Admilson Mário de Assunção
00009210	Adnaldo Junior Brilhante Lacerda
00013966	Adnilson Ferreira de Paula
00006397	Adriana Amorim dos Santos
00003523	Adriana Aparecida Carvalho Pereira
00002239	Adriana Artuso
00017391	Adriana Auxiliadora da Silva
00011912	Adriana Castro Araujo Simplicio
00010777	Adriana Costa Magalhães
00012656	Adriana Cristina de Souza
00004026	Adriana da Silva
00011946	Adriana de Oliveira Dias
00004608	Adriana dos Santos Silva
00017509	Adriana Germana Luzia
00006472	Adriana Goncalves
00014251	Adriana Kaguiama Casturino
00013537	Adriana Lucia Mariani da Silva

INSCRIÇÃO	NOME
00002140	Adriana Martins de Alcantara
00012285	Adriana Monschau da Rosa
00015331	Adriana Nezeir de Almeida
00009120	Adriana Oliveira
00003471	Adriana Paula de Oliveira Franco
00005684	Adriana Queiroz do Nascimento
00009091	Adriana Reyes Puertas
00002164	Adriana Rodrigues dos Santos
00008169	Adriana Santos Carioca
00007849	Adriana Soares Beserra
00016326	Adriana Socorro
00015755	Adriana Tenir Egea de Oliveira
00013573	Adriane Cristine Silva
00011984	Adriani Fátima Leal de Vargas
00010301	Adriano Alexandre de Paiva
00013580	Adriano Aparecido Pereira Maia
00017156	Adriano Barboza de Oliveira
00011348	Adriano Bismark da Silva Lucas
00011629	Adriano Cardoso Primo
00013135	Adriano da Costa Monteiro
00016235	Adriano Marcos Rodrigues
00001752	Adriano Mendes Pacheco
00013167	Adriano Sales Nascimento
00007766	Adriano Sebastiao Lucas Santos
00014022	Adriele da Silva
00015962	Adriene Ethel Ferreira
00016630	Adrine Ferreira da Costa
00004259	Afonso Henrique Souza Nogueira
00005315	Agenor Freitas de Andrade
00003530	Agnaldo Afonso Pereira
00015977	Agnaldo Fernando Prina
00001204	Agnaldo Lansoni
00004435	Agnaldo William Zulli
00016295	Aguinaldo Silva Pereira
00015604	Aguinaldo Torres Correia
00002216	Ailda Graciosa dos Santos Fernandes
00000258	Ailton dos Santos Brunholi
00012483	Airton de Lara
00003465	Alan Cesar da Costa
00001566	Alan Gutemberg da Silva
00000814	Alba de Carvalho
00016366	Alberto Jose dos Santos Junior
00017508	Alberto Oliveira de Amorim
00013427	Alcilene de Abreu Pereira
00017051	Alda Alves de Araújo
00011379	Alda Aparecida da Silva
00007476	Alessandro Marques de Aguiar
00001572	Alessandro Rocha Balani
00011444	Alessandra Almeida de Aquino Nunes
00000256	Alessandra Aparecida Brustolon
00010785	Alessandra Aranda Oliveira Rivarola Ribeiro
00002003	Alessandra Bortoluzzi Burgo
00014306	Alessandra Dallagnol
00014805	Alessandra dos Santos Januario
00000700	Alessandra Marques Steffenon
00013349	Alessandra Matiuci Bernandres Pache
00004502	Alessandra Neves Cordeiro
00004381	Alessandra Pereira Moraes
00000487	Alessandra Resende Dias Blau
00006657	Alessandra Rodrigues de Almeida
00005091	Alessandra Torrezan Sanches Dantas
00000619	Alessandro Batista de Araujo
00005933	Alessandro dos Santos Braga
00012924	Alessandro Rodrigues da Silva
00008095	Alessandro do Nascimento Bitencourt
00015771	Alethéia Paula Lapas Prado
00012155	Alex Carbonel Pereira
00002685	Alex Pardini Alves
00002938	Alex Sandre Marques Andrade
00006337	Alex Sandro Souza Araújo
00008030	Alexandra Condoluci
00007977	Alexandra de Souza Maia
00016370	Alexandra Magalhães Frighetto
00006229	Alexandra Tavares
00001550	Alexandre Albino Dias
00003119	Alexandre da Silva
00013464	Alexandre Fermanian Neto
00013656	Alexandre Gomes Daniel
00015086	Alexandre Goncalves de Matos
00013508	Alexandre Kamei
00000952	Alexandre Kochem Thomaz
00013225	Alexandre Lazzarotto Rebelatto
00001619	Alexandre Lopes Bento
00003759	Alexandre Luis Woehl
00004224	Alexandre Mauricio Barroso
00013021	Alfredo Alves do Nascimento Junior
00015257	Alice Ferreira da Silva Campos
00001271	Alice Ferreira Mendes
00005642	Alice Nunes Rodrigues

INSCRIÇÃO	NOME
00014040	Aline Aparecida Silva Eguchi
00006523	Aline de Andrade e Silva
00009397	Aline de Assis Portela Goettert
00007920	Aline Fernanda de Souza
00006960	Aline Goulart Medeiros
00014869	Aline Karen Damacena
00009675	Aline Marcia de Abreu
00013376	Aline Massabki Rensi
00013584	Aline Pires Carneiro Santos
00001379	Aline Rafaela da Silva Ale
00005193	Aline Rizzolli Vescovi
00000448	Aline Silva
00003588	Aline Tabosa Vaz
00006816	Aline Wendpap Nunes de Siqueira
00003399	Alison Franco Bonfim
00008035	Alison Mauri Weihs
00000132	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
00000562	Allana Ribeiro Araújo
00010087	Almerinda Auxiliadora de Souza
00015141	Almir da Silva Coutinho
00000320	Almir Reinehr
00000122	Aloir Jose Luke
00014570	Aloisio da Fonseca Aleixo
00016535	Alonso Batista dos Santos
00001560	Altair Sofientini Ciecoski
00013999	Altamiro Lacerda
00008250	Altieres Dias Andrade
00014169	Alvani Batista de Almeida
00010964	Alvaro Antonio Ortolan
00012567	Alvaro Pereira Goncalves
00000068	Alvino Moraes Amorim
00013515	Alyne Gonçalves Vieira
00014016	Alysson Denardi Antonassi
00000456	Alzira Abrante Ferreira
00011982	Amalia Conceição Alves de Oliveira
00002703	Amanda Cristine de Souza
00010644	Amanda Frederico Mortati
00015664	Amanda Moraes Rodrigues
00001947	Amarildo Barbosa Oliveira
00015606	Amarildo Bertasso
00001339	Amarildo Jose Faria
00014286	Amaury Anderson Santos
00004265	Amaury Peixoto da Cruz
00010751	Ambrozina Leite das Neves
00014442	Amelia Gela
00009626	Amilce Angela de Campos
00012360	Ana Aparecida Marcomini Molinari
00000888	Ana Beatriz Pace Corrêa
00015087	Ana Bibianne Boscov Garcia
00017141	Ana Carla Barbosa
00007282	Ana Carolina Araújo da Silva
00000312	Ana Carolina Gomes Vasconcellos
00008490	Ana Carolina Leite dos Santos
00015241	Ana Celia Pereira da Cruz
00005833	Ana Claudia Colle
00000329	Ana Cláudia Reis
00006645	Ana Claudia Tasinaffo Alves
00011391	Ana Cristina Caetano
00016188	Ana Cristina da Cruz
00011509	Ana Cristina da Silva
00011025	Ana Cristina Ribeiro Luquiari
00015990	Ana Eliza do Nascimento
00003167	Ana Karine Costa Alves
00009974	Ana Kellis Lacerda Gentil
00008178	Ana Laura Carneiro Geraides
00004538	Ana Lucia Alves de Souza
00014722	Ana Lucia de Oliveira
00000733	Ana Lucia dos Santos Bigio
00001748	Ana Lucia Ferreira da Silva
00008292	Ana Lucia Prado de Souza
00007475	Ana Lucia Rodrigues Pereira
00017357	Ana Lúcia Soares de Oliveira
00001453	Ana Maria Blanco Teles Moulin
00016617	Ana Maria de Souza
00016408	Ana Maria Mota Ferreira
00001710	Ana Maria Muller
00011203	Ana Maria Neves
00010508	Ana Maria Pereira Molina
00010984	Ana Maria Ribeiro de Oliveira
00017099	Ana Maria Wielewski
00007861	Ana Paula Albonette de Nobrega
00013420	Ana Paula Almeida Saldanha da Silva
00006627	Ana Paula Batista da Silva
00000528	Ana Paula da Silva Soares
00011228	Ana Paula de Souza
00013236	Ana Paula de Souza Correa
00006318	Ana Paula Lima Alfaia
00001408	Ana Paula Machado
00008800	Ana Paula Medeiros Destro

INSCRIÇÃO	NOME
00016742	Ana Paula Pereira da Silva
00011681	Ana Paula Prado Pagan
00011976	Ana Paula Pretto
00000331	Ana Paula Reis
00013083	Ana Paula Roberto
00013608	Ana Paula Rossi Ribeiro de Paula
00013672	Ana Paula Rossine Silva
00016668	Ana Paula Santana da Costa
00011361	Ana Paula Zuim Andrade
00008161	Ana Paularocho dos Santos Neves
00001701	Ana Rosa Gomes Ferreira
00004015	Ananias Marques da Silva
00000255	Anderson Augusto Ribeiro
00008051	Anderson Fernando Bressanim
00000994	Anderson Luis Padilha da Silva
00009135	Anderson Marcos Piffer
00016178	Anderson Rodrigo da Silva
00011122	Anderson Terres de Oliveira
00004231	Andre Augusto Silva Rodrigues
00017816	André Erikson Fernandes de Paiva
00000718	Andre Leozir Siqueira
00009503	André Luis França Tavares
00008958	Andre Luis Molina
00016452	André Luis Monteiro Ferreira
00017582	Andre Luiz da Cunha Oliveira
00001136	André Luiz Paulino
00000086	André Martins Gonçalves
00009073	Andre Nespoli
00016409	André Rizental Raicoski
00012389	Andrea Claudia Pereira Idival
00017838	Andrea Cristiane Zanini
00014373	Andrea da Silva Cordeiro
00013516	Andrea de Campos
00014533	Andrea Regina Gentilin Adao
00007954	Andrea Andreoli Silvestre
00017807	Andrea Aparecida Mariano de Oliveira
00010744	Andrea Claudia Gehring
00010475	Andrea Cristiane de Oliveira
00000656	Andrea Cristina da Motta
00000627	Andrea Cristina de Oliveira Santos
00009912	Andrea Cristina Rodrigues
00002821	Andréia da Silva Pereira
00014397	Andrea de Arruda Machado
00002198	Andrea de Cássia Heinst
00016884	Andréia Donizete Fidanza Ribeiro
00004338	Andrea Isaac
00017077	Andrea Lins Inacio
00016186	Andrea Maria Neri Ecco
00011375	Andréia Vaz Gomes
00014712	Andreiza Galdino Costa
00011149	Anelize Castedo
00016379	Anezio Bach
00006216	Angela Aparecida dos Santos de Deus
00004490	Angela Cláudia Dias
00001108	Angela Cristina Canan
00008181	Angela Cristina Cassiano
00001454	Angela Luzia Magalhães da Silva
00003760	Angéla Malta do Carmo Faria
00007082	Angela Maria de Jesus Sena
00015164	Angela Maria Leobet
00001936	Angela Maria Muniz Gonçalves
00008471	Angela Maria Percinoto Trentini
00010405	Angela Maria Salvador
00013918	Angela Maria Sobrinho
00015989	Angela Regina Penso
00001521	Angela Simone Hein
00008613	Angela Sueli Rocha
00011502	Ângela Viviane Oster
00009283	Angelica Borges Bittencourt
00010059	Angelica Miranda Matos
00014331	Angélica Olioni dos Santos
00004761	Angelina Anacleto de Paula
00011939	Angelina Maria Carvalho Gomes
00002322	Angelita Fernandes
00017190	Angelita Heidmann
00002152	Angelo Carlos Carlini de Moraes
00015588	Angelo Henrique Ramos de Monlevade
00010096	Angelo Luiz da Silva
00015044	Anísio Carlos de Oliveira
00015782	Anna Cristina Garcia e Silva
00015792	Anna Dias da Costa
00010394	Anne Graciela Franca Campos
00015595	Anni Marisi Ribeiro Ortiz
00001905	Anselmo Lopes dos Santos
00004239	Antônia Cristina Valentim da Luz
00008545	Antonia Martiniana Vicente de Miranda
00004732	Antonieta Pereira Leite
00013006	Antonio Aparecido Folha
00009200	Antonio Braz Spolti

INSCRIÇÃO	NOME
00013338	Antonio Bruno da Silva
00002172	Antonio Carlos Albertini
00002890	Antonio Carlos Campos Linhares
00000857	Antonio Carlos da Silva
00001987	Antonio Carlos dos Santos
00009008	Antonio Carlos Faneça Santos
00014066	Antonio Carlos Ferreira da Rosa
00015124	Antonio Ferreira de Sousa
00014347	Antonio Francisco Pereira
00015231	Antonio Geraldo Pinto
00011745	Antonio Marcio Pinheiro Ramos
00011866	Antonio Marcos Alves da Costa
00000481	Antonio Marcos de Almeida Pessoa
00013810	Antonio Marcos Sasse
00008807	Antonio Moises dos Santos
00010359	Antonio Ribeiro de Almeida
00011611	Antonio Ricardo Mota Vieira
00014865	Antonio Romão Alves Ferreira Martins
00004343	Antonio Soares da Silva
00001743	Antonio Vilas Boas
00010128	Antonita Maria da Silva
00011145	Aparecida Claudilene da Costa Souza
00010173	Aparecida de Magalhães
00013767	Aparecida do Carmo Borges Estêvão
00003968	Aparecida Vanecia Gomes da Silva Ribeiro
00006901	Aparecida Viana da Silva
00010595	Aparecido Aires
00007960	Aparecido Borges da Silva
00007994	Aparecido Brito de Almeida
00014879	Aparecido José Miranda
00005901	Aracy Maria dos Santos
00016265	Arão Bastos Ormond
00003428	Arcilene dos Santos Fernandes
00015485	Aretusa Cristina Felber
00007019	Argilena Cardoso Amaral
00015225	Ari Dessotti
00000154	Ariadine Carvalho Camargo Lima
00007621	Arlidi Mariza Sauer
00005580	Arlido Luiz Marconatto
00015925	Ariosvaldo Barbosa Novais
00006706	Arivan Salustiano da Silva
00001977	Arlei Gonçalves da Silva
00000173	Arlei Ottoni Fantini
00003284	Arlene Sousa Pinheiro Belo
00008040	Arlete de Assunção Ramos
00011003	Arlete Taveres Buchardt
00011603	Arlindo Santana da Costa
00007215	Armando Jose da Silva
00001687	Armando Masson Furtado
00001298	Armindo de Deus Correa
00012539	Armindo Moreira Magalhaes
00014770	Aroldo Pascoal de Moraes Junior
00012517	Arquimar Barbosa de Oliveira
00005766	Aubley Priscila Zeri de Macedo
00016126	Auleni Dias Freitas de Moraes
00011212	Aura Ramos de Souza Ribeiro
00001193	Aurea Fernandes Abrunhosa Amorim
00003668	Aurenice Alves Sales
00012427	Aurismar Abreu da Fonseca
00013716	Azenilda Pereira de Oliveira
00015773	Beatriz Muller
00001101	Beatriz Pandolfo
00009235	Beatriz Pinto Viana
00000225	Beine J da Silva
00005616	Benedita Lúcia dos Santos
00001093	Benedita Vilmária Alves Pereira
00012626	Benedito Amaro da Cruz
00008098	Benedito Cecinio Correa Filho
00012415	Benedito Eduardo da Silva
00017173	Benedito Joao de Santana
00013541	Benedito Reinaldo dos Santos
00013690	Berenice Manzano Custodio
00011211	Bernadete Carrizo Oliveira
00010531	Bernardete Teresinha Lauermann Wilke
00017385	Bethania Arantes de Freitas
00000400	Bianca Bruna Alves
00005761	Bruna Marcelo Freitas
00001147	Brunno Cardoso Mesquita
00004819	Bruno Ferreira Borges
00003683	Bruno Soares de Macedo
00010766	Cacilda Ezequiel Marcelo
00010666	Cacilda Ferreira de Oliveira
00005587	Camila Echele
00017880	Camille Feiten
00001625	Camilla Brandão Maranhão
00008005	Candida Cespedes Ribeiro
00002659	Carine Hepp
00012188	Carivaldo Almeida da Silva
00013020	Carla Carrion Trigueiro Guimarães

INSCRIÇÃO	NOME
00012024	Carla Daiana Marolli Livinalli
00012752	Carla de Fátima Lino Soares
00015353	Carla Kruger
00016050	Carla Lima Leao
00010721	Carla Maria Babinski
00015512	Carla Patrícia Leite
00001709	Carla Raquel Scarton
00007872	Carla Silbe Oliveira de Paula
00002919	Carlos Alberto Caetano
00004276	Carlos Alberto Correia da Silva
00011614	Carlos Alberto de Almeida Quintans
00006378	Carlos Alberto do Nascimento
00010988	Carlos Alberto Pereira
00016991	Carlos Canedo Junior
00005302	Carlos César Gonçalves
00002978	Carlos César Wyrępkowski
00012600	Carlos Eduardo de Andrade Marchi
00011188	Carlos Eduardo Germano Proni
00002996	Carlos Eduardo Lopes Silveira
00013304	Carlos Eduardo Mews
00013784	Carlos Eduardo Nascimento Santos
00016812	Carlos Faria Silva
00010510	Carlos Jose da Silva
00005330	Carlos Jose de Oliveira
00012455	Carlos Marques Ribeiro
00003179	Carlos Pereira da Silva Netto
00001788	Carlos Roberto da Silva
00007145	Carlos Roberto de Mendonça
00003923	Carlos Roberto Pereira
00016207	Carlos Tetsuo Maciel Teruya
00014381	Carmeli Dalla Rosa
00000908	Carmelita Correa Medrado
00014158	Carmelúcia Alves dos Santos
00010889	Carmem Adriana da Silva
00001790	Carmem Amelia Rafaeli
00017455	Carmen Ester Lenz
00011889	Carmen Hornick
00013482	Carmen Rosane Gomes Ferreira
00010826	Carolina Garcia
00006024	Carolina Leandro Neta
00012518	Carolina Lima Costa Rodrigues
00013267	Caroline Aparecida Martins Fialho
00011763	Caroline Ferreira de Deus
00014058	Caroline Freiria Salvador Padovezi Vieira
00001358	Cassia Tassi Garcia
00000376	Cassimiri Simoes Crespo
00014999	Cássio João Lourenço dos Reis
00012211	Catarino Sebastião de Arruda
00006797	Cátia Aparecida Miguel Fernandes
00002559	Cátia Louro Fernandes
00011664	Cátia Mirela Barcellos Rosinha Nunes
00004444	Cecilia Batista Duarte
00009752	Cecilia Oliveira Barros
00008510	Célia Alves Martins
00013433	Célia Aparecida Benedito
00015568	Célia Ferreira de Almeida
00008973	Célia Ferreira de Sousa
00002631	Celia Lucia da Silva Arruda
00014245	Celia Maria do Carmo
00016263	Célia Mônica Pinheiro Ormond
00003919	Célia Regina de Melo
00013288	Celia Regina Santi Leite
00012514	Celia Rocha Theodoro Porto
00001057	Celia Soares de Paula
00016436	Celmaria Solange da Silva Orlando Curbelo
00004388	Celio Aloisio Wendling
00010169	Célio Macêdo Leão
00017033	Celma Almeida de Oliveira
00013241	Celso José de Jesus Rodrigues
00015305	Celso Luciano Queiroz Silva
00012842	Cervan Gomes Ferreira
00017648	Cesa Mara de Moraes Vieira Zimpel
00016569	César Augusto Guedes
00000120	Cesar Cristiano Belmar
00014717	Cesar Fontes da Silva
00013695	César Garcia de Moraes
00009072	Cesar Henrique Gabriel
00010132	Charles Esteves Magosso
00002560	Chirley Gomes de Alcantara Rocha
00000461	Christianne Figueiredo da Silva Campos
00015025	Christianne Vicente de Moraes Bocato
00015198	Christielle Freitas
00008588	Cibele Ferreira Sales
00005429	Cibele Madalena Xavier Ribeiro
00009760	Cibelly Cristiny Pereira
00001849	Cicero Manoel da Silva
00014689	Cilene Cristina Puzzi
00017907	Cintia Barbara Zocolotto
00000769	Cintia Cavalcante de Souza

INSCRIÇÃO	NOME
00016236	Cintia Ferreira Barbosa Zanatta
00001913	Cintia Stefanello Planesso
00008189	Cirilo Aparecido dos Santos Moreira
00017297	Cirineu Busanello
00001658	Cizenando Alberto Gonçalves
00004824	Cladimar Pescador
00016363	Clailton Lira Perin
00014237	Clair Piller dos Santos
00007598	Clarice Ines Koslowski
00017108	Clarice Vieira Dantas
00009597	Claudecir Alves de Oliveira
00004225	Claudemir Favim
00002229	Claudemir Gomes da Cruz
00000822	Claudemir Vanzzella
00001209	Claudete Pinheiro de Oliveira
00001900	Claudete Zavodini
00013339	Cláudia Alves de Souza
00012224	Claudia Chaves da Silva
00013867	Claudia Cristina Zuanazzi
00014699	Claudia Francisoni da Silva
00015167	Claudia Helena da Silva
00008882	Claudia Maria Formagio
00010989	Cláudia Palmeira Silva
00011119	Claudia Regina Babinski
00001682	Claudia Regina Garrido
00015847	Claudia Regina Leonardi
00014224	Claudia Regina Sala de Pinho
00000094	Claudia Regina Taffarel Ferronato
00010772	Claudia Roberta Sorroches Maldonado
00000767	Claudia Rosani Forster
00011709	Claudia Sibeli Coelho Fiel
00014125	Claudia Tavares da Silva
00000217	Claudileia Aparecida dos Santos
00006683	Claudinei Barros Silva
00017012	Claudinei Camargo Ferreira
00017021	Claudinei da Silva Lara
00001554	Claudinei de Andrade Silva
00012552	Claudinei Facincani
00001599	Claudinea Schadek Labiak
00013532	Claudines Freire
00011676	Claudiney de Lima Pinto
00008855	Claudio Aurelio Leal Dias Filho
00011246	Claudio Cardoso Celestino
00005115	Claudio da Silva Mendonça
00017620	Claudio Diniz Soares Rosa Lino
00001816	Claudio Leite de Carvalho
00004035	Cláudio Nardelli
00000368	Claudio Reinke
00010674	Claudiomar Pedro da Silva
00000968	Cláudius Maziero
00013846	Claudivaneis Martins Matos
00000333	Claudzia Pereira da Silva Lubke
00004940	Claudomiro Silva do Nascimento
00012535	Clausa Aparecida Piva Fadanelli
00001867	Cleber Eduardo Moretti
00013854	Cleber Fabricio
00004206	Cleber Ferreira Mansano
00012169	Cleber Luiz dos Santos
00000538	Cleci Rojane Schaefer Wons
00009024	Cleia Batista da Silva
00002141	Cleia Cristina da Silva
00013330	Cleibemar Ramos dos Santos
00004000	Cleide Pereira Gonçalves
00010539	Cleidson de Oliveira Gegerio Garcia
00003130	Cleir Benedita Costa Santos
00009350	Cleire Oliveira Rodrigues
00017650	Cleiton da Silva Leite
00000182	Cleiton de Souza Sales
00010515	Clenio Antonio Machado
00012973	Cleomar Polizeli Galvão
00006114	Cleomara Nunes do Amaral
00001508	Cleonice Aparecida de Moraes
00013398	Cleonice Carmiel
00012507	Cleonice Castilho
00004553	Cleonice de Oliveira Santos
00012064	Cleonice Espindola Rodrigues
00004612	Cleonice Fernandes da Cruz
00013842	Cleonice Fiorenza da Silva
00007777	Cleriston Carlos Schnoor
00012776	Cleunice Fernandes da Silva
00005327	Cleunicio Antonio Prado
00008117	Cleusa de Fátima Getens de Oliveira
00004072	Cleusa Luiz de Araújo Nascimento
00000768	Cleusa Maria Dal Moro Paro
00013605	Cleuza Maria de Carvalho Ferro
00001476	Cleyde Nunes Pereira de Carvalho
00017696	Clizeide Pereira Magalhaes de Campos
00017901	Clodoaldo Costa de Souza
00011394	Clodoaldo Edvirges Duarte

INSCRIÇÃO	NOME
00003977	Clodoaldo Fernandes Barbosa
00017230	Conceicao A Oberleitner Marinho
00005200	Crescencia Narcisa de Lima
00014956	Crisley Dayane de Oliveira Cabral
00002160	Cristian Antonio Jose de Campos
00007826	Cristian Pereira
00006439	Cristiane Aguiar Moraes
00001857	Cristiane Aragão da Silva
00012061	Cristiane Baron
00004333	Cristiane Beatriz Dal Bosco
00011427	Cristiane de Freitas Alves
00013485	Cristiane Ferreira Português
00012645	Cristiane Izilda Trindade Alcantara Costa
00014565	Cristiane Marques dos Santos
00014817	Cristiane Mecabó Salmória
00003845	Cristiane Miranda da Cruz
00002285	Cristiane Nuncio
00016717	Cristiane Paiva Puertas
00007183	Cristiane Pereira Carvalho
00017571	Cristiane Rojas Cespedes
00010952	Cristiane Tomaz Berticelli
00014057	Cristiane Vilela dos Santos Souza
00017095	Cristiane Zeni de Oliveira
00016051	Cristianny Moraes Silva e Borges
00010026	Cristiano Antonio dos Reis
00015387	Cristiano Barboza da Cunha
00005312	Cristiano Rocha da Cunha
00005023	Cristina da Silva Peixoto
00000979	Cristina da Silva Rodrigues Valadares
00014180	Cristina de Oliveira
00000206	Cristina Glycida Dias da Silva
00000097	Cristina Lisboa Pinto de Figueiredo
00000482	Cristina Maria da Silva
00000272	Cristina Maria dos Santos
00003221	Crizalva Pereira Lopes
00002761	Cynthia de Souza Aguiar
00013719	Dagmar Costa Campos
00011712	Daiana Dal Pupo
00001396	Daiane Cristine Gomes Ganem
00015013	Daiane Fátima Bizello
00000761	Daiane Giacomo Valle
00011661	Daiane Santana Pacheco
00003091	Daiane Strege Rosa
00016549	Daise de Carvalho Machado
00016063	Daisy Mirian Antonello
00003738	Dalcimar Badio Barbosa de Moraes
00005170	Dália Pereira Cavalcante
00001291	Daliane Cristina Barreto Lourenção
00015682	Dalva da Silva Oliveira
00001326	Dalva Maria Oliveira da Silva Sganzerla
00013444	Damiana Gonçalves e Silva
00008621	Daniel Campos Barcelos
00011071	Daniel Ceregatti
00010656	Daniel da Silva Correa
00008648	Daniel Fernandes Carvalho Correa
00000662	Daniel Messias da Silva
00011074	Daniel Pereira da Silva Filho
00006356	Daniel Platiny Luna da Silva
00000936	Daniela Cristina Souza Reis
00003102	Daniela Fernandes
00006930	Daniela Gonçalves
00015478	Daniela Maria Ribeiro
00013415	Daniela Modesto Vicentin
00012448	Daniela Neuberger
00002852	Daniele dos Santos de Souza
00006583	Daniele Paula de Carvalho
00010005	Danielle Cardoso Peixoto
00017615	Danielle Cristina Lebelein
00012019	Danielle de Padua
00005431	Danielle Loana Gonçalves de Souza
00008403	Danilo Tiago Berselli
00001911	Daphine Viegas de Amorim
00014239	Darci Alves de Souza Moura
00014387	Darci Barbieri Junior
00013780	Darci Brune Rossetto
00007946	Dario Perna
00014034	Darlene Natalice Fernandes Dias
00008320	Davi Soares
00003420	David J Goulart Medeiros
00001354	David Martins Vieira Junior
00000337	David Rogério Ferreira
00009373	Dayane Amorim de Paula
00012880	Dayany Nascimento Chiarelli
00008128	Deassis Gomes da Silva
00015070	Debora Correa Fonseca
00005903	Debora Cristina Pacheco Pinto de Castro
00010407	Debora da Cruz Lima
00017911	Débora da Silva Leite
00001044	Deborah Bardela dos Santos

INSCRIÇÃO	NOME
00014789	Deborah Lima da Silva
00006446	Deborah Sampaio Nunes da Silva
00015766	Dejalsina Gonçalves Chaves
00015307	Deila Maria José Malta Camargo
00005992	Deise Cristiane Lino
00012955	Deise Laura Cocco
00011803	Deise Leite Bittencourt
00004721	Deiziane Silva Araujo
00016654	Dejacy de Arruda Abreu
00013091	Dejelaine Roberto dos Santos
00017819	Delcimá Vieira Lima
00004496	Delma Barbosa Gomes
00003967	Delmar Amorim Ribeiro
00005094	Denieli Piva
00002033	Denir de Souza
00014474	Denis Luis Silva Martins
00011747	Denise Aparecida Perini
00001502	Denise Cristina Marques da Silva
00010300	Denise Laurentino
00011251	Denise Maria Lunkes
00012624	Denise Michelle Belincanta
00011192	Denise Regina da Silva
00004074	Denise Teresinha Daberto
00001355	Denivaldo Pereira dos Santos
00017801	Deusa Francisca da Silva
00010467	Deusdete José da Silveira
00001365	Deyler Vínícios Avelar Pereira
00002937	Deysiane Marques Catanoza
00006515	Diana Favalessa
00005216	Diana Klippel de Azevedo
00011974	Dianatan Ferreira Jorge
00014964	Diane Maria Loch
00012283	Dilva Cirilo de Franca
00000451	Dilva Taffarel
00003076	Dimas da Silva Marques
00015290	Dinorah Pericin Espendor
00016763	Diogo Henrique Severino de Souza
00006098	Dione Peres Aguiar
00000717	Dione Santos Barreto
00011340	Diorge Carvalho Magalhães
00006534	Dirce Candia Senabio
00014849	Dirlei Perin
00008625	Dirlene Ada Bacani
00016331	Diva Maria Kleber Curtarelli
00004019	Divanez Alves Correia
00012365	Divina Aparecida dos Santos
00009268	Divino Batista Alves Rosa
00009585	Dixon Patrick Gonzaga de Freitas
00008872	Djalma Gomes Pacheco
00003816	Djalma Gonçalves Ramires
00012696	Djalma Rodrigues Ferreira
00003755	Domenico dos Santos Medici
00016493	Domingos Barroso Rodrigues
00008343	Domingos Oliveira dos Santos
00002082	Domingos Savio Correa
00015692	Domingos Sávio Duarte Melo
00011420	Donizete Ritter
00000004	Doralice Carvalho de Azevedo
00015946	Dorotéia Samartino Batista
00008009	Douglas Ehle Nodari
00009690	Douglas Gonçalves de Lima
00011436	Duarte Pinto de Miranda Junior
00008724	Ducimar Vieira Barros
00012883	Dulce Peretti
00002024	Dulcelene Fantinato Vieira
00004060	Dulcilene das Graças Andrade
00011780	Dulcineia Maria Pereira
00007013	Durcinete Rodrigues dos Santos
00016876	Eberson Paulo Trevisan
00002223	Eby Cris Sales Pires
00000190	Edelson Meira Martins
00011500	Edelson Santana de Almeida
00002187	Edemilson Botelho Rodrigues
00001516	Eden da Silva Pulcherio
00005725	Edenilzes Monteiro de Souza Vaillant
00000235	Edenir Pereira da Silva
00006679	Edenira Matos dos Reis
00015931	Eder Dourado
00006826	Eder Joacir de Lima
00000687	Eder Junio Liborio
00016367	Eder William Salvaterra
00013181	Éderson Andrade
00009557	Ederson de Almeida Matos
00014683	Ederson Luiz do Nascimento
00017393	Edesio Moraes de Oliveira
00009203	Edher Allyson Weber Taveira
00004814	Edilaine Maria Mendes Ferreira
00001015	Edilene Lima de Melo
00016290	Edilene Nogueira Birene

INSCRIÇÃO	NOME
00012644	Edileuza da Cruz Macaneiro
00010315	Edileyne Patricia Ormond Costa Correia
00008275	Edilma Lima de Melo
00000161	Edilson Bratkoski
00001585	Edilson Aparecido Bravo
00015767	Edilson Pereira Santos
00013912	Edilton Alves da Silva
00012444	Édima de Oliveira
00010194	Edimilson Jose Ferreira
00006333	Edina Pereira da Silva
00006231	Edinaldo Pereira Santos
00014126	Edinalva Almeida da Fonseca
00016544	Edinalva Aparecida dos Santos Socreppa
00016751	Edinalva de J Silva
00010102	Edinei Gleison da Silva Colhiado
00011465	Edinei Jesus Teixeira de Paula
00014155	Edinéia Alves Homem
00013722	Édineia Bento Rosa
00013562	Edineia Cristina dos Santos
00004964	Edinéia de Arruda Américo
00011464	Édineia Maria Teixeira de Paula
00013328	Edineia Natalino da Silva Santos
00015021	Edinete Fernandes de Souza
00010748	Edineth Sousa França Lima
00013929	Edineusa Rodrigues Barbosa
00002190	Edinilson Luiz Gonsalves
00000055	Ediomar Bispo Corrêa
00013470	Ediomar Dallanora
00010345	Edir de Oliveira
00005234	Edir Ricardo de Medeiros
00011613	Edistiane Alves Siqueira
00012068	Edivaldo Souza dos Santos
00014170	Edivan Cesar Gomes de Camargo
00010362	Edivani Aparecida Kujawa
00015714	Edvania Aparecida dos Reis Silva
00004349	Edjane Santana de Oliveira
00012143	Edmara Cristina Rodrigues da Silva
00003199	Edmárcia Bernardes da Silva Pereira
00016545	Edmarcio Neres da Silva
00006376	Edmilson Lino Xavier
00004424	Edmilson Santana do Nascimento
00001803	Edmir Lautentino Silva
00012585	Edmir Martins de Brito
00014122	Edna Aparecida Alves
00002001	Edna Aparecida Bianchini
00012572	Edna Gardin Taques
00010609	Edna Guilherme Scarsi
00010818	Edna Pinel
00010623	Edna Rodrigues do Nascimento
00002208	Ednalucia Maria do Nascimento
00000529	Ednalva Santos do Nascimento Paiva
00011167	Edson Dias
00006726	Edson Júnior do Carmo
00012304	Edson Moura Ferreira
00015233	Edtanio Santos de Oliveira
00007067	Eduardo Anicésio de Matos
00000396	Eduardo Cavalcante Câmara
00012808	Eduardo de Jesus Madalena
00012421	Eduardo de Lima Cunha
00002817	Eduardo Dornelles da Rocha
00001432	Eduardo Ferreira Baldoino
00015712	Eduardo Gonzaga Silva
00017138	Eduardo Ribeiro Mueller
00014008	Eduardo Vecchiatti Forte
00000543	Edval Sebastiao de Amorim Curado
00014757	Edvaldo de Magalhaes
00009272	Edwaldo Dias Bocuti
00012974	Edy Maria Oliveira Silva
00007569	Eilane Lopes da Silva
00012125	Elaine Celita Gertz Rysdyk
00002142	Elaine Cristina Brun
00013779	Elaine Cristina da Silva Moreira
00003902	Elaine Cristina de Oliveira Barbosa
00002020	Elaine Cristina Lucio
00010548	Elaine de Fátima Ceolin
00015634	Elaine Gisele Vidal
00008134	Elaine Janet Gilavert
00014500	Elaine Machado Silveira
00014100	Elaine Mendonça da Silva
00009774	Elaine Milani
00013805	Elaine Regina Franco Magro
00008032	Elaine Siqueira Rosa
00010990	Elayne Xavier Souza Araujo
00005288	Elba Mesquita de Souza
00000179	Elcio Alberton
00002065	Elder Belucik
00003373	Elen Luci Prates
00010868	Elenice Pinto de Ávila e Silva
00006600	Elenir Faria Bento

INSCRIÇÃO	NOME
00005919	Elenise Xavier Manoel
00012099	Eleusa Elvira Greselle Sutil
00013043	Eleuza Abreu Valadares
00005637	Eliamar Ferreira de Oliveira
00011548	Eliamar Pereira de Oliveira
00014556	Eliana Aparecida Albergoni de Souza
00016955	Eliana Balbina Borges
00014214	Eliana Lima Zampieri
00011118	Eliana Maria Bampi
00011670	Eliana Sanches Rallo
00011897	Eliana Volpiani Conquista
00003848	Eliandro Noleto Silva
00007265	Eliane Aparecida dos Santos Oliveira
00000773	Eliane Arruda Ferreira Ardaia
00014591	Eliane Brazao Monteiro
00011078	Eliane Cristina Dalcico
00002074	Eliane Cruz Daniel
00014123	Eliane da Costa
00001556	Eliane da Silva Deniz
00011734	Eliane da Silva Dodô
00010431	Eliane de Oliveira Diel
00000858	Eliane Faria de Miranda
00015158	Eliane Ferreira da Silva
00015032	Eliane Maria Ruziski
00013488	Eliane Piloni Socol
00003219	Eliane Rodrigues Salgado
00011729	Eliane Silva dos Santos
00007415	Eliani Antunes da Silva
00003917	Elias Martins
00013806	Elias Silveira de Albuquerque
00004114	Elida Criss Silva Ajaújo
00003745	Eliidi P Pavanelli
00017155	Eliel Azambuja de Souza
00007246	Eliene Coelho Silva
00012550	Eliene Cristina de Jesus
00013504	Eliene Dias Padilha
00009807	Eliene Mendes Salomão
00002888	Eliete Borges Lopes
00009890	Eliete Trindade Lemos de Moraes
00011582	Eli ezer Becker
00012920	Elik Martins da Silva
00016649	Elimar dos Santos Silva
00005949	Elina Monteiro Rodrigues
00014852	Elina Padilha Fernandes
00006207	Elinéia Pinto de Amorim
00002099	Elis Batistoni
00008097	Elis Regina de Paulo
00007768	Elis Regina Hrubá
00001347	Elis Regina Prela
00016092	Elisa Maria Reisdorfer
00005438	Elisabete Beatriz Tschope
00007344	Elisabete Rodrigues Pereira
00003780	Elisabete Segatto Melo
00014274	Elisabett Rodrigues Gomes Pires de Freitas
00008122	Elisana Alves da Silva
00016378	Elisandra Cristina Gonzales
00014448	Elisandra da Silva Pimenta
00005089	Elisandra Ghiotti Mateus
00016016	Elisanea Roseno Bizerra
00017412	Elisângela Alves Neves
00004353	Elisangela Ayres Nichele
00004398	Elisangela da Silva Marques
00007061	Elisangela de Souza Barros
00012972	Elisangela dos Santos Silva
00016185	Elisangela Hernandes Pivotti
00008663	Elisangela Martinez Constanci
00002421	Elisangela Rosa de Oliveira
00001384	Elisangela Souza Mamedes
00012090	Elisete da Silva Stock
00013030	Elisete Rosane Winckler
00014294	Eliseu Braz da Silva
00016250	Eliseu Salustiano Cupini Assumpcao
00011490	Elismar Rodrigues da Silva
00002068	Elivan Oliveira Gomes de Souza
00001650	Eliza Medeiros Spada
00017094	Elizabeth Muller Cervinski
00016963	Elizabeth Sampaio Vieira da Silva
00015538	Elizabeth Souza de Oliveira
00000820	Elizabeth Aparecida de Oliveira Miller
00013088	Elizabeth Augusta Ferreira Santiago
00007370	Elizabeth Bellido Martins
00000436	Elizabeth da Silva Mendonça
00011014	Elizabeth Domingues Generoso Cesarino
00015074	Elizabeth Regina Veloso Freitas
00009392	Elizabeth Rodrigues Correa de Sousa
00013794	Elizabeth Santos Villas Boas
00012674	Elizabeth Silva
00016868	Elizabeth Souza Fontes
00012682	Elizabeth Volpato Vieira

INSCRIÇÃO	NOME
00006599	Elizama Leite de Almeida
00015176	Elizama Vieira
00016341	Elizandra de Siqueira
00010434	Elizandra Mendonça de Oliveira
00001651	Elizane de Arruda Martins
00012380	Elizângela Bispo de Paula
00011060	Elizângela Ferraz de Lima
00011902	Elizângela Imidia Cardoso
00011300	Elizângela Inocencio Mattos
00004976	Elizeide Raphanin
00014779	Elizena Aparecida Barbosa
00000046	Elizete Inacio
00009845	Elizete Moreira dos Santos
00017082	Ellen Fabiola Duarte
00011168	Ellen Regina Camargo Lúzio
00015929	Elma Eliana Faria Carandina
00001394	Eloi Evangelista da Silva
00001309	Eloi Luis Kruger
00002548	Elson Bosco Ojeda
00011132	Elton Costenaro Moscato
00002056	Elvis Pedroso
00013971	Elvis Zavitoski
00011624	Ely Alves Miguel
00016044	Elza Chimula dos Santos
00001846	Elza Gomes da Silva de Freitas
00004342	Elzi Godoy Cardena
00017510	Elzira dos Santos Matos
00014868	Emerson Alexandre da Costa Noves
00004199	Emerson de Oliveira Rodrigues
00000980	Emerson do Amaral Gonçalves
00016109	Emerson Luis Hoffmann
00016242	Emerson Rodrigues da Silva
00008946	Emerson Soares dos Santos
00011820	Emerson Souza Miller
00003736	Emilio de Albuquerque
00013576	Emmanuelle Locatelli de Oliveira
00006432	Endrigo Antunes Martins
00000291	Enelize Aparecida Sima
00004128	Enerci Candido Gomes
00013533	Enezio Jose de Jesus
00007860	Eni Mendes da Silva
00010081	Eni-eni Batista dos Santos
00005212	Enilda Euzébio da Silva
00011547	Enilton Antonio Tavares
00016141	Epaminondas de Matos Magalhaes
00010513	Epitácio Figueira Geravázio
00012468	Erasmo Braz dos Santos
00012858	Erenil Oliveira Magalhães
00015923	Érica Emiliana da Costa
00012159	Erica Gunthen da Silva Lopes
00010072	Erica Vilela Rodrigues
00009831	Érika Cassia de Almeida Soares Kurpel Daron
00000501	Erika Petrauskas
00013808	Érika Regina de Oliveira Minetto
00015842	Érison Esteves Silva
00008667	Erlan Cruz Grandis
00012212	Ermãdes Lopes Cervantes
00017424	Esmeralda Risalte de Lima
00012684	Espedita Acacia Torres Carvalho
00000993	Essiene Jesus Mendonça
00013885	Estela Bevilacqua
00000193	Ester Martins da Silva Viotto
00008074	Ester Sofia Peruzzo
00014919	Etel Wille Schnack
00004592	Etiene Araujo de Souza
00003746	Euclides Sanches Garcia
00016933	Eugênio Vieira de Figueiredo Neto
00000884	Eula Wojciechowski
00002335	Eulizandra Lopes Alves
00013311	Eunice Cardoso Lauriano Ferreira
00006708	Eunice Maria Pinheiro de Oliveira
00017323	Eunice Teodora dos Santos
00008694	Eurico Frazão de Almeida Junior
00015572	Eurismar Alves Ferreira
00011499	Euzelia David Dias
00002774	Eva de Jesus Correa Moraes
00000314	Eva Edna Maciel
00005165	Eva Vilma de Souza
00014076	Evaldo Vítório
00002603	Evandro Andre Felix
00017769	Evandro França
00013572	Evandro Pereira Leal
00008859	Evandro Rodrigues
00012419	Evanildo Loureiro de Oliveira
00017832	Everaldo dos Reis Almeida
00015194	Everaldo Fernandes Barbosa
00003880	Everson Gutstein
00015302	Everton Luiz Marques
00015102	Everton Neves dos Santos

INSCRIÇÃO	NOME
00003357	Évila Aquino da Silva
00016428	Ewerton Rezer Gindri
00011886	Ezemar Mourão da Silva
00010461	Ezequiel Aguiar de Oliveira
00001831	Fabia Maria da Silva
00009647	Fabia Marques Caldeira
00002479	Fabiana Aparecida da Silva
00001561	Fabiana Aparecida Rego
00011453	Fabiana Aparecida Ribeiro
00011740	Fabiana Aparecida Rodrigues Tonsis
00012931	Fabiana Bordin
00012936	Fabiana Cassia Pereira
00007539	Fabiana Cristina Bernardino Silva
00004836	Fabiana Cristina Furquim
00014080	Fabiana de Oliveira Cardoso
00000415	Fabiana Ferro Biudes
00002527	Fabiana Martins dos Santos
00012548	Fabiana Perin Gasparin
00001235	Fabiana Rodrigues Batista
00017776	Fabiana Rodrigues Neves de Souza
00011219	Fabiana Simões Ferreira da Silva
00013565	Fabiana Thieml Takamori
00002191	Fabiane Dahmer
00014953	Fabiane Geralda Alves Moreira
00003883	Fabiane Pereira Duarte
00014662	Fabiano Rezende Corrêa
00005490	Fabio Batista Rodrigues
00001821	Fábio Borges de Menezes
00009201	Fabio Bruno Ramirez
00016990	Fábio da Penha Coelho
00016296	Fabio de Moura
00008616	Fabio dos Santos
00000911	Fabio Francisco da Silva Filho
00002793	Fabio Henrique Torres Oliveira
00006260	Fabio Hiroshi Hazama
00010579	Fabio Junio Ribeiro
00005717	Fabio Lima Liberalesso
00001134	Fabio Marcelo Vaz
00001950	Fabio Mariani
00003731	Fabio Massaki Shimizu
00005578	Fábio Pereira Borges
00000622	Fabio Rodrigo Paludo
00016591	Fabiola Resende Rieling Tomaz
00010620	Fabiola Stefani
00001781	Fabiula Torres da Costa
00004163	Fabrcia Socorro de Oliveira
00016430	Fabrcio Fagundes
00000537	Fabrcio Moraes de Almeida
00009593	Fabyane de Oliveira Melo
00003888	Fagner Cuzinato Ali
00006539	Fagner da Silva Martins
00011749	Fátima Aparecida Bocato
00004042	Fatima Cavalcanti Silva
00010627	Fátima Cristina Salgado Bianco
00015984	Fátima Fernandes Carvalho
00001151	Fatimarlei Carginin
00011743	Fausto Jacomim
00004635	Felícia Leite da Silva
00009198	Felipe Bispo do Nascimento
00010541	Fernanda de Laet
00003365	Fernanda Gonçalves Valente
00000939	Fernanda Ivo da Silva
00017720	Fernanda Judite de Souza
00017494	Fernanda Luzia de Almeida Miranda
00002339	Fernanda Oliveira da Silva
00003954	Fernanda Quixabeira Machado
00010262	Fernanda Shono da Silva Lopes
00006492	Fernanda Surubi Fernandes
00000115	Fernando Alan de Andrade
00007989	Fernando Araujo Bruno
00013518	Fernando Belfort Mattos
00009793	Fernando Bicudo Salomão
00015200	Fernando Costa Pedroso
00009102	Fernando de Souza Campos
00004274	Fernando de Souza Ondei
00016377	Fernando Henrique Castilheri de Lima
00002939	Fernando Jesus da Silva
00010414	Fernando Kreuz Dallagnol
00000999	Fernando Rasnheski
00000628	Fernando Silva dos Santos
00006155	Fernando Tiago Giacomini
00001549	Fernando Vieira Barbosa
00015026	Fernando Zilio
00003717	Flademir Alexandre Dalazen
00001937	Flair José Carrilho Sobrinho
00004257	Flauberth de Carvalho
00002016	Flavia Andreia Fracaró
00007896	Flávia Angélica de Amorim Vilela
00008626	Flavia Cristina Rezende de Lima

INSCRIÇÃO	NOME
00006393	Flávia Cunha Lima
00011951	Flávia de Paula Teixeira Figueiredo
00004729	Flavia Lemos da Silva
00000229	Flávia Lenice Vicente Alves
00016205	Flávia Lorena Brito
00000653	Flavia Martins Goncalves
00015950	Flávia Rodrigues de Assis
00001524	Flavio Alencar Azambuja
00012454	Flavio Antonio Lucio Alves
00015433	Flavio dos Santos Souza
00002008	Flávio Justino Fêo
00016484	Flavio Leite Costa
00003181	Flavio Luiz Rondon de Souza
00016413	Flávio Rovani de Andrade
00016583	Flaymia Daniela Magalhães
00007081	Francelido Benigno Silva
00000923	Franciane Paula de Castro
00016397	Franciano Ferreira dos Santos
00017160	Francieli Mucio Bando
00011642	Francielle Alberton Mattei
00001612	Francielle Garcia Campanha
00006201	Francielei da Silva Monge
00013950	Francieleia Zanoli Turini
00011312	Francineia Alencar
00000252	Francinete Ferreira dos Santos Siega
00011675	Francisca de Carvalho Silva
00011035	Francisca Goncalves Lopes
00004950	Francisca Magda Rosseto
00000499	Francisco Aparecido Eufrausino
00001328	Francisco de Burgo
00016029	Francisco Freire da Silva
00014104	Francisco Gimenes Cordon
00015722	Francisco Miranda Filho
00003649	Francisco Xavier de Campos
00003166	Francispaulo Lopes de Pinho
00008047	Francoise Maria de Araujo
00004990	Frederico Fernandes Neto
00005448	Fuad José Rachid Jaudy
00000962	Gabriel Carlos Feliciano
00014478	Gabriel Vitoreli de Oliveira
00013552	Gabriela Ferreira Zanette
00009884	Gabriela Schulz
00006940	Gabriela Soares de Assis
00000839	Gaudência Maria de Souza
00007808	Geisiane Gomes da Silveira
00000155	Gelso Adao Risso
00014065	Geni de Almeida Castro
00000676	Geni Hiroko Hara Miyashita
00012510	Genifer Aparecida Cese
00012590	Genilson de Oliveira Santos
00007987	Genivalda Batista de Lima dos Santos
00000982	Genivaldo Alves da Silva
00011159	Geonir Paulo Schnorr
00001610	Georgio Barbosa Ribeiro
00000244	Geovane Elias Rockenbach
00004256	Geraldo Gabriel
00008006	Geraldo Luis Costa
00011287	Geraldo Otaviano da Costa Filho
00016298	Gercilio da Rocha Melo
00011941	Gerson Luiz Bicego
00016503	Gerson Luiz de Souza
00004112	Gerson Ribeiro da Rosa
00010907	Gesielei Lanzarini
00010773	Geyse Anny Pereira da Silva
00006983	Giane Marelise Groschank Carolo
00017346	Gianni Adrianni de Freitas
00000224	Gianpaolo Primo Pietro Cantini
00010965	Gigia Maria Mendonca
00014541	Gilberto de Oliveira Aguiar
00012848	Gilberto de Sales Andrade
00011297	Gilberto Gilmar Moresco
00011302	Gilberto Monteiro Procopio
00013759	Gilberto Moreno
00015390	Gilcelio Luiz Peres
00006625	Gilcleia Alves da Silva
00009304	Gilda Barradas
00015138	Gildete Valadão de Oliveira
00003600	Gilian Evaristo França Silva
00015970	Giliard Mores
00010992	Gilliard Giovanni Silveira Hortêncio
00000113	Gilma Rosa de Souza Nishi
00001329	Gilmar Miranda de Almeida
00005939	Gilmara Oliveira Pinto
00016977	Gilsemar Sefstroem
00013018	Gilson Marcos Pagés
00013033	Gilson Mendonça Batista
00016278	Gilson Pequeno da Silva
00008660	Gilvanete Braga Matos
00011449	Gilvani Kuyven Kurz

INSCRIÇÃO	NOME
00009405	Gilvania Pereira Ramos
00001596	Gilvano Teixeira Bastos
00001158	Giordana Quadros Brandão
00004605	Giovana Sarzi
00004825	Giovani Jorge Hilbig
00014329	Giúaine Alves de Arruda
00010247	Gisele Christiane de Alcantara Costa
00001078	Gisele Faria da Rocha
00017775	Giseli Duardo Maciano
00000405	Giseli Martins de Souza
00004550	Giseli Rodrigues de Matos
00006375	Giseli Sarah Aparecida Silva de Oliveira
00010403	Giselle de Paiva Silva
00006800	Giseula Leite Maccarini
00000965	Gislaine Alves Yamashita
00017477	Gislane Aparecida Moreira Maia
00002159	Gislane Renata Frigo
00015479	Gislei Martins de Souza
00012543	Gislene Bastos Pereira
00016978	Gislene da Silva Gomes
00007302	Gislene da Silva Ribeiro
00015936	Gislene Ferreira da Silva
00006617	Gislene Ramos Bessa
00011445	Giuliano Lara de Assis Dantas
00016164	Givanildo de Souza Benevides
00000078	Givanildo Favero
00015569	Gizeli da Costa Leão Mendes
00016524	Gizelle Oliveira Souza
00010313	Gizelle Prado da Silva Fonseca
00004147	Glauber Jacó Marcolan Zottis
00001066	Glauber Rivera Alves Botelho
00012432	Gláucia Auxiliadora Oliveira Moraes
00013285	Gláucia Christiane Borstel Cichoski
00002249	Gláucia Maria dos Santos
00013011	Gláucia Mendes Del Corso
00013230	Gláucia Regina de Oliveira
00005489	Gláucia Simone Souza de Camargo
00004692	Gleice de Souza Pereira Silva
00015934	Gleide de Oliveira Moura
00001042	Glenis Domingues Rossi
00012338	Glésia Gomes da Costa
00014762	Glesie Daniela da Silva
00011609	Gleuber Iran da Silva
00001127	Gleudson Dias Guimarães
00005568	Gonçalina Benedita de Barros
00000516	Gonçalina Maria Taques Ribeiro
00017954	Graciela Aparecida de Oliveira
00001053	Graciela Lorini
00010406	Graciela Regina Zmyslony
00001224	Graciele Aparecida Perdomo
00009106	Gracieli da Silva Henicka
00007919	Gracieli Giseli Cegelski
00006929	Gracielle de Oliveira
00004968	Graciene Borghi Martins
00011530	Gracindo Rogério Gomes
00005321	Grasiela de Cassia Dia
00005026	Graziani Claudino de Anicezio
00000955	Graziela da Rosa Brun
00004266	Greiciane Martins de Jesus
00013399	Gresielia Ramos de Carvalho Souza
00000837	Guilherme Lumina Pupatto Junior
00006552	Guilherme Rosa de Almeida
00006194	Guimar Guilherme de Sousa
00002031	Gustavo de Faria Moreira Teixeira
00010589	Gustavo José Farias
00009340	Gyovanne Pedroso da Silva
00011649	Hadock Cavalheiro
00002547	Halley Pereira Neves
00000380	Handus Silva Freitas
00002040	Haroldo Silveira
00004868	Harumi Silva Kawatake
00011171	Heder de Oliveira Silva
00016080	Helena Isernhagen
00010241	Helena Lúcia Froelich
00002615	Helena Maria Hernandes Cortez
00001393	Helenir Resende Rodrigues
00004270	Hélio Ferreira da Silva
00010171	Helio Lopes Parron Junior
00017149	Helio Marcio Goncalves da Silva
00004021	Hélio Moisés Junior
00001331	Heliomar Siqueira Sales
00017196	Hellen Cristina Borges Pires
00011121	Hellen Rose Reis Gonçalves
00015291	Helton Michel Modesto Silva
00017206	Helvio de Lima
00010360	Helziana Arruda do Nascimento
00010095	Hemileine Castanheira Constantino
00015972	Henrique Fernando Palmeira
00001231	Henrique Resplandes Neto

INSCRIÇÃO	NOME
00000894	Hercules Gimenez
00008875	Herica Clair Garcez Nabuco
00000308	Hermes Galeazzi
00011491	Higor Ângelo dos Santos
00012284	Hildo Marcio Pereira
00017058	Hilthson Figueiredo Pintel
00006248	Hilton Marcelo de Lima Souza
00000246	Humberto Carlos de Oliveira
00004245	Iama Vieira Guimarães
00002895	Ianaí Fernanda Leque de Almeida
00011919	Iara Regina Martins dos Santos
00005822	Ibraim Fantin da Cruz
00000355	Ida dos Santos Faria
00015137	Ida Madalena Francisquelli Chiavagatti
00009770	Ídezia de Candio
00014092	Ilaine Rehbein
00007538	Ilda Ferreira da Costa
00009095	Íldicely de Oliveira Alves
00013452	Ilma Maria Soares
00011085	Ilmo Hirmfrift Stein
00001366	Ilson Dias da Silva
00003950	Ilson Ferreira Costa
00004292	Ilson Rodrigues da Cruz
00012452	Ilto Dionézio
00001050	Ilza Aparecida da Silva
00005830	Iza Dias Paíão
00014298	Indalecio Ferreira das Neves
00013680	India Andreia Costa Siqueira
00016365	Indianara da Silva
00016432	Ines Chenet
00008073	Ines Salapata
00011837	Iolanda de Lurdes Telles
00012819	Iolanda dos Santos Rocha Prates
00014086	Ionara Boltz Menezes
00002523	Ione Cristina de Souza Sodré
00001374	Ione Rodrigues Fagundes
00004322	Ioneide Gomes de Souza
00000228	Iracelis Vasconcelos Nunes
00001602	Iraci da Rocha Wanzke
00014050	Iraci Ferreira da Silva
00013442	Iraci Nascimento Oliveira Rocha
00007536	Iraci Santana Lima
00001980	Iraci Santos Silva
00017677	Iraci Sartori dos Santos
00000488	Iranides Martins de Amorim
00004628	Iremar Martins da Silva
00002089	Irene Celia Bianchini
00008708	Ireni Nogueira da Silva
00014955	Irineu Grigoletto
00010553	Iris Montel de Souza
00010165	Irzair Ciro Correa
00015895	Isabel Angelina Agustini
00001791	Isabel Cristina Maiolini Pereira
00004170	Isabel de Toledo e Almeida
00000149	Isabel Demito
00015562	Isac Justino Ribeiro
00008472	Isaqlis Aparecida Skalinski Grabski
00016935	Isael Minson Goms
00012619	Isaias dos Santos Nunes
00011515	Isaias Gino da Silva
00006686	Isaias Stofell
00003647	Isaltino Alves Barbosa
00001194	Isaudi da Silva Santos
00000674	Isis Mendes Correa
00004027	Israel Bernardes
00010316	Israel de Santana Milier
00004264	Israel Olioni
00010894	Israel Parreira Menezes
00010004	Itamar Lucas Rosa
00015890	Itamar Pereira
00009534	Itamara dos Anjos Oliveira
00015421	Ivaír Delgado Pacheco
00001295	Ivan Galindo Moura Filho
00012086	Ivan Reche Correa
00011819	Ivan Ribeiro Lazzari
00008482	Ivanéia Moreira da Silva
00009372	Ivanete Fatima Pilatti
00002370	Ivanete Santos Barros
00009119	Ivani Xavier Ramos
00003793	Ivanilda Pinheiro de Sousa
00011422	Ivanir Ana Tavares
00008116	Ivanir da Silva Oliveira
00013803	Ivera Vaz de Lima
00003718	Ivete de Oliveira Espacini
00012926	Ivete Ferreira Barbosa Corrêa
00011894	Ivete Maria Almeida Xavier
00013774	Ivete Maria Leite
00012005	Ivete Teresinha Ziani
00001121	Ivo Nivaldo Ely

INSCRIÇÃO	NOME
00014440	Ivo Siqueira da Cruz
00006167	Ivone Alves de Souza
00014070	Ivone Borges de Aguiar Arguelio
00001534	Ivone Hoissa Teixeira
00012882	Ivone Maria Borges Fortunato
00010543	Ivoneide Bento Gonzaga
00007304	Ivoneite Giachini Leite
00001275	Ivoneite Gomes de Souza
00016613	Izabel Aparecida Salvarani
00013098	Izabel Cristina Cavalcanti da Cruz
00013771	Izabel Cristina Cavichioli
00003882	Izabel Jacinta Magni
00000618	Izabela Gutierrez de Arruda
00000350	Izaias Resplandes de Sousa
00017849	Izaildes Cândida de Oliveira
00000650	Izaneo Rossoni
00013139	Iziquiel Aparecido de Carvalho
00013764	Jacer Roberto do Prado
00003961	Jacilda de Siqueira Pinho
00001095	Jacksandra da Silva Leite
00012753	Jaco de Souza Santos
00011077	Jacqueline Alves da Silva
00005917	Jacqueline Dias Lima
00002868	Jacqueline Micaelle Rodrigues Gonçalves
00013536	Jacques Lenoir Gusmão Moraes
00013893	Jahnata Estela Maxuele Maciel dos Santos
00000704	Jailton Nunes Rodrigues
00013558	Jaime Lucas Rocha
00004312	Jair Graciano Ribeiro
00012488	Jair Jose Teodoro
00011141	Jair Lourenco da Silva
00001330	Jair Pereira Paim
00009329	Jair Teixeira Lobato
00004165	Jair Werlang
00016435	Jairo Cortez
00000251	Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
00016644	Jairo Pereira da Silva
00015482	Jairo Rodrigues da Silva
00017372	Jairo Rodrigues de Oliveira
00001423	Jáison Gonçalves Leite
00009455	Jamil Ribeiro Pires
00001769	Janaina Aparecida Calgarotto
00015874	Janaina Lisboa
00008564	Janaina Monteiro da Silva
00002507	Janaina Paula Silva Ribeiro
00001425	Janaina Rodrigues Pitas
00011155	Jandira Celia Martins
00011493	Jane Elice Moreschi
00013730	Jane Ferreira Senra e Silva
00012709	Jane Goulart Nunes
00013372	Jane Margareth Brito Silva
00015915	Jane Maria Brandão Brito
00014924	Janecléia Soares de Aragao
00010361	Janete Ferreira Padilha
00001972	Janete Ines Eidt
00012937	Janete Rodrigues Ferreira
00000222	Janete Rosa Dias Fernandes
00017768	Jania do Nascimento Bispo Silveira
00013273	Jania Maria do Nascimento
00011731	Jania Martins de Freitas Santos
00010855	Janibia Fernanda da Costa
00004437	Janice Dalla Libera Rodrigues
00012373	Janice Wutzke
00012469	Janilda Aparecida Gomes da Silva
00012288	Janio Marcelo Ancini
00012160	Janne Paula Vieira Gonçalves
00015859	Jansiléia Francisca Nogueira
00010946	Januzia Flôrência Batista
00002171	Jarbas Costa Sales
00007764	Jarbas Sales Batista Santiago
00016266	Jardel José Pacheco
00011931	Jatniel Jales Cardoso
00011562	Jayro Lombardi Junior
00015830	Jea Pierre Lopes Toledo
00007914	Jean Carlos de Souza Leitao
00004178	Jean Carlos Dourado de Alcantara
00013713	Jean Cleiton Ferreira Bráz
00002076	Jean Lucas da Silva
00002166	Jeann Gonçalves Vilela Cassimiro Silva
00011483	Jederson Garbim Tenório
00014114	Jeferson Lucas Zanin
00011973	Jefferson Bento de Moura
00002378	Jefferson Ribas da Silva
00001920	Jeiza Gonzaga Ferranti
00013403	Jeovani Lemes de Oliveira
00012423	Jerbes Rei de Amorim
00000661	Jeronimo David Dias de Campos
00006925	Jesse Garcia de Faria
00003520	Jessica Flavia da Silva Oliveira

INSCRIÇÃO	NOME
00006246	Jesuel Ferreira da Silva
00015420	Jislaine da Luz
00015204	Joacelmo Barbosa Borges
00006367	Joaci Jose de Almeida
00013839	Joana Maria Santana Rosalino
00000856	Joana Muller Affi
00013635	Joana Oliveira dos Santos
00000102	Joana Solange Borgo
00010083	Joanice Ponce de Souza
00017734	Joanne de Oliveira Costa
00017017	João Andrade dos Reis Júnior
00005487	João Angelo Nunes Segatto
00014792	João Antonio Filipe Sanches
00002015	João Antunes da Silva
00001662	João Aparecido Ortiz de Franca
00004190	João Augusto Valentim
00011959	João Bento de Oliveira
00008141	João Bosco Pedrosa Barros
00015197	João Bosco Rodrigues Paes
00014595	João Carlos Martins Bressan
00010678	João Carlos Rodrigues de Jesus
00008443	João Dias de Mora
00014930	João Felix Pereira
00001976	João Lacerda Cintra
00000912	João Marcos Coelho
00004461	João Neto da Silva
00013956	João Paulo da Silva
00009290	João Paulo Meira
00011814	João Roberto Toledo de Andrade
00011516	João Rodrigues de Oliveira Neto
00015684	Joaquim Carlos da Fonseca
00001605	Joaquim de Araujo Faula Neto
00001063	Joaquim Denilson Barros Nascimento
00014612	Joaquim Eduardo Pedrosa Manzini
00013175	Joaquim Eulalio Tenutes da Silva
00016883	Jobson Silva Neves
00005567	Jociane Schunemann
00017580	Jocilene Aparecida de Almeida
00006224	Jocinéia Miranda da Cruz
00001290	Joelson Fernandes do Amaral
00007121	Joelson Marcelo de Miranda
00006547	Joice Moraes de Andrade
00012203	Joice Schielke Loffi
00010883	Joice Zorzan
00004251	Jolison do Espírito Santo
00000691	Jonaina de Oliveira Velasco
00011403	Jonas de Souza Silva
00001054	Jonas Lemuel Kempa
00004975	Joneci Pereira de Oliveira Selli
00001679	Jonice Martins Peres
00007049	Joniel Santana da Silva
00015033	Jonilson Pereira Leite
00006325	Jorci Ponce da Silva
00010130	Jorge de Oliveira Amorim Neto
00000945	Jorge Leite Heine
00010846	Jorge Luiz da Cruz
00000747	Jorge Luiz de Arruda
00013650	Jorge Luiz Penariol
00007542	Jorge Souza de Jesus
00008063	Josafa Gomes Pereira
00004583	Josane do Nascimento Ferreira
00017653	José Adrião de Souza Neto
00008244	Jose Alcides Gil
00015001	José Alves Sobrinho
00014487	Jose Amílcar Bertholini de Castro
00017332	José Antônio Borges
00005996	José Antônio Moreira
00003271	Jose Aparecido Alves da Silva
00000728	José Ataíde dos Santos
00012730	Jose Augusto Jeronimo da Silva
00001907	José Bertoldo Brandão Filho
00012673	Jose Cardoso Lompias
00014167	José Carlos Bassi
00016557	Jose Carlos da Silva
00011961	Jose Carlos dos Santos
00015306	José Carlyon de Oliveira Costa
00016418	Jose Cleilson do Nascimento
00000043	José Cleimar Alba
00016226	Jose da Rocha Filho
00017616	Jose de Paula
00000922	Jose do Carmo Marques Fontes
00013368	Jose dos Santos Pereira Farias
00013286	Jose Ferreira de Franca
00016637	Jose Ferreira Leite Filho
00014928	José Gomes Pinto
00000096	José Henrique Pantalhão Tavares
00000164	José Humberto Pinto
00010374	José Luis Fávoro
00014754	José Luiz da Silva

INSCRIÇÃO	NOME
00014656	Jose Luiz de Oliveira
00001693	José Luiz Silva dos Santos
00015309	Jose Luiz Tonholo
00002554	Jose Marcos Felipe
00010367	Jose Maria de Almeida Lara
00002541	Jose Martins de Barros
00001871	Jose Paulo Medeiros de Souza
00012724	José Raimundo Santos
00014904	José Roberto da Silva Lopes
00007588	Jose Roberto Luiz
00008440	Jose Roberto Pereira da Silva
00007685	Jose Romildo Magalhães
00011899	José Rubens Cortez Filho
00000034	José Sylvio de Carvalho Coelho Filho
00008093	Jose Tiaraju Rodrigues Schroeder
00000709	Joseane Santana Silva
00014320	Josefa Arleide Cardoso Oliveira
00010688	Josefa Rosa da Silveira
00003810	Josemar Dening
00000877	Josemar Pedro Lorenzetti
00006626	Josemeire Kenya Carvalho da Silva
00005763	Josenilton de Farias
00006121	Josiane Domeni Lima
00011080	Josiane Rodrigues dos Santos
00002287	Josiani Leitner Ribeiro
00013117	Josias Barbosa Leite
00007666	Josibel Gonçalves
00016219	Josileide Maria Medeiros
00012405	Josilene Marcia da Silva
00014710	Josilene Silva Campos
00002146	Josimara Lima Furtado
00006849	Josineide Miranda de Freitas
00013981	Josnei di Carlo Vilas Boas
00000112	Josué Carlos Cardoso
00002684	Josy Anne Nogueira Souza
00001528	Jovenil Caetano Mendes da Costa
00007941	Jovenil Messias da Silva
00014914	Juan Maro Kersul de Carvalho
00015498	Juares Dutra da Silva
00001243	Juares Lima Silva Filho
00001586	Jucilene Lemes de Pinho
00000176	Juciley Benedita da Silva
00016102	Jucinanda de Oliveira
00007888	Jucinei Cláudio Curvo da Boa Morte
00003846	Judite Ferreira Souza
00013667	Juliana Alves Pereira Capanema
00013449	Juliana Cristini Rodrigues Bach
00008326	Juliana Ferreira da Silva
00010976	Juliana Gonçalves
00012896	Juliana Jardim Brandão
00003669	Juliana Rondon
00012132	Juliana Stascovian
00011191	Juliana Viudes Durão
00016264	Juliana Yuki Rodrigues
00013345	Juliane Lewinski Maculan
00016769	Juliano Ricardo Schavaren
00001680	Julice Martins de Campos
00014774	Juliene Maria Neves da Silva
00010435	Julietta Kieling
00003188	Julio Cesar Dias Teixeira
00014543	Julio César dos Santos
00005494	Júlio Cesar Ribas
00000819	Julio Cesar Rossetto
00011093	Julio Junior Moresco
00015960	Julio Mangini Fernandes
00006668	Juliomar Batista Rondon
00001437	July Ana Mariani
00001430	Juma Barbara de Arruda
00013389	Junio Cesar dos Santos
00015404	Júnio César Lourenço Rodrigues
00010459	Junio Cesar Pereira
00005882	Júnio César Arcanjo Dias
00002312	Junior César da Silva
00002075	Junior Cesar Ferreira Guimarães
00004372	Junior Martins Coelho
00014634	Juraci Pereira Sotero
00001463	Jurandi Alves Caetano
00012610	Jurandir da Silva Mota
00014311	Juscilene Barbosa Rodrigues Vieira
00007949	Juscimar Reck da Silva
00016662	Juscimeire da Silva Caldeira
00000586	Jusemara Antunes Teles
00000050	Jusimeire Pinto de Queiroz
00017472	Jussara Cardoso Gonçalves
00010258	Jussara Cebalho
00013215	Jussara Luiz Valadao Barboza
00015229	Jussara Maria O de Assis
00010142	Jussara Oaschi
00011314	Jussara Santos Gabriel

INSCRIÇÃO	NOME
00011327	Jusselaine Pereira dos Santos
00007515	Juvenildo Batista de Souza
00000832	Juvina Joana de Magalhaes
00011964	Karina Símplicio de Oliveira
00001401	Karini Volkmer
00009633	Karla Daniela de Almeida Melo
00002288	Karla Rodrigues Azman
00013814	Karla Susiane de Souza da Silva
00011728	Karolyna Correa da Luz
00014295	Katalline da Silva Nascimento
00001391	Katia das Graças Santos Plovezan
00004166	Katia Ferreira Santos
00012581	Katia Fornari
00001559	Katia Roberta Torrezan Lopes
00011225	Katiane Almeida de Campos
00017851	Katiucia de Oliveira
00000600	Kécio Gonçalves Leite
00003847	Keila Cristina Back Vanderlinde
00011844	Kelcia Patricia Batemarque
00015753	Kelia Rodrigues de Queiroz Sousa
00002472	Kelly Costa de Alcantara
00010756	Kelly Cristina da Costa Amorim
00000099	Kelly Jaime Oliveira
00001704	Kelly Morgana Moraes da Rocha
00010252	Kelma Karolina da Costa Amorim
00006364	Kely Patricia Pereira Lanzarini
00017052	Kénia Paula de Almeida Moraes
00007579	Kesiane Oliveira da Silva
00013674	Ketheley Leite Freire Rey
00005553	Keyla Cristina Ferreira Jardim
00003505	Kleber Gonçalves Bignarde
00011417	Kleber Roberto Lopes Corbalan
00003799	Kleber Solera
00005445	Klénia Pereira Silva
00005708	Klepen Luiz Silva de Freitas
00000986	Kleydianne Flavia e Silva
00009208	Kleyton Eduardo Pinheiro Antunes
00007023	Klicia Aline dos Santos Costa
00000117	Kristiane Munique Costa e Costa
00014559	Lacyr Fonseca da Silva Junior
00011240	Ladebrair Xavier de Oliveira
00004519	Ládia Rossini Parreira
00007130	Laedson Alves de Jesus
00005628	Laercio Benedito de Campos
00001799	Laercio dos Santos
00002359	Laila Regina Dacol de Campos
00000592	Lais dos Santos Carvalho Silva
00005957	Lais Helena Leal Lopes
00010935	Lais Lopes da Silva
00010412	Laismara Tasca
00001421	Laiza Momm Tenfen Lehmann
00013154	Lane Jose de Godoi
00016438	Laudiane Silva de Oliveira Ferreira
00004189	Laudicea Neponuceno de Almeida
00001198	Laudirene Santana de Sousa Ferreira
00002882	Laudo Dias Abreu
00007106	Laura Aparecida de Arruda Justiniano
00005966	Laura Cristina Nonato da Silva
00014550	Laura Cristina Rodrigues da Guarda
00009338	Laura da Costa Oliveira Silva
00002737	Laura Fernanda Pereira Silva
00000045	Laura Kowalczyk Luczinski
00012676	Laura Maria das Dores e Souza
00006210	Laura Neide de Sousa Ferreira
00007543	Laura Vieira de Souza
00012183	Laurentino Bernardes Vieira
00003277	Laurina Tavares de Farias09
00003538	Lauro Cesar Pinto Alves
00012508	Lauro Rosa Pinto
00000871	Leandra Mara Cavallari
00003789	Leandro Alves Pereira dos Santos
00011688	Leandro Barbosa Infante
00005853	Leandro Bezerra de Lima
00001289	Leandro Comar Palmieri
00009346	Leandro dos Santos
00001446	Leandro Gomes Dallazem
00013335	Leandro Gonzaga de Souza
00000625	Leandro Mauri Schulzbach
00008352	Leandro Pinto de Oliveira Júnior
00012339	Leandro Rodrigues de Moura
00004211	Leandro Tomazzi
00002219	Lediane Manié
00009477	Lediane Maria de Campos
00016683	Leia Lemes de Assis
00000223	Leide Laura Almeida Ribeiro de Paiva
00013148	Leidiane Francisca de Oliveira
00006041	Leidiane Gonçalves de Souza
00000859	Leidiany Clemente de Araujo
00017516	Leila Aparecida Antonia Barbosa Silva

INSCRIÇÃO	NOME
00010782	Leila Bernardete Arado da Rocha
00008022	Leila Castro da Silva
00011283	Leila Clair Santos Ederli
00011504	Leila da Silva Gonçalves
00014900	Leila Domingues Ferreira
00016952	Leila Kássia Rodrigues da Silva
00006429	Leila Nalis Paiva da Silva
00011646	Leliane Erminia da Silva
00014902	Leina dos Santos Jaquinta
00009194	Leiner Renata Soares Silva
00012264	Leni Terezinha Ceolin
00006243	Lenice Viana Pereira de Castro
00004234	Leny Miotto Mazzo
00015982	Leocir Antonio Sfogia
00002021	Leomar Vilela de Almeida
00004366	Leonara Lurdes D Cezaro
00015581	Leonardo Cezar Vendrame
00017438	Leonardo Hallak Alcantara
00001990	Leonardo Jose Pacheco Pires
00015579	Leonardo Rodrigues dos Santos
00006276	Leonardo Santos Sousa
00004004	Leonardo Saraiva Ribeiro
00012105	Leoncio Pio Saes
00015908	Leonel Paes
00009435	Leonia Souza de Paula
00008441	Leonice da Silveira Cruz
00003601	Leonice Gossler
00009145	Leonice Maria Meira
00011135	Leonildes Maria Catelan de Brito Alves
00017686	Leopoldo Gomes dos Santos
00008756	Leticia Aquino da Silva
00003212	Leticia Barreto Verssali
00003453	Leticia Queiroz de Souza Cunha
00007324	Leticia Silva de Lima
00002675	Leusa Maria Fernandes de Resende Toledo
00015115	Liamar Maria Romualdo
00012632	Liana Mantovani
00003575	Liandra Cristine Belló Grösz
00002111	Libio Faustino Franco
00001005	Lidiane Alvares Mendes
00009841	Lidiane da Cruz Garcia
00005054	Lidiane Zobolli
00008340	Liège Fonseca Barros
00012749	Lielia Rodriguesdos Santos
00014262	Ligia dos Santos Vieira Coutinho
00001657	Lilia Adriana Lançanova
00002604	Lilian Barreto Lellis
00012118	Lilian de Oliveira Gasperotto
00011334	Lilian Dias Durval
00011590	Lilian Nogueira de Oliveira
00014319	Liliana Karla Jorge de Moura
00011494	Liliane Albertina de Campos
00011752	Liliane Ferrari
00002116	Liliane Oliveira da Silva
00003372	Liliane Ristow Rolinski Bürke
00012144	Lindinalva Ribeiro da Silva
00002465	Lindomar Campos Rodrigues
00012860	Liomar Francisco Dias
00016761	Lionês Araujo dos Santos
00010133	Lirian Keli dos Santos
00000967	Lisiane Maria Bracht Appelt
00002321	Livia Araujo Cardoso
00016498	Livia Manzato Soares de Oliveira
00005375	Lizandra Rodrigues Soares
00005084	Lizete Xavier de Quadros
00000324	Loianne Curvo Gottardi Belote
00004681	Loraci Verdi Lamb
00006417	Lorena Silvestre Lacerda
00016274	Lourdes da Silva Barbiero
00001096	Lourdes Ferreira
00000430	Lourdes Miranda Marino
00013360	Lourdes Pereira da Silva Filha
00010373	Lourdes Serafim da Silva
00010385	Louredir Rodrigues Benevides
00000996	Lourival Francisco dos Reis
00013619	Lourival Garcia Barrientos Junior
00013489	Luana Auxiliadora Apoitá Ourives
00006094	Luana Catarine Ferrari
00003452	Luana Oliveira Freitas
00002633	Lucas Nunes Jorge
00004195	Luceleida Joaquina de Souza
00012177	Lucelia Aparecida Silva
00002489	Lucelia Beraldo Rodrigues
00005615	Lucélia da Costa e Faria Artiaga
00002871	Lucenildo Elias da Silva
00010845	Luci Janaina Stopiglia Coelho
00011329	Luci Terezinha Kroetz Fernandes Maso
00001782	Lucia Amelia Gomes
00013058	Lucia Aparecida da Silva Teixeira

INSCRIÇÃO	NOME
00005300	Lucia Correia de Almeida
00000195	Lúcia Delagnese
00016327	Lúcia Helena Coelho Machado
00013138	Lucia Helena Furlado Soares
00010697	Lucia Kcenluk Gonçalves
00016559	Lúcia Marestone
00000294	Lúcia Maria Marcoski Furquim
00004179	Lucia Preczeniak
00017694	Lucian Machado Novo
00013872	Luciana Alberto Nascimento
00011674	Luciana Bassanesi
00008737	Luciana Borges Ferreira
00004139	Luciana Cristina Ferrari
00002640	Luciana da Silva Alves
00006351	Luciana da Silva Alves
00009036	Luciana da Silva Leal
00002759	Luciana de Oliveira Teodoro
00016104	Luciana Ferreira da Silva Moraes
00011087	Luciana Gonçalves Valente
00000092	Luciana Ledo Peres Ruis
00010157	Luciana Lusía da Silva Calçada
00003837	Luciana Mafra Stefanello
00009977	Luciana Marciano Luzine
00017939	Luciana Maria da Fonseca Silva
00004005	Luciana Martinez de Oliveira da Costa
00006015	Luciana Medeiro
00001636	Luciana Ortega Zanatta Rodrigues
00015169	Luciana Paula Hernandes
00016218	Luciana Possani Oinaski
00017708	Luciana Ragazzi Carneiro
00012334	Luciana Raimunda de Lana Costa
00000005	Luciana Sileira Rocha
00014913	Luciana Valéria da Silva
00000794	Luciana Vizoni Scafuro
00008366	Luciandro Ideriha Herrera
00014899	Luciane Breus
00004018	Luciane Coffi Lirio
00010914	Luciane Gomes de Amorim da Silva
00007029	Luciane Goncalves dos Santos
00000660	Luciane Pagoto
00017570	Luciane Reichert
00015629	Luciane Rosseto
00010337	Luciano Alves Barboza
00011801	Luciano Aparecido Dimazzi
00016889	Luciano Ferreira de Moraes Sobrinho
00003894	Luciano Francisco da Silva
00009737	Luciano José Polizel
00005773	Lucidária Paes Ferreira
00006066	Luciede Gino de Barros
00017139	Luciene Calaça
00002654	Luciene Silva de Jesus
00005118	Lucileide Domingos Queiroz
00008600	Lucilene Rodrigues
00012764	Lucilene Rosa dos Santos
00016008	Lucilene Vilela Santana
00015117	Lucimar Alves da Mata
00004362	Lucimar Aparecida Rodrigues
00014536	Lucimar Fonseca Silva
00004870	Lucimar Machado Ramos
00013528	Lucimara Rossatto
00004697	Lucimberg Camargo Dias
00001414	Lucinei Zago
00012466	Lucineia da Penha Eduardo
00000688	Lucinéia de Jesus Teixeira
00000082	Lucineia Macedo dos Santos
00017933	Lucineia Martins de Matos
00001004	Lucineia Oenning
00015893	Lucineide Ferreira de Souza
00007004	Lucinete Rodrigues de Oliveira
00011478	Lucineth Domingas Goncalves
00006111	Lucio Junior Bueno Alves
00002004	Lúcio Pereira Brito
00013775	Lucivan Almeida Nepomuceno
00010113	Lucivani Cervieri
00000026	Ludemila Regina Piccirilo dos Santos
00013455	Ludmar Lima e Silva
00008992	Ludmila Patriota Muniz
00014307	Luis Carlos Alves Teixeira
00016550	Luis Carlos Pereira Paiva
00001664	Luis Cesar Gonçalves dos Santos
00013631	Luis Marcelo Borghi
00015057	Luis Mauro Costa Nunes
00011654	Luis Pereira de Amorim
00012582	Luis Vieira de Sousa
00006097	Luismar Ferreira de Oliveira
00013155	Luiz Antonio Barbosa Soares
00013604	Luiz Carlos Cordeiros
00011606	Luiz Carlos de Souza
00010625	Luiz Carlos Rolon

INSCRIÇÃO	NOME
00013809	Luiz Carlos Vattos
00000038	Luiz Carlos Vendramini
00000366	Luiz César Barbosa
00001931	Luiz Claudio da Silva
00008971	Luiz Eduardo Costa Campos
00016212	Luiz Eduardo de Brito Correia
00000395	Luiz Geraldo Mendes
00014729	Luiz Goncalves de Seixas Filho
00007428	Luiz Gustavo Miranda de Paula
00006128	Luiz Pereira da Silva
00010484	Luizã Bete Alves de Paiva
00011689	Luiza Helena Rodrigues
00004014	Lurdes da Silva Santos
00000168	Lutfia Attie Caetano
00000593	Luzia Borges Machado Moreira
00013736	Luzia Carvalho Soares
00012065	Luzia Gomes Lira
00013683	Luzia Maria Bosco
00001239	Luzia Moura da Silva
00016246	Luzia Rosa de Souza
00006042	Luzia Sales de Sousa
00004417	Luzia Selma Neves
00007410	Luzia Tomazeli
00010787	Luziana Alberto de Matos Almeida
00011781	Luziane de Abreu Nachbar
00002971	Luziene Iara Figueiredo
00014939	Luzinei Lorenti Cortezan
00001371	Luzines Novais de Almeida
00009211	Luzinete Juliana da Silva
00003937	Luzinete Santos da Silva
00000121	Luzitany Medeiros de Figueiredo Oliveira
00002538	Lyslaine Hatsue Sato
00016159	Mabel de Fatima Milanezi Almic
00010069	Macio Medeiros da Silva
00003189	Madalena de Brito Santana
00014485	Madalena Vitoria Silveira Alves
00014702	Maelson Fernandes da Silva
00009101	Magali Pereira dos Santos
00009245	Magda Lucia Rodrigues Sanchez
00010962	Magna Graciela Feldmann
00016530	Magno Silvestri
00001868	Maicon Caneppele
00017968	Maicon Graciano Lena
00010376	Mainara Biazati Gouveia
00006079	Maira Fabiana de Jesus Delgado
00008833	Maira Pertile
00016225	Maira Regina Gaiotto Ferreira
00017614	Maiza Longo Silva
00000362	Manoel Augusto Stahlschmidt
00011303	Manoel Prudêncio de Souza Neto
00010494	Manoel Scatena
00003983	Mara Helena Carneiro
00010344	Marcel Thiago Damasceno Ribeiro
00001823	Marcela Bonet Becher Schavaren
00012181	Marcela Gonçalves de Souza
00005534	Marcela Iane Venturini Padovam
00004371	Marcela Patricia Correa de Campos Betin
00001895	Marcela Regiana Loutarem
00008733	Marcella Pereira Milhomem
00010814	Marcelo Adriano Maioli
00000995	Marcelo Aparecido Alves
00002316	Marcelo Caires
00017224	Marcelo Carlos Moreira
00009087	Marcelo da Cruz Leite
00009842	Marcelo Fernando Pereira Souza
00012108	Marcelo Lopes
00000095	Marcelo Luiz da Silva
00011761	Marcelo Mendes Marques
00014703	Marcelo Moraes
00002928	Marcelo Oliveira Pereira
00011906	Marcelo Pereira da Silva
00016245	Marcelo Pereira de Oliveira
00000054	Marcia Aparecida Moraes
00015849	Marcia Aparecida Panasol da Silva
00004136	Marcia Aparecida Steiner Blanco
00000336	Marcia Baronio
00010936	Marcia Cristiane Felipczuk
00000259	Marcia Cristianne Ramos Bezerra
00009132	Marcia Cristina Boldrim Faes
00001378	Marcia Cristina Carloni Pereira
00011786	Marcia Cristina Lopes Garcia
00000241	Marcia Cristina Moraes Cotas Videira
00015589	Marcia Elisabete Klein
00015410	Marcia Elizabeti Machado de Lima
00000035	Marcia Fátima da Fonseca
00012522	Marcia Gomes da Silva Martins
00010734	Marcia Lurdes Orth
00013197	Marcia Maria de Carvalho
00007583	Marcia Maria Gitirana

INSCRIÇÃO	NOME
00016144	Marcia Maria Schwaab
00009410	Marcia Maria Silva de Souza
00004025	Marcia Regina Gobatto
00011789	Marcia Regina Venancio
00003908	Marcia Ribeiro do Nascimento
00012786	Marcia Silverio Salles
00000091	Marcia Simone Maciel
00013616	Marcia Spin
00000711	Marcia Tania Schenkel Salvi
00006888	Marcia Vacario
00000509	Marcia Weber
00001400	Marciele Keyla Heidmann
00017326	Marcilene Coelho de Matos
00005353	Marcilene de Souza Barros Rangel
00010722	Marcilene de Souza Santos
00004336	Marcilio Ferreira Mendes
00004809	Marcio Andre Muller Ribeiro
00001918	Marcio André Sotto Rambo
00007606	Marcio Antiontridade Diunisio
00010201	Marcio Aparecido Figueiredo
00016046	Marcio Campos Martins
00010402	Marcio Contini Santana
00006744	Marcio de Sousa Rosa
00015103	Marcio Fonseca
00012505	Marcio Greyke Araujo da Silva
00002275	Marcio Jose Dias Nascimento
00003733	Marcio Kleber Moretti
00001789	Marcio Lopes Ribeiro
00012649	Marcio Martins
00015279	Marcio Mauricio Picoli
00004214	Marcio Nardo Fernandes
00012556	Marcio Oppelt
00015956	Marcio Rogerio Albieri
00001848	Marcio Urel Rodrigues
00001677	Marcionei Rech
00011501	Marco Antonio Alves Novo
00007068	Marco Antonio da Fonseca
00016337	Marco Antonio Felizardo
00014011	Marco Antonio Page!
00005233	Marco Antonio Rodrigues da Silva
00012767	Marcos Antonio Alves Ferreira
00010347	Marcos Antônio dos Santos Amorin
00013984	Marcos Antonio Nunes da Cunha
00010342	Marcos Antônio Nunes Viana
00000126	Marcos Antonio Welter
00010549	Marcos Antunes
00002225	Marcos Aparecido de Almeida Nogueira
00001959	Marcos Aurelio da Cruz
00007371	Marcos Borges de Oliveira
00002863	Marcos Cesar Carlindo
00011853	Marcos do Nascimento
00013432	Marcos Fernando Bee
00009265	Marcos Luis do Carmo Leao
00015106	Marcos Luiz Almadaz
00002965	Marcos Natanael Silva de Andrade
00011798	Marcos Paulo Souza da Silva
00016896	Marcos Roberto dos Santos
00014800	Marcos Rogerio de Oliveira
00005967	Marcos Ronaldo de Matos
00003440	Marcos Soares de Souza
00011914	Marcosoney Feliciano de Souza
00015408	Marcus Aurélio Pereira Fialho
00011966	Marcus de Moraes Macedo
00011658	Marcus Vinicius Castro de Arruda
00007507	Marcya Fhabricya de Silva Barros
00012816	Margarete Aparecida Aristimunho Bonora
00012230	Margarete Rodrigues Pinto
00011044	Mari Terezinha Soares Tereschuk
00000774	Maria Alice Antunes Serapião
00015101	Maria Alice Teixeira Socio
00011577	Maria Amélia de Souza Rossi
00003965	Maria Aparecida Alves da Rocha
00016387	Maria Aparecida Alves de Lima da Silva
00014976	Maria Aparecida de Oliveira Silva
00010425	Maria Aparecida de Sousa
00014505	Maria Aparecida de Souza
00015838	Maria Aparecida de Souza Nascimento
00014569	Maria Aparecida Gomes da Silva
00009852	Maria Aparecida Lemos Assunção
00017815	Maria Aparecida Nunes
00006322	Maria Aparecida Rodrigues de Souza Voltolini
00013002	Maria Auxiliadora de Almeida Santos
00004892	Maria Auxiliadora dos Santos
00010044	Maria Auxiliadora Joana da Silva
00008705	Maria Bethania Lima Correia
00006499	Maria Bom Despacho Ferreira
00003666	Maria Brigida do Carmo
00016257	Maria Cecília Rodrigues
00017132	Maria Celia dos Santos Rodrigues

INSCRIÇÃO	NOME
00016979	Maria Celia Miranda
00014365	Maria Celia Pereira Brito
00008082	Maria Clarinda da Silva Santos
00012041	Maria Claudia dos Santos Silva
00013003	Maria Cleude Araujo
00000916	Maria Cleuza Cardoso
00012321	Maria Conceicao de Carvalho
00017474	Maria Conceicao Rosa
00012434	Maria Cristina Dalólio
00000746	Maria Cristina V T Bertinetti
00001564	Maria Cristina Verniano Ticianel
00010583	Maria da Conceição de Gois
00016841	Maria da Glória dos Santos
00011238	Maria da Glória Vilela do Nascimento
00007978	Maria da Solidade Ramos Ferreira Pereira
00000795	Maria Darc Pequeno Santana
00000160	Maria das Dores dos Santos
00006971	Maria de Fátima da Silva Rieger
00011917	Maria de Fátima Nardo Fernandes
00011950	Maria de Fatima Oliveira
00000866	Maria de Lourdes da Silva Magioni
00001234	Maria de Lourdes da Silva Oliveira
00015467	Maria de Lourdes Ferrazza Groeff
00012207	Maria de Lourdes Sella
00014321	Maria de Lurdes Costa Soares
00012898	Maria de Lurdes Sousa
00017867	Maria do Carmo Faria
00002597	Maria do Socorro Amancio Brasileiro
00013739	Maria do Socorro Castro Soares
00013450	Maria do Socorro Lucinio da Cruz Silva
00004188	Maria Donizetti Vicente de Miranda
00015391	Maria Edilamar do Nascimento Matte
00014187	Maria Édna de Araújo Silva
00004596	Maria Elena Santos Gomes
00008704	Maria Eliene Pereira da Silva
00017114	Maria Elizabeth da Silva
00000913	Maria Esperança Caballero Hirota
00015618	Maria Ester Godoy Pereira Maeikawa
00004701	Maria Fernanda Pacelli de Miranda Gazeta
00001269	Maria Gisella Lira Carvalho
00015059	Maria Gorete Ferreira
00013247	Maria Gorette Cogo
00012463	Maria Helena Alves Bonifacio
00005119	Maria Helena Amorim
00010526	Maria Izabel Alves Bissi
00014463	Maria Izabel Rodrigues
00011720	Maria Janete Sanches Tino
00015721	Maria Joanil de Oliveira Barros
00008509	Maria Joelma Francischini
00001492	Maria José da Silva
00013082	Maria José de Salles Mendes Souza
00011063	Maria Jose Gomes Coelho de Castilho
00003949	Maria José Souza Bessa
00001628	Maria José Vilela Rodrigues
00010150	Maria Lecy David
00010603	Maria Lucia Colombo
00011062	Maria Lucia Monaski Vila
00001286	Maria Luisa Ferrari
00002080	Maria Luiza de Freitas
00014292	Maria Luzia Barbosa
00000147	Maria Madalena Ferreira
00005113	Maria Madalena Pereira Barbosa
00003912	Maria Marta Afinovicz
00015710	Maria Naves Ribeiro Lopes
00012038	Maria Nelci Pacharra Ferreira
00010769	Maria Odiceia de Souza
00006134	Maria Raimunda dos Santos Cantuário
00001197	Maria Regina Dias de Moura de Carvalho
00001898	Maria Regina Pereira Chicarolli
00011351	Maria Rita Fraga Bueno Davy
00013928	Maria Rosa Gonçalves Brandão
00010110	Maria Rosalina Ferreira Passos
00007841	Maria Rosane Barbosa
00017959	Maria Sciorra da Rosa
00016925	Maria Sileide C da Silva
00011388	Maria Socorro da Costa Bárbara
00003195	Maria Solange Sá Leite
00002345	Maria Sueli da Silva
00010933	Maria Valéria Ferrari Paulino
00001303	Maria Veronica Costa de Araujo
00010746	Maria Zerlândia Calaça Ramos
00001522	Mariana de Mello Mantovani Vieira
00005161	Mariana Ferreira Leite
00006508	Marianne Trajano de Araújo
00004144	Marieta José da Silva Diniz
00014277	Marilde de Barros Pádua
00012549	Marilde Garbin
00000885	Mariléia Claudia dos Santos Lemes
00015574	Marleide Bortoloti Porem

INSCRIÇÃO	NOME
00014508	Marleide de Sales
00000806	Marlene Barbosa Borges
00003633	Marlene Conceição Surubim
00013496	Marlene Felten
00002490	Marlene Luiza da Cruz de Brito
00011995	Marlene Pereira Almeida de Souza
00001375	Marlene Tomadon Gomes
00010943	Marileuza Percillano
00001796	Marley Teixeira Santos França
00010621	Marlise Maria Krein Bragagnollo
00015179	Marliza de Fatima Castilho dos Santos
00009476	Marina Aparecida da Silva
00011428	Marina da Silva Mendonça
00014205	Marina Guimaraes Paes de Barros
00003064	Marinalda Benedita de Campos Pereira
00014271	Marinalva Ferreira do Nascimento
00000716	Marindia Becker
00017057	Marineide Camilo Socorro
00000302	Marinês Tonet Mino
00008817	Marinez Bastezini Lopes
00015343	Marinez Bolonhezi
00002093	Marinilde Bernardi Dallacqua
00013250	Marino de Almeida Neves
00000811	Mario Cesar Nepomuceno dos Santos
00000221	Mario Coronel Malavazi
00002036	Mário Paulo Costa Cardoso
00011181	Mario Pereira Barros
00001471	Marisa Barreiros dos Santos
00000565	Marisa Regina Köhler
00002286	Maristela Costa Beber
00003783	Maristela Czapela
00014785	Maristela Garcia Pereira
00001826	Maristela Kanieski
00006946	Maristela Zambenedetti Cerioli
00007934	Marizete Pereira de Souza
00009003	Marizeth de Amorim Campos
00012391	Markelia de França Silva
00016969	Marla - Ney de Jesus Reis
00000658	Marleide Ferreira da Silva
00011725	Marlene Carvalho de Moura Oliveira
00015665	Marlene de Oliveira Borges Fernandes
00013032	Marlene Domingos Queiroz da Silva
00016501	Marlene Sebastiana da Silva
00011578	Marlene Spies
00009144	Marley Aparecida Pontes
00012301	Marli Ceballos Albanex
00010775	Marli Chiari de Almeida
00011330	Marli Cichelero
00014932	Marli do Amaral Muller
00007530	Marli Monteiro Rosa Santi
00000175	Marli Neves Silva Souza
00000002	Marli Solange Tardio
00010896	Marli Teresinha Dahmer
00012330	Marli Terezinha Giachini
00000883	Marly Silva de Almeida Pereira
00002028	Marta Frares
00011619	Marta Leonora Mazeto Bernardelli
00008287	Marta Luiz de Lima
00014626	Marta Valeria Cardoso Braga
00017384	Mary Carneiro Rezende
00009649	Maryelza Alves dos Santos
00011660	Masilia Aparecida da Silva Gomes
00013786	Matias de Jesus Santos
00005368	Maureci Moreira de Almeida
00000744	Mauricio Furtado Borges
00003103	Mauricio Martins Alves Pereira
00005812	Mauricio Moreira dos Santos
00014153	Mauricio Piffer da Silva
00010576	Maurina Luzia de Oliveira
00013456	Mauro Pereira Vieira
00011401	Mauro Vicente Amorim e Silva
00010601	Maurocir Silva
00009115	Max Douglas Machado
00009352	Maxwell Barros Sampaio
00005757	Mayra Glauca Bispo dos Santos
00012999	Meire Auxiliadora Gomes Rosa
00016097	Meire Lucia da Silva
00015659	Meire Rose dos Anjos Oliveira
00014102	Meirior Luis Torres
00006017	Melina de Andrade Techti
00004586	Melina de Camargo
00011637	Melissa de Carvalho
00002199	Melquides Novaes dos Santos Júnior
00014518	Meriovana Barroso Rodrigues
00015284	Michele Cristina da Silva Oliveira
00007460	Michele Eidi Tognon
00006934	Michele Novaes Ribeiro
00014477	Michele Salette Reis
00003434	Michele Tatiane dos Santos

INSCRIÇÃO	NOME
00007939	Micheli Cristina de Oliveira
00012675	Michelle Graziela de Oliveira Nobile
00014036	Michelle Leivas Vieira
00012865	Miguel Jorge Neto
00000591	Miguel Julio Lorin
00014471	Miguel Julio Zadoreski Junior
00001267	Miguel Junior Santos Guedes
00011832	Mileide Solange Tonsis
00009489	Milene Moreno Ferro
00015593	Milton Alcover Neto
00005719	Milton Carlos de Assis
00003813	Milts de Souza Ladeira
00004329	Mirelly Felisberta de Souza
00015985	Miriam Alves
00003782	Miriam de Fatima Lagares
00014304	Miriam Francoso
00005993	Mirian Angelica da Silva
00016570	Mirian Balbina dos Reis
00010404	Mirian Lesbao Dumont
00014680	Mirian Pereira Suave
00010819	Mirian Regina Camargo Barroso
00000309	Mirta Grisel Garcia de Kehler
00008803	Misael dos Santos Lima
00001143	Moacir Jose Ferri
00010998	Moisés Soares Sampaio
00012451	Monica Francisca Aparecida Araújo Ribeiro
00017440	Monica Gonzaga Marques
00003901	Monica Santana Cardoso
00001142	Monica Taffarel
00003469	Monica Valeria Ferrari Santos
00016710	Mônica Michely Aparecida Nunes
00005359	Monique Cristina de Souza
00012263	Musele Lanza de Mattos
00002825	Nádia Micheli Bindandi
00001864	Nadir de Fátima Borges Bittencourt
00001440	Nadir Jardim Santana
00016903	Nair Ribeiro Dallcani
00012523	Naira Patrícia Oliveira Freitas
00013693	Nara Garcia Teixeira da Silva
00015738	Nara Rubia Ferreira
00002982	Narciso Pedroso da Silva
00000612	Narcy Benedito da Silva
00005425	Natalia Pansonato
00016604	Natalina Laura de Araújo
00013620	Natercia Libanio da Silva
00002831	Nathália Maria Dorado Rodrigues
00012733	Neide Franceschini
00001874	Neilon Vilela Nogueira
00004075	Neilson Amadeu Moreira
00013070	Neiva Aparecida Serraglio
00003881	Nelci Zatta
00007137	Nelcinda Ramos
00015369	Neldo Mauer
00007991	Neli Batista de Almeida
00004277	Neli Carvalho Gaborardi
00012479	Neli Ribeiro de Matos
00011954	Nelton da Silva Mota
00009680	Nelma Dias Alves
00011367	Nelma Favalessa Ribeiro
00015380	Nelsina Goncalves Costa Pinho
00000124	Nelson Antunes de Moura
00012475	Nelson Beú Luiz
00001085	Nelson Franceschi
00016970	Nelson Juvenal da Silva Filho
00001772	Nelson Luiz Graf Odi
00001571	Nelton Messias Soares
00000659	Nélton Ricardo Dias
00001750	Nelvecio Novack
00014700	Nerci Valter Amaral
00013423	Neri Marcelo Brixner
00014410	Nério José de Araújo
00005039	Nery Luiz Ferreira Filho
00011716	Neuber Alves de Souza
00003410	Neuly dos Santos Pinheiro
00001614	Neuraci Saturnina dos Anjos
00009747	Neurani do Rego Monteiro
00011702	Neusa Aparecida Erias Ribas
00004563	Neusa de Brito
00017288	Neusa Maria Dallabrida de Almeida
00016656	Neusa Pereira Maranhao Silva
00003701	Neusa Vitoriano da Silva Mendes
00011057	Neuzamar Marques Barbosa
00000876	Neuzely Maria da Costa
00003719	Neuzilene Gomes Pereira
00014049	Neves Rodrigues de Souza
00001852	Newton Antonio Dutra Barbosa
00011362	Nilcéia Saldanha Carneiro Martins
00003774	Niides Possani
00013903	Níllia Santana Costa Brito

INSCRIÇÃO	NOME
00009812	Nilma Juclene de Souza
00003724	Nilson Amancio de Jesus
00000242	Nilson Maia Rodrigues Salomão
00000867	Nilson Pereira da Silva
00000053	Nilson Pinheiro da Costa
00011641	Nilton Carlos Dalberto
00006390	Nilton Carneiro Santiago
00008206	Nilton César Almeida Cardoso
00012251	Nilton Cezar Michelon
00017906	Nilton Flavio Zancanaro
00000601	Nilton Jesus de Souza
00003549	Nilva Aparecida Carvalho Costa
00002061	Nilva de Fátima Oliveira
00007663	Nilvaci Paes de Faria
00003371	Nilza Isabel Vitorio
00015222	Nilza Rosa Lopes Freitas Novais
00008475	Nivaldo Vitor da Silva
00014935	Nivia Iracy Fernandes Tavares
00010054	Nixon Luis Birnfeld
00009416	Noacy Borges da Silva
00006227	Noeli Conceicao Vieira Sonaque
00000886	Noeli Ferreira
00011357	Noelle Thais de Camargo
00000690	Noemea Gontijo de Andrade
00000025	Noemi dos Reis Correa
00011652	Noemi Jacobs Germano
00013085	Noemia Guadalupe Senatore
00002161	Noraides Ferreira de Almeida
00006036	Nubia Carrijo de Oliveira Dalcin
00002248	Nubia Cristina Santana Zanin
00013945	Núbia de Araújo Pombal e Silva
00000679	Nubia Duarte da Cruz
00004428	Núbia Prado de Carvalho
00011508	Nuiza Neide do Prado
00011106	Oalas Aparecido Morais dos Santos
00000954	Ocimar Cezer Barp
00017453	Odacir Elias Vieira Marques
00009981	Odair Antonio Barbizan
00014986	Odair de Paula Leite
00017333	Odair Jose Dutra
00016589	Odair José Tomaz
00009370	Odete Dehn Joao
00000348	Odete Timoteo da Costa
00001851	Odeval Veras de Carvalho
00003986	Odinea de Oliveira Arruda
00012229	Odirlei Rosales Teixeira
00005852	Oed Ferraz de Souza
00000334	Oldemar Weth
00013813	Olivia Jussara Schreiner Coldebella
00014873	Olivia Mendes Duarte Rodrigues
00003777	Ondrias Silva Cruz
00015258	Onilda Ferreira Bastos
00013099	Onizio Ferreira de Jesus
00004651	Orcelide Maria de Souza
00011056	Orieber Gomes da Costa
00001587	Orlando Cesar Schwarz
00013534	Orlando Lincoln Carvalho de Oliveira
00002105	Ortencia Borges da Silva
00017252	Osmarilda Pereira Rocha
00013733	Oswaldo de Oliveira Vieira
00000447	Oswaldo Gonçalves Junior
00013685	Oswaldo Pereira da Cunha Silva
00007844	Oswaldo Pinto da Silva
00000289	Otacilio Donisete Franzini
00002054	Ouirival Emerson Lenz Junior
00013439	Ozana Maria de Castro
00012324	Ozana Pereira de Freitas
00001334	Ozéas de Oliveira
00003989	Oziel de Sousa Lima Leite
00013740	Pablo Rodrigo Alves de Souza
00002807	Patricia Alves dos Santos
00001102	Patricia Aparecida Dantas dos Santos Tavares
00002185	Patricia Coan
00014567	Patricia Cristina Egea de Oliveira
00009967	Patricia Dayane Acs
00016021	Patricia dos Santos Gomes
00001882	Patricia dos Santos Lopes
00007501	Patricia Fernandes da Silva
00014836	Patricia Groschank Carolo Nascimento
00005180	Patricia Moreira
00000013	Patricia Rassolin
00017027	Patricia Rodrigues Borges Soler
00012246	Patricia Schielke Loffi
00014905	Patricia Simone da Silva
00012261	Patricia Siqueira
00015913	Patricia Vertuan
00004439	Patrick Siqueira da Rocha
00016818	Paula Daniella Leão Braun Campos
00012956	Paula Erica Rodrigues de Lima

INSCRIÇÃO	NOME
00004020	Paula Eugenia dos Santos
00000934	Paula Lima da Cruz Verciano
00012704	Paula Luiziana Huyara da Silva
00016753	Paula Simone Fernandes
00008483	Paula Souza da Cunha
00016986	Paulette Martins Silva Dourado
00010755	Paulina Neta Souza e Silva
00007816	Paulino Ferreira Filho
00001955	Paulo Alexandre de Oliveira
00004796	Paulo Alves Pereira
00008924	Paulo Antonio Botelho
00010065	Paulo Campos de Oliveira
00000317	Paulo Cesar Moreira Pessoa
00004568	Paulo Cesar Pinto
00006712	Paulo Cesar Silva Faria
00000743	Paulo César Vilela
00003934	Paulo Cleverson Schnauffer
00013421	Paulo de Oliveira Junior
00016273	Paulo José de Moraes
00017639	Paulo Junior Benso
00001141	Paulo Mendes Barbosa
00001144	Paulo Moreira Gomes
00012519	Paulo Nestor Nogueira da Silveira
00002125	Paulo Nunes da Mata
00010552	Paulo Roberto Audi
00000977	Paulo Roberto de Andrade
00016426	Paulo Roberto Guimarães
00001474	Paulo Rogério e Silva
00014686	Paulo Sergio Estevo
00011847	Paulo Sérgio Laguna
00012867	Paulo Sergio Pereira
00006353	Pedro Paulo de Camargo Filho
00011094	Pedro Pereira da Luz
00017663	Pedro Vargas Groeff
00009954	Percilia de Oliveira
00004280	Petrônio Rodrigues da Silva
00002112	Priciane Cabral Fernandes da Silva
00016895	Prícila Goadriano
00007364	Priscila Cirillo de Carvalho
00014882	Priscila Daroit
00014561	Priscila de Souza Barbosa
00001172	Priscila Grace Fugimoto de Figueiredo
00011224	Priscila Rodrigues Almeida
00010700	Priscilla Queiroz Palombo
00012364	Querlei Daniela Pit
00006281	Quiteria de Godoi Bueno
00011662	Rafael Leandro dos Reis Delmonego
00016618	Rafael Tagori de Melo Cutrim Martins
00000257	Rafael Vargas Nauer
00003864	Rage Nazareno Lima
00004160	Raila Socorro de Oliveira
00005204	Raimunda Pereira de Souza
00003013	Raimundo de Souza Filho
00001889	Rálihíd Akel
00013270	Raoni Anthualpa Oliveira
00015933	Raquel Helena Vaz
00009800	Raquel Rodrigues Machado
00001486	Raquel Serrano Baldisera
00011326	Raquel Xavier
00013887	Rebson Adriano Gonçalves Costa
00011567	Régia Cristina Pires
00004122	Regiane Aparecida Zocal Pazin
00004041	Regiane Beatriz Becker
00007824	Regiane Fatima Ferreira
00003695	Regiane Nogueira Bento
00005443	Regiani Terezinha Greselle
00011920	Regina Aparecida Merchan Ivaszek
00005817	Regina Célia de Moraes Gresinger
00004927	Regina da Silva Oliveira
00013187	Regina Elisa da Silva
00006761	Regina Eunice de Oliveira
00013838	Regina Ferreira Gomes Vilches
00016356	Regina Maira Mendes de Almeida
00013871	Regina Maria de Lima Sanson
00006471	Regina Simoes da Costa Moraes
00013440	Reginaldo Alexandre Pereira da Silva
00015623	Reginaldo Araujo Devito
00012894	Reginaldo Benedito Fontes de Souza
00017324	Reginaldo Carrocia de Almeida
00000321	Reginaldo dos Santos Simoes
00003016	Reginaldo Francisco do Amaral
00004249	Reginaldo Gabriel de Campos Curado
00005869	Reginaldo Silvano de Souza
00013112	Reginaldo Vieira da Costa
00004987	Regis Amancio Fiorentino
00010885	Regis Aparecido de Oliveira
00015146	Regisnei Aparecido de Oliveira Silva
00017927	Regivania da Silva
00015091	Reicharly Gomes de Oliveira

INSCRIÇÃO	NOME
00000180	Reila Márcia Borges Rodrigues
00001795	Reinaldo Alves de Souza
00017573	Reinaldo Egiberto Motta
00003159	Reinaldo Norberto da Silva
00014062	Rejane Alves Rodrigues Ditz
00014766	Rejane Beatriz Wissmann Citadin
00009665	Rejane Cassia Fialho Jorge
00013501	Rejane Riggo de Paula
00000703	Renan Carlos Moreira
00013461	Renata Borges Eckhardt
00005656	Renata Cristina Silva
00017048	Renata Custodio de Lima
00015525	Renata da Silva Fonseca
00016062	Renata Moraes Fernandes
00015667	Renato Augusto Azevedo
00016757	Renato Cardoso de Moraes
00001007	Renato Ferreira Alves
00013232	Renato Lopes
00000080	Renato Regio Goncalves dos Santos
00013720	Renilda do Patrocinio
00016191	Renilda Ferreira da Silva
00001926	Rhavana Graziela Liotti
00001410	Ricardo Cardoso
00011492	Ricardo da Silva Nogueira
00017198	Ricardo Gonzaga Pires
00000049	Ricardo Keichi Umetsu
00013370	Ricardo Luis de Andrade
00013274	Ricardo Oliveira do Nascimento
00005284	Ricardo Pereira Xavier
00017550	Ricardo Perez Perez
00000474	Ricardo Savio Aguiar de Souza
00016994	Richard de Souza Costa
00000292	Rigoberto Ximenes Lopes
00008889	Rinaldo Alves de Abreu
00011472	Rinaldo Marques Padilha
00005289	Rita Aparecida de Melo
00000197	Rita Cassia de Barros e Silva
00004460	Rita de Cassia de Araujo Silva
00016048	Rita de Cássia Novaes Celindo
00014443	Rita Ferronato de Lira
00001908	Ritade Cássia Carvalho de Mello
00011154	Ritalli Alves da Costa
00013666	Robelia Maria Martins Santana
00010677	Roberta Filardi Flores
00007832	Roberta Moraes Simone
00012243	Roberta Siqueira de Souza
00014432	Roberto Conceicao Nogueira
00001196	Roberto Lúcio Ferreira
00013718	Roberto Pereira Campos
00013563	Roberval Emerson Pizano
00000783	Robson Cezar Hurtado
00013318	Robson Luis Ronnach
00001756	Robson Rafael Morbach Rocha
00006059	Rodolpho Santos Lugato
00003022	Rodrigo Alves de Souza
00016698	Rodrigo Antunes Fernandes
00003358	Rodrigo Gimenes Vila
00005681	Rodrigo Lopes Figueiredo
00002108	Rodrigo Luis de Oliveira
00006731	Rodrigo Marques
00010582	Rodrigo Nunes Barbosa
00016270	Rogeovany Mauro da Silva
00013826	Rogério Chagas Major
00017656	Rogério da Silva Canova
00007172	Rogério Gonçalves Lopes
00006257	Rogério Leite Muji
00007022	Rogério Ribeiro dos Santos
00009932	Rogério Sabeh de Castro
00013848	Rogério Tavares da Costa
00017282	Romel Assis Carvalho
00011535	Romilda Laurindo Oliveira Gawenda
00010617	Romualdo Povroznic Junior
00014023	Rômulo Pinheiro de Amorim
00009678	Ronair Batista Moreira da Silva
00013327	Ronaldo Alves dos Santos
00004998	Ronaldo Benedito dos Santos
00002183	Ronaldo Campos Fraga
00007241	Ronaldo Choiti Ishii
00016720	Ronaldo da Costa
00015221	Ronaldo Edvan Pereira
00008001	Ronaldo Eustáquio Feitoza Senra
00000926	Ronaldo Nogueira de Faria
00005577	Ronaldo Silva Correia
00015366	Ronilda Nunes da Silva
00000111	Ronivon Alves de Jesus
00009060	Ronnie Fonseca Barbosa
00009885	Ronyer Leite Egues
00002127	Roque Aloisio Hippler
00001653	Rosa Alves Beserra

INSCRIÇÃO	NOME
00003170	Rosa Augusta Crestani Fava
00007017	Rosa dos Santos Pereira
00001458	Rosa Maria de Oliveira Pereira
00010916	Rosa Marineide Mendes da Cruz
00001406	Rosalina Ananias Pinheiro Scarpazza
00011503	Rosamar Machado Novo
00006897	Rosan Chaves Silva Junior
00017292	Rosana A de Almeida
00014728	Rosana dos Santos
00001780	Rosana Ferreira Martins
00015312	Rosana Luce Magosso de Freitas
00015324	Rosana Maria Bianchessi
00005475	Rosana Rodrigues Santanna
00001661	Rosana Scheffer
00012670	Rosane Kuhn Schuh
00003833	Rosane Maria Ichikawa
00012477	Rosane Maria Mayer
00000683	Rosângela Agostini Machado
00010469	Rosângela Constância de Oliveira Santos
00001469	Rosângela Damacena
00009518	Rosângela Kisenia de Oliveira
00001068	Rosângela Maria Passareli
00004699	Rosângela Martins Ferreira
00008826	Rosângela Peccinini Lazaretti
00016342	Rosângela Rogéria Griep
00007077	Rosângela Schichi Barbosa
00012037	Rosângela Souza Santos
00000642	Rosani Celestrino Weber
00001532	Rosani Tarelow da Fonseca
00001348	Rosaria Cristina da Silva
00007810	Rosaura Zozima da Silva
00011484	Rosecle Oliveira dos Santos
00012078	Rosecler Salete Canossa
00005619	Roselido Nunes da Cruz
00003818	Roseli Abreu da Cruz
00010507	Roseli Alves de Souza
00010791	Roseli da Paixao de Souza
00004328	Roseli Georg da Silva
00004646	Roseli Silva Correia
00006866	Roseli Silva Pereira
00016700	Roselida de Fatima Celestino
00015862	Rosely Maria Vieira de Souza
00014983	Rosemary Aparecida Rodrigues
00011198	Rosenil Ferreira da Silva
00016552	Rosidelma Pereira Fraga Soares
00014109	Rosilene César Lastorina
00014090	Rosilene da Silva Cáceres
00014696	Rosilene Gerlach
00013833	Rosimari Facco
00010551	Rosimeire Lino Fiúza Binas
00011162	Rosimeire Messias de Lana
00000061	Rosimeire Rodrigues da Silva
00005092	Rosimeire Rodrigues de Magalhaes
00008549	Rosimeire Rosa de Araujo
00009700	Rosimery Arruda de Souza
00017037	Rosimeyre Gomes da Silva Merib
00004564	Rosinei Silva Ferreira
00003713	Rosiney Silva Neves
00013523	Rosirene Maria Padilha Ferreira
00008896	Rovena Galvao Pires da Silva
00011069	Rozângela Cristina Alves de Oliveira
00000450	Rozélia Jacinto
00001032	Rozilene de Moraes Sousa
00000549	Rubens da Silva Barros
00009635	Rubens Danciguer Barbosa
00017127	Rubens de Paula Barbosa Junior
00016179	Rubens Eduardo Kloeckner
00000900	Rubens José Tadei
00009287	Rubens Tadeu Garcia Mariano
00016422	Rubens Ventura
00001901	Rubia Maria Magayevski
00014081	Rudimar Felicetti
00015764	Rudney Aparecido Primavera
00017078	Rui Ardenil da Silva
00010530	Rui Freire Guimaraes
00003007	Rule Luis da Silva Marcondes
00000608	Rute Coluna Taques
00005149	Rute Fernandes de Oliveira
00014851	Ruth Luiza dos Reis
00002804	Rylyton Marcus Alves Sodre
00001122	Saad Untar
00012007	Salette Maria Borre Pansera
00012274	Salette Marina Grandi
00013791	Salma Maria Lemes Martins
00000582	Sálua Ali Saleh
00000942	Salvador Flávio Pereira da Silva
00013510	Samadar Polinati Lopes
00003327	Samara Torres de Oliveira
00017115	Samuel Laudelino Silva

INSCRIÇÃO	NOME
00003996	Samuel Silva Chaves
00011130	Sandra Alves Leite Schwarz
00005662	Sandra Antunes
00017825	Sandra Aparecida Campos
00000544	Sandra Cristina Gallo Peterson
00010982	Sandra Cristina Mira
00007031	Sandra de Lima Longhi
00013964	Sandra Dias de Campos
00017662	Sandra Enedina da Silva
00000275	Sandra Lyneburger
00015561	Sandra Mara de Souza Borges
00013745	Sandra Mara Perez
00000647	Sandra Mara Rodrigues dos Santos
00013542	Sandra Mara Van Ryn
00010940	Sandra Márcia Giaretta
00015008	Sandra Maria Corrente Bellodi
00001464	Sandra Oliveira Gonzalez
00003445	Sandra Prudencio Ivanhez
00000278	Sandra Soares da Silva
00001915	Sandra Valquiria da Silva
00006344	Sandro Ambrosio Alves
00015012	Sandro de Oliveira Pains
00013261	Sandro Hrysyki
00015293	Sandro Luiz Leseux
00012780	Sandro Morett de Andrade
00002047	Sandro Pioli Zela
00001685	Sandro Roberto Martinez Leite
00016352	Santo Sandrin da Silva Júnior
00008323	Sara Adriana Malvessi
00000109	Sara Basso Beck
00011065	Saulo Rolim de Oliveira
00014033	Savio Antunes dos Santos
00005055	Sebastiani Stamm Hirsch
00008603	Sebastião Cezar Rodrigues
00000379	Sebastião Ferraz de Almeida
00014969	Sebastião Gabriel Chaves
00013493	Sebastião Ramos
00014257	Selma Alves Penteado
00015801	Selma Maria da Paz
00007080	Selma Pires de Souza
00010466	Selmirio Carlos Hohn
00003421	Selton Evaristo de Almeida Chagas
00001850	Senilde Solange Cateian
00000587	Seomar Peixoto Pimentel
00011628	Sergio Andriho Bersani
00011871	Sérgio Cervieri
00012032	Sergio Eduardo Ferreira
00000669	Sérgio José Felicio
00001104	Sérgio Matheus Rodrigues
00017892	Sergio Oliveira Mendes
00001495	Shelma de Moraes
00004922	Sheyla Rejane Klosinski
00007188	Shirlei Neves dos Santos
00004183	Shirlene Goveia Cordeiro Ferreira
00004182	Shirley Luiz de Oliveira
00003168	Shirley Marques de Souza
00011467	Sibeli Lopes
00004323	Sidinei Gomes de Sousa
00000626	Sidinei Leandro de Almeida
00001505	Sidineia Colpani
00011806	Sidnei Adriano Coradine
00000483	Sidnei Moura Duarte
00004910	Sidnei Rogério Ferreira
00012853	Sidney de Oliveira Borges
00000074	Sidney Garcia Dias
00017074	Silene Fatima Rodrigues da Silva
00001546	Siliana Castro Salviano de Almeida
00006803	Silma da Piedade Nascimento dos Santos
00011880	Silmara Celso Dourado
00003781	Silmara de Souza Campos
00004414	Silmara Ines Bazanella
00003645	Silmara Porfirio Veiga
00008941	Silmara Regina Rondon da Silva
00016022	Silvana Aparecida Momente
00011714	Silvana Cristina Pedro
00013597	Silvana Dalmoro
00012026	Silvana de Oliveira Zago Freire
00011012	Silvana Maria Dalmolin Wohl
00016505	Silvana Maria de Araujo
00013889	Silvana Nadira Cofoto Lopes
00004986	Silvana Nunes
00011993	Silvana Pretel
00011392	Silvana Rocha
00011027	Silvane Fiorentin
00001192	Silvania Alves dos Reis
00002469	Silvania da Silva Ferri
00017923	Silvano da Silva Siqueira
00012889	Silvia Cecagno Guchert
00012128	Silvia Christianne Ferreira Gomes

INSCRIÇÃO	NOME
00009077	Silvia Cristina Cerini Trevisan Fraga
00000398	Silvia Cristina Passos
00008885	Silvia Diamantino Ferreira de Lima
00010729	Silvia Jacinta Ritter Pimenta
00014400	Silvia Mara Davis
00001237	Silvia Maria Ribeiro Escobar
00010754	Silvia Pereira Barros
00016241	Silviane Ramos Lopes da Silva
00014172	Silvio de Oliveira Barbosa
00010733	Silvio Luis de Almeida
00017056	Silza Ely Pereira Coutinho
00008679	Simonai de Castilho Lirio
00006987	Simone Ap dos Santos
00012925	Simone Carneiro da Silva
00006123	Simone Cristina Rubim
00000944	Simone de Oliveira
00011497	Simone de Sousa Naedzold
00004357	Simone Florentino
00015018	Simone Janice Schulz
00013976	Simone Jose Aparecida da Silva Santos
00002228	Simone Martinho Soares Souza
00014067	Simone Miller da Silva
00011568	Simone Regina de Castro
00004272	Simone Sá Teodoro Ondei
00008918	Simone Schreiner
00010893	Simone Streb
00000343	Simone Tomasi
00001340	Simonia Aparecida Ribeiro Lourenco
00013387	Sinara Andrea Caovilla
00003836	Sinara Cristina Cancian Volpe
00014682	Sinara Marilu Kern de Oliveira
00015610	Sinelza Gonzaga de Melo Azevedo
00003005	Sinthia Cristina Batista
00003138	Sirlei de Freitas Oliveira
00008502	Sirlei Inês Dietrich Estrela
00003870	Sirlei Terezinha Catanéo
00013005	Sirley Ribeiro Fancio
00002156	Sirley Rosa Chaga
00003741	Siziana Paula F de Oliveira Barbosa
00000048	Soademir Pizzatto
00010340	Soia Canam
00003725	Solli Pacheco da Silva
00012490	Solange Alves da Silva Saldanha
00010377	Solange Auxiliadora das Chagas
00007486	Solange Bernardes Veggi
00013529	Solange de Fatima Wollenhaupt
00011602	Solange dos Santos
00001037	Sonia Aparecida Araujo Verdelho
00012501	Sonia Candida e Silva
00015066	Sônia Maria de Lima Santos
00011325	Sonia Maria Plovezan dos Santos
00017069	Sonia Maria Torqueti Fernandes
00014160	Sonia Muhamad Ramires Jamil
00005027	Soniara Silvania da Costa
00012843	Soraya Cunha de Almeida
00015603	Stella Maris Campos Macedo de Sousa
00014740	Stenio Alves Leal
00014944	Stenio Eder Vittorazzi
00017096	Suanny Parreao Reis
00007059	Suderlandia dos Santos Firmino
00002430	Suelen da Veiga Borges
00017185	Suelen Goncalves dos Anjos
00003017	Suelen Paloma Giacomelli
00004319	Suelene Galvão Carrijo
00004499	Sueleusa Pereira de Jesus
00015607	Sueli Aparecida Madureira Doro
00008201	Sueli da Silva
00006399	Sueli Makoski
00000496	Sueli Silveira dos Santos
00000917	Sueli Teixeira
00016514	Suely de Jesus
00004534	Suely Maria Pires
00009059	Suely Silveira Guedes de Barros
00009248	Suliani Gonçalves Monez
00000307	Susiane Assis Gomes Rocha
00015173	Susimeire Gonlaves Marim
00013797	Suzan Catea Ferreira Guimarães
00013401	Suzan Grazielle Benetti
00015927	Suzana de Souza Barroso
00017105	Suzana Ferreira Dias de Assis
00013313	Suzana Helena Alves de Arruda Assis e Silva
00005347	Suzenil Benedita Maia da Silva
00001079	Sylvia Kátia Araújo Medeiros
00003368	Tabajara Crisostomo das Chagas
00007148	Tadeu de Jesus Souza Pinto
00010853	Tadeu Ricardo da Silva
00004215	Tadna Rios Figueredo
00009748	Taiana Gisele Zanon
00001888	Tais Marcelina da Silva

INSCRIÇÃO	NOME
00013110	Taise Nunes Silva
00015201	Talita de Faria Leite
00017799	Talita Zanon
00017370	Tamy Carolina Matos
00001411	Tâni Cristina Pavezzi
00014960	Tânia Inês Manjabosco
00007285	Tania Mara de Melo
00006693	Tania Maria Alves de Abreu Gimenes
00009566	Tânia Marli Peçanha de Brito
00002224	Tânia Regina de Souza Vicensotti
00009998	Tarcisio Manoel dos Passos
00014917	Tatiana Ceccato Baio
00001644	Tatiana Moreira da Costa
00013443	Tatiana Prevedello
00015910	Tatiane de Souza Adorno
00004831	Tatiane Maria da Silva
00010959	Tatiane Maria da Silva Dias
00001113	Tatiane Schneider Neukamp
00010419	Tatiane Vanessa de Oliveira
00015576	Tatiani de Jesus
00017803	Tebias Flores
00007559	Teli Cristiane Briekowicz Kremer
00003827	Telma Goulart Borges
00009715	Telma Rodrigues de Souza
00000174	Telma Sônia de Souza
00012333	Telvone Barbosa de Rezende
00014134	Teresinha Benfica de Carvalho
00008988	Tereza Cristina Guimaraes
00010368	Tereza Gomes da Cunha
00015612	Terezinha Alves Ribeiro dos Santos
00013654	Terezinha Aparecida Leite
00014260	Terezinha Ferreira de Almeida
00008023	Terezinha Hoinacki
00001287	Terezinha Luiz Dionizio
00004526	Terezinha Nair Schmitz
00015826	Thais dos Reis Silva
00000452	Thais Ferreira de Andrade
00008019	Thais Maya Koga
00004999	Thais Silva Verão
00012484	Thaisa Fernanda de Lima
00005518	Thaize Souza Nascimento
00013350	Thiago Alexandre Bezerra Gracia
00011711	Thiago Balbino da Silva
00007231	Thiago Miranda Tunes
00017031	Thiago Moreira de Souza
00007661	Thielide Veronica da Silva Pavanelli
00002628	Thiago Marques da Silva
00006711	Ticiana Erika Bellato
00002785	Tomaz Silva Goiana
00005071	Toshiaki Ozaki
00011153	Traudi Hoffmann
00003933	Triantafilha Aparecida Rachel Paretzis Mougenot
00001467	Túlio Gadotti
00002682	Ualisson Carlos Ribeiro da Cruz
00016081	Uelida Vieira de Sousa
00012741	Uezilei Ferreira da Silva
00001690	Ulma Rodrigues da Silva Moraes
00003884	Umbelina de Oliveira
00012817	Umberto Carlos Netto
00017850	Ursula Clarissa Bevilacqua
00001022	Vagmar Pereira da Costa
00015737	Vagneia de Almeida Ferreira
00002143	Vagner José Martins
00017873	Vagner Pigari Benvindo
00003244	Valcir Rogério Pinto
00010448	Valcy Maria Freitas de Souza
00002045	Valdeci Ferreira dos Santos
00013054	Valdeci Moreira
00003334	Valdecir de Carvalho
00009168	Valdeir Pereira
00000163	Valdelice Aparecida Miranda
00013875	Valdemar Faresin
00012259	Valdemir Alves da Silva
00002130	Valdemir Haverroth
00010285	Valdemir Lacerda da Silva Campos
00009442	Valdenir Gomes de Lima
00010650	Valdenir Marcelino dos Santos
00012268	Valdenor Santos Oliveira
00004533	Valdete de Oliveira
00002520	Valdiceia Moreira Ribeiro
00015850	Valdimara Brito
00012250	Valdinei de Oliveira Prado
00016335	Valdinei Mariano Ramos
00003038	Valdinei Rodrigues Pena
00011462	Valdir da Silva Moreira
00004525	Valdir de Deus Miranda
00011437	Valdir Kamchen
00013621	Valdir Rohenkohl
00014061	Valdirene de Almeida

INSCRIÇÃO	NOME
00004154	Valdite Alves Ferreira
00000772	Valdiva Tavares de Matos
00008316	Valdivino Vital Amordivino
00003390	Valdomiro Santos Nepomuceno
00010910	Valéria Alves Palma
00014906	Valeria Aparecida Camparoto Faria
00009523	Valeria dos Santos Ferreira
00002721	Valeria Menabo de Moraes
00001691	Valéria Mendes dos Santos
00000517	Valéria Mendes Moreira
00004959	Valeria Milani
00016180	Valéria Nassarden Taborelli
00013457	Valquíria Guimarães de Oliveira
00004482	Valquíria Oliveira Martins
00004416	Valquíria Perassolo
00010960	Valtair Carlos de Souza
00012755	Valteir Moreira Viegas
00000594	Valtemir Araujo Pereira
00011507	Valtenes Saturnino da Silva
00004130	Valter Araujo Pereira
00010611	Valter José da Silva
00004197	Valter José Nardo Guimarães
00013996	Valtrícia Lucelita Frozi
00017897	Vanda Aparecida Godoi
00008535	Vanda Hercília Batista da Silva
00011498	Vandenaldo Campos da Gama
00005099	Vanderlaine Dias Caldas
00008810	Vanderlei Carvalho dos Santos
00001510	Vanderlei de Oliveira
00001577	Vanderlei Fiel da Silva
00011754	Vanderlei Montoro Arcaro
00004881	Vanderley Vitorazzi Cuscini
00006717	Vanessa Alessandra Lorenzon
00000961	Vanessa Giselle Pacheco Franciosi
00003356	Vanessa M do Nascimento
00006464	Vanessa Maia da Silva
00006716	Vanessa Miranda de Paula
00012975	Vani Terezinha Siebert Silva
00000907	Vânia Lúcia Pereira da Silva
00012153	Vania Moreira Rodrigues
00008456	Vania Regina de Almeida
00012063	Vânia Romancini Musachi
00001232	Vanice Vicença dos Santos
00002058	Vanilda Garibaldi
00000515	Vanildo Padilha de Moura
00004086	Vanito de Almeida Lara
00001503	Vanusa Irene Xavier Santos
00003943	Vanuzia Cristina Gomes
00010482	Vaudilza Maria da Silva
00013668	Velma Regina Venturrelle Alves
00000870	Vera Lúcia de Oliveira
00004912	Vera Lucia de Oliveira Pereira Buose
00010789	Vera Lucia Dias Fachini
00011701	Vera Lucia Nowotny Dockhorn
00017030	Vera Lucia Silva de Almeida Oliveira
00001016	Vera Lucia Simi
00000419	Vera Maria Lando
00010398	Vera Terezinha Bernardi
00017121	Veranildes Silva
00010956	Verginia Rodrigues de Mello
00013547	Veridiana Gomes
00000159	Veridiane Zanella
00016125	Veríssima Rodrigues dos Santos
00010955	Verlei Silmar Renz
00000787	Verondina Ferreira Santana
00001938	Veruscka Duarte Araujo
00012276	Victor Alexandre C Gaiotto
00008985	Victor Hugo Duarte de Camargo
00009481	Victor Luiz Duarte Rigotti
00012588	Vilma Prudente de Moraes
00002155	Vilson Sales
00001881	Vinicius Marcio Rodrigues Pereira
00014716	Vinicius Sabino de Paula
00009136	Vinicius Viana Ferreira
00001617	Virginia Alves Ferreira
00004363	Virgulino Alves Rego
00000644	Viridiana Cornelli
00016585	Vitorio Bergamo Filho
00011823	Vivian Bittencourt
00008011	Vivian Guimarães de Jesus
00011772	Vivian Lara Caceres Dan
00000983	Viviana Gomes
00007209	Viviane Assunção da Silva
00003749	Viviane Cavalcante Andrade
00004202	Viviane da Silva Nunes
00003495	Viviane Gonçalves da Silva
00013382	Viviane Moraes
00004537	Viviane Rodrigues da Silva
00004107	Volmir Bassani

INSCRIÇÃO	NOME
00009872	Wagner Alves de Brito
00000606	Wagner Giacobbo
00006479	Waldecio Ferreira Magalhães
00012841	Waldecy Jesus Santos
00005050	Waldery Jose da Silva
00004622	Waldineia Lemes da Cruz Alves
00010616	Waldiney Santana da Costa
00014846	Waldney Jorge de Lisboa
00008215	Waleska Goncalves de Lima
00002201	Walter Aparecido Szubris
00017310	Walter Joaquim Santana
00001501	Wander Guimarães Barbosa
00003325	Wander Zanol Merlim
00010333	Wanderléia Silva Carvalho Viola
00013453	Wanderley da Conceição Araujo
00007456	Wanderson Carvalho da Silva
00003582	Wanderson Farias Fortes
00016635	Wanderson Vaz Moreira Silva
00012195	Waneide Moraes Goncalves
00013551	Wanessa Cristiane Gonçalves Fialho
00014618	Wanessa Luzia da Silva
00006314	Wanessa Medrado de Souza Neves
00001804	Webster Fraga Penido
00016202	Weder Camillo de Souza
00004377	Wellington Ernane Porfirio
00001241	Wellington Roberto de Sena
00008487	Wellington Vieira de Lima
00004291	Welliton Fernando Mega
00003312	Welma Moraes de Santana
00007679	Wemerson Antonio
00001886	Wendell Camilo Deposiano
00011102	Wender Marcell Leite Souza
00000566	Weriston Lima Dutra
00010187	Werônica Pereira Moura Fernandes Neto
00010197	Wesley Luiz de Souza
00008775	Weslene Rosa de Almeida
00011343	Willian Ricardo Costa
00004988	Williana Mendes dos Santos
00008627	Williams Cezar da Silva
00000024	Willian Marcos Cardoso
00016128	Wilma Almeida Souza Ribeiro
00001468	Wilmair Gregório da Silva
00014896	Wilmar Maria Fossá
00009047	Wilson Leite da Silva
00000771	Wilson Luis Rockenbach
00016094	Wilson Luiz Spanhol
00001045	Wilson Pereira de Castro Filho
00000526	Wilson Wagner Barbosa
00009580	Wilton Marques Silva
00010391	Wirisley Luiz de Oliveira
00014890	Wolber Sebastiao Pereira
00007294	Wuldsou Marcelo Leite Souza
00012340	Xeston Alves da Maia
00013354	Yukio Ninomiya
00002452	Yuri de Abreu Freitas
00000477	Yuri Marques Wanderley
00015901	Zana Andreia dos Santos Miranda
00001810	Zeferino Passos Guarrezi Junior
00011775	Zeina Aparecida de Arruda
00004708	Zelinda da Silva Santos
00006112	Zenilson Alves dos Santos
00015858	Zenir da Costa
00006650	Zilene Maria do Carmo
00009889	Zilete Luiz dos Santos
00008149	Zorene de Marillac Ferreira
00001206	Zuleica Castro Azevedo
00011600	Zuleick de Almeida Lima

3 AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

3.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos conforme subitem 2.1 deste Edital disporão dos dias **9 e 10 de maio de 2007**, no horário das 9 às 17 horas (horário local), para a entrega dos títulos, nos seguintes endereços:

CIDADE/UF	LOCAL
ALTA FLORESTA/MT	Escola Estadual Vitória Furlani da Riva Avenida Uniflor, s/n.º – Centro
BARRA DO GARÇAS/MT	CEFAPRO – Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso Rua Pires de Campos, n.º 540 – Centro
CÁCERES/MT	Assessoria Pedagógica de Cáceres Rua Tiradentes, esquina com a Rua da Tapagem, s/n.º – Centro
CUIABÁ/MT	Escola Estadual Antonio Cesário de Figueiredo Neto Rua Francisco de Siqueira, n.º 195 – Bandeirantes
DIAMANTINO/MT	Plenário da Câmara Municipal de Diamantino Avenida Desembargador J.P.F. Mendes, n.º 2.461 – Jardim Eldorado
JUARA/MT	Salão do CEFAPRO (em cima do Banco do Brasil) Avenida Rio Arinos – Centro
JUÍNA/MT	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) Rua das Dálias, n.º 300, módulo 4
RONDONÓPOLIS/MT	Universidade Federal de Mato Grosso Campus Universitário de Rondonópolis Rodovia Rondonópolis/Guiratinga, km 6
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT	CEAD/UNEMAT Avenida Araguaia, n.º 416 – Centro

CIDADE/UF	LOCAL
SINOP/MT	UFMT – Secretaria Avenida Alexandre Ferronato (antiga Avenida Brasília) – Prédio do CAIC
SORRISO/MT	Biblioteca Pública Municipal Praça da Juventude – Centro
TANGARÁ DA SERRA/MT	Escola Municipal Joana D'arc Rua 31, n.º 1.635-S – Jardim Tapirapuã
VÁRZEA GRANDE/MT	Escola Estadual Dom Bosco Avenida Principal, s/n.º, Cohab Dom Bosco – Cristo Rei
VILA RICA/MT	Escola Municipal Ilma Valadares de Aragão Avenida das Palmeiras, n.º 15 – Cidade Jardim

3.1.1 O candidato convocado para a avaliação de títulos deverá entregá-los, preferencialmente, na cidade onde realizou as provas.
 3.2 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 9 do Edital n.º 4/2006 – SAD/MT, de 10 de novembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
 3.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital complementar.
 3.4 O resultado provisório na avaliação de títulos será divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br/concursos/seducprof2006>, a partir de 29 de maio de 2007.

Cuiabá/MT, 8 de maio de 2007.

ROMEU HONORATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2005/SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
 : Luppá Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda .

Contratada

Objeto : Altera o valor original do contrato de prestação de serviço de copa e de limpeza e conservação predial n.º 008/2005/SEPLAN/MT de R\$ 4.800,00 mensal para R\$ 5.562,55, a fim de restabelecer o seu equilíbrio econômico-financeiro, com efeito retroativo à data do requerimento de 24 de maio de 2006.
 R\$ 9.150,60 (nove mil e cento e cinquenta reais e sessenta centavos).

Valor

Dotação Orçamentária : Órgão: 20101; Projeto Atividade 2007; Elemento de Despesa 3390.3700; Fonte 100 – Orçamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN; 2007.
 : art. 65, II, "d", e demais disposições pertinentes da Lei n.º 8.666/93.

Fundamento legal : 24/05/2006 a 23/05/2007.

Vigência : Cuiabá/MT, 25 de abril de 2007.

Data

Assinam : **Yênes Jesus de Magalhães** - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e **Flávia Mesquita Gonçalves**, representante da empresa contratada.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS

PORTARIA N.º 028/CGIP/SAG/SEFAZ/2007

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 DESIGNAR o servidor, Ubiratan Faria Coutinho – Assessor Especial II, para prestar serviço na Secretaria de Cultura, a partir de 02/05/2007.
 PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.
 Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 04/de Maio de 2007.


EMANUEL GOMES BEZERRA JÚNIOR
 Secretário Adjunto de Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS

PORTARIA N.º 029/CGIP/SAG/SEFAZ/2007

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 DESIGNAR a servidora, Bernadete Ponciano de Amorim – Assistente Técnico, para prestar serviço no Gabinete do Governador, a partir de 11/07/2006.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.
 Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 04/de Maio de 2007.


EMANUEL GOMES BEZERRA JÚNIOR
 Secretário Adjunto de Gestão
 AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2007.
 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.
 Reconheço que o microprodutor rural abaixo descrito:

ANDRÉ PEREIRA PADILHA	CPF: 072.289.961-00.
ELEXANDRA GONÇALVES FORTUNATO	CPF: 704.862.041-20

. Apresentou nesta AGENFA de Cuiabá documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 (cem) hectares, atendendo o dispositivo do parágrafo 19 do Art. 26 da portaria n.º 114/SEFAZ-MT. Iracema Josefa da Silva Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUIRATINGA/MT.

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Micro Produtor Rural – TDI n.º 001/07.

NOME	CPF	RG
ADERBAL TEIXEIRA DA SILVA	481.781.011-49	827071-SP/MT.
ANGELINO LOPES GALVÃO	284.433.301-04	130251-SSP/MT
APARECIDA PEDRO DE SOUZA	424.402.701-72	0370484-0-SSP/MT
ATAÍCIO RODRIGUES	839.736.801-91	043652-SSP/MT
ARLINDO CÂNDIDO DE SOUZA	432.982.571-68	350396-SSP/MT
CARLOS ANTONIO FILHO	396.310521-68	565447-SSP/MT
EDIVALDO PEREIRA PATOS	498.860.375-04	1047850-7-SSP/MT
EDSON APARECIDO DA COSTA	459.467.101-25	657816-SSP/MT
ELCIO HELIO XAVIER DE SOUZA	304.519.811-20	0382092-0-SSP/MT
GERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	065.157.971-68	311296-SSP/MT
JOÃO CARLOS PEREIRA MAIA	141.108.811-53	665686-SSP/MT
JOSÉ ALVES DOS SANTOS	208.131.391-04	813926-SSP/MT
LEÔNIDAS FERREIRA SANTANA	065.827.961-00	413087-SSP/MT
NAIR FÁTIMA MARTINS DA ROSA	332.661.900-68	3063914463-SSP/MT
ORIZON PEDRO DA SILVA	385.900.421-20	10142142-SSP/MT
PEDRO RODRIGUES DA SILVA	240.783.521-20	1190157-8-SSP/MT
ROSANI SCHRER	615.931.760-15	5032271503-SSP/MT
SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA	424.455.741-53	350920-SSP/MT

Luiz Antônio da Silva Fontoura - AAF. Mat.488310016

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MONTE VERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA

DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI

Reconheço que o Micro Produtor Rural abaixo relacionado:

TDI n.º 01/2007

CPF	NOME	RG
881.024.591-15	Maria Aparecida da Silva	1135688-0 ssp MT
777.207.091-87	Dirceu Lopes Farias	788.633 ssp MT
297.779.509-00	Jose da Rocha Prates	1.452.421 ssp PR
065.638.051-91	Jose Alves dos Santos	391326 ssp MT

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Marcos Eugênio Ceconello AAF Gerente da Agenfa – Matr 41586017-2

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MARCELÂNDIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

T.D.I. 001/2007

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(ais) abaixo relacionado(s):
 NOME LAIR MARCOS COLOMBO CPF 924 570 459 91 RG 13/C-3.331.895/SSP-SC
 Apresentou(ram) junto a esta Agência, documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria 114/2002. EDSON ROBERTO PUSCHNERAT - Gerente Fazendário

Agencia Fazendária de Nova Olímpia –MT.

Termo de reconhecimento de dispensa de Inscrição Estadual de Micro Produtor rural –TDI 003/2007

O(s) micro produtor(es)abaixo relacionado(s) apresentou(aram)junto a esta Agencia Fazendária documento(s) comproptorio(s)de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do §19 do Art. 26 da portaria 114/2002.

NOME	CPF	RG
Raquel de Souza Costa	396.499.541-04	445.837/SSP/MT
Neuza Ubara da Silva	094.336.898-79	14147233SSP/SP
Jose Lourenço de carvalho	396.017.651-15	683.564SSP/MT
Osmar Francisco da Silva	532.013.611-00	857.687SSP/MT
Vagner Duarte	002.614.631-28	1552904SSS/MT
Joaz Alves Leão	008.806.865-47	165022124SSP/MT
Joár Teixeira de Assis	288.600.981-49	915.781SSP/MT
Ludmila K. de Souza Goulart	018.948.801-88	1755412SSP/MT
Manoel Antonio Rodrigues	241.083.161-34	243.820SSP/MT
Geraldo Gonçalves da Silva	257.891.801-59	258813SSP/MS
Jose dos Santos Santana	231.031.241-04	1827000SSP/PR
Carlos da Silva Pinto	303.749.601-00	496.099-SSP/MT.
Dalvacir dos Santos Pereira	206.183.441-87	1264917-SSP/MT
Zenaide Moreira de Carvalho	352.563.201-06	318.687-SSP/MT
Antonio Marcos Moreira dos Santos	000.753.031-60	1270974-SSP/MT
Aparecido Ungalo	127.285.169-04	11744642-SSP/SP
Vagner R. da Silva santos Moreira Nunes	019.015.681-30	18449905-SSP/MT

Agencia Fazendária de Nova Olímpia –MT. 25 de abril de 2007
 Francisca Alves de O. Neres-Gerente Fazendária.13305001-7

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual De Micro Produtor Rural – TDI

TDI n.º 03/2007 Pontes e Lacerda –MT, 08 de Maio de 2007.

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s):

Nome: MARTA CRISTINA VOLPATO BRASILIO
Sítio N. SENHORA DE FÁTIMA
CPF: 531.847.541-15 RG: 4.597.496-9- SSP/PR

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Maria Conceição Vieira Lima, Gerente Fazendária Matrícula 132800152

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RIO BRANCO

TDI Nº 004/2007 RIO BRANCO-MT, 04 DE ABRIL DE 2007
Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
624.608.116-91	Miguel de Oliveira Brito	M-4653428 SSP/MT
025.873.411-67	Leandro Vettorazzi Oliveira	1.856.208-6 SSP/MT
318.493.851-49	Luiza Alaide da Silva	423.032-SSP/MT

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento (s) comprobatório (s) que explora (m) atividade (s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Hélio Cirino da Silva – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS

TDI nº 005/2007 – Apiacás/MT, 31 de Abril de 2007.

Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados:

CPF	Nome do Produtor	R.G.
042.318.399-05	RODRIGO KRAUSE TARDIM	92675483 SSP/PR
234.260.392-49	MANOEL RODRIGUES DA LUZ	16123360 SSP/MT
453.390.071-20	FRANCISCO DA SILVA ROCHA	1967397-3 SSP/MT
767.887.501-06	ROBERTO RODRIGUES REBELO	1031568-3 - SSP-MT
782885.681-49	AMAURI DE ALMEIDA	835188-SSP/MT
336.032.003-49	ENOQUE FRANCISCO DA SILVA	21350582 SSP/MT
396.649.023-49	ANTONIA PATRICIA C DE SOUSA	1129160 SSP/PI
022.339.611-70	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	19092806 SSP/MT

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documento comprobatório que exploram atividades rurais em área igual ou inferior a 100 hectares Atendendo a Portaria 114/02 § 19 Art. 26.

AGENCIA FAZENDARIA DE PARANATINGA TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI

TDI nº 005/2007

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
014.115.021-16	CLAUDINEI CORREA DE QUADROS	1715140-6
488.879.941-53	IZAULINA BATISTA BORGES	77390
383.827.331-15	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	536.845
406.488.341-15	SALVADOR NAZARIO DIAS	824.516
332.303.159-87	SERGIO MILANI LOBELEIN	1282337-6

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA NOVA MONTE VERDE

Optantes Pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS Conf. Anexo I da PC 079/00 SEFAZ-MT e PC 057/01 .
N.º Ordem 002/2007 .

Produtor Rural	Estabelecimento	Inscrição
Antenor dos Santos Cordeiro	Sítio Cordeiro	13.244.019-9
Adilson Rodrigues Calixto	Sítio Nova Jerusalém	13.276.880-1
Mauro Fernandes Pereira	Sítio NSA Aparecida	13.332.607-1
Elizete Alves Aranha	Sítio Luar de Agosto	13.333.753-7
Lucinei Guilherme Neves	Faz córrego Azul	13.333.798-7
Francisco Domingos da Silva	Faz são Jose do Aragon	13.333.860-6
João Carlos Borsato e outros	Sítio Santo Antonio	13.334.089-9
Mauro Celcio Cardoso do Nascimento	Faz Cupiuba	13.334.410-0
Rogério Gabriel da Silva	Ch araná	13.320.995-4
Valdivino Ceron	Sítio são sebastião	13.334.555-6
Lirio da silva	Fazenda Colírio III	13.334.664-1
João Ribeiro Barretos	Sítio NSA Apª	13.334.792-3
Wilson Marques Gouveia	Faz Mascarello	13.334.895-4
Wilson Yassuhiro Tateishi	Fazenda Mineira III	13.334.954-3
Raulino Lemos Neto	Sítio Santa Luzia	13.335.024-0
Carlos Gilberto Pierdona e outro	Faz Hiroshima	13.334.267-0
Elisa lunarelli Novaes	Faz são José do Aragon	13.278.581-1
Germano Fher Neto	Faz são Jose do Aragon	13.278.582-0
Carlos Eduardo Assumpção Novaes	Faz são Jose do Aragon	13.278.583-8
Maria Adélia Baptista Pereira Feher	Faz são Jose do Aragon	13.278.584-6
Paulo de Almeida Cárdua	Faz são Jose do Aragon	13.282.077-3
Irineu Israel lima	Sítio são Pedro	13.337.081-0

Nova Monte Verde MT, 30 abril de 2007.

Marcos Eugenio Cecconello AAF- Gerente fazendário Matr 41586017-2

AGÊNCIA FAZENDÁRIA TERRA NOVA DO NORTE RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE FIZERAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE MT.

NOME	CPF	RG
BLAIR LOPES	13.336.581.6	
CLEUNICE DE LURDES GONÇALVES	13.336.717.7	
EDSSON MACHADO	13.335.682.5	
GUSTAVO PRUINELLI	13.336.824.6	
HILDA MINETO CALEGARO	13.337.096.8	
JOAO SANDRO LAZAROTTO	13.335.395.8	
MARINES MARGARETE DOS SANTOS	13.336.947.1	
SONIA MARIA DA SILVA SANTOS	13.335.816.0	
VALDECI PEREIRA DOS SANTOS	13.336.526.3	
WILSON FRANCISCO SCHOFFEN	13.337.251.0	

LEOCADIA OLSZEWSKI –

GERENTE AGENFA TERRA NOVA DO NORTE - MAT 50520001 5

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RIO BRANCO

Relação de Contribuintes do ICMS que fizeram Opção para Realização de Operação/Prestação com diferimento do ICMS:

CPF Nº:	Nome Razão Social:	Inscrição nº:
107.857.738-27	Renata Benedetti Tavares	13.336.622-7
202.683.861-53	José Pereira dos Santos	13.337.108-5

Hélio Cirino da Silva - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA PARANATINGA TERMO DE VISTA Nº 001/2007

Tendo em vista a retificação da NAI nº 16676001300011200613 às fls. 51/52, pelo FTE autuante, abrimos vista do PAT Nº 2687 da empresa TORLIM INDUSTRIA FRIGORIFICA LTDA estabelecida a Rod. MT 130, km 03, município de PARANATINGA, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de PARANATINGA, sito a Av. Brasil nº 1191, centro, conforme dispõe o artigo 484 do RICMS. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revéllia e encaminhamento do processo ao órgão fazendário incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 38, I, II, § 1º da Lei 7609/01.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANATINGA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
AGÊNCIA GERAL DE ATENÇÃO AO CONTRIBUINTE

Relação dos Produtores Rurais que optaram pelo Termo de Opção para realizações de Operações/ Prestações com Deferimento do ICMS de acordo com a Portaria 079/2000-SEFAZ, com a alteração dada pela Portaria 057/2001-SEFAZ.

Nº Ordem	Nome Produtor	Nº Inscrição
01	ANIZIO OLIVEIRA DE REZENDE	13.335.371-0
02	ELCIO BRUNELI	13.335.347-8
03	ELI CAPITANIO BETELLA	13.335.396-6
04	JOSÉ HONORATO NETO	13.335.433-4
05	KARLA IRIGARAY NOGUEIRA BORGES	13.337.358-4
06	ONÉZIO DA SILVA FERREIRA JUNIOR	13.337.586-2
07	WILSON FAGOTTI	13.337.577-3
08	WILSON JOSE ALVES MANFIO	13.336.707-0

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE TERMO DE VISTAS

Através deste Edital, Abro Vistas ao contribuinte João Alfredo Viecili, com Inscrição Estadual nº13.003.3346-1, e endereço à Fazenda Tupã I, Zona Rural, Primavera do Leste - MT, por encontrarse em local incerto e não sabido. Em virtude da retificação efetuada pelo Fiscal autuante, às folhas 2631 a 2634, Autos do Processo Administrativo Tributário nº003/03, Notificação Auto de Infração nº21132001300002200317. Devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para, se quiser, apresentar nova defesa ou pagamento. Expirado este prazo, sem que o contribuinte se manifeste, o referido processo será remetido à Unidade de Julgamento Singular, que dará continuidade ao julgamento em 1ª Instância

Agência Fazendária de Primavera do Leste – MT, 08 de Maio de 2.007.
Rubens Marcelino dos Santos - Gerente da Agenfa

Agencia Fazendária de Nova Olímpia –MT.

Comunicado Termo de opção 002/2007-Agenfa Nova Olímpia
Relação dos Contribuintes que apresentou o Termo de opção para realização de opção/prestação com deferimento do ICMS, conforme portaria nº 079/2000-SEFAZ de 30/10/2000.

NOME	CPF	RG
Hilda Maria Cardoso de Almeida	453.651.801-00	733378 SSP/MT.
Juliano Jose Maia Bertão	827.769.701-53	1126580 SSP/MT
Irineu Rodrigues de carvalho	010.415.099-87	012494SSP/MT
Perolita Scher Colla	843.667.961-04	1864503SSP/PR
Lucia de campos Silva	610.673.698-72	4148241SSP/SP
Rivaldavo de Souza Carvalho	424.601.581-49	608632SSPMT
Divino Eterno Peixoto	537.534.881-00	866576SSP/MT
Carlos Alberto de Farias	388.052.601-00	404.123SSP/MT

Agencia Fazendária de Nova Olímpia –MT. 04 de maio de 2007

Francisca Alves de O. Neres-Gerente Fazendária.13305001-7

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, § 2º DECRETO 4314/04 16/04/2007 – 13.336.531-0 – CONSTRUTORA MARCHINI LTDA
QUERENCIA, 02 DE MAIO DE 2.007.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA CUIABÁ EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

Com fundamento nos artigos 455 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1944 de 06.10.90, intimamos os CONTRIBUINTES SOLIDÁRIOS nas operações com a empresa PANAMÉRICA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA – 13.186.985-0, a apresentar a esta autoridade fiscal, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação deste edital, no endereço abaixo mencionado, os documentos listados abaixo, para fins de esclarecimento de situação fiscal em processo administrativo tributário que se cita, as empresas abaixo citadas e identificadas: CIAL. RODORIO DE PETRÓLEO LTDA, INSC. EST. Nº 13.140.647-3, SITO À AV. DOM ORLANDO

CHAVES, S/N, B. CRISTO REI, VARZEA GRANDE-MT, PAT Nº 2668/2006 E NAI Nº 2159300100008200516;
 CIAL. RODORIO DE PETROLEO LTDA, INSC. EST. Nº 13.239.000-0, SITO À R. GEN. OSÓRIO, Nº 813, CENTRO, CACERES-MT, PAT Nº 2671/2006 NAI Nº 21593001000009200518;
 NEGRÃO COM. DERIV. PETROLEO LTDA, INSC. EST. Nº 13.207.786-8, SITO À ROD. DOS IMIGRANTES, S/N, B. SÃO MATEUS, V. GRANDE-MT. PAT Nº 2648/2006 NAI Nº 21593001000028200510;
 POSTO TRES PALMEIRAS LTDA, INSC. EST. Nº 13.215.679-2, SITO À ROD. PALMIRO PAES DE BARROS, 1239, COXIPÓ DA PONTE, CUIABÁ-MT, PAT Nº 2654/2006 NAI Nº 21593001000034200514;
 A L ALBERTONI JUNIOR, INSC. EST. Nº 13.292.387-0, SITO À AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, 7975, JD. PRESIDENTE, CUIABÁ-MT, PAT Nº 2663/2006 NAI Nº 21593001000003200517;
 TRANSGANSO COM. E TRANSP. LTDA, INSC. EST. Nº 13.180.560-6, SITO À AV. MIGUEL SUTIL, Nº 1225, B. CIDADE ALTA, CUIABÁ-MT, PAT Nº 2651/2006 NAI Nº 21593001000064200510;
 CIAL. COMB. STA. EDWIGES LTDA. , INSC. EST. Nº 13.199.288-0, SITO À AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, 5058, CUIABÁ-MT PAT Nº 2660/2006 NAI Nº 21593001000002200515; .

Com referência a seguinte documentação fiscal:

Cópia das Nota(s) Fiscal(is) de Aquisições de Produto AEHC, do período de Dezembro/2004 à Janeiro/2005, no qual consta fornecedor Panamerica Distribuidora de Petróleo Ltda.;
 Cópia do Livro Diário no qual consta os lançamentos das notas fiscais de aquisições já referida do fornecedor Panamerica Distribuidora. de Petróleo Ltda;
 Cópia do Livro Caixa no qual consta os lançamentos dos pagamentos das notas fiscais de aquisições já referida do fornecedor Panamerica Distribuidora. de Petróleo Ltda;
 Cópia das Nota(s) Fiscal(is) de Aquisições de Produto AEHC, relativa às (03)três ultimas aquisições período já referido, seja anterior, intermediária ou subsequente, independente do fornecedor;
 Cópia do Livro de Movimentação de Combustíveis - LMC no qual consta os lançamentos das notas fiscais de aquisições relativas às 03(três) ultimas aquisições e inclusive as já referida do fornecedor Panamerica Distribuidora. de Petróleo Ltda;
 Cópia do comprovante de pagamento e liquidação da operação envolvendo a(s) nota(s) fiscal(is) do fornecedor Panamerica Dist. De Petróleo Ltda(cheque, recibo, boleto bancário, depósito bancário, copia do registro em livro caixa, etc);
 Cópia do Pedido de Aquisição do Produto AEHC relativo a transação comercial do produto envolvendo a(s) nota(s) fiscal(is) do fornecedor Panamerica Distribuidora de Petróleo Ltda;
 Nota Explicativa Assinada pela empresa das razões da não existência de eventual documento ou livro;
 Os documentos solicitados deverão ser entregues à Coordenadoria Geral de Fiscalização/Segmento de Combustível, sito à Av. Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, Complexo II, Cuiabá-MT, CEP nº 78.055-000, Telefone (65) 3617-2641, Fax (65) 3617-2606.
 É oportuno lembrar que constitui crime contra a ordem tributária, omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias com o fim de reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório; ou fazer declaração falsa para eximir-se, total ou parcialmente de pagamento de tributo conforme artigo 1º, inciso I e artigo 2º, inciso I, ambos da Lei 8.137/90.
 José Antônio Serafim Duarte Matrícula 215.930.010

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), que se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Colider, sito à Avenida Tancredo Neves, 204-A, no horário das 8h às 17h, **para recolher ou impugnar** o crédito Tributário correspondente a NAI nº122655001800075200720 de 02/04/2007, no prazo de **30(trinta) dias**, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também, o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser paga com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60%(sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

Empresa: M C SUZINI GONCALVES
 End.:Rua Nhambiquara65-A - Colider/MT.
 Insc.Estadual: 13.192.514-8

PAT n.º : 9318/2007 NAI n.º : 122655001800075200720 de 02/04/2007.

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida de centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Colider/MT, 08/07/2007 Sandra Lúcia Luna Falqueto - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), que se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Colider, sito à Avenida Tancredo Neves, 204-A, no horário das 8h às 17h, **para recolher ou impugnar** o crédito Tributário correspondente a NAI abaixo, no prazo de **10(dez) dias**, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também, o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser paga com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60%(sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

Empresa: COLIBRITA IND E COM DE BRITA LTDA

End.:Rodovia MT 320 km 39 - Colider/MT. Insc.Estadual: 13.195.221-8

PAT n.º : 9131/2007. NAI n.º : 38538001100070200723 de 14/03/2007

Empresa: BORTOLON AGRO INDUSTRIAL LTDA

End.:Av. Bandeirantes Aleixo Garcia S/N - Colider/MT. Insc.Estadual: 13.039.882-9

PAT n.º : 9134/2007. NAI n.º : 38538001100026200724 de 14/03/2007

Empresa: IND CM MAD LAM COMP ESPACIAL

End.:Av. Bandeirantes Aleixo Garcia S/N - Colider/MT. Insc.Estadual: 13.181.402-8

PAT n.º : 9133/2007. NAI n.º : 38538001100048200728 de 14/03/2007

Empresa: M C SUZINI GONCALVES

End.:Rua Hambiquara 65 -A - Colider/MT. Insc.Estadual: 13.192.514-8

PAT n.º : 9132/2007. NAI n.º : 38538001100063200725 de 14/03/2007

Empresa: A R PITON & CIA LTDA

End.:Av. Ipiranga 212 - Colider/MT. Insc.Estadual: 13.195.221-8

PAT n.º : 913/2007. NAI n.º : 38538001100115200723 de 14/03/2007

Empresa: COLIDER CAÇA E PESCA LTDA

End.:Av. Tancredo Neves 2138 - Colider/MT. Insc.Estadual: 13.144.444-1

PAT n.º : 9135/2007. NAI n.º : 38538001100132200722 de 14/03/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida de centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Colider/MT, 08/04/2007

Sandra Lúcia Luna Falqueto Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CARLINDAM/MT EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da empresa abaixo relacionada por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Carlinda, sito a Av. Tancredo Neves snº - Centro, no horário das 9:00 às 17:00h, para recolherem ou impugnamem o crédito tributário correspondente a NAI nº 38538001100051200722 de 14/03/2007, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica(m), também, o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei 7.098/98.

Empresa: MATIAS & SILVA LTDA

Insc. Estadual: 13.186.388-6

End.: Av. Antonio de Castilho snº - Centro - CARLINDA/MT

NAI: 38538001100051200722 data: 14/03/2007 - PAT nº 9025/2007

O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Artigo 38, inciso I da Lei nº 7.609/01 com as alterações inseridas pela Lei nº 8.424 de 28/12/2005, em especial

o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Carlinda/MT, 08 de maio de 2007 - Manoel de Farias, Agente de Administração Fazendária - matrícula: 48864001-6.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CARLINDAM/MT EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, ficam intimados os proprietários ou representantes legais da empresa abaixo relacionada por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecer à Agência Fazendária de Carlinda, sito a Av. Tancredo Neves snº - Centro, no horário das 08:30 às 16:30 h, para recolherem ou impugnamem o crédito tributário exigido no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica, também, o contribuinte cientificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei 7.098/98.

FIRMA: J J DE OLIVEIRA COMERCIAL

AIM Nº 19599001300512200515

INSC. ESTADUAL: 13.149.893-2

END.: AV. TANCREDO NEVES SN - CARLINDA/MT

O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Artigo 38 inciso I e II § 1º e 2º da Lei nº 7.609/01.

Agência Fazendária de Carlinda/MT, 28 de dezembro de 2005

Manoel de Farias Gerente Fazendário Mat. 48864002-4

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PORTARIA Nº 001/2007/SIND/GS/COFAZ/SEFAZ

EDITAL DE CITAÇÃO DO CANDIDATO

A Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 001/2007/SIND/GS/COFAZ/SEFAZ, de 02/01/2007, publicada no D.O.E. de Mato Grosso, de 04/01/2007, republicada no D.O.E. em 18/01/2007, prorrogada pela Portaria nº 007/2007/SIND/GS/COFAZ/SEFAZ, D.O.E. de 22/02/2007, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no subitem 4.2, alínea "a" do Edital nº 1/2002-SEFAZ-MT, e no § 4º, art. 3º, do Decreto 2.938 de 23/04/2004, pelo presente edital, C I E N T I F I C A o candidato aprovado no concurso público de provas, para provimento de vagas ao cargo de Fiscal de Tributos Estaduais da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, convocado pela Portaria nº 035/CGIP/SAG/SEFAZ/07 - D.O.E. de 12/12/2006, o senhor DOMINGOS FUMIO KONDO, classificação 96, inscrição 60701579, que foi exarado PARECER DESFAVORÁVEL à sua investidura no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, por deixar de comprovar os requisitos especificados no subitem 4.1, do Edital nº 1/2002-SEFAZ-MT de 05/11/2002, que tornou pública a abertura das inscrições e estabeleceu normas relativas à realização do concurso público, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais.

Faz saber, finalmente, que o candidato, fica, pelo presente edital, citado da abertura de prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da terceira e última publicação deste edital, para apresentar impugnação ao parecer, sob pena de preclusão.

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 19 de março de 2007.

Icélia Mesquita Borba Farias Gomes

Presidente da Comissão

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CACERES-MT EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, INTIMADO(S) a comparecer à Agência Fazendária de Cáceres-Mt, situada à Av. Mal. Castelo Branco nº 1.120, no horário das 9:00 às 17:00 h, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, para recolher o crédito tributário exigido.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça reduzida em 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios no inciso II do Artigo 47 da Lei 7098/98, aplicados sobre a multa de ofício.

No mesmo prazo de 10 (dez) dias, o(s) contribuinte(s) poderá (ão) impugnar o crédito tributário, sob pena de revelia e encaminhamento do processo para o órgão responsável pela análise da legalidade do lançamento efetuado e posterior encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa - Art. 38, Inciso I e II, parágrafo 1º da Lei 7609/01.

MARIA SILVANA ZAGO MELO

NAI Nº 19603001300176200724 PROT Nº 9064/2007 IE:13.201.361-4

Rua Princesa Izabel, Nº 30- CENTRO - CACERES-MT

Vanda Helena da Silva Peres-G.F. Agenfa de Cáceres-Mt, 07 de maio de 2.007.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica INTIMADO proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, a comparecer na Agência Fazendária de Pontes, sito à Ave Mal Rondon nº 600

centro, no horário das 09:00 às 17:00, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, tomar ciência ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI nº 38405001800102200410, de 27/08/2004, correspondente ao processo nº 2239/2006, protocolado em 06/04/2006, da firma: **SUPER CESTÃO SUPERMERCADO LTDA, IE:13.184.744-9.**

O não cumprimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de revelia e remessa do processo à unidade órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o art. 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Pontes e Lacerda –MT, 07 de Maio de 2007. Maria Conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica intimado o proprietário ou representante legal da empresa abaixo relacionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer nesta Agência Fazendária situada na Av. Amazonas 533 - Edifício Verona, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI abaixo relacionada, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Ficam também os contribuintes identificados que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) da multa proposta nos autos, ou parcelado com o benefício previsto no inciso II do Art. 47 da Lei 7098/98.

Firma: I TRINDADE FILHO & CIA LTDA - I.E.:13.201.133-6
NAI: 122655001800098200720 de 15.03.07 – PAT 9301/07

Endereço: Av. Bandeirantes 2725

Firma: CICERO COM REPRESENTAÇÕES PROD ALIM LTDA – 13.036.199-2
NAI: 122655001800023200720 de 15.03.07 – PAT 9231

Endereço: Rua Mato Grosso 1530

O não cumprimento deste no prazo supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em DÍVIDA ATIVA, conforme dispõe o Art. 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei 8424 de 28.12.05, em especial o artigo 1º, inciso I, § 5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Rondonópolis em 07 de maio de 2007

Neurides Maria Rodrigues Viana

Matrícula 84990015

Rômulo Lopes Carvalho

Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica intimado o proprietário ou representante legal da empresa abaixo relacionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer nesta Agência Fazendária situada na Av. Amazonas 533 - Edifício Verona, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI abaixo relacionada, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Ficam também os contribuintes identificados que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) da multa proposta nos autos, ou parcelado com o benefício previsto no inciso II do Art. 47 da Lei 7098/98.

Firma: RONDORÉI EMBALAGENS LTDA - I.E.:13.171.548-8
NAI: 19603001300136200720 de 05.03.07 – PAT 8952/07

Endereço: Av. Marechal Rondon 1351

O não cumprimento deste no prazo supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em DÍVIDA ATIVA, conforme dispõe o Art. 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei 8424 de 28.12.05, em especial o artigo 1º, inciso I, § 5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Rondonópolis em 07 de maio de 2007

Neurides Maria Rodrigues Viana

Matrícula 84990015

Rômulo Lopes Carvalho

Gerente Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 021/2006/SEMA.

Processo nº: 137416/2007/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Sinal Verde Service Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula Quinta – Da Vigência do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 25/05/2007 a 25/05/2008.

Data de Assinatura: 03/05/2007.

Assinam: Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA.

Alvani Manoel Laurindo – Sinal Verde Service Ltda.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº160/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.050.469-6/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 145/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-414, Trecho: Entrº BR-158 – Entrº MT-240 – Entrº MT-020, sobre os Córregos: Fio D'Água, Martinho e Tapera, numa extensão de 20,0m, 10,0m e 20,0m, respectivamente,...

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 127.319,62 (Cento e Vinte e Sete Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Sessenta e Dois Centavos)

Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.0400.44905100.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.07.01332-6..

PARTES: CONSTRUTORA VIPPS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Termo de Rescisão nº 184/2006/06/01-ASJU

Processos : n.º 0.058.667-6/2007 e 0.060.266-3/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Construção de Uma Unidade de Saúde PSF(Programa de Saúde da Família),

no Município de Juina-MT.

Objeto do Termo: Rescindir Unilateralmente, o Instrumento Contratual nº 184/2006/00/00-ASJU, com fundamento nos incisos I e IV do art. 78 da Lei 8.666/93.

Partes: UNIBENS PLANEJAMENTO CONSTRUÇÃO INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo de Rescisão nº 333/2005/06/01-ASJU

Processos: n.º 0.059.106-8/2007 e 0.060.264-7/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Construção de 01 (uma) Unidade Escolar, com 06 (seis) salas de aula, dependências administrativas, conjunto de banheiro (M/F), sala de biblioteca, sala de informática, cozinha e refeitório com muro de fecho, no Distrito de Nova Floresta no Município de Porto Alegre do Norte – MT.

Objeto do Termo: Rescindir Unilateralmente, o Instrumento Contratual nº 333/2005/00/00-ASJU, com fundamento nos incisos I, II e III do art. 78 da Lei 8.666/93.

Partes: UNIBENS PLANEJAMENTO CONSTRUÇÃO INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo de Rescisão nº 499/2005/06/01-ASJU

Processos: n.º 0.058.668-4/2007 e 0.060.268-0/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, na Escola Estadual “13 de Maio” no Município de Nova Guarita – MT

Objeto do Termo: Rescindir Unilateralmente, o Instrumento Contratual nº 499/2005/00/00-ASJU, com fundamento nos incisos I, II e III do art. 78 da Lei 8.666/93.

Partes: UNIBENS PLANEJAMENTO CONSTRUÇÃO INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

ORDEM DE PARALIZAÇÃO

Solicitamos a Publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso da Ordem de Paralisação referente ao contrato de Secretaria Adjunta de Vias Urbanas, Habitação e Saneamento do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo.

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C	EMPRESAS	LOCAL/MUNICÍPIO
SAVHS/SINFRA/2007	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 80 (OITENTA) UNIDADES HABITACIONAIS E INFRA-ESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA	198/2004/00/00/ASJU	VETOR CONSTRUÇÕES LTDA	MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 365/04

PROCESSO: 19.182-1/04

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de Castanheira, tendo em vista o que consta no processo nº 19.184-1/04, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.

RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 365/04 –destinado à Execução de 50 Unidades Habitacionais com 32,00m² de área construída com sala, cozinha, banheiro, dois quartos, infra estrutura, que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Terceira do Convênio referenciado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade de prestação de contas à Secretaria.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 115/07

PROCESSO: 48.386-9/06

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a Administração, Manutenção, Operação, e Exploração do Aeródromo de Pontes e Lacerda, pelo Município de Pontes e Lacerda -MT.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES
CABERÁ AO MUNICÍPIO

- Cumprir as Normas e Recomendações da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC;
- Obedecer ao disposto no Plano Diretor, Plano de Desenvolvimento, ou Plano Aeroviário Estadual de Mato Grosso, aprovado pela Agência Nacional de Aviação Civil ou, quando for o caso apresentar a SINFRA proposta de autorização do Plano Diretor que encaminhará a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e que se for aprovado norteará as futuras

construções e ampliações;

- Manter e conservar o aeródromo com todas as instalações e serviços necessários ao seu perfeito funcionamento e ativar em toda a sua área um sistema de segurança e vigilância;
- Quando for o caso e de interesse do Município, dotar e prover o aeródromo de serviço de proteção ao voo em suas instalações, dentro do que preceitua a Diretoria de Engenharia de

Aeronáutica – DIRENG;

- a) Obedecer aos critérios e procedimentos para utilização de áreas edificadas e não edificadas, instalações, equipamentos e facilidades do aeródromo, em conformidade com o disposto em Portarias pertinentes, da Agência Nacional de Aviação Civil ANAC;
- a) Arcar com as despesas de água, esgoto, energia elétrica, conservação, limpeza e coleta de lixo;
- a) Fazer o registro diário do movimento de aeronaves de passageiros e carga no aeródromo, conforme instruções do ANAC, e reportar mensalmente cópia dos registros a SINFRA;
- a) Reservar, no aeródromo, áreas destinadas ao controle e fiscalização das atividades de aviação civil executadas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC;
- a) Prestar contas e submeter-se à tomada de contas e a fiscalização da SINFRA no tocante à execução deste Termo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 1825 (hum mil, oitocentos e vinte e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA COM INTERVENIÊNCIA
DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 138/07
PROCESSO: 60.097-0/07**

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de VALE DE SÃO DOMINGOS.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (Trinta mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 137/07
PROCESSO: 57.403-1/07**

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de SANTA RITA DO TRIVELATO.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (DEZ MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 362/04
PROCESSO: 20.420-0/04**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de DOM AQUINO, tendo em vista o que consta no processo nº 20.420-0/04, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.

RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir parcialmente o Termo de Convênio nº 362/04. Entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e MUNICÍPIO DE DOM AQUINO, destinado à Execução de 50 Unidades Habitacionais com 32,00m² de área construída com sala, cozinha, banheiro, dois quartos e Infra Estrutura e Mão de Obra, que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE DOM AQUINO**

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N.º 05/2007/CPAD

CONSIDERANDO que os protocolos n.º 319773/2006 e 27561/2007, datados respectivamente de 12/12/2006 e 01/02/2007, tendo como interessado a RETIFICA SOMOTOR LTDA.;

CONSIDERANDO que os respectivos protocolos tratam-se da cobrança de faturas no valor de R\$ 53.839,66 (cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos) e de R\$ 36.555,67 (trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 90.395,33 (noventa mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos);

CONSIDERANDO que o teor da manifestação n.º 663/AAJ/2006, que opina pelo pagamento a título de INDENIZAÇÃO, desde que, promova a responsabilidade de quem deu causa, através de procedimento administrativo;

CONSIDERANDO que o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, homologou a manifestação da Assessoria Jurídica e determinou a instauração de Processo Administrativo;

RESOLVE

DESIGNAR a servidora Lucilene Rodrigues de Lima, como Presidente e as servidoras Ardalla Guimarães Oliveira e Maria Mercedes de Oliveira como membros para instrução do presente procedimento, em caráter de urgência, em cumprimento aos ditames legais no âmbito administrativo.

C U M P R A – S E

Cuiabá, 25 de abril de 2007.

**SILAS TADEU CALDEIRA
PRESIDENTE**

PORTARIA N.º 06/2007/CPAD

CONSIDERANDO que o LUIS ANTONIO COELHO CAMPANA requereu o pagamento no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos) reais, referente ao aluguel no período de janeiro a agosto do ano de 2006, do imóvel ocupado pela Polícia Militar do município de Cláudia, em razão da demora na tramitação do contrato;

CONSIDERANDO que o Instrumento Particular de locação do imóvel n.º 115/2006 foi firmado entre o Fundo Estadual de Segurança Pública – locatário e Luiz Antonio Coelho Campana e Maria Ângela Bachini Campana – locadores, por período de 12 (doze) meses a partir da assinatura ocorrida em data de 01/09/2006;

CONSIDERANDO que o teor do Parecer 701/2006/AJ/SEJUSP/MT, que opina pelo pagamento a título de INDENIZAÇÃO, desde que, promova a responsabilidade de quem deu causa, através de procedimento administrativo;

CONSIDERANDO que o Superintendente Administrativo Financeiro concordou com a manifestação da Assessoria Jurídica e por ordem solicitou a instauração de Processo Administrativo

RESOLVE

DESIGNAR a servidora Sandra Aparecida de Oliveira Miranda, como Presidente e as servidoras Ardalla Guimarães Oliveira e Maria Mercedes de Oliveira, como membros para instrução do presente procedimento, em caráter de urgência, em cumprimento aos ditames legais no âmbito administrativo.

C U M P R A – S E

Cuiabá, 26 de abril de 2007.

**SILAS TADEU CALDEIRA
PRESIDENTE**

PORTARIA N.º 007/2007/CPAD

CONSIDERANDO que ANICETO DE CAMPOS MIRANDA requereu a liberação do restante do recurso da obra de construção do muro e fechamento do terreno e conclusão da construção de salas do Presídio de Barra do Bugres, convênio n.º 039/2003/FESP, no valor de R\$ 12.636,72 (doze mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos);

CONSIDERANDO que para instrução do pedido foram juntados vários documentos para alicerçar o pedido;

CONSIDERANDO que o teor da manifestação datada de 21 de dezembro de 2006 do Assessor Jurídico Luiz Alexandre Vidal que opina pela verificação se as obras foram ou não realizadas e a quem compete o pagamento, seja a título de INDENIZAÇÃO, desde que, promova a responsabilidade de quem deu causa, através de procedimento administrativo;

CONSIDERANDO que a Diretoria Executiva do FESP solicitou instauração de Processo Administrativo;

RESOLVE

DESIGNAR a servidora Sandra Aparecida de Oliveira Miranda, como Presidente e as servidoras Ardalla Guimarães Oliveira e Maria Mercedes de Oliveira como membros para instrução do presente procedimento, em caráter de urgência, em cumprimento aos ditames legais no âmbito administrativo.

C U M P R A – S E

Cuiabá, 26 de abril de 2007.

**SILAS TADEU CALDEIRA
PRESIDENTE**

PORTARIA N.º 08/2007/CPAD

CONSIDERANDO que a senhora Maria Cléria Soares, requereu através do protocolo n.º 138500/2007, junto ao Diretor Executivo do FESP-MT, o pagamento de alugueres correspondente ao período de Maio à Dezembro do ano de 2006, do imóvel localizado à Avenida Manuel Pinheiro n.º 2837, Bairro Vila Operária – Rondonópolis – MT, que tem como objetivo abrigar as instalações da Delegacia Distrital da Vila Operária do referido município;

CONSIDERANDO que o respectivo protocolo, conforme planilha de fls.04 totaliza o valor de R\$ 6.676,56 (seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos, referente a aluguel, acrescidos de multa e correção monetária;

CONSIDERANDO que o teor da manifestação n.º 168/AJ/2007, que opina pelo pagamento a título de INDENIZAÇÃO, desde que, promova a responsabilidade de quem deu causa, através de procedimento administrativo;

CONSIDERANDO que o Superintendente Administrativo e Financeiro - SEJUSP, concordando com a manifestação da Assessoria Jurídica, encaminhou os autos a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD para instauração de Processo Administrativo;

RESOLVE

DESIGNAR a servidora Lucilene Rodrigues de Lima, como Presidente e as servidoras Ardalla Guimarães Oliveira e Maria Mercedes de Oliveira como membros para instrução do presente procedimento, em caráter de urgência, em cumprimento aos ditames legais no âmbito administrativo.

C U M P R A – S E

Cuiabá, 07 de maio de 2007.

**SILAS TADEU CALDEIRA
PRESIDENTE**

PORTARIA N.º 084/2007/GAB/SEJUSP, DE 04 DE MAIO DE 2007.

Designa servidores do Quadro de Pessoal, com vinculação à área Técnica do objeto pactuado, que terão como atribuição a Gestão de Convênio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo no Decreto 5.126/2005, de 10/02/2005,

Considerando as orientações contidas na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ N.º 01/2005, 14/02/2005,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores a seguir nominados, com vinculação à respectiva área técnica do objeto pactuado, para atuarem como Gestores dos seguintes convênios:

Convênio	Gestor Responsável
Convênio n.º 034/2006/DEPEN	Edson Razente
Convênio n.º 043/2006/DEPEN	Suzi Porfírio
Convênio n.º 044/2006/DEPEN	Suzi Porfírio
Convênio n.º 048/2006/DEPEN	Edson Razente
Convênio n.º 089/2006/SENASP	Thais Camarinho

Convênio	Gestor Responsável
Convênio n.º 109/2006/SENASP	Terezinha Fátima Jordão
Contrato de Repasse n.º 2628.0207803-83/2006	Waldir Santos Moreira
Contrato de Repasse n.º 2628.0207802-79/2006	Waldir Santos Moreira
Contrato de Repasse n.º 2628.0208576-56/2006	Waldir Santos Moreira

Art. 2º - Caberá ao Gestor do Convênio as seguintes atribuições:

I – Planejar, executar e avaliar as ações decorrentes da execução do objeto do convênio;

II – Monitorar, permanentemente, as ações de execução do convênio, de fora a assegurar que as atividades programadas sejam efetivas de acordo com as especificações dos conteúdos dos programas e/ou projetos, consignados nos Planos de Trabalho que acompanham o instrumento;

III – Avaliar, periodicamente, a metodologia adotada para a execução do convênio, propondo, se necessário, a sua correção;

IV – Garantir à área de Planejamento do órgão ou entidade a que estiver jurisdicionado o acesso às informações e avaliação sobre o desenvolvimento das ações de execução do convênio, com a finalidade de subsidiar a correção de possíveis desvios de objeto, cumprimento dos prazos, qualidades dos serviços e quanto a aplicação dos recursos envolvidos;

V – Efetuar e manter atualizado todos os registros em relação às etapas de execução do convênio, sobretudo quanto às metas físicas e financeiras, no Sistema de Gestão de Convênios – SIGCON;

VI – Sempre que solicitado pelo órgão concedente, prestar as informações necessárias sobre o andamento do convênio e, aos órgãos de Controle Interno e Externo do Estado, assim como ao órgão ou entidade detentora do convênio;

VII – Preparar a documentação, em articulação com a Área Financeira, nos moldes estabelecidos pelo órgão concedente, referente a prestação de contas parcial ou final dos recursos transferidos e o parecer técnico do período de execução do convênio.

Parágrafo único. As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos órgãos da SEJUSP responsáveis pelo planejamento e gerência dos convênios, os quais deverão atuar, conjuntamente, nas suas respectivas áreas de atuação, orientando os Gestores de Convênio e auxiliando-os no desempenho de seu mister.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública em Cuiabá, 04 de maio de 2007.



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 017/2006

DA ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA OITAVA – DOS VALORES, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO e da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DO VALOR: Fica aditado ao valor do contrato inicial a quantia de R\$30.000,00 (trinta mil reais), sendo: R\$10.000,00 (dez mil reais) para atender despesas com peças e R\$20.000,00 (vinte mil reais) para serviços, perfazendo um valor total estimado do contrato de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2197 9900/2290 9900 – Elemento de Despesa: 339030/339039 – Fonte: 240.

DA DATA: 09/02/2007

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Ordenador de Despesa - Diretor Executivo do Fundo Estadual De Segurança Pública/CONTRATANTE e os Srs. LUIZ EDUARDO GURGEL MAUAD e ROBERT FERNANDEZ – Helicópteros do Brasil S/A - Helibras / CONTRATADA.

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA N. 67/2007/CGPJC/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 009/2007.

COMISSÃO PROCESSANTE: Dra. Marise Vale Sant'Ana Schmidt – Presidente

Dr. Benedicto Máximo de Souza – Membro - Dr. Carlos Fernando da Cunha Costa - Membro ACUSADO - Adeilson Barbosa Neto – Investigador de Polícia Civil

DO OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar N.º 009/2007, quebrando, em tese, os deveres do policial civil previstos no Artigo 166 I – ser assíduo, pontual, discreto e urbano; II – Cumprir as normas e regulamentos; IV – informar incontinenti, à autoridade policial a que estiver subordinado, qualquer alteração de endereço residencial e número de telefone; VI – comunicar, à autoridade policial a que estiver subordinado, o endereço onde possa ser encontrado, quando em afastamento regular; X – Manter-se atualizado em relação as leis, regulamentos e normas do interesse policial; XIV – Zelar pela valorização de função policial e pelo respeito aos direitos e a dignificar a função policial civil; por sua vez praticou também, em tese, **infrações administrativas previstas no artigo 167- Proibições** - 1. **Do Primeiro Grau:** X – ser desleal no exercício da função; XV – descumprir quaisquer dos deveres dispostos no artigo anterior; 2. **Do Segundo Grau:** VIII – faltar ou chegar atrasado ao serviço ou plantão para o qual estiver escalado, abandoná-lo ou deixar de comunicar, com antecedência, à autoridade policial a que estiver subordinado a impossibilidade de comparecimento à repartição, salvo por meio justo; **Do Terceiro Grau** – III – ausentar-se do serviço por mais de quarenta e cinco (45) dias ou mais, alternadamente, durante um (01) ano, sem causa justificada; **Do Quarto Grau:** I – abandonar o cargo ou ausentar-se do serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos, sem justificativa; c/c com o artigo 175, inciso IV, todos descritos na Lei Complementar n. 155 de 14 de Janeiro de 2004 – **Organização e Estatuto da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso.**
PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.
FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 202 a 224 da Lei Complementar n. 155 de 14 de janeiro de 2004.

PAULO RUBENS VILELA
CORREGEDOR GERAL PJC/MT.

EXTRATO DA PORTARIA N. 69/2007/CGPJC/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 010/2007.

COMISSÃO PROCESSANTE: Dra. Marise Vale Sant'Ana Schmidt – Presidente

Dra. Ana Paula Crema Botasso – Membro - Dr. Carlos Fernando da Cunha Costa - Membro

ACUSADO - Airton Santana de Carvalho – Investigador de Polícia Civil

DO OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar N.º 010/2007, quebrando, em tese, os deveres do policial civil previstos no Artigo 166 I – ser assíduo, pontual, discreto e urbano; II – Cumprir as normas e regulamentos; IV – informar incontinenti, à autoridade policial a que estiver subordinado, qualquer alteração de endereço residencial e número de telefone; VI – comunicar, à autoridade policial a que estiver subordinado, o endereço onde possa ser encontrado, quando em afastamento regular; X – Manter-se atualizado em relação as leis, regulamentos e normas do interesse policial; XIV – Zelar pela valorização de função policial e pelo respeito aos direitos e a dignificar a função policial civil; por sua vez praticou também, em tese, **infrações administrativas previstas no artigo 167- Proibições** - 1. **Do Primeiro Grau:** X – ser desleal no exercício da função; XV – descumprir quaisquer dos deveres dispostos no artigo anterior; 2. **Do Segundo Grau:** VIII – faltar ou chegar atrasado ao serviço ou plantão para o qual estiver escalado, abandoná-lo ou deixar de comunicar, com antecedência, à autoridade policial a que estiver subordinado a impossibilidade de comparecimento à repartição, salvo por meio justo; **Do Terceiro Grau** – III – ausentar-se do serviço por mais de quarenta e cinco (45) dias ou mais, alternadamente, durante um (01) ano, sem causa justificada; **Do Quarto Grau:** I – abandonar o cargo ou ausentar-se do serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos, sem justificativa; c/c com o artigo 175, inciso IV, todos descritos na Lei Complementar n. 155 de 14 de Janeiro de 2004 – **Organização e Estatuto da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso.**
PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.
FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 202 a 224 da Lei Complementar n. 155 de 14 de janeiro de 2004.
PAULO RUBENS VILELA
CORREGEDOR GERAL PJC/MT.

EXTRATO DA PORTARIA N. 70/2007/CGPJC/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 011/2007.

COMISSÃO PROCESSANTE: Dra. Marise Vale Sant'Ana Schmidt – Presidente

Dra. Ana Paula Crema Botasso – Membro - Dr. Benedicto Máximo de Souza – Membro

ACUSADA - Jucélia Arruda Farias – Investigadora de Polícia Civil

DO OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar N.º 11/2007, quebrando, em tese, os deveres do policial civil previstos no Artigo 166 I – ser assíduo, pontual, discreto e urbano; II – Cumprir as normas e regulamentos; IV – informar incontinenti, à autoridade policial a que estiver subordinado, qualquer alteração de endereço residencial e número de telefone; VI – comunicar, à autoridade policial a que estiver subordinado, o endereço onde possa ser encontrado, quando em afastamento regular; X – Manter-se atualizado em relação as leis, regulamentos e normas do interesse policial; XIV – Zelar pela valorização de função policial e pelo respeito aos direitos e a dignificar a função policial civil; por sua vez praticou também, em tese, **infrações administrativas previstas no artigo 167- Proibições** - 1. **Do Primeiro Grau:** X – ser desleal no exercício da função; XV – descumprir quaisquer dos deveres dispostos no artigo anterior; 2. **Do Segundo Grau:** VIII – faltar ou chegar atrasado ao serviço ou plantão para o qual estiver escalado, abandoná-lo ou deixar de comunicar, com antecedência, à autoridade policial a que estiver subordinado a impossibilidade de comparecimento à repartição, salvo por meio justo; **Do Terceiro Grau** – III – ausentar-se do serviço por mais de quarenta e cinco (45) dias ou mais, alternadamente, durante um (01) ano, sem causa justificada; **Do Quarto Grau:** I – abandonar o cargo ou ausentar-se do serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos, sem justificativa; c/c com o artigo 175, inciso IV, todos descritos na Lei Complementar n. 155 de 14 de Janeiro de 2004 – **Organização e Estatuto da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso.**
PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.
FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 202 a 224 da Lei Complementar n. 155 de 14 de janeiro de 2004.
PAULO RUBENS VILELA
CORREGEDOR GERAL PJC/MT.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 182 /GS/2007/SEDUC-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para sob a Presidência do primeiro analisar e emitir parecer para fins de definir e determinar os procedimentos administrativo de esclarecimento quanto às áreas afins e correlatas da Educação e dos Certificados de Cursos de Pós – Graduação apresentados para efeito de Enquadramento e Promoção de Classe.

Téc. Adm. Profis Maria Aparecida dos Reis	Sup. de Recursos Humanos – GESC Presidente da Comissão
Téc. Adm. Profis. Marilei de Souza Castilho	Rep. da Superintendência de Recursos Humanos - GESC
Profª Aparecida Mª de Paula B. da Silva	Rep. da Superintendência de Formação
Profª Aidé Fátima de Campos	Rep. da Superintendência de Formação
Profª André Luiz de Andrade Pozetti	Rep. da Assessoria Jurídica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de Abril de 2007.

LUIZ ANTÔNIO PAGOTT

Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE TRABALHO

PORTARIA N.º 149/2007-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria n.º 2535 de 21.04.88, publicada no D.O. de 28/04/88, que admitiu o Servidor ALLAN CÉSAR DA SILVA ANUNCIACÃO para exercer o cargo de Agente Administrativo, a

partir de 30/07/90, para fins de regularização de vida funcional, de acordo com o Parecer Jurídico n.º 234/2006/ASEJ/SEDUC/MT.

**PUBLICADA,
REGISTRADA,
C U M P R A - S E:**

Cuiabá, 13 de abril de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 166/2007/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 112/2002 e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Ética Disciplinar constante do processo n.º 109710/2005;

RESOLVE:

Art. 1.º Absolver a servidora efetiva **CLARISSE GONÇALVES SANCHES**, Matrícula n.º 31950019, CPF-384.719.301-53, lotada na Escola Estadual Maria de Lima Cadidê, município de Rondonópolis, das acusações que lhe foram imputadas por ofensa ao Código de Ética dos Servidores Públicos Cíveis (Lei Complementar n.º 112/2002), em face da não caracterização de danos causados ao patrimônio público e pela insubsistência da prova.

Art. 2.º Indeferir o pedido de enquadramento definitivo da servidora, visto que o Certificado de curso de nível médio apresentado não preenche os requisitos legais de forma e conteúdo.

Art. 3.º Publicada, registrada, cumpra-se e arquivem-se.

Cuiabá, 18 de abril de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 167/2007/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 112/2002 e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Ética Disciplinar constante do processo n.º 55485/2006;

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar às servidoras efetivas, lotadas na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, nesta Capital, **DARCY MARIA DE MORAES**, Matrícula n.º 136090060, CPF-013.660.599-50, RG-255.295/SSP/MT, por infringência ao art. 4.º, VI e VII e art. 5.º, V e VI, e **NEUSA YOSHIKO KAWAHARA**, Matrícula n.º 184010012, CPF-314.733.261-68, RG-259.620/SSP/MT, por infringência ao artigo 4.º, VI, VII e VIII e art. 5.º, VI, a pena de advertência, prevista na Lei Complementar n.º 112/2002 (Código de Ética dos Servidores Públicos Cíveis).

Art. 2.º Determinar o registro nos assentamentos funcionais do servidor (ficha funcional e sistema eletrônico) a pena aplicada, nos termos e para os fins do art. 9.º, I e seu parágrafo da Lei Complementar n.º 112/2002.

Art. 3.º Publicada, registrada, cumpra-se e arquivem-se.

Cuiabá, 18 de abril de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 168/2007/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 112/2002 e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Ética Disciplinar constante do processo n.º 39800/2005;

RESOLVE:

Art. 1.º Absolver as servidoras **ODETE TIMOTEO DA COSTA**, Matrícula n.º 758220227, CPF-283.123.840-49, e **IVETE DE FÁTIMA THIMOTEO DA COSTA**, Matrícula n.º 533670209, CPF-307.235.740-49, professoras contratadas, lotadas na Escola Estadual Mário Spinelli, município de Sorriso, das acusações que lhe foram imputadas por ofensa ao Código de Ética dos Servidores Públicos Cíveis (Lei Complementar n.º 112/2002), em face da insubsistência da prova.

Art. 2.º Publicada, registrada, cumpra-se e arquivem-se.

Cuiabá, 18 de abril de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 169/2007/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 112/2002 e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Ética Disciplinar constante do processo n.º 28644/2007;

RESOLVE:

Art. 1.º Absolver as servidoras efetivas **SUISE MIRANDA VILELA**, Matrícula n.º 42530032, CPF-138.520.191-68, professora lotada na Assessoria Pedagógica do município de Várzea Grande, e **VANETE GONÇALINA DE PINHO**, Matrícula n.º 187340013, CPF-329.572.971-91, professora lotada na Assessoria Pedagógica do município de Várzea Grande, das acusações que lhe foram imputadas por ofensa ao Código de Ética dos Servidores Públicos Cíveis (Lei Complementar n.º 112/2002), em face da insubsistência da prova.

Art. 2.º Publicada, registrada, cumpra-se e arquivem-se.

Cuiabá, 18 de abril de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 170/2007/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 112/2002 e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Ética Disciplinar constante do processo n.º 18614/2006;

RESOLVE:

Art. 1.º Absolver o servidor efetivo Professor **JOSÉ PAULO DA SILVA**, Matrícula n.º 291900011, CPF-050.300.378-61, lotada na Escola Estadual Olímpio João Pissinati Guerra, município de Sinop, das acusações que lhe foram imputadas por ofensa ao Código de Ética dos Servidores Públicos Cíveis (Lei Complementar n.º 112/2002), em face da insubsistência da prova dos autos, ressalvando que o servidor deverá adequar sua postura profissional às novas exigências educacionais.

Art. 2.º Publicada, registrada, cumpra-se e arquivem-se.

Cuiabá, 18 de abril de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 171/2007/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 112/2002 e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Ética Disciplinar constante do processo n.º 238790/2006;

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar a pena de advertência às servidoras efetivas, **FRANCISCA MARQUES DA SILVA**, Matrícula n.º 25180010, CPF-204.380.521-53, e **MARIA DA PENHA FURTADO DOS SANTOS**, Matrícula n.º 160280010, CPF-148.595.723-00, lotadas na E. E. Jucelino K. de Oliveira, em Poconé/MT, por infringência ao artigo 4.º, VIII e art. 5.º, VIII, da Lei Complementar n.º 112/2002, em face das provas dos autos.

Art. 2.º Indeferir os pedidos de enquadramento definitivo das servidoras fundamentados nos Históricos Escolares e nos Diplomas expedidos pela Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus "Pe. Ernesto Camilo Barreto", de 15.12.2000, visto que tais documentos foram expedidos de forma irregular e não preenchem os requisitos legais na forma e conteúdo.

Art. 3.º Determinar o registro nos assentamentos funcionais do servidor (ficha funcional e sistema eletrônico) a pena aplicada, nos termos e para os fins do art. 9.º, I e seu parágrafo da Lei Complementar n.º 112/2002.

Art. 4.º Publicada, registrada, cumpra-se e arquivem-se.

Cuiabá, 18 de abril de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 172/2007/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 112/2002 e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Ética Disciplinar constante do processo n.º 50254/2005;

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar ao servidor efetivo Professor **ARNOU MARTINS BRAGA**, Matrícula n.º 384480012, CPF-202.487.251-49, lotado Escola Estadual Governador José Fragelli, no município de São Félix do Araguaia, a pena de advertência, por descumprimento de ordens superiores, tendo infringido o inciso VIII do art. 4.º da Lei Complementar n.º 112/2002 (Código de Ética dos Servidores Públicos Cíveis).

Art. 2.º Determinar o registro nos assentamentos funcionais (ficha e sistema turmalina) do servidor a pena aplicada, nos termos e para os fins do art. 9.º, I e seu parágrafo da Lei Complementar n.º 112/2002.

Art. 3.º Publicada, registrada, cumpra-se e arquivem-se.

Cuiabá, 18 de abril de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 173/2007/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 112/2002 e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Ética Disciplinar constante do processo n.º 3320/2007;

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar ao servidor efetivo Professor **HELDER JOSE DA SILVA**, Matrícula n.º 1600028, CPF-108.999.281-53, lotado Escola Estadual Presidente Médici, no município de Cuiabá, a pena de advertência, por faltas injustificadas e inobservância de normas legais, tendo infringido o inciso XIX do artigo 2.º e o inciso XI do art. 4.º da Lei Complementar n.º 112/2002 (Código de Ética dos Servidores Públicos Cíveis), em face das provas dos autos.

Art. 2.º Determinar o registro na ficha funcional do servidor a pena aplicada, nos termos e para os fins do art. 9.º, I e seu parágrafo da Lei Complementar n.º 112/2002.

Art. 3.º Publicada, registrada, cumpra-se e arquivem-se.

Cuiabá, 18 de abril de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 174/2007/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 112/2002 e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Ética Disciplinar constante do processo n.º 7433/2007;

RESOLVE:

Art. 1.º Absolver a servidora efetiva Professora **MARLI VIEIRA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 918840066, CPF-437.127.891-49, lotada na Escola Estadual João Paulo II, município de Itaúba, das acusações que lhe foram imputadas por ofensa ao Código de Ética dos Servidores Públicos Civis (Lei Complementar n.º 112/2002), em face da insubsistência da prova.

Art. 2.º Publicada, registrada, cumpra-se e arquivem-se.

Cuiabá, 18 de abril de 2007.
LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 175/2007/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 112/2002 e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Ética Disciplinar constante do processo n.º 3379/2007;

RESOLVE:

Art. 1.º Absolver a servidora efetiva Professora **MARY IVONE SENEDESE RESENDE DA SILVA**, Matrícula n.º 217130011, CPF-460.043.601-63, lotada na Escola Estadual Especial Raio de Sol, município de Cuiabá, das acusações que lhe foram imputadas por ofensa ao Código de Ética dos Servidores Públicos Civis (Lei Complementar n.º 112/2002), em face da insubsistência da prova.

Art. 2.º Publicada, registrada, cumpra-se e arquivem-se.

Cuiabá, 18 de abril de 2007.
LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 176/2007/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 112/2002 e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Ética Disciplinar constante do processo n.º 38185/2005;

RESOLVE:

Art. 1.º Absolver a servidora efetiva Professora **MARIA ABADIA DE LIMA**, Matrícula n.º 173810047, CPF-205.280.351-34, lotada na Escola Estadual Especial Raio de Sol, município de Cuiabá, das acusações que lhe foram imputadas por ofensa ao Código de Ética dos Servidores Públicos Civis (Lei Complementar n.º 112/2002), em face da insubsistência da prova.

Art. 2.º Publicada, registrada, cumpra-se e arquivem-se.

Cuiabá, 18 de abril de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 191/2007/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 112/2002 e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Ética Disciplinar constante do processo n.º 49363/2007;

RESOLVE:

Art. 1.º Absolver a servidora efetiva Professora **DEUSELI CAMARGO RIBEIRO**, Matrícula n.º 410920010, CPF-426.593.291-68, lotada na Escola Estadual João Malet, município de Nova Xavantina, das acusações que lhe foram imputadas por ofensa ao Código de Ética dos Servidores Públicos Civis (Lei Complementar n.º 112/2002), por insubsistência da prova.

Art. 2.º Publicada, registrada, cumpra-se e arquivem-se.

Cuiabá, 18 de abril de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 195/2007/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 112/2002 e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Ética Disciplinar constante do processo n.º 10572/2005;

RESOLVE:

Art. 1.º Absolver a servidora efetiva Professora **PEDROZINA CORREA MILITÃO**, Matrícula n.º 32820011, CPF-616.228.931-15, lotada na Escola Estadual Antônio Cesário de Figueiredo Neto, município de Cuiabá, das acusações que lhe foram imputadas por ofensa ao Código de Ética dos Servidores Públicos Civis (Lei Complementar n.º 112/2002), em face da insubsistência da prova.

Art. 2.º Publicada, registrada, cumpra-se e arquivem-se.

Cuiabá, 18 de abril de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 196/2007/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 112/2002 e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Ética Disciplinar constante do processo n.º 231009/2006;

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar ao servidor efetivo apoio administrativo educacional **WALNICKSON MARINHO DOS SANTOS**, Matrícula n.º 849200016, CPF-570.914.631-53, lotado Escola Estadual Juscelino D. de Oliveira, no município de Poconé, a pena de advertência, por inobservância de normas legais, descumprimento de ordens superiores e eventual dano ao patrimônio público, tendo infringido o inciso XIII do artigo 2.º e os incisos VIII e XVII do art. 4.º da Lei Complementar n.º 112/2002 (Código de Ética dos Servidores Públicos Civis), em face das provas dos autos.

Art. 2.º Determinar o registro na ficha funcional do servidor a pena aplicada, nos termos e para os fins do art. 9.º, I e seu parágrafo da Lei Complementar n.º 112/2002.

Art. 3.º Publicada, registrada, cumpra-se e arquivem-se.

Cuiabá, 18 de abril de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT

Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

*Lauda 137***EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 163/2007****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DOM FILIPO RINALDI" CNPJ/MF 01.609.157/0001-81, no município de Barra do Garças/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 24.552,00**PRAZO:** 31/12/2007**DATA DE ASSINATURA:** 23/04/2007**RETIFICA-SE ESSA PUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO INCORRETA****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 181/2007****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "TANCREDO DE ALMEIDA NEVES" CNPJ/MF 02.039.556/0001-17, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 16.852,00**PRAZO:** 31/12/2007**DATA DE ASSINATURA:** 23/04/2007**RETIFICA-SE ESSA PUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO INCORRETA****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 185/2007****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "1º DE MAIO" CNPJ/MF 01.955.287/0001-76, no município de Nova Marilândia/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 6.820,00**PRAZO:** 31/12/2007**DATA DE ASSINATURA:** 23/04/2007**RETIFICA-SE ESSA PUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO INCORRETA****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 191/2007****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF.ª. LUIZA SALDANHA" CNPJ/MF 01.383.170/0001-65, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 8.932,00**PRAZO:** 31/12/2007**DATA DE ASSINATURA:** 23/04/2007**RETIFICA-SE ESSA PUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO INCORRETA****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 289/2007****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SANTA TEREZINHA" CNPJ/MF 03.193.529/0001-67, no município de Santa Terezinha/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107
 Elemento de Despesa: 3350.30
 Fonte: 261
VALOR: R\$ 19.668,00
PRAZO: 31/12/2007
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007
RETIFICA-SE ESSA PUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO INCORRETA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 211/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PADRE EZEQUIEL RAMIN" CNPJ/MF 02.010.869/0001-42, no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107
 Elemento de Despesa: 3350.30
 Fonte: 261

VALOR: R\$ 48.576,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2007

RETIFICA-SE ESSA PUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO INCORRETA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 146

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 438/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "VILA PROGRESSO" CNPJ/MF 04082797000174, no município de SALTO DO CÉU/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107
 Elemento de Despesa: 3350.30
 Fonte: 261

VALOR: R\$ 5.676,00(CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

RETIFICA-SE ESSA PUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO INCORRETA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 147

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 277/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MISSIONARIO DANIEL BERG" CNPJ/MF 03.183.360/00001-64, no município de Nobres/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107
 Elemento de Despesa: 3350.30
 Fonte: 261

VALOR: R\$ 16.940,00 (dezesseis mil novecentos e quarenta reais)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 149

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 033/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de COLNIZA CNPJ/MF 04.213.687/0001-02.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 322.051,54

PRAZO: 31/12/2007

Data de Assinatura: 03/05/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 023/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de CAMPO VERDE CNPJ/MF 24.950.495/0001-88.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 137.952,48

PRAZO: 31/12/2007

Data de Assinatura: 03/05/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 031/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de COCALINHO CNPJ/MF 00.965.145/0001-27.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 133.249,41

PRAZO: 31/12/2007

Data de Assinatura: 03/05/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 059/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de JUÍNA CNPJ/MF 15.359.201/0001-57.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 213.205,12

PRAZO: 31/12/2007

Data de Assinatura: 03/05/2007

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 003/2004

Locador: SEDUC - MT.

Locatário: INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PAZ.

OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Da responsabilidade das partes" e "Do reajuste".

Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 216.153,12** (duzentos e dezesseis mil cento e cinquenta e três reais e doze centavos), sendo que o valor mensal será de **R\$ 9.006,38** (nove mil e seis reais e trinta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3900 - Fonte 120.

Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 02/04/2007 e seu término em 01/04/2009.

Cuiabá – MT, 02 de abril de 2007.

Luis Antônio Pagot

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 004/2004

Locador: SEDUC - MT.

Locatário: INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PAZ.

OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Da responsabilidade das partes" e "Do reajuste".

Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 119.726,40** (cento e dezenove mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), sendo que o valor mensal será de **R\$ 4.988,60** (quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3900 - Fonte 120.

Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/04/2007 e seu término em 31/03/2009.

Cuiabá – MT, 02 de abril de 2007.

Luis Antônio Pagot

Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 006/2004

Locador: SEDUC - MT.

Locatário: INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PAZ.

OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Da responsabilidade das partes" e "Do reajuste".

Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 127.008,96** (cento e vinte e sete mil e oito reais e noventa e seis centavos), sendo que o valor mensal será de **R\$ 5.292,04** (cinco mil duzentos e noventa e dois reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3900 - Fonte 120.

Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/04/2007 e seu término em 31/03/2009.

Cuiabá – MT, 02 de abril de 2007.

Luis Antônio Pagot

Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 012/2004.

Locador: SEDUC - MT.

Locatário: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS.

OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Da responsabilidade das partes" e "Do reajuste".

Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 87.467,28** (oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), sendo que o valor mensal será de **R\$ 3.644,47** (três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3900 - Fonte 120.

Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 03/04/2007 e seu término em 02/04/2009.

Cuiabá – MT, 03 de abril de 2007.

Luis Antônio Pagot

Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 014/2004

Locador: SEDUC - MT.

Locatário: DIOCESE DE GUIRATINGA.

OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Da responsabilidade das partes" e "Do reajuste".

Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 106.987,92** (cento e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), sendo que o valor mensal será de **R\$ 4.457,83** (quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3900 - Fonte 120.

Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/04/2007 e seu término em 31/03/2009.

Cuiabá – MT, 02 de abril de 2007.

Luis Antônio Pagot

Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 015/2004.

Locador: SEDUC - MT.

Locatário: DIOCESE DE GUIRATINGA.

OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Da responsabilidade das partes" e "Do reajuste".

Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 84.589,20** (oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), sendo que o valor mensal será de **R\$ 3.524,55** (três mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3900 - Fonte 120.

Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/04/2007 e seu término em 31/03/2009.

Cuiabá – MT, 02 de abril de 2007.

Luis Antônio Pagot

Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 016/2004.

Locador: SEDUC - MT.
Locatário: DIOCESE DE GUIRATINGA.
OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Da responsabilidade das partes" e "Do reajuste".
Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 125.557,44** (cento e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), sendo que o valor mensal será de **R\$ 5.231,56** (cinco mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3900 - Fonte 120.
Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 02/04/2007 e seu término em 01/04/2009.

Cuiabá – MT, 02 de abril de 2007.
Luis Antônio Pagot
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 018/2004

Locador: SEDUC - MT.
Locatário: INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PAZ.
OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Da responsabilidade das partes" e "Do reajuste".
Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 176.035,68** (cento e setenta e seis mil e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), sendo que o valor mensal será de **R\$ 7.334,82** (sete mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3900 - Fonte 120.
Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 02/04/2007 e seu término em 01/04/2009.

Cuiabá – MT, 02 de abril de 2007.
Luis Antônio Pagot
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 019/2004

Locador: SEDUC - MT.
Locatário: INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PAZ.
OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Da responsabilidade das partes" e "Do reajuste".
Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 140.273,04** (cento e quarenta mil duzentos e setenta e três reais e quatro centavos), sendo que o valor mensal será de **R\$ 5.844,71** (cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos).
Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3900 - Fonte 120.
Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/04/2007 e seu término em 31/03/2009.

Cuiabá – MT, 02 de abril de 2007.
Luis Antônio Pagot
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 020/2004

Locador: SEDUC - MT.
Locatário: DIOCESE DE RONDONÓPOLIS.
OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Da responsabilidade das partes" e "Do reajuste".
Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 124.731,60** (cento e vinte e quatro mil setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos), sendo que o valor mensal será de **R\$ 5.197,15** (cinco mil cento e noventa e sete reais e quinze centavos).
Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3900 - Fonte 120.
Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 02/04/2007 e seu término em 01/04/2009.

Cuiabá – MT, 02 de abril de 2007.
Luis Antônio Pagot
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 021/2004.

Locador: SEDUC - MT.
Locatário: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS
OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Da responsabilidade das partes" e "Do reajuste".
Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 279.895,20** (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), sendo que o valor mensal será de **R\$ 11.662,30** (onze mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3900 - Fonte 120.
Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 02/04/2007 e seu término em 01/04/2009.

Cuiabá – MT, 02 de abril de 2007.
Luis Antônio Pagot
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 022/2004.

Locador: SEDUC - MT.
Locatário: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CATEQUISTAS FRANCISCANAS.
OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Da responsabilidade das partes" e "Do reajuste".
Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 270.810,72** (duzentos e setenta mil oitocentos e dez reais e setenta e dois centavos), sendo que o valor mensal será de **R\$ 11.283,78** (onze mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3900 - Fonte 120.
Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 02/04/2007 e seu término em 01/04/2009.

Cuiabá – MT, 02 de abril de 2007.
Luis Antônio Pagot
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 023/2004.

Locador: SEDUC - MT.
Locatário: PEDRO MUFFATO.
OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Da responsabilidade das partes" e "Do reajuste".
Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 58.411,68** (cinquenta e oito mil quatrocentos e onze reais e sessenta e oito centavos), sendo que o valor mensal será de **R\$ 2.433,82** (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3600 - Fonte 120.
Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 02/04/2007 e seu término em 01/04/2009.

Cuiabá – MT, 02 de abril de 2007.
Luis Antônio Pagot
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 024/2004.

Locador: SEDUC - MT.
Locatário: CENTRO SOCIAL CLÁUDIO ZEBELLONI.
OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Da responsabilidade das partes" e "Do reajuste".
Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 89.143,92** (oitenta e nove mil cento e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), sendo que o valor mensal será de **R\$ 3.714,33** (três mil setecentos e quatorze reais e trinta e três centavos).
Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3900 - Fonte 120.
Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 02/04/2007 e seu término em 01/04/2009.

Cuiabá – MT, 02 de abril de 2007.
Luis Antônio Pagot
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 025/2004

Locador: SEDUC - MT.
Locatário: SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLAR DE VARZEA GRANDE – SOBEVE.
OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Da responsabilidade das partes" e "Do reajuste".
Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 275.340,48** (duzentos e setenta e cinco mil trezentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), sendo que o valor mensal será de **R\$ 11.472,52** (onze mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3900 - Fonte 120.
Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 04/04/2007 e seu término em 03/04/2009.

Cuiabá – MT, 04 de abril de 2007.
Luis Antônio Pagot
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 026/2004

Locador: SEDUC - MT.
Locatário: SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLAR DE VARZEA GRANDE – SOBEVE.
OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Da responsabilidade das partes" e "Do reajuste".
Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 101.807,28** (cento e um mil oitocentos e sete reais e oito centavos), sendo que o valor mensal será de **R\$ 4.241,97** (quatro mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos).
Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3900 - Fonte 120.
Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 04/04/2007 e seu término em 03/04/2009.

Cuiabá – MT, 04 de abril de 2007.
Luis Antônio Pagot
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 027/2004

Locador: SEDUC - MT.
Locatário: SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLAR DE VARZEA GRANDE – SOBEVE.
OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Da responsabilidade das partes" e "Do reajuste".
Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 88.393,20** (oitenta e oito mil trezentos e noventa e três reais e vinte centavos), sendo que o valor mensal será de **R\$ 3.683,05** (três mil seiscentos e oitenta e três reais e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3900 - Fonte 120.
Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 04/04/2007 e seu término em 03/04/2009.

Cuiabá – MT, 04 de abril de 2007.
Luis Antônio Pagot
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 028/2004

Locador: SEDUC - MT.
Locatário: SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLAR DE VARZEA GRANDE – SOBEVE.
OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Da responsabilidade das partes" e "Do reajuste".
Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 82.512,00** (oitenta e dois mil e quinhentos e doze reais), sendo que o valor mensal será de **R\$ 3.438,00** (três mil quatrocentos e trinta e oito reais).
Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3900 - Fonte 120.
Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 04/04/2007 e seu término em 03/04/2009.

Cuiabá – MT, 04 de abril de 2007.
Luis Antônio Pagot
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 030/2004

Locador: SEDUC - MT.
Locatário: SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLAR DE VARZEA GRANDE – SOBEVA.
OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Da responsabilidade das partes" e "Do reajuste".
Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 82.512,00** (oitenta e dois mil e quinhentos e doze reais), sendo que o valor mensal será de **R\$ 3.438,00** (três mil quatrocentos e trinta e oito reais).
Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3900 - Fonte 120.
Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 04/04/2007 e seu término em 03/04/2009.

Cuiabá – MT, 04 de abril de 2007.
Luis Antônio Pagot
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 031/2004.

Locador: SEDUC - MT.
Locatário: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CATEQUISTAS FRANCISCANAS.
OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Da responsabilidade das partes" e "Do reajuste".
Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 189.524,88** (cento e oitenta e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo que o valor mensal será de **R\$ 7.896,87** (sete mil oitocentos e noventa e seis reais e sete centavos).
Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3900 - Fonte 120.
Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/04/2007 e seu término em 31/03/2009.

Cuiabá – MT, 02 de abril de 2007.
Luis Antônio Pagot
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 048/2004.

Locador: SEDUC - MT.
Locatário: CARLOS HENRIQUE KROKER
OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Da responsabilidade das partes" e "Do reajuste".
Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 4.185,66** (quatro mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), sendo que o valor mensal será de **R\$ 1.395,22** (hum mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3600 - Fonte 120.
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, com início em 30/04/2007 e seu término em 29/07/2007.

Cuiabá – MT, 02 de maio de 2007.
Luis Antônio Pagot
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 049/2004.

Locador: SEDUC - MT.
Locatário: IVONETE LAURA FORTUNATO.
OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Da responsabilidade das partes" e "Do reajuste".
Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 68.172,00** (sessenta e oito mil cento e setenta e dois reais), sendo que o valor mensal será de **R\$ 2.840,50** (dois mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3600 - Fonte 120.
Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 29/04/2007 e seu término em 28/04/2009.

Cuiabá – MT, 02 de maio de 2007.
Luis Antônio Pagot
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 051/2004.

Locador: SEDUC - MT.
Locatário: IVONETE LAURA FORTUNATO.
OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Da responsabilidade das partes" e "Do reajuste".
Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 68.172,00** (sessenta e oito mil cento e setenta e dois reais), sendo que o valor mensal será de **R\$ 2.840,50** (dois mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3600 - Fonte 120.
Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 29/04/2007 e seu término em 28/04/2009.

Cuiabá – MT, 02 de maio de 2007.
Luis Antônio Pagot
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 056/2004.

Locador: SEDUC - MT.
Locatário: DEUSIRENE ALVES DE OLIVEIRA.
OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Da responsabilidade das partes" e "Do reajuste".
Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de **R\$ 2.527,68** (dois mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), sendo que o valor mensal será de **R\$ 210,64** (quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: 14101.2932.3390 3600 - Fonte 120.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 29/04/2007 e seu término em 28/04/2008.

Cuiabá – MT, 02 de maio de 2007.
Luis Antônio Pagot
 Secretária de Estado de Educação

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA N.º 15/2007/GAB-SEC/SETECS-MT**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005, art. 3.º, inciso III, e,

CONSIDERANDO a necessidade de organização do processo de cadastramento e seleção das instituições executoras do Plano Nacional de Qualificação - PNQ, instituído pela Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT n.º 333, de 07 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão de Cadastramento e Seleção de entidades executoras do Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ no Estado de Mato Grosso, que será composta pelos seguintes servidores:

- Armando Albernaz de Albuquerque Neto – **Presidente**;
- Jouse Anne Lééis de Sena
- Agmar Divino Lara Siqueira;
- Marcelo da Cunha Mariano;
- Ana Maria da Silva Pereira;
- Joenete Carlos Pereira Silva.
- Rosamaria Ferreira de Carvalho Almeida

Art. 2.º Fica atribuída a esta Comissão a competência para exercer as funções dispostas no Edital de Cadastramento 2007– SETECS/MT.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Portaria n.º 01/2006/SETECS-MT.

- Publique-se.
- Registre-se.
- Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2007.

(original assinado)

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social
 Em Substituição Legal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º001/2004/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Primavera do Leste/MT

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é alterar a denominação do instrumento de Convênio e prorrogar o prazo de vigência..

DA ALTERAÇÃO DO NOME: O instrumento de CONVÊNIO n.º 001/2004, passa a denominar-se de TERMO DE COOPERAÇÃO.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado até o dia 31/12/2010.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Getúlio Gonçalves Viana, Prefeito do Município de Primavera do Leste/MT.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 096/2006/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT

OBJETO: descentralização das ações do Sistema Nacional de Emprego – SINE

DA VIGÊNCIA: A vigência iniciará a partir de **01/01/2007**, encerrando-se em **31/12/2009**.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Getúlio Gonçalves Viana, Prefeito do Município de Primavera do Leste/MT.

RESOLUÇÃO N.º 090/2007/CETb

O Conselho Estadual do Trabalho – CETb/MT, regido pela Lei n.º 7.814, de 09 de dezembro de 2002, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no plenário de sua reunião ordinária de 03/05/2007 e

Considerando o disposto na Resolução n.º 80/95 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT;

Resolve:

Art.1.º Fica homologado o Conselho Municipal do Trabalho de Várzea Grande.

Art. 2.º Revogam-se disposições em contrário.

Cuiabá MT, 03 de maio de 2007.

(original assinado)

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho - MT

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA****EXTRATO DE CONVÊNIO N.º. 025/2.007**

CONVENENTE: **SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO - SEBRAE**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**

OBJETO: Fomentar as atividades do Comércio varejista e de serviços em SINOP, no território definido,

tornando-o atraente, diversificado e competitivo, para se consolidar como referência regional.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários para a execução deste Convênio são no valor total de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), dos quais R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais), é o valor de participação da SICME.

PELA SICME:
R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais)
 Órgão: 17.101
 Projeto/Atividade: 1850
 Elemento de despesas: 3350.3900
 Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2007.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 07 de maio de 2007.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Alexandre Herculanô Coelho de Souza Furlan – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, José Guilherme Barbosa Ribeiro – Diretor Superintendente do SEBRAE/MT.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 026/2.007

CONVENENTE: SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO - SEBRAE

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

OBJETO: Fomentar as atividades do Comércio varejista e de serviços em Tangará da Serra, no território definido, tornando-o atraente, diversificado e competitivo, para se consolidar como referência regional.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários para a execução deste Convênio são no valor total de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), dos quais R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), é o valor de participação da SICME.

PELA SICME:
R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)
 Órgão: 17.101
 Projeto/Atividade: 1850
 Elemento de despesas: 3350.3900
 Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2007.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 07 de maio de 2007.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Alexandre Herculanô Coelho de Souza Furlan – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, José Guilherme Barbosa Ribeiro – Diretor Superintendente do SEBRAE/MT.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 027/2.007

CONVENENTE: SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO - SEBRAE

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

OBJETO: Elevar a competitividade das empresas comerciais e de serviços em Barra do Garças de forma sustentável, através da interação e cooperação entre todos os atores interessados, tornando-o ambiente uma referência na região do Médio Araguaia.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários para a execução deste Convênio são no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), dos quais R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais), é o valor de participação da SICME.

PELA SICME:
R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais)
 Órgão: 17.101
 Projeto/Atividade: 1850
 Elemento de despesas: 3350.3900
 Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2007.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 07 de maio de 2007.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Alexandre Herculanô Coelho de Souza Furlan – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, José Guilherme Barbosa Ribeiro – Diretor Superintendente do SEBRAE/MT.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 028/2.007

CONVENENTE: SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO - SEBRAE

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

OBJETO: Fortalecer e consolidar o setor de comércio varejista e de serviços de Cáceres, no território definido, melhorando a gestão empresarial, através principalmente de tecnologias específicas para o varejo, assim como a atratividade do ambiente no qual as empresas de varejo e serviços do território.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários para a execução deste Convênio são no valor total de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), dos quais R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais), é o valor de participação da SICME.

PELA SICME:
R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais)
 Órgão: 17.101
 Projeto/Atividade: 1850
 Elemento de despesas: 3350.3900
 Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2007.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 07 de maio de 2007.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Alexandre Herculanô Coelho de Souza Furlan – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, José Guilherme Barbosa Ribeiro – Diretor Superintendente do SEBRAE/MT.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 029/2.007

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE SUÍNOS DE MATO GROSSO – ACRISMAT.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

OBJETO: Apoiar a realização do 12º Seminário Nacional de Desenvolvimento da Suinocultura.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários para a execução deste Convênio são no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), dos quais R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), é o valor de participação da SICME.

PELA SICME:
R\$ 50.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
 Órgão: 17.601
 Projeto/Atividade: 1837
 Elemento de despesas: 3350.3900
 Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 28/04/2007.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 26 de abril de 2007.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Alexandre Herculanô Coelho de Souza Furlan – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Luiz Antônio Ortolan Salles – Presidente da ACRISMAT.

**GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA**

Comunicado nº. 002/07 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 159.516/06 está enquadrada na Lei nº. 7.958/03, de 25/09/03, regulamentada pelo Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções firmado em 14/07/2006, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Fevereiro de 2007. A empresa fica obrigada também a efetuar o recolhimento do FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso, nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo.

Razão Social:	Laminados Cizal Lta
Inscrição Estadual:	13.262.019-7
CNPJ:	06.302.254/0001-40
Endereço:	Rodovia MT 225, s/n, km 83 – Feliz Natal – Mt
Produtos Beneficiados:	Lamina de Madeira (Capa, Miolo, Aproveitamento); Sobras, Aparas e Pallets de Madeira; Resíduos/cavacos de aproveitamento.

Cuiabá - MT, 24 de Janeiro de 2007.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

Replicado por ter saído incorreto

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10B/2006-SICME/MT

CONTRATADA: **ALC AUTO CENTER LTDA**

CONTRATANTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.**

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 10B/2006/SICME/MT, até a data de 14.08.2007.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23/04/2007.

ASSINAM: ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia; Adriano Ribeiro Pequeno – ALC Auto Center Ltda..


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: Contrato de Gestão nº 001/2007, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO À CULTURA e o INSTITUTO DE PESQUISA, ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – IPEFP habilitado como Organização Social pelo Decreto 4019 de 22 de setembro de 2004

OBJETO: Realização no Estado de Mato Grosso apresentações musicais públicas gratuitas, DIVULGANDO, FOMENTANDO e POTENCIALIZANDO a música popular e erudita, possibilitando a sociedade em geral o acesso democrático às artes, a serem realizados em Cuiabá/MT e no Interior do Estado, conforme especificações e quantidades do Anexo I.

VALOR GLOBAL: R\$ 343.677,50 (trezentos e quarenta e três mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA: 27/04/2007

VIGÊNCIA: 27/04/2007 a 27/02/2008

ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA – Secretário de Estado de Cultura de Mato Grosso (Contratante) e Roberto Botura - Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação Profissional (Contratada)

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 003/2007, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO À CULTURA e a Sra. MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO TENUTA.

OBJETO: O presente contrato de locação tem por objeto a locação de um imóvel sito à Rua Comandante Costa nº 960, Centro, Cuiabá-MT, com uma área construída de aproximadamente 375 m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados) de propriedade legítima da **LOCADORA.**

VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por mês, sendo R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) o valor global do contrato.

DATA: 27/04/2007

VIGÊNCIA: 27/04/2007 a 27/02/2008

ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA – Secretário de Estado de Cultura de Mato Grosso (Locatário) e MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO TENUTA (Locadora).

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 033/2006. Processo: 0.290.400-1.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA** – CNPJ – MF Nº.03.843.307/0005-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **05 (cinco) meses**, com início da vigência em **01/05/2007**, passando o término para **30/09/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **30/10/2007**.

Data de Assinatura: **27/04/2007.**

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 051/2005. Processo: 0.237.448-6.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA** – CNPJ-MF Nº. 15.023.922/0001-91

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar, por **90 (noventa) dias**, com início em **16/04/2007**, passando o término para o dia **14/07/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **14/08/2007**.

Data de Assinatura: **06/03/2007.**

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER / MT.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04 / 2005.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER / MT
CONTRATADA: INTER TOURS VIAGENS E TURISMO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando a necessidade premente do restabelecimento da normalidade dos serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para esta SEDER / MT, fica o prazo do CONTRATO prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo (08/05/07), com término em 07/05/08.

CLÁUSULA TECEIRA: Dentro do que foi firmado anteriormente, todas as demais cláusulas do contrato nº. 04 / 2005 permanecem inalteradas.

ASSINAM:

NELDO EGON WEIRICH
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
CONTRATANTE

RAFAEL TADEU MULLER
Inter Tours Viagens e Turismo Ltda.
CONTRATADA

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO 06/2007/SEDTUR

Contratante: Secretaria Estadual de Desenvolvimento do Turismo
Contratada: ADM Comercio e Representação Ltda

Licitação/Modalidade: Pregão 050/2006/SAD/Registro de Preço 056/2006/SAD
Especie: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina e diesel) e óleo lubrificante para atender a frota da SEDTUR.

Valor: 17.466,00 (dezesete mil quatrocentos e sessenta e seis reais)

Fonte de Recurso: Projeto/Atividade: 2006, Elemento de despesa: 33.91.30, Fonte: 100.

Prazo Vigência: O presente contrato terá início na data da assinatura deste ate 15/12/2007.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2007

PEDRO JAMIL NADAF

Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 014/2007

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art.180 § Único do decreto nº 180 de 20 de abril de 2007:

RESOLVE:

I - Determinar que a partir de 14 de maio de 2007 o horário de atendimento ao Público da Jucemat-Junta Comercial do Estado de Mato Grosso será das das 8:30 h às 16:30 h.

II - Esta portaria entrará em vigor em 14 de maio de 2007.

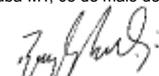
III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada,

Publicada

Cumpra-se

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2007.


RUYTER BARBOSA
Presidente do JUCEMAT
RUYTER BARBOSA
PRESIDENTE

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2003-MTS

PROCESSO: 125750/2007

PARTES: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE E CONSERV - Curvo Comércio e Serviços Ltda.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO e CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato de Prestação de Serviços e Limpeza, Conservação e Copeiragem nº 027/2003, passando a vigorarem com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

O Contratante pagará à contratada, pela execução dos serviços, o preço mensal de R\$ 5.553,02 (cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Copeiragem correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

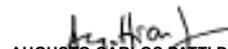
Projeto atividade: 2007

Natureza/Despesa: 33903700

Fonte: 100

DATA:

Cuiabá, 30 de novembro de 2006.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Presidente da MT Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2006-MTS

PROCESSO: 109836/2007

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde.

CONTRATADA: MMC Equipamentos Reprográficos Ltda.

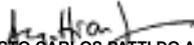
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração das seguintes cláusulas: CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato de Locação de Máquinas Copiadoras.

DO PREÇO: O valor mensal do presente termo aditivo é de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, a ser firmado entre as partes, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA DOTAÇÃO: Fonte: 240.
Elemento de Despesa: 33903900.
Proj. Atividade: 2005.

Cuiabá, 05 de abril de 2007.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Presidente da MT Saúde

ESCOLA DE GOVERNO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2006-EG/MT

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ESCOLA DE
GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO E A EMPRESA
PEG TAXI-PRESTADORA DE
SERVIÇO LTDA.**

ESCOLA DE GOVERNO, localizada a Rua A nº 150 Bairro Residencial Paiaguás, inscrito no CNPJ sob o nº 06.163.107/0001-37, neste ato representada pelo Senhor Diretor Geral **ALMIR BALIEIRO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 874.191/SSP-MT e do CPF nº 291.767.785-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PEG-TAXI-PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.580.844/001-72, com sede na Rua Major Gama, nº. 017-sala-02 Bairro Dom Aquino- Cuiabá-MT, neste ato representada pelo Sr. **ELTOM PEREIRA DE MATOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de Identidade nº. 00610406/SSp/MS, CPF/MF nº. 808.649.531-00, residente e domiciliado em Cuiabá – MT, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados, e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Alterar a Cláusula Quarta da Vigência do Contrato nº 004/2006, que passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA”

4.1 – A vigência deste Termo Aditivo será de 04 (quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2007.

ALMIR BALIEIRO
Diretor Geral da Escola de Governo

ELTON PEREIRA DE MATOS
Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

* **EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/INTERMAT/SINFRA/2007**

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT e a Secretaria de Infra Estrutura-SINFRA

Objeto: Instalação de Rede de Água no PA Pai Joaquim, município de Cuiabá/MT

Valor : R\$ 109.969,85 (cento e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Dos Recursos: Os recursos correrão por conta do Orçamento vigente do INTERMAT
Unidade Orçamentária: 12301
Função: 21 – Organização Agrária
Sub-Função: 632 – Colonização
Programa: 240 – Nossa Terra Nossa Gente
Projeto/Atividade: 1832 – Assentamento Rurais
Microrregião : 0600 – Sul
Despesa : 44.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 108 – Recursos de Alienação de Terras

Prazo da Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura

Data: 26/04/2007

Assinatura: Afonso Dalberto – Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso- INTERMAT

Vilceu Francisco Marchetti – Secretário de Infra- Estrutura -SINFRA

* Reproduz-se por ter saído incorreto

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº 181/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 21 de abril de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 298/2006/P/DETRAN/MT, datada de 11 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de agosto de 2006.

Cuiabá, 21 de abril de 2007.


TEODORO MACIEIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº 182/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 30 de abril de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 307/2006/P/DETRAN/MT, datada de 25 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de agosto de 2006.

Cuiabá, 30 de abril de 2007.


TEODORO MACIEIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº 183/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 30 de abril de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 308/2006/P/DETRAN/MT, datada de 25 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de agosto de 2006.

Cuiabá, 30 de abril de 2007.


TEODORO MACIEIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº 189/2007/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o inciso II e X, do Art. 22, da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Art. 14, da Resolução nº 074/98, do CONTRAN; Art. 16, § único, da Portaria nº 047/99, do Departamento Nacional de Trânsito- DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 025/2002/GP/DETRAN.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de maio de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 079/2007/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 06 de março de 2007, na página 40.

Cuiabá, 03 de maio de 2007.

TEODORO VIEIRA LOPES
Presidente do Detran

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
ERRATA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 076/2002

OBJETO: Locação de Imóvel Comercial para instalar a 54ª CIRETRAN no município de Nobres/MT.

PRAZO: 03/12/2002 a 03/12/2003

VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (Trezentos reais).

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: Sr. GLADECIR COLOGNESE VALANTRO FIRMINO.

* Reproduz por ter saído incorreta a publicação do Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº. 076/2002, feita no Diário Oficial do Estado no dia 07 de Maio 2007, por ter sido publicado errado o nome do contratado.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 008/2006

OBJETO: Acrescentar Parágrafo Único a Cláusula Quarta – Do Valor.

COOPERANTE: DETRAN/MT.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL S.Nº. 2001

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência, a Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel e a Cláusula Sétima – Dos Recursos, do contrato original, referente à 47ª CIRETRAN de Vila Rica/MT.

PRAZO: 10/02/2003 a 10/02/2004.

VALOR MENSAL: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: Sr. GUILHERME GERALDO DA SILVA.

* Reproduz por ter saído incorreta a publicação do Contrato de Locação de Imóvel Comercial s.nº. 2001, feita no Diário Oficial do Estado no dia 07 de Maio 2007, por ter sido publicado errado o nome do contratado.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ERRATA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL S.Nº. 2001

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência, a Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel e a Cláusula Sétima – Dos Recursos, do contrato original, referente à 47ª CIRETRAN de Vila Rica/MT.

PRAZO: 10/02/2004 a 10/05/2004.

VALOR MENSAL: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: Sr. GUILHERME GERALDO DA SILVA.

* Reproduz por ter saído incorreta a publicação do Contrato de Locação de Imóvel Comercial s.nº. 2001, feita no Diário Oficial do Estado no dia 07 de Maio 2007, por ter sido publicado errado o nome do contratado.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ERRATA DO QUARTO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL S.Nº. 2001

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência e a Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel, do contrato original, referente à 47ª CIRETRAN de Vila Rica/MT.

PRAZO: 10/05/2004 a 10/12/2004.

VALOR MENSAL: R\$ 362,85 (Trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: Sr. GUILHERME GERALDO DA SILVA.

* Reproduz por ter saído incorreta a publicação do Contrato de Locação de Imóvel Comercial s.nº. 2001, feita no Diário Oficial do Estado no dia 07 de Maio 2007, por ter sido publicado errado o nome do contratado.

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO

– CEPROTEC/MT

PORTARIA Nº 07/2007/CEPROTEC/MT, DE 08 DE MAIO DE 2007.

O PRESIDENTE DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE MATO GROSSO -CEPROTEC/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 153 de 09 de janeiro de 2004, e de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 artigos 6º, XVI e artigo 51 § 4º.

RESOLVE:

Art. 1º. Recompôr a Portaria nº 019/CEPROTEC/MT/2006, de 19 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial de 20/09/2006, nomeando servidores para compor a equipe técnica do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, responsável pelas licitações nas modalidades Concorrência Pública, Tomada de Preços e Convite, para aquisições de bens e serviços comuns:

Comissão Permanente de Licitação

Fábio Vieira Alves – Presidente

Janaina Martha da Silva Arruda – Membro

Constantino Dias da Cruz Neto – Suplente

Deodato Fernandes da Silva – Suplente

Indiamara Conci - Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Torna-se sem efeito a Portaria nº 019/CEPROTEC/MT/2006.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 08 de Maio de 2007.

LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente do CEPROTEC/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITEC
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
– CEPROTEC/MT

PORTARIA Nº 08/2007/CEPROTEC/MT, DE 08 DE MAIO DE 2007.

O PRESIDENTE DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE MATO GROSSO -CEPROTEC/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 153 e 152 de 09 de janeiro de 2004, e de acordo com as disposições contidas no art. 7º, inciso II c/c art. 8º, inciso II, alínea "d", do Decreto Estadual nº 4.733/02, bem como no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02.

RESOLVE:

Art. 1º. Recompôr a Portaria nº 020/CEPROTEC/MT/2006, de 19 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial de 20/09/2006, designando servidores para compor a equipe técnica do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, responsável pelas licitações na modalidade Pregão e definir suas atribuições:

Representante do Comprador:

Luiz Fernando Caldart

Pregoeiros:

Fábio Vieira Alves;

Virgínia Maria Pacheco de Souza;

Equipe de Apoio:

Janaina Martha da Silva Arruda

Constantino Dias da Cruz Neto

Deodato Fernandes da Silva

Indiamara Conci

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Torna-se sem efeito a Portaria nº 020/CEPROTEC/MT/2006.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 08 de Maio de 2007.

LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente do CEPROTEC/MT

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO -
CEPROTEC/MT

CONTRATO Nº 046/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 134902/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Daniela Simões de Carvalho Gomes.

OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.

VALOR: R\$ 909,21 (novecentos e nove reais e vinte e um centavos).

PRAZO: 20/04/2007 a 25/07/2007.

DATA: 20/04/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO -
CEPROTEC/MT

CONTRATO Nº 047/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 141271/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Juliano Jardim Campos.

OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.

VALOR: R\$ 826,13 (oitocentos e vinte e seis reais e treze centavos).

PRAZO: 23/04/2007 a 31/08/2007.

DATA: 23/04/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO -
CEPROTEC/MT

CONTRATO Nº 048/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 141263/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Viviane Lúcia de Quadros.

OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.

VALOR: R\$ 826,13 (oitocentos e vinte e seis reais e treze centavos).

PRAZO: 23/04/2007 a 31/08/2007.

DATA: 23/04/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT
CONTRATO Nº 049/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 134890/2007.
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Carla de Fátima Zorzo.
OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.
VALOR: R\$ 1.363,13 (um mil trezentos e sessenta e três reais e treze centavos).
PRAZO: 20/04/2007 a 25/07/2007.
DATA: 20/04/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT
CONTRATO Nº 050/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 134884/2007.
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Áquila Borges de Lima.
OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.
VALOR: R\$ 1.652,28 (um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).
PRAZO: 20/04/2007 a 25/07/2007.
DATA: 20/04/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT
CONTRATO Nº 051/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 134834/2007.
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Kátia Valéria Alves de Lima.
OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.
VALOR: R\$ 1.652,28 (um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).
PRAZO: 19/04/2007 a 24/07/2007.
DATA: 19/04/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT
TERMO DE ADITIVO Nº 01/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 640/2005.
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Secretaria de Estado de Infra Estrutura – SINFRA.
OBJETIVO: aditar o Termo de Cooperação nº 44/2005/CEPROTEC/MT, na sua Cláusula Segunda – Do Valor – acrescentando a quantia de R\$ 7.662,54 (sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) totalizando o valor em R\$ 124.754,00 (cento e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT
TERMO DE ADITIVO Nº 01/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 248385/2006.
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Secretaria de Estado de Infra Estrutura – SINFRA.
OBJETIVO: aditar o Termo de Cooperação nº 89/2006/CEPROTEC/MT, na sua Cláusula Segunda – Do Valor – acrescentando a quantia de R\$ 102.699,16 (cento e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) totalizando o valor em R\$ 498.016,42 (quatrocentos e noventa e oito mil dezesseis reais e quarenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT
TERMO DE ADITIVO Nº 01/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 248393/2006.
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Secretaria de Estado de Infra Estrutura – SINFRA.
OBJETIVO: aditar o Termo de Cooperação nº 90/2006/CEPROTEC/MT, na sua Cláusula Segunda – Do Valor – acrescentando a quantia de R\$ 121.810,90 (cento e vinte e um mil oitocentos e dez reais e noventa centavos) totalizando o valor em R\$ 448.708,02 (quatrocentos e quarenta e oito mil setecentos e oito reais e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT
TERMO DE ADITIVO Nº 02/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 248385/2006.
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Secretaria de Estado de Infra Estrutura – SINFRA.
OBJETO: alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação: “O prazo de vigência deste instrumento iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até o dia 30 de junho de 2008, podendo ser prorrogado a critério dos participantes ou em sendo necessária para a perfeita execução do objeto do ajuste, mediante assinatura de Termo Aditivo de Prazo”.
DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT
TERMO DE ADITIVO Nº 02/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 248393/2006.
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Secretaria de Estado de Infra Estrutura – SINFRA.
OBJETO: alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação: “O prazo de vigência deste instrumento iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até o dia 30 de junho de 2008, podendo ser prorrogado a critério dos participantes ou em sendo necessária para a perfeita execução do objeto do ajuste, mediante assinatura de Termo Aditivo de Prazo”.
DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2007.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT
Extrato de Contrato nº 007/2007.

Espécie: Contrato de empresa especializada em publicação de matérias em jornais.
Contratante: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.
Contratada: DC Gráfica e Editora LTDA ME.
Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste no registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na publicação de matérias em jornais, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.
Vigência: 12 meses.
Valor Estimado: **R\$6.000,00** (seis mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2007.9900 /Elemento de Despesa: 3390.3900
Fonte: 109.

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT
Extrato de Termo de Doação

Espécie: Doação de equipamentos para implementação do setor de arquivo.
Concedente: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.
Proponente: Auditoria Geral do Estado – AGE/MT.
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a doação de 05 (cinco) prateleiras de aço de 5 (cinco) metros, o qual pertence única e exclusivamente ao DOADOR .

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT
Extrato de Contrato nº 003/2007.

Espécie: Contrato de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e terrestres.
Contratante: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.
Contratada: CINI e FONSECA Viagens e Turismo LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento em fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres intermunicipais e interestaduais.
Vigência: 12 meses.
Valor Estimado: **R\$ 12.718,00** (doze mil setecentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2007.9900 / Elemento de Despesa: 3390.3300
Fonte: 109.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N. 03/SEMA/00037/2007 DE: 08/05/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE
Processo Numr.: 114049/2007
NOME.....: (1300830015) REIJANE AZEVEDO DE AMORIM MAGALHAES
A Partir de.: 09/03/2007 Ate 06/07/2007
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRASE.
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
 em Cuiaba, 05 de Maio de 2007.
 Luis Henrique Daldegan
 Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00038/2007 DE: 08/05/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo Numr.: 137151/2007
NOME.....: (804720010) SUSAN LANNES ANDRADE
A Partir de.: 24/03/2007 Ate 07/04/2007
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRASE.
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
 em Cuiaba, 05 de Maio de 2007.
 Luis Henrique Daldegan
 Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00039/2007 DE: 08/05/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo Numr.: 113977/2007

NOME..... (803550030) JOELMA APARECIDA CAVALCANTI
A Partir de.: 28/03/2007 Ate 26/04/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
em Cuiaba, 05 de Maio de 2007.

Luis Henrique Daldegan
Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00040/2007 DE: 08/05/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 35676/2007

NOME..... (824620011) ENIL FEGURI LOPES
A Partir de.: 07/02/2007 Ate 07/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	25/06/1991	24/06/1996

Processo Numr.: 513/2003

NOME..... (805060022) NILMA DA SILVA TAQUES CORREA PIEDADE
A Partir de.: 17/02/2003 Ate 18/03/2003

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/08/1993	31/07/1998

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
em Cuiaba, 05 de Maio de 2007.

Luis Henrique Daldegan
Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00041/2007 DE: 08/05/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 103196/2007

NOME..... (803630018) EDSON MIGUEL DO NASCIMENTO

A Partir de.: 24/04/2007

Unidade Adm.: 120596 - COORD. DE FISCALIZACAO DA PESCA (SEMA)

Processo Numr.: 10138/2007

NOME..... (1155360025) LETICIA BARBOSA DE FREITAS

A Partir de.: 02/04/2007

Unidade Adm.: 122866 - DIRETOR REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (SEMA)

Processo Numr.: 85180/2007

NOME..... (1312130013) MARCIO FERNANDES DOS REIS

A Partir de.: 14/03/2007

Unidade Adm.: 119520 - UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO (SEMA)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
em Cuiaba, 05 de Maio de 2007.

Luis Henrique Daldegan
Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00042/2007 DE: 08/05/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N# 266

Processo Numr.: 124358/2007

NOME..... (1304190029) CLECIANI COMELLI

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituto.: 805280057 - LILLIAN FATIMA DE MOURA APOITIA

Unidade Adm.: 108448 - GERENCIA DE LICENCIAMENTO (SEMA)

Processo Numr.: 151968/2007

NOME..... (1332310025) EBENEZER BORGES COSTA E SILVA

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituto.: 803110030 - SCHIRLEI SOARES DE LARA

Unidade Adm.: 114731 - GERENCIA RECUPERACAO DAS AREAS DEGRADADAS (SEMA)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
em Cuiaba, 05 de Maio de 2007.

Luis Henrique Daldegan
Secretario de Estado de Meio Ambiente

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA N. 03/PJC/00065/2007 DE: 08/05/2007

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 145861/07

NOME..... (252630017) ADELINO DOS SANTOS FILHO

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 145872/07

NOME..... (252630017) ADELINO DOS SANTOS FILHO

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 145956/07

NOME..... (337970017) ADEMIR PALLETINI

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 144722/07

NOME..... (237610019) ADONIAS DE MORAES

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 144722/07

NOME..... (127210016) AECIO PANIAGUA MONTESUMA DE CARVALHO

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 144722/07

NOME..... (237760010) AELCIO ALVES DE ABREU

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 144767/07

NOME..... (597080038) AGUIOMAR MEZZALIRA

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 144767/07

NOME..... (960720014) AILTON RODRIGUES DOS SANTOS

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 145884/07

NOME..... (776390040) AIRTON ROSAN

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 78307/07

NOME..... (231950012) ALINOR DA CRUZ DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 145861/07

NOME..... (293240019) ANDRE HERMENEGILDO MARQUES MACIEL

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 145872/07

NOME..... (293240019) ANDRE HERMENEGILDO MARQUES MACIEL

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 144767/07

NOME..... (877710058) ANISIO BATISTA DA SILVA

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 145973/07

NOME..... (905300012) ANOES ALVES FONSECA

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 145815/07

NOME..... (960660011) ANTONIO CEZAR DE ALMEIDA ARRUDA

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 145924/07

NOME..... (325870012) ANTONIO DESUITE ALVES

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 144722/07

NOME..... (168210010) ANTONIO FERREIRA ORTIZ

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 144755/07

NOME..... (325300011) ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 155683/07

NOME..... (174590016) ANTONIO PORFIRIO CARNEIRO

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 145825/07

NOME..... (898760038) ARGEMIRO DE ALCANTARA

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 145956/07

NOME..... (168260018) ARILDO JOSE GOBETTI

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 78307/07

NOME..... (212680013) AYDES CARVALHO DA SILVA

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 145861/07

NOME..... (248940015) BENEDITO VIRTES PEREIRA

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 144722/07

NOME..... (249010011) CARLOS ALBERTO ROSA

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 145918/07

NOME..... (133390012) CARMINDO RAMOS DA SILVA

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 78304/07

NOME..... (252540018) CELIA APARECIDA PERINI CARDOSO

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 144767/07

NOME..... (386150010) CELSO DA SILVA

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 144754/07

NOME..... (974530018) CELSO LUIZ FERREIRA

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (975300016) CHRISTIAN ALESSANDRO CABRAL
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (921840012) CLARICE PAULA OLIVEIRA PINHO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 145964/07
 NOME..... (921610017) CLAUDIA DIVINA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 145872/07
 NOME..... (251590011) CLAUDIA MARIA CAPIOTO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 145918/07
 NOME..... (921230010) CLAYLTON DE SOUZA PENHA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 145924/07
 NOME..... (440510015) CLAYTON FARIAS DE BRITO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 144777/07
 NOME..... (172640016) CLEMAR CASTRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 145837/07
 NOME..... (212760017) CLOVIS BEZERRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 145878/07
 NOME..... (133530019) CRISTIANE APARECIDA DA SILVA CASSOL
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 144767/07
 NOME..... (337840016) CRISTIANI CASTRILLON LARA VEGGI
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 145984/07
 NOME..... (441340016) DALMIR COMERLATTO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 87540/07
 NOME..... (249360012) DALVA CRISTINA DA PAIXAO COELHO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 144754/07
 NOME..... (600730050) DARLLIS CRISTIANE GUTTIERRES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (607230037) DEBORA OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 144767/07
 NOME..... (656690038) DENILSON BRAZ DE SOUZA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 145861/07
 NOME..... (386620016) DENIVAL JORGE DE SOUZA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (234760010) DERLI JOSE ALVES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (1016730010) DINELSON PIRES JUNIOR
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 145976/07
 NOME..... (326940014) DIVINO VICENTE DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 144767/07
 NOME..... (960790012) DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 149519/07
 NOME..... (163350019) DONATO CATARINO DE CAMPOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (235450014) DORLENE LUCIA PEDROSO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 144726/07
 NOME..... (1082440016) DULCEMAR GALDINO DELGADO JUNIOR
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 144767/07
 NOME..... (921400012) EDCARLOS DA SILVA CAMPOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (441380018) EDDIE MURCY DA SILVA OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 145884/07
 NOME..... (976020017) EDENILSON MARTINS PIRES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 149527/07
 NOME..... (973190019) EDILSON PAULO DE MIRANDA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 87625/07
 NOME..... (158940016) EDITH WOICIECHOWSKI
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 145964/04
 NOME..... (1081440012) EDMILSON VITOR DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 144754/07
 NOME..... (956870015) EDSON RIBEIRO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 145861/07
 NOME..... (1082510014) EDUARDO CESAR MORETO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 145964/07
 NOME..... (1081800019) EDUARDO DOS SANTOS GAMA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 145815/07
 NOME..... (940400022) EDVAL ALVES AMORIM
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 145985/07
 NOME..... (253680018) EDVALDO ATAIDES DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 144767/07

NOME..... (958180016) ELBI CLEI EMILIANO DE JESUS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 145861/07
 NOME..... (92200010) ELIETE DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 145872/07
 NOME..... (92200010) ELIETE DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (388080019) ELNITA RODRIGUES DE AMORIM
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 149519/07
 NOME..... (974660019) EMERSON ANDREOLI SILVESTRE
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 149527/07
 NOME..... (958260010) EMILSON ORMOND SOUZA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (356310019) EMILSON SOARES MACIEL
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (440680018) EMIVALDO MIRANDA DE AMORIM
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (1082060019) ENILMAN CONCEICAO RONDON
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 145872/07
 NOME..... (337860017) ENIO EVERALDO DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 144755/07
 NOME..... (958500010) ESLY BORGES MASSENA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (219760012) EUSTACIO FLORENCIO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 149491/07
 NOME..... (949560022) EVAIR RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 144767/07
 NOME..... (973200014) EVANDRO ARAUJO CAVALCANTE
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 145815/07
 NOME..... (851070027) EVERALDO DUARTE RODRIGUES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 145825/07
 NOME..... (974740012) EVERALDO RODRIGUES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 145872/07
 NOME..... (142140031) FABIO JOAO DA SILVEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 145861/07
 NOME..... (922090017) FABRICIO JOSE DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 145978/07
 NOME..... (216040019) FERNANDO DE AMORIM
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (974750018) FERNANDO WOLF
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (386600015) GERALDO MAGELA DE ARAUJO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 145825/07
 NOME..... (974480010) GERALDO MAGELA DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 87480/07
 NOME..... (254000010) GERVAZIO OLIVEIRA GAMA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 145924/07
 NOME..... (958840016) GILDO MARQUES DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 145976/07
 NOME..... (427800021) GLADMIR CEZAR DA GAMA FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 144767/07
 NOME..... (973220015) GLAUCIA DA COSTA GARCIA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 145884/07
 NOME..... (974770019) GUILHERME NUNES DE ASSUNCAO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 145851/07
 NOME..... (239260015) HAGAMENON LOPES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo Numr.: 145861/07
 NOME..... (239260015) HAGAMENON LOPES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 144755/07
 NOME..... (337910014) HEDUIGIS LUZ DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (323650015) HIROSHI WAKIYAMA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 145878/07
 NOME..... (1083010015) HUDSON ARLINDO CORREA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 145815/07
 NOME..... (127300015) IDALICIO CRISPIM DE CARVALHO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 144726/07
 NOME..... (725340010) IRENE DE SOUZA AGUIAR
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 144767/07
 NOME..... (971530025) IVAN NEY DO ESPIRITO SANTO

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145861/07
 NOME..... (94490015) JAIR OLIVEIRA DA CUNHA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (337820015) JANETI XAVIER VILHALBA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145969/07
 NOME..... (441190014) JARBAS NOIA DE ANDRADE
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145861/07
 NOME..... (1081340018) JEFERSON GONCALVES DE PINHO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145815/07
 NOME..... (921380011) JERSON FERRACINI GUIMARAES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145861/07
 NOME..... (232050015) JOAMIL RONALDO DE AMORIM
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 145872/07
 NOME..... (232050015) JOAMIL RONALDO DE AMORIM
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144767/07
 NOME..... (441040012) JOAO BATISTA FERREIRA NEVES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145861/07
 NOME..... (249610019) JOAO BATISTA DO ROSARIO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 145872/07
 NOME..... (249610019) JOAO BATISTA DO ROSARIO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145872/07
 NOME..... (237650010) JOAO CORREIA DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145973/07
 NOME..... (267020015) JOAO IVAR SILVESTREIN
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145976/07
 NOME..... (237590018) JOAO RODRIGUES SOBRINHO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145872/07
 NOME..... (238780015) JOCY MARTINS PEDROSO MAGALHAES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 149527/07
 NOME..... (973600012) JOILCE RIBEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 78307/07
 NOME..... (177330015) JOILDES GONCALINA DE PINHO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 145979/07
 NOME..... (957240015) JONAS DA CRUZ EVANGELISTA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (973930012) JONY GONCALO MARTINS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144767/07
 NOME..... (956830013) JORGE DANIEL DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145924/07
 NOME..... (921320019) JORGE LUIS DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145964/07
 NOME..... (956610013) JOSE CARLOS DE SOUZA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145969/07
 NOME..... (234280018) JOSE CLARINDO DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145956/07
 NOME..... (219630011) JOSE JAIRO COSTA DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144754/07
 NOME..... (212800019) JOSE LUCAS DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145872/07
 NOME..... (716050013) JOSE LUCIDIO NUNES RONDON FILHO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144777/07
 NOME..... (928790029) JOSE LUIZ PEREIRA SOARES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145979/07
 NOME..... (234680016) JOSE LUIZ DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145964/07
 NOME..... (1081510010) JOSE MARIA ESPERIDIAO DA COSTA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145815/07
 NOME..... (91600014) JOSE MARTINS DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145815/07
 NOME..... (647650053) JOSE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144754/07
 NOME..... (709580029) JOSE ROMULO MENESES GONCALVES
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145815/07
 NOME..... (880240024) JULIENE ANDREA MENDES DOS SANTOS BARBIERI
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144767/07
 NOME..... (973240016) JULIENE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145861/07
 NOME..... (440200016) JULIO CESAR ALEIXES DE MELLO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 145872/07
 NOME..... (440200016) JULIO CESAR ALEIXES DE MELLO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (1078840013) JURANDIR FERREIRA RODRIGUES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (191990019) JURANDIR GOMES DE LIMA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145956/07
 NOME..... (957160011) LAIRTON JOSE DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144767/07
 NOME..... (166310018) LEDIR VIEGAS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144754/07
 NOME..... (251450015) LENI DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144777/07
 NOME..... (239270010) LEONAN DA SILVA ESPINDOLA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144767/07
 NOME..... (921340010) LORIVAL SOARES DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145978/07
 NOME..... (219820015) LOURIVAL DIAS DE MOURA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144767/07
 NOME..... (958790019) LUCIANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (922260010) LUCIMARA FERNANDA FERRAZ
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144767/07
 NOME..... (441450016) LUDNEIA FONSECA DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145861/07
 NOME..... (249240017) LUIS CARLOS DA CRUZ
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 145872/07
 NOME..... (249240017) LUIS CARLOS DA CRUZ
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145973/07
 NOME..... (443330026) LUIS CARLOS FELIX VIANA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144767/07
 NOME..... (521170028) LUISMAR CASTRILLON RAMOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144767/07
 NOME..... (234530014) LUIZ PINTO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (441260012) MAGNES JOSE FERREIRA COELHO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145964/07
 NOME..... (957110014) MANOEL BATISTA DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145878/07
 NOME..... (167710010) MANOEL EDUARDO LOPES DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145861/07
 NOME..... (266910017) MARCIA VIANA DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 145918/07
 NOME..... (386930015) MARCIANO RIBEIRO SOBRINHO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145964/07
 NOME..... (973970014) MARCIO COUTINHO SCARDUA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145815/07
 NOME..... (440310016) MARCOS BENEDITO COELHO DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145872/07
 NOME..... (325700010) MARGARIDO SOARES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (143000012) MARIA APARECIDA MIRANDA DUARTE
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (216050014) MARIA APARECIDA OLIVEIRA AGUIAR
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145945/07
 NOME..... (293210012) MARIA APARECIDA MORAES GUIMARAES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 87565/07
 NOME..... (293210012) MARIA APARECIDA MORAES GUIMARAES
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (236770012) MARIA DO SOCORRO SANTOS DIAS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (440970016) MARIA EUDES CARVALHO VENTURIN
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (1079480010) MARIA VIRGINIA DE ARRUDA BURLI
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (386860017) MARIANO CESPEDES RAMOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (165470011) MARILDA DA CONCEICAO MAGALHAES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 87480/07

NOME..... (975780018) MARILENE TAVARES SANTANA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 77607/07
 NOME..... (973510013) MARIONILDES MARTINS DE SIQUEIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 78307/07
 NOME..... (872910024) MARLENE SOUZA FERREIRA FARIA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 144767/07
 NOME..... (956740014) MARTINHA MARIANA PENA ALVES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145861/07
 NOME..... (716250012) MIGUEL ROGERIO GUALDA SANCHES
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 145872/07
 NOME..... (716250012) MIGUEL ROGERIO GUALDA SANCHES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145861/07
 NOME..... (234470011) NALMIR DOS REIS CURY
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 144767/07
 NOME..... (441510019) NILCEIA REGINA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (440360013) NILMA AUXILIADORA DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145979/07
 NOME..... (441430015) NILTON MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145815/07
 NOME..... (921200013) ODINEY OSVALDO CARVALHO DE ASSUNCAO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (172720010) ORIVALDO FERREIRA LEITE
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145964/07
 NOME..... (440430011) OSMARILDA CLEMENTE DE SOUZA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145956/07
 NOME..... (234650010) OSMARILDO CLEMENTE DE SOUZA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (386830010) PAULO ALBERTO DE ARAUJO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144768/07
 NOME..... (68720025) PAULO CESAR MACIEL DE CAMPOS
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 144767/07
 NOME..... (238950018) PAULO MARTINS DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (440080010) PAULO ROGERIO CELINDO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145918/07
 NOME..... (974810010) PAULO SERGIO GARCIA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145843/07
 NOME..... (169350010) PEDRO TIBURCIO DE MORAIS FILHO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145878/07
 NOME..... (259860018) RAIMUNDO XAVIER SOBRINHO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (237690012) REGINA DE FIGUEIREDO SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145974/07
 NOME..... (237810018) REINALDO GOMES YAMACIRO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145851/07
 NOME..... (974440019) RICARDO COSTA FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 145872/07
 NOME..... (974440019) RICARDO COSTA FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (249690012) RITA DANIELA DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (386720010) ROBERTO MASSUO OHARA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144767/07
 NOME..... (898910021) RODNEY ENOY MOTTA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (958450013) ROGERIA MARIA SILVA AGUIAR
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (974450014) ROGERIO DA COSTA RIBEIRO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145815/07
 NOME..... (931510015) ROGERIO PORFIRIO DA ROCHA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145861/07
 NOME..... (182450015) ROSA MALENA DA CRUZ DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 145872/07
 NOME..... (182450015) ROSA MALENA DA CRUZ DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (204670012) ROSALINA RODRIGUES CAMPOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145872/07
 NOME..... (237800012) ROZENI PADILHA DE MORAES

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (958160015) RUBENS NUNES DE ANDRADE
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (921880014) RUI BARBOSA PERES DA ROCHA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144768/07
 NOME..... (253930014) SANDRA MARIA DA CRUZ ALMEIDA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144768/07
 NOME..... (253930014) SANDRA MARIA DA CRUZ ALMEIDA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (142900010) SEBASTIAO FERNANDES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144767/07
 NOME..... (1016820019) SEBASTIAO BARTOLOMEU BARROSO FELIX
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145964/07
 NOME..... (921530013) SEBASTIAO ALVES DE MOURA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145976/07
 NOME..... (168310015) SEBASTIAO RIBEIRO DA CRUZ
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145825/07
 NOME..... (974930016) SERGIO LUIZ CAMPOS CARVALHO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144767/07
 NOME..... (957040016) SERGIO MARIO PEREIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (219770018) SILBENI CONCEICAO DE AMORIM PEREIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145861/07
 NOME..... (234360011) SIMAO FERREIRA DE SOUZA NETO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 145872/07
 NOME..... (234360011) SIMAO FERREIRA DE SOUZA NETO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145939/07
 NOME..... (921500012) SINVALDO ALVES BARREIROS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145861/07
 NOME..... (440100011) STROSSENER XAVARIAS DE ANDRADE
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 145872/07
 NOME..... (440100011) STROSSENER XAVARIAS DE ANDRADE
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145924/07
 NOME..... (974950017) SUSIDARLI SANTOS DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (238770010) TEREZA LEINAT
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (441410014) ULISSES RUFINO BORGES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145815/07
 NOME..... (960670017) VALDETE NEVES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 149527/07
 NOME..... (219890013) VALDOMIRO RAMOS DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (716130017) VALERIA PIMENTA MARTINS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 149527/07
 NOME..... (793370035) VALERIA VIRGILIO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145872/07
 NOME..... (921660014) VALMIR PAULINO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145861/07
 NOME..... (922280010) VALQUIRIA DE FATIMA CASTELHANO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 144777/07
 NOME..... (974680010) VALTEIR ALVES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (863340024) VALTER MARTINS DE SOUZA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144754/07
 NOME..... (957780010) VANDA REGINA RAMOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 149527/07
 NOME..... (168170019) VICENTE IZIDORO MARQUES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (356370011) VITAL BATISTA RIBEIRO NETO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145825/07
 NOME..... (199710015) VITOR HUGO PEDROSO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145979/07
 NOME..... (219700010) VIVALCI SILVA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 149527/07
 NOME..... (331550016) WAGNER TAVARES DA CUNHA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145861/07
 NOME..... (152890017) WALTER SANTANA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 145825/07
 NOME..... (1024630010) WANDERLICIO LIZI DE LIMA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144755/07
 NOME..... (440190010) WILMA ALVES SANTANA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (249530015) WILSON BENEDITO DE CARVALHO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145872/07
 NOME..... (228340012) WILSON VALERIO DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 144767/07
 NOME..... (960690018) WILTER DE CASTRO CAXITO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 145851/07
 NOME..... (386790027) WLADIMIR FRANSOSI
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 144722/07
 NOME..... (236700014) ZUILA RIBEIRO RODRIGUES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Polícia Judiciária Civil,
 em Cuiabá, 05 de Maio de 2007.

Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 03/SES/00276/2007 DE: 08/05/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 146679/2007
 NOME..... (582550017) ADVAIL DE CARVALHO CAMPOS
 A Partir de.: 10/04/2007 Ate 09/05/2007
 Processo Numr.: 146673/2007
 NOME..... (1030140020) ANA LUCIA DE CASTRO AVILA
 A Partir de.: 12/04/2007 Ate 26/04/2007
 Processo Numr.: 146674/2007
 NOME..... (427420016) ANA MARIA CORREA
 A Partir de.: 10/04/2007 Ate 09/05/2007
 Processo Numr.: 146685/2007
 NOME..... (1113190016) DEBORA CRISTIANE GUIMARAES OLIVEIRA
 A Partir de.: 09/04/2007 Ate 13/04/2007
 Processo Numr.: 146684/2007
 NOME..... (933740018) JEOVALICE DO CARMO ASSUMPCAO DELGADO
 A Partir de.: 12/04/2007 Ate 10/06/2007
 Processo Numr.: 149609/2007
 NOME..... (953620018) MARA RUBIA SILVA
 A Partir de.: 20/04/2007 Ate 04/05/2007
 Processo Numr.: 146674/2007
 NOME..... (1157440018) MARLETE FEITOSA MAGALHAES SOARES
 A Partir de.: 04/04/2007 Ate 18/04/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiabá, 05 de Maio de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00277/2007 DE: 08/05/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 146682/2007
 NOME..... (585830010) LAERTE PEREIRA DA SILVA
 Em..... 06/03/2007
 Data Evento.: Final - 03/06/2007
 Processo Numr.: 146700/2007
 NOME..... (903160013) MARCO ANDREY PEPATO
 Em..... 06/04/2007
 Data Evento.: Final - 10/04/2007
 Processo Numr.: 146704/2007
 NOME..... (427680069) MARIA AUXILIADORA DA COSTA
 Em..... 10/04/2007

Data Evento.: Final - 09/05/2007
 Processo Numr.: 146703/2007
 NOME..... (426400011) PLINIO FERRARI
 Em..... 10/04/2007
 Data Evento.: Final - 08/06/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiabá, 05 de Maio de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00278/2007 DE: 08/05/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 139157/2007
 NOME..... (428490026) CARLOS NORBERTO CADO
 A Partir de.: 09/04/2007 Ate 16/04/2007
 Processo Numr.: 146705/2007
 NOME..... (905390016) EDNEIA DE LARA PINTO.
 A Partir de.: 20/03/2007 Ate 29/03/2007
 Processo Numr.: 146680/2007
 NOME..... (1255730010) SILVANA FERREIRA PINTO
 A Partir de.: 13/04/2007 Ate 12/05/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiabá, 05 de Maio de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00279/2007 DE: 08/05/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 317.768-6
 NOME..... (420070010) CREUZA DEFACIO FERREIRA
 A Partir de.: 01/05/2006 Ate 29/06/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/08/1997	15/08/2002

Processo Numr.: 316.276/3
 NOME..... (585690022) DOMETILA ENEDINA DE PAULA OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/11/1995	23/11/2000

Processo Numr.: 309.031/4
 NOME..... (430070012) ELAZIR FERREIRA DIAS
 A Partir de.: 02/10/2006 Ate 30/12/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/10/1996	19/10/2001

Processo Numr.: 299.497/0
 NOME..... (429940017) ERNESTO FRANCISCO DA SILVA
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 28/09/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	19/05/1988	18/05/1993

Processo Numr.: 308.085/8
 NOME..... (811570010) GERALDA RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de.: 03/07/2006 Ate 01/08/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/06/2000	10/06/2005

Processo Numr.: 308.088/5
 NOME..... (811640019) HERON CARLOS ALVES DE SOUZA
 A Partir de.: 17/07/2006 Ate 15/08/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/01/1998	02/01/2003

Processo Numr.: 135987/2007
 NOME..... (418950016) IZABEL MARTINS DE SOUZA MORAES
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 03/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/06/1977	19/06/1982

Processo Numr.: 318.874/3
 NOME..... (425120015) LUIZA DE ARAUJO LOPO
 A Partir de.: 22/01/2007 Ate 21/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/07/1996	05/07/2001

Processo Numr.: 285.051/5
 NOME..... (813050014) MARGARIDA FERREIRA DE ARRUDA

A Partir de.: 14/03/2006 Ate 12/04/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 06/02/1996 05/02/2001

Processo Numr.: 320.794/1
 NOME..... (415600049) MARIA BERNADETE DE ARAUJO N. ALBERTON
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 20/02/2000 19/02/2005

Processo Numr.: 280.046-8
 NOME..... (811990010) MARIA DO SOCORRO MAIA
 A Partir de.: 02/12/2005 Ate 08/05/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/03/2000 28/02/2005

Processo Numr.: 132650/2007
 NOME..... (816670013) MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de.: 09/04/2007 Ate 08/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 21/12/1984 20/12/1989

Processo Numr.: 293.907/0
 NOME..... (571730019) MARLENE RODRIGUES MARTINS
 A Partir de.: 19/06/2006 Ate 18/07/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 22/06/1995 21/06/2000

Processo Numr.: 321.340-1
 NOME..... (582520010) MIRIANE SILVA MARANGON
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 31/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 27/09/1995 26/09/2000

Processo Numr.: 148229/2007
 NOME..... (961690011) PAULA VIVIANA QUEIROZ DANTAS
 A Partir de.: 17/05/2007 Ate 15/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 14/11/2001 13/11/2006

Processo Numr.: 278.207-4
 NOME..... (433380020) ROSALINA RIBEIRO MACHADO
 A Partir de.: 02/03/2006 Ate 30/05/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 09/10/1999 08/10/2004

Processo Numr.: 284.773-3
 NOME..... (434580023) ROSE MARGARETH COSTA
 A Partir de.: 02/01/2006 Ate 01/04/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 24/05/1988 23/05/1993

Processo Numr.: 296.191-8
 NOME..... (39840077) ZULMA ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA
 A Partir de.: 03/07/2006 Ate 30/09/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/06/1989 31/05/1994

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 05 de Maio de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00280/2007 DE: 08/05/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 140196/2007
 NOME..... (432720022) AIRTON JOSE DE ALMEIDA
 A Partir de.: 09/04/2007
 Unidade Adm.: 116831 - SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 0.323.857-0
 NOME..... (331790050) ALBA VALERIA GOMES DE MELO
 A Partir de.: 16/04/2007
 Unidade Adm.: 116831 - SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 134206/2007
 NOME..... (433120010) BENEDITO PERCILIANO DE QUEIROZ
 A Partir de.: 23/04/2007
 Unidade Adm.: 111031 - MT HEMOCENTRO (SES)
 Processo Numr.: 0.314.270-5
 NOME..... (965490017) CLEIDI ELIANE DE SOUZA
 A Partir de.: 01/11/2005
 Unidade Adm.: 310 - GABINETE DO SECRETARIO (SES)
 Processo Numr.: 130545/2007
 NOME..... (582600030) DAVI VICENTE DA SILVA
 A Partir de.: 08/02/2007
 Unidade Adm.: 116831 - SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 140202/2007
 NOME..... (824700015) EDESIO LUIS DA COSTA
 A Partir de.: 16/04/2007
 Unidade Adm.: 87106 - SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)
 Processo Numr.: 87326/2007
 NOME..... (1224230016) EDRIANE CRISTHINA CATARIN
 A Partir de.: 16/04/2007
 Unidade Adm.: 111600 - CENTRO EST. ODONTOLOGIA.P. PACIENTES ESPEC (SES)
 Processo Numr.: 125715/2007
 NOME..... (932020011) ELIANA DE SOUZA LIMA
 A Partir de.: 28/03/2007

Unidade Adm.: 310 - GABINETE DO SECRETARIO (SES)
 Processo Numr.: 130533/2007
 NOME..... (955080010) EVALTON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR
 A Partir de.: 10/04/2007
 Unidade Adm.: 110779 - MT LABORATORIO (SES)
 Processo Numr.: 0.316.010-9
 NOME..... (547610181) GERONIMO BERTO DA SILVA
 A Partir de.: 10/04/2007
 Unidade Adm.: 85260 - ESCRIT. REGI. DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS (SES)
 Processo Numr.: 131709/2007
 NOME..... (692590056) GIANCARLA FONTES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 07/03/2007
 Unidade Adm.: 310 - GABINETE DO SECRETARIO (SES)
 Processo Numr.: 140181/2007
 NOME..... (824820010) JOSE VALDEMAR OST
 A Partir de.: 16/04/2007
 Unidade Adm.: 116831 - SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 90956/2007
 NOME..... (696500027) JULIO CEZAR DO AMARAL
 A Partir de.: 26/03/2007
 Unidade Adm.: 112550 - HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER (SES)
 Processo Numr.: 0.321.542-7
 NOME..... (989580016) PAULO HENRIQUE DE MELLO GARCIA
 A Partir de.: 28/03/2007
 Unidade Adm.: 116440 - GERENCIA DE REMUNERACAO (SES)
 Processo Numr.: 94216/2007
 NOME..... (903400014) ROSELI DELGADO SAMPAIO ALVES
 A Partir de.: 23/03/2007
 Unidade Adm.: 111651 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA (SES)
 Processo Numr.: 0.320.351-0
 NOME..... (951970011) ROSILDA FERREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 10/04/2007
 Unidade Adm.: 116688 - SUPERINT. DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 140211/2007
 NOME..... (951970011) ROSILDA FERREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 11/04/2007
 Unidade Adm.: 111120 - CEN. EST. REF. MEDIA E ALTA COMPLEX. DE M.T (SES)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 05 de Maio de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00281/2007 DE: 08/05/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 1022091/9032 - CES. EXERC. FUNCOES HABITUAIS, CONDIC. INSALUBRES
 SUS/LEI

Processo Numr.: 133093
 NOME..... (917800010) ANA ELVIRA BARATA FAVARO
 Em..... 09/04/2007
 Processo Numr.: 154809/2007
 NOME..... (420530029) ERONILCE LEMOS REIS
 Em..... 23/04/2007
 Processo Numr.: 133093
 NOME..... (917970012) JANDIRA DE BARROS BEZERRA
 Em..... 01/04/2007
 Processo Numr.: 122959
 NOME..... (582810019) JUREMA MAZARELLO SILVA DORNELLAS
 Em..... 22/03/2007
 Processo Numr.: 122959
 NOME..... (1139990010) LAZARO SOARES PORTO
 Em..... 02/04/2007
 Processo Numr.: 158095/2007
 NOME..... (426860012) MARIA DO CARMO DA SILVA LEITE
 Em..... 19/04/2007
 Processo Numr.: 122959
 NOME..... (434930024) MARIETE SANTANA DA ROSA
 Em..... 28/03/2007
 Processo Numr.: 122959
 NOME..... (949840017) ORIEL ALBERTO DE SOUZA JUNIOR
 Em..... 20/03/2007
 Processo Numr.: 133093
 NOME..... (961740027) REGINA HELENA CORREA DE SOUZA
 Em..... 13/03/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 05 de Maio de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**DETRAN / MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA N. 03/DETRAN/00056/2007 DE: 08/05/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 114006/1147 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo Numr.: 156297/07
NOME.....: (1277430010) KAMILA APARECIDA RODRIGUES CORREA DO ESPIRITO SANTO
A Partir de.: 19/04/2007 Até 28/04/2007
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRE-SE.
DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
em Cuiabá, 05 de Maio de 2007.

Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Transito

CEPROTEC**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL**

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00027/2007 DE: 08/05/2007

O Presidente do CEPROTEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Processo Numr.: 148496/2007
NOME.....: (1238980012) FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA
A Partir de.: 12/04/2007 Até 13/04/2007
Processo Numr.: 148491/2007
NOME.....: (1317830013) LUCIANE REICHERT
A Partir de.: 17/04/2007 Até 01/05/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRE-SE.

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,
em Cuiabá, 05 de Maio de 2007.

Luiz Fernando Caldart
Presidente do CEPROTEC

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA CONJUNTA SAD/SES Nº 72, DE 08 DE MAIO DE 2007.

Estabelece obrigações para a realização das licitações para aquisição de medicamentos e bens hospitalares, laboratoriais e odontológicos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de organização no estabelecimento de critérios técnicos e documentais para a realização de processo de licitação para aquisição de medicamentos e/ou bens hospitalares, laboratoriais e odontológicos;

Considerando a inexistência de corpo técnico conhecedor das especificidades técnicas e documentais para as aquisições de medicamentos e bens da área de saúde na Secretaria de Estado de Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer que a Secretaria de Estado de Saúde, nos processos administrativos de licitação para aquisição de medicamentos e/ou bens hospitalares, laboratoriais e odontológicos, designará oficialmente uma equipe de 03 (três) profissionais da área de saúde para compor Comissão

Técnica Específica, que ficará responsável pelo levantamento e definição das exigências técnicas e documentais para a instrução do processo licitatório, para atuar conjuntamente com a Secretaria de Estado de Administração.

Art. 2º A Comissão Técnica Específica a ser designada pela Secretaria de Estado de Saúde deverá:

I – analisar e definir os quantitativos, especificações e exigências técnicas das aquisições;

II – analisar e definir as exigências técnicas específicas documentais de habilitação para participação das empresas licitantes;

III – elaborar e encaminhar à Secretaria de Estado de Administração o termo de referência;

IV – acompanhar, auxiliar e validar, expressamente, as exigências técnicas e documentais estabelecidas no edital de licitação;

V – auxiliar, subsidiar e assinar juntamente com o pregoeiro as respostas às impugnações ao edital e aos recursos apresentados em relação às especificações e exigências técnicas do produto ou serviço, bem como em relação aos documentos exigidos aos participantes do certame constantes no edital de licitação;

VI – subsidiar o pregoeiro no processo de classificação, de habilitação e nos demais atos que requeiram conhecimentos técnicos de profissional de saúde, auxiliando-o na fundamentação dos atos praticados e referentes à área técnica de saúde.

Art. 3º A Comissão Técnica Específica, para o desempenho eficaz de suas obrigações, deverá, em conjunto com a área específica da Secretaria de Estado de Saúde, encaminhar à Secretaria de Estado de Administração as especificações dos medicamentos e/ou bens hospitalares, laboratoriais e odontológicos que pretendam adquirir, a fim de que sejam validadas e registradas em banco de especificação, o qual servirá para futuras aquisições.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Administração, através da Superintendência de Aquisições Governamentais, nos procedimentos licitatórios para aquisição de medicamentos e/ou bens hospitalares, laboratoriais e odontológicos para a Secretaria de Estado de Saúde deverá:

I – dar conhecimento prévio aos documentos analisados, aprovados e encaminhados pela Comissão Técnica Específica e manifestar-se, conforme o caso;

II – consolidar, juntamente com a Comissão Técnica Específica, as especificações aprovadas, para fins de cadastramento no banco;

III – instruir o processo levando em conta as diretrizes traçadas pela Comissão Técnica Específica e legislação correlata;

IV – designar o pregoeiro e instruí-lo com todas as informações necessárias para a realização do respectivo procedimento licitatório, inclusive mantê-lo em contato com a Comissão Técnica Específica;

V – elaborar o edital e realizar a licitação, disponibilizando acesso à Comissão Técnica Específica em todas as fases do certame licitatório;

VI – adjudicar e homologar o procedimento licitatório, após resposta à todas as impugnações, recursos e questionamentos existentes.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá – MT, 08 de maio de 2007.

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR.
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS - SAG
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2007/SAD

CREDCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 23 de maio de 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:

às 08h30m (oito horas e trinta minutos) do dia 23 de maio de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de combustível - óleo diesel para atender os serviços de manutenção e conservação de rodovias, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: sala de Pregão nº. 02 da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 08 de maio de 2007.
Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2007/SAD

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD, vem a público divulgar que no Aviso de Reabertura do Pregão nº 014/2007/SAD, houve a seguinte alteração:

ONDE-SE-LÊ

JUSTIFICATIVA – HOUVE A INCLUSÃO DO PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL EM EPIGRAFE.

LEIA-SÉ

JUSTIFICATIVA – HOUVE A INCLUSÃO DO PRIMEIRO ESCLARECIMENTO AO EDITAL EM EPÍGRAFE.
Cuiabá, 08 de maio de 2007.
Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

ESCLARECIMENTO N.º 001
REFERENTE AO PREGÃO N.º 014/2007/SAD.

Senhores licitantes,

Esclarecemos que o critério de Julgamento é por lote, ou seja, cada item representará um lote.

No que se refere à assistência técnica, informamos que a contratada deverá realizar atendimento "ON-SITE", ou seja, no local de instalação do equipamento no município de Cuiabá-MT, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir da notificação.

Registramos, por oportuno, que o certame será no dia 18/05/2007, às 08h30m, na sala 02 de Pregão, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretária de Estado de Administração. Atenciosamente,

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2007.

Raumaxciene P. L. Wilhelms
Coordenadora de Aquisições Governamentais

Priscila R. N. Moraes
Pregoeira Oficial da SAD

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2007/SEMA**

Objeto: Locação de um imóvel localizado em Canarana-MT.

Contratada: JANDIR TIRLONI

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT

Valor da Contratação: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

Prazo de Vigência: 12 meses

Fundamento: Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93

Cuiabá, 08 de maio de 2007.

MOACIR COUTO FILHO
Diretor Executivo do FEMAM e Ordenador de Despesa da SEMA/MT

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2007/SEMA

Objeto: Locação de um imóvel localizado em São Felix do Araguaia-MT

Contratada: WALDERINA WANDERLEY CAVALVANTE (Inventariante do Sr. Cícero Cavalcante)

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT

Valor da Contratação: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

Prazo de Vigência: 12 meses

Fundamento: Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93

Cuiabá, 08 de maio de 2007.

MOACIR COUTO FILHO
Diretor Executivo do FEMAM e Ordenador de Despesa da SEMA/MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****AVISO DE ADIAMENTO****TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.º 010/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações-ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, foi alterada a Planilha Orçamentária e a Relação da Equipe Técnica da Tomada de Preços n.º 010/2007. Pela alteração, fica ADIADA a realização do certame para o dia 24 de maio de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA, abrindo novo prazo para os itens 6.1 e 7.5.d, do referido Edital.

Cuiabá, 08 de Maio de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Especial de Licitações

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.º 011/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações-ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital n.º 011/2007, com o objetivo de selecionar empresa para execução dos serviços técnicos de supervisão, acompanhamento e controle da obra de pavimentação asfáltica na Rodovia BR-163, Trecho: Rio Peixoto de Azevedo – Divisa MT/PA; Sub-trecho: Garantã do Norte – Serra do Cachimbo (Est. 3434), com extensão de 31,02 Km. A realização está prevista para o dia 25 de maio de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data da publicação, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 08 de Maio de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Especial de Licitações

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

SEJUSP/MT

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2007

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Material Permanente (mobiliário em geral) destinado a atender à Coordenadoria de Laboratório Forense - Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica/POLITEC.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE

HABILITAÇÃO: **23/05/2007 ÀS 09:00 h** (horário Local)LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiguás – Bloco III - Cuiabá-MT, Salas de Pregões n.º 03.**AQUISIÇÃO DO EDITAL: **www.sad.mt.gov.br**INFORMAÇÕES: **SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-5527/3613-5528 – Fax: (0xx) 65-3613-5527**PREGOEIRO: **Maria José Garcia Joaquim**ORDENADOR DE DESPESAS: **Maurício Souza Guimarães****SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA

TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Cultura/Fundo Estadual de Fomento a Cultura, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA** o Lote Único e **HOMOGOLA**, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, o procedimento licitatório para aquisição de equipamentos de sistema de segurança, conforme a especificação do Edital N.º 004/2006/SEC/FEFC.

Cuiabá, 27 de Abril de 2007

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE ANULAÇÃO 001/2007/SES.**A Secretaria de Estado de Saúde vem através desta **ANULAR O PREGÃO 002/2007/SES**, nos termos do art. 49 da Lei n. 8.666/93. As razões da referida anulação encontram-se nos autos do processo licitatório.

Cuiabá, 08 de maio de 2007.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 003/2007RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer n. 021/AJL/SES/2007 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 80 a 95, fundamentado no **artigo 25, caput, da Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 36-70 e 72- 78.**PROCESSO N. 0.322.346-2**

OBJETO: Aquisição de aparelhos de amplificação sonora individual.

INTERESSADO: **ATOMED PRODUTOS MÉDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA.**VALOR: **R\$ 186.576,00 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e setenta e seis reais).**

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADERatifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do **artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2007.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 149/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002377-01/2007, **RESOLVE: Retificar**, em parte, o Ato nº 142/2007-PGJ, de 02.05.2007, publicado no D.O.E. de 03.05.2007, para **tornar sem efeito** a nomeação de **CLÁUDIO DE SOUZA LIMA**, nomeado para exercer efetivamente o cargo de **Oficial de Diligência**, Símbolo MP-ATNM, Nível 1, Classe "A" – Comarca de **PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**, nos termos do Art. 16, § 6º, da Lei Complementar nº 04/90.

Cuiabá, 04 de maio de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 150/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público nº 02/2004, homologado em 27.09.2004, **RESOLVE: Nomear** para exercer efetivamente o Cargo de **Oficial de Diligência**, símbolo MP-ATNM, nível 1, Classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça – Comarca de **PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**, o candidato classificado que se segue, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu.

Classificação	Nome	Documento de Identidade
5º	EDENILSON COELHO SILVA	1120972-0-SSP/MT

Cuiabá, 04 de maio de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 151/2007-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07.12.2004, **RESOLVE: Nomear** a servidora **RITA DE CÁSSIA PEDRA GONÇALVES BORGES DE BARROS REIS**, Bacharel em Direito, portadora do RG nº 507.492-SSP/MS e do CPF nº 489.321.321-00, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSORA DE PROCURADOR**, nível **MP-CNE-III**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a no Gabinete do Dr. LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE, **com efeitos a partir desta data**.

Cuiabá, 07 de maio de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 156/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, a servidora **INARA ANDRADE DE ALBUQUERQUE**, do cargo em comissão de **Assessora de Procurador**, nível **MP-CNE-III**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotada no Gabinete do Dr. LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE, **com efeitos a partir desta data**.

Cuiabá, 07 de maio de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2007-PGJ/CGMP

Estabelece regras para o protocolo dos procedimentos de atribuição da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e o **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 9º, inciso V, e 27, inciso II, da Lei Complementar Estadual 27/93,

Considerando a necessidade de disciplinar a forma de atuação e registro dos procedimentos de atribuição da Corregedoria-Geral do Ministério Público, visando ao efetivo controle da movimentação deles bem como à uniformização da base eletrônica de dados para fins de emissão de relatórios objetivando aprimorar o planejamento de suas ações e o cumprimento de metas estabelecidas;

RESOLVEM:

Art. 1º - Os documentos dirigidos à Corregedoria-Geral do Ministério Público serão autuados e registrados pelo serviço de protocolo da Gerência de Atendimento e Expediente da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 2º - O registro dos documentos dirigidos à Corregedoria-Geral do Ministério Público será feito por meio eletrônico, utilizando-se exclusivamente o Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GEDOC ou outro que venha a substituí-lo.

Art. 3º - Para autuação e registro dos documentos dirigidos à Corregedoria-Geral do Ministério Público observar-se-á, além das normas gerais fixadas, as seguintes:

I – Para autuação de documentos destinados a Corregedoria-Geral deve ser empregada a capa PGJ – Mod. 0006.

II – Os documentos sigilosos deverão ser devidamente lacrados, na presença do responsável pelo setor e somente serão examinados por este ou por quem autorizado.

III – Proceder-se-á a numeração das folhas dos expedientes em geral, que não poderão exceder de 200 (duzentas) em cada volume.

§ 1º. O encerramento e a abertura de novos volumes serão efetuados mediante a lavratura dos respectivos termos, em folhas regularmente numeradas, prosseguindo sem solução de continuidade no volume subsequente.

IV – Tratando-se de procedimento que se refira à conduta funcional de membro do Ministério Público, observadas as regras de sigilo, anotar-se-á, em campo próprio, o nome do representado utilizando-se para a finalidade o endereço de correio eletrônico (e-

mail) padronizado no catálogo de endereços (*address book*) dos sistemas Lotus Notes (e-mail institucional, GEDOC, SEAP e GEAP).

V – Deverá ser apostado na capa o carimbo de "Prioridade na Tramitação" aos procedimentos em que figure como interessada pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, consoante dispõe o art. 71 da Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2002 (Estatuto do Idoso).

Art. 4º - Quando requerido pelo interessado a autenticação de documentos dirigidos à Corregedoria-Geral do Ministério Público poderá ser feita pelo(a) servidor(a) da Procuradoria-Geral de Justiça com atribuição para o desiderato.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Cuiabá(MT), 04 de maio de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

Edmilson da Costa Pereira
Corregedor-Geral do Ministério Público

PORTARIA Nº 206/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MICHELI COELHO CANO**, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO**, referente aos serviços prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no período compreendido entre **06.10.2000 a 16.07.2004**, perfazendo um total de três anos, nove meses e quinze dias (**03a.09m.15d.**) ou 1.380 (hum mil, trezentos e oitenta) dias, **para todos efeitos**, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04/90, conforme Processo nº 000881-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 213/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **OZILANIA FRANÇA DE OLIVEIRA**, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO**, referente aos serviços prestados ao Estado de Mato Grosso – Secretaria de Estado de Saúde, no período compreendido entre **10.04.2003 a 10.11.2004**, no total de um ano, sete meses e seis dias (**01a.07m.06d.**) ou 581 (quinhentos e oitenta e um) dias, **para todos efeitos**, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04/90, conforme Processo nº 000955-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 215/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à Drª **VIVIEN THOMAZ ILITY**, Promotora de Justiça, 42 (quarenta e dois) dias de **férias**, sendo 30 (trinta) dias de **férias individuais** referente ao exercício de 2004, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias **a partir do dia 02.05.2007** e 15 (quinze) dias **a partir do dia 16.07.2007**, bem como o gozo de 12 (doze) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 20 a 31.12.2000, sendo 05 (cinco) dias **a partir do dia 17.05.2007** e 07 (sete) dias **a partir do dia 10.09.2007**, conforme Processo nº 002077-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 216/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2004/2005, concedidos pela Portaria nº 512/2006-PGJ ao Dr. **MARCELO CAETANO VACCHIANO**, Promotor de Justiça, com efeitos retroativos a 09.04.2007, **para que sejam usufruídos oportunamente**, conforme Processo nº 001645-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 217/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 137/2007-PGJ, que concedeu ao Dr. **FLÁVIO CEZAR FACHONE**, Promotor de Justiça, o gozo de 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 1998/1999, a partir do dia 07.05.2007, **para que**

seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 06.02.2008; conceder 02 (dois) dias de **compensação**, referentes aos plantões realizados nos dias 17 e 18.03.2007, para serem gozados nos dias 07 e 08.05.2007, bem como 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, a partir do dia 09.05.2007, conforme Processo nº 001925-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 27 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 218/2007-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder à Drª SALETE MARIA BÚFALO, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de **compensação**, referente aos plantões realizados nos dias 28 e 29.05.2006, para ser gozado com efeitos retroativos ao dia 27.04.2007, conforme Processo nº 001183-01/2007.

Conceder à Drª ANA LUÍZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **compensação**, referente aos plantões realizados nos dias 20 e 21.01.2007, para serem gozados com efeitos retroativos aos dias 19 e 20.04.2007, conforme Processo nº 002029-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 27 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 219/2007-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, aos membros do Ministério Público, conforme discriminação a seguir:

Processo nº.: 002233-01/2007.

Nome: Dr. PAULO HENRIQUE AMARAL DE MATTOS, Promotor de Justiça.

Período: 02 a 04.05.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 002204-01/2007.

Nome: Dr. VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA, Procurador de Justiça.

Período: 25 a 27.04.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 002072-01/2007.

Nome: Dr. DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA, Promotor de Justiça.

Período: 04 a 06.06.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 001964-01/2007.

Nome: Drª ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO DE MEDEIROS, Promotora de Justiça.

Período: 24 a 26.04.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 002121-01/2007.

Nome: Drª REGILAINE MAGALI BERNARDI CREPALDI, Promotora de Justiça.

Período: 02 a 04.05.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 002286-01/2007.

Nome: Dr. TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA, Promotor de Justiça.

Período: 02 a 04.05.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 002266-01/2007.

Nome: Dr. CARLOS EDUARDO SILVA, Promotor de Justiça.

Período: 02 a 04.05.2007 – 03 (três) dias.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 27 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 220/2007-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar, em parte, a Portaria nº 139/2007-PGJ, que concedeu 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular** à Drª MARIA ÂNGELA VERAS GADELHA DE SOUZA, Promotora de Justiça, no período de 02 a 04.04.2007, para que seja considerado o gozo do afastamento acima mencionado, a partir do dia 04.06.2007, conforme Processo nº 001706-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 27 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 221/2007-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar, em parte, a Portaria nº 141/2007-PGJ, que concedeu 02 (dois) dias de **compensação** ao Dr. THEODÓSIO FERREIRA DE FREITAS, Promotor de Justiça, referentes aos plantões realizados nos dias 30.09.2006 e 1º.10.2006, que seriam gozados nos dias 26 e 27.04.2007, para que sejam usufruídos em data oportuna, conforme Processo nº 002161-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 27 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 228/2007-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder à servidora MEIRE TEREZINHA VIEIRA FERREIRA, Agente Administrativo, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO**, conforme discriminação a seguir:

- período de 17/11/1988 a 08.07.1990 (01a.07m.22d.), prestados ao HSBC BANK BRASIL S.A.
- BANCO MÚLTIPLO, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 130, inciso IV, da Lei Complementar nº 04/90;
- período de 30/07/1990 a 05/01/1998 (07a.05m.06d.), prestados ao BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A., para todos efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04/90, conforme Processo nº 000729-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 02 de maio de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 230/2007-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições

legais,

RESOLVE:
Designar a Drª. ELISAMARA SIGLES VODONÓS, titular da 7ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, para coadjuvar os trabalhos das Procuradorias de Justiça, em sua respectiva área de atuação, sem prejuízo das atribuições da Promotoria em que é titular, a partir desta data.

Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de maio de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 007/2007, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa Integral Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em serviços de vigilância e segurança armada, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº. 005/2007 e seus Anexos. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 81.977,16 (oitenta e um mil e novecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos) equivalente à 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 6.831,43 (seis mil e oitocentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos). **RECURSO:** Projeto/Atividade - 2007.9900, Elementos de Despesa - 3.3.90.37.00; Fonte - 100. **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da emissão do empenho. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 02 de maio de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Mauricio da Silva Alves - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 041/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio nº 041/2006, referente a Manutenção e Assistência Técnica do Elevador instalado no Edifício Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Várzea Grande-MT.

VIGÊNCIA: Adita-se em mais 90 (noventa) dias.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 03 de maio de 2007.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça;

Venâncio Campelo Neto – Representante Legal da Empresa e
Clodoaldo Alves de Lima – Representante Legal da Empresa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 002/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e o Governo do Estado de Mato Grosso, o Município de Peixoto de Azevedo/MT e a Associação Comercial de Peixoto de Azevedo. **OBJETO:** Tem por fim aditar o prazo do Convênio 002/2006, referente à construção da sede própria das Promotorias de Justiça de Peixoto de Azevedo/MT. **VIGÊNCIA:** Adita-se 60 (sessenta) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 25 de abril de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça; Blairo Borges Maggi - Governador do Estado; Cleuseli Missassi Heller - Prefeita Municipal; e Mauricio Ferreira de Souza - Presidente da Associação Comercial.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 001/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e o Município de Alto Araguaia. **OBJETO:** Prorrogar o prazo do Convênio nº. 001/2006, referente a construção da sede própria das Promotorias de Justiça de Alto Araguaia. **PRAZO:** Adita-se o convênio por mais 90 (noventa) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 02 de abril de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Jerônimo Samita Maia Neto - Prefeito Municipal.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DE MATO GROSSO
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNJUS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO Nº 01/2007/FUNJUS/PGE-MT
 (PROCESSO Nº 110894/2007-PGE)

O Pregoeiro Oficial do FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE, designado pela Portaria nº 13/PGE/2007, de 20-01-2007, publicado no D.O.E. Em 12-03-2007, torna público o resultado da sessão que realizou-se, na data de 7 de maio de 2007, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Pregões nº 03 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, sito à Avenida transversal bloco C-3, Palácio Paiaguás, Centro Político e Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto Locação de três (03) Containers para escritório em aço galvanizado, com isolamento térmico completo, teto e laterais, com as medidas mínimas de 6.00 m (comprimento), 2.30 m (largura), 2,40 m (altura), com porta, janela e Condicionador de Ar com capacidade para 7.500 BTU'S, conforme especificações discriminadas no Anexo I - Formulário Padrão de Proposta / Termo de Referência descrito no Edital do Pregão Nº 01/2007/FUNJUS/PGE-MT e seus Anexos.

Empresa	Lote	Valor Adjudicado
POIT LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	ÚNICO	R\$17.500,00

Cuiabá-MT, 7 de maio de 2007.

Gonçalbert Torres de Paula
 Pregoeiro Oficial
Dilmar Portilho Meira
 Ordenador de Despesas
 Representante do Comprador
ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNJUS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
 PREGÃO Nº 02/2007/FUNJUS/PGE-MT

(PROCESSO Nº 112571/2007/PGE)

O Pregoeiro Oficial do FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE, designado pela Portaria nº 13/PGE/2007, de 20-01-2007, publicado no D.O.E. Em 12-03-2007, torna público o resultado da sessão que realizou-se, na data de quatro de maio de 2007, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala nº 02 de Pregões da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, sito à Avenida transversal, bloco C-3, Palácio Paiaguás, Centro Político e Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, conforme descrito no Edital do Pregão 02/2007, e seus Anexos.

Empresa	Lote	Percentual de Desconto adjudicado
CARIAMA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	01	8,30%
CARIAMA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	02	2,20%

Cuiabá-MT, 7 de maio de 2007.

Gonçalbert Torres de Paula
 Pregoeiro Oficial

Dilmar Portilho Meira

Procurador do Estado

Ordenador de Despesas

Representante do Comprador

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2006

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: Sra. ELIANE LEÃO ORMOND DE CAMPOS
Objeto: Reajustar o valor do aluguel e prorrogar o prazo do Contrato de Locação nº 003/2006,

referente a locação de imóvel urbano em Várzea Grande/MT.
Data da assinatura: 23/04/2007.
Órgão: 10101
Assina pela Defensoria Pública: Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.
Contratada: Sra. Eliane Leão Ormond de Campos

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2006-TJ
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Sexta do Contrato originariamente firmado entre as partes.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – C.N.P.J. nº. 03.535.606/0001-10.
CONTRATADA: Elmo Engenharia Ltda.
CNPJ: 02.500.304/0001-43
VALOR: acrescer ao valor principal a importância de R\$13.369,38 (treze mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Cuiabá, 07 de maio de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa
 Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 67/2006-FAJ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta do Contrato originariamente firmado entre as partes.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS–C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.
CONTRATADA: Alzira Correa da Costa Miranda-Me.
CNPJ: 03.266.163/0001-09.
VALOR: acrescer ao valor principal a importância de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Cuiabá, 07 de maio de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa
 Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2007
PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Estado de Mato Grosso, através do Tribunal de Justiça, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) Oficial, nomeado(a) pela Portarias nº 341/2006/SA de 31/05/2006, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO Nº 012/2007 para SISTEMA REGISTRO DE PREÇO** no dia **21 de MAIO de 2007 às 13h30m** – Sala de Licitação no Bloco Desembargador Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça - C.P.A/Cuiabá-MT.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de passagens aéreas e terrestres de conformidade com as necessidades do Tribunal de Justiça/MT.
 Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser feita pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.
 Cuiabá, 08 de maio de 2007.
Pregoeiro (a) Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 094/JJC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar nº 269 de 22 de Janeiro de 2.007 desta Corte de Contas, **NOTIFICO o Sr. Vanilson da Silva Moraes**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme o parágrafo 2º do artigo 61 da Lei Supracitada, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo:

Processo	3.016-3/2.007
Interessada	Secretaria de Justiça e Segurança Pública
Assunto	Tomada de Contas (Natureza Externa).

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no parágrafo único do Art. 6 da Lei Complementar nº 269 de 22 de janeiro de 2.007/TCE.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 3 de maio de 2.007.

Conselheiro Júlio José de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 4 de maio de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA
RELAÇÃO Nº 043/2007

Acórdão lido em sessão ordinária do dia 24 de abril de 2007.

Processos nºs 11.140-6/2005 e 14.252-2/2006, 15.191-2/2006 - apensos
Interessada AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. -
MT FOMENTO

Assunto Recurso inominado
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Revisor CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 907/2007: Ementa: Recurso inominado interposto pelo diretor presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - MT Fomento, Éder de Moraes Dias, requerendo que seja submetida à apreciação plenária a notificação exarada no Processo nº 11.140-6/2005, que trata da prestação de contas do segundo semestre do exercício de 2004 e que determina a adoção de providências no sentido de garantir ao Auditor Público Externo deste Tribunal o acesso aos processos sujeitos ao controle externo, requerendo, ao final, que as contas anuais relativas ao segundo semestre do exercício de 2004 da Agência sejam levadas imediatamente ao julgamento do Tribunal Pleno. Conhecimento. Provimento - incompetência do Tribunal de Contas para adentrar às operações de crédito - dever de guarda do sigilo sobre essas operações - cedência dessas informações somente por imperiosa necessidade devidamente fundamentada, conforme Lei Complementar nº 105/2001. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Júlio Campos e contrariando o Parecer nº 318/2007 da Procuradoria de Justiça, em conhecer do recurso inominado, constante do Processo nº 15.191-2/2006 - apenso, interposto pelo presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A, sr. Éder de Moraes Dias e, no mérito, dar-lhe provimento, para declarar a incompetência deste Tribunal de Contas para adentrar às operações de crédito, por serem desnecessárias para a fiscalização a que está adstrito o controle externo pelo Tribunal de Contas do Estado, reconhecendo, ainda, o dever de guarda do sigilo sobre as operações de crédito, que somente deverá ceder frente à imperiosa necessidade devidamente fundamentada, nos termos da Lei Complementar nº 105/2001. Vencidos o senhor conselheiro Relator e o senhor conselheiro Antonio Joaquim que votaram pelo conhecimento do recurso e seu improvimento. Vencido o Relator, foi designado o senhor conselheiro JÚLIO CAMPOS para redigir o Acórdão, como Revisor. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Deixou de votar o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS por estar presidindo a sessão, quando do pedido de vista.

Cuiabá, em 08 de maio de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Técnico Instrutivo e de Controle

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 16/2007

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Empresa, Indústria e Comércio de Postes e Construção Elétricas Ltda.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em instalações elétricas para substituição do posto de transformação de 150 Kva para 300 Kva e da instalação elétrica do conjunto de ar condicionado da Escola de Contas "Oscar de Contas".

Fonte: 100; **Projeto/Atividade:** 2005; **Natureza da despesa:** 33.90.39

VALOR: R\$118.915,00 (cento e dezoito mil novecentos e quinze reais)

PRAZO: A vigência deste instrumento é de 03 (três) meses, contados da sua assinatura.

FORO: eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Juarez Teixeira Paes, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 03/2007

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e O Conselho Regional da Administração do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objeto a conjugação de esforços entre o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Conselho Regional de Administração do Estado de Mato Grosso com a finalidade de implementar ações estratégicas relativas ao Programa "Conhecendo o Tribunal de Contas de Mato Grosso - TCE/MT" visando ao fortalecimento institucional das partes cooperadas e à efetivação do controle social.

PRAZO: A vigência do Termo de Cooperação será a partir de sua assinatura até 31.01.2008, podendo ser prorrogado, mediante Termos Aditivos, conforme preceitua o inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

FORO: eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Presidente Administrativo Hélio Tito Simões de Arruda, pelo Conselho Regional de Administração do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 148/ALC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

JULGADOS NO DIA 08.05.2007

PROCESSO N.º : 898-2/2007 - REGISTRADA
INTERESSADO : **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE**
ASSUNTO : RESOLUÇÃO Nº 010/2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 3.973-0/2007 – REGISTRADA
INTERESSADA : **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**
ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2007, QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, PARA O EXERCÍCIO DE 2005, GESTÃO DOS SRS. DIVINO GONÇALVES DOS SANTOS (PERÍODO: 01/01/2005 À 02/12/2005) E VANO JOSÉ BATISTA (PERÍODO: 03/12/2005 À 31/12/2005).

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 08 de maio de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA
RELAÇÃO Nº 044/2007

Decisão Administrativa lida em sessão ordinária do dia 08 de maio de 2007.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 20/2007

O Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por unanimidade, em atenção à solicitação constante do Ofício nº 404/GSF/SEFAZ, de 30-4-2007, do sr. secretário de Estado de Fazenda, dr. Waldir Júlio Teis, decide referendar a decisão do sr. Presidente, no sentido de prorrogar o prazo para a entrega dos balancetes do 1º quadrimestre do corrente exercício, de todos os órgãos estaduais, para o dia 30 (trinta) do mês em curso.

Presidiu o julgamento o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS, corregedor-geral.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Publique-se.

Cuiabá, em 08 de maio de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PAUTA PARA JULGAMENTO Nº 016/2007

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 15 de maio de 2007 - Terça-Feira, com início às 14:30 horas (atorze horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processos nºs 5.298-1/2006 e outros
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestora MARIA EUNICE FONTOURA
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

02 - Processos nºs 3.860-1/2007 e outros
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestora SOLANGE GOMES DE LIMA RIBEIRO
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

03 - Processo nº 4.641-8/2007
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
 Assunto Denúncia anônima formulada através do disque-denúncia -chamado 68/2007, informando que a Diretora Executiva do Água-Previ, também gestora do Programa Bolsa Família do Município de Água Boa, encontra-se com sobrecarga de trabalho devido ao acúmulo das funções.
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

04 - Processo nº 4.309-5/2007
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
 Assunto Denúncia formulada através do disque-denúncia usuário WEB, em caráter CONFIDENCIAL, que aponta irregularidades quanto a forma adotada pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Carlinda na compra de merenda escolar.
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

05 - Processo nº 25.757-5/2004
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
 Assunto Denúncia formulada pelo Douto Procurador de Justiça junto a este Tribunal de Contas, Sr. José Eduardo Faria, em face de irregularidades cometidas pelo ex-Prefeito Municipal de Marcelândia, Sr. Geovane Marchetto.
 Advogado Lanereuton Theodoro Moreira – OAB/MT 9667-B
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

06 - Processos nºs 3.470-3/2007 e outros
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE JAURU
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor VILSON RAMOS DA SILVA
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

07 - Processo nº 17.916-7/2005
 Interessado CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Denúncia originária da Procuradoria Geral do Estado sobre supostas improbidades praticadas pelo servidor Sr. José Marques Braga, ex-Diretor Administrativo e Financeiro do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT.
 Denunciante Antonio de Oliveira Ribeiro
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 15 de maio de 2007 – Terça-Feira os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária, com início no mesmo horário.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
 CUIABÁ, EM 08 DE MAIO DE 2007.
 VISTO/CONFERIDO:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS
 ESTADO DE MATO GROSSO
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 RELAÇÃO Nº 031/2007

PROCESSO : 6.053-4/07
 INTERESSADO(A) : PAULO SÉRGIO SERAFIM DE OLIVEIRA
 ASSUNTO : REQUER CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, que modificou parcialmente o art. 109 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e de acordo com o Parecer nº 0297/2007 da Procuradoria Consultiva à fl. 9-TC, **DEFIRO** o pedido do **Sr. PAULO SÉRGIO SERAFIM DE OLIVEIRA** concedendo 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 16/03/2002 a 15/03/2007.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 04 de maio de 2007.

Cons. José Carlos Novelli

Presidente

PROCESSO : 4.381-8/07
 INTERESSADO(A) : JOÃO NUNES RIBEIRO
 ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 23 do Decreto nº. 5.263/02 c/c artigo 2º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº. 128/2003, com redação dada pela Lei Complementar nº. 247, de 12 de julho de 2006, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e, de acordo com o Parecer nº 0257/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 e 10-TC, **DEFIRO** 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/03/2007 a 26/03/2007, ao **Sr. JOÃO NUNES RIBEIRO**, conforme Laudo de Inspeção de Saúde da Coordenadoria Geral de Perícia Médica nº. 03471/INS-CBA à fl. 02-TC, datado de 19/03/2007.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 02 de maio de 2007.

Cons. José Carlos Novelli

Presidente

PROCESSO : 5.154-3/07
 INTERESSADO(A) : JOÃO NUNES RIBEIRO
 ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 23 do Decreto nº. 5.263/02 c/c artigo 2º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº. 128/2003, com redação dada pela Lei Complementar nº. 247, de 12 de julho de 2006, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e, de acordo com o Parecer nº 0282/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 e 10-TC, **DEFIRO** 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação no período de 27/03/2007 a 25/04/2007, ao **Sr. JOÃO NUNES RIBEIRO**, conforme Laudo de Inspeção de Saúde da Coordenadoria Geral de Perícia Médica nº. 03857/INS-CBA à fl. 02-TC, datado de 28/04/2007.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 02 de maio de 2007.

Cons. José Carlos Novelli

Presidente

PROCESSO : 3.488-6/07
 INTERESSADO(A) : CLEU BORELLI
 ASSUNTO : ANOTAÇÃO SUA FICHA FUNCIONAL

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 31, item 4, da Resolução nº 003/98 e nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 06 e 08-TC e, de acordo com o Parecer nº 0259/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 11 a 13-TC, **DEFIRO** a averbação na ficha funcional do **Sr. CLEU BORELLI**, em conclusão dos seguintes cursos: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública que lhe foi conferido pelo Instituto Cuiabano de Educação – ICE e Especialização em Contabilidade Empresarial que lhe foi outorgado pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, conforme atestam respectivamente os certificados acostados aos autos às fls. 03 e 04-TC, a fim de lhe assegurar para o momento oportuno, qual seja, o cumprimento de seu estágio probatório, a progressão para a **Classe "D"**, conforme prevê o art. 11 da Lei 7858/02.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 18 de abril de 2007.

Cons. José Carlos Novelli

Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 08 de maio de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 149/VAS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO VALTER ALBANO.

JULGADOS NO DIA 07.05.2007

PROCESSO N.º : 3.957-8/06
 INTERESSADA : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
 ASSUNTO : QUITAÇÃO

DESPACHO

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 2º, do art. 198, da Resolução nº 02, de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, e tendo em vista os documentos constantes dos autos, considero quite com os cofres públicos municipais, o Senhor Rui César Costa Balan, em relação ao recolhimento do débito imposto por meio do Acórdão nº 3.143-06, fls. 262/263-TC, no valor correspondente a 20 UPF's/MT.
 PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 08 de maio de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

ÓRGÃOS FEDERAIS

INCRA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

NOTIFICAÇÃO/ INCRA/ MT/ GAB

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2007

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO, no

uso das atribuições que lhe confere o Art. 21 da Estrutura Regimental, deste Instituto, aprovada pelo Decreto 5.735 de 27 de março de 2.006, publicado no Diário Oficial da União do dia 28 de março de 2.006, combinado com o artigo 29, inciso V e VI do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA nº 164, de 14 de julho de 2.000, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2.000, **NOTIFICA a todos os ocupantes e confinantes de imóveis rurais inseridos no Território Remanescente de Quilombo "LAGOINHA DE BAIXO", detentores de domínio ou não, localizado no município de Chapada dos Guimarães (MT), que não tenham sido notificados pessoalmente até a presente data, que apresentem a esta Superintendência Regional, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta publicação editalícia, contestação ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29 e 30 de março de 2.007 e DOU de 02 e 03 de abril de 2007, juntando as provas pertinentes tudo conforme as determinações do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2.003, na Instrução Normativa nº 20, de setembro de 2.005, que regulamenta procedimentos de que trará o artigo 68 do Ato das Disposições Transitórias Constitucionais da Constituição da República de 1.988.**

Maiores esclarecimentos serão prestados pela Procuradoria Jurídica pelo telefone (65) 3644-1259.

Leonel Wohlfahrt
Superintendente Regional SR-13
PORT /INCRA/Nº 156/03

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO - SR/13

EDITAL
NOTIFICAÇÃO/INCRA/SR-13/G/Nº 219 / 2007

O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21 da estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto Nº 5.735, de 27 de março de 2006, combinado com o inciso XIV do Art. 119º, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria do MDA/Nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU, Seção 1, do dia 20 do mesmo mês, considerando o que consta do **Processo/INCRA/54240.001020/01-93**, de interesse do **MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA-MST** e, tendo em vista o que dispõe o § 2º, artigo 2º, da Lei 8.629 de 25 de fevereiro de 1993, **NOTIFICA** o Senhor: **PAULO ROBERTO FRANCO JUNQUEIRA e sua esposa MARIA APARECIDA FRANCO JUNQUEIRA, brasileiro, casado, pecuarista, portador da CI/RG/Nº 3.892.116 SSP/SP e do CPF/MF/Nº 186.282.148-87, residente e domiciliado à Rua 22 - Nº 144 - Barretos/São Paulo, proprietário do imóvel rural denominado de FAZENDA MONTE ALEGRE - localizado no município de Nova Olímpia-MT. Que o após o 3º dia útil da data do recebimento desta, uma Comissão constituída por servidores desta Autarquia, coordenada por um Engenheiro Agrônomo, procederá aos trabalhos de Vistoria Preliminar no imóvel rural denominado "FAZENDA MONTE ALEGRE", localizado no município de Nova Olímpia, neste Estado, registrada sob os nºs R-1/7.404 - Livro 2 - Fls. 01, com superfície de 2.178,0000 ha; R-1/15.936 - Livro 2 - Fls. 01, com superfície de 1.517,3400 ha; R-1/3.153 - Livro 2 - Fls. 01, com superfície de 1.530,6660 ha; R-1/16.802 - Livro 2 - Fls. 01, com superfície de 382,6665 ha; R-1/15.937 - Livro 2 - Fls. 01, com superfície de 290,4000 ha; R-1/12.411 - Livro 2 - Fls. 01, com superfície de 121,0000 ha; R-1/12.412 - Livro 2 - Fls. 01, com superfície de 60,5000 ha, R-1/12.413 - Livro 2 - Fls. 01, com superfície de 60,5000 ha, perfazendo um total de 6.141,0725 ha, do Cartório de Registro Imobiliário do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Bugres, neste Estado, necessária ao estudo, visando a proposta de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, nos termos do art. 184 e 185 da Constituição federal.**

A partir da data do recebimento desta, V.S.º deve abster-se de proceder o fracionamento e ou disponibilizar totalmente a terceiros o imóvel rural a qualquer título, nos termos do Parágrafo 4º, Artigo 2º da Lei 8.629/93, imprimida pela já citada M.P., podendo acompanhar a instrução e nele se manifestar.

Para dirimir qualquer dúvida, entrar em contato com a Divisão de Obtenção de Terras da Superintendência do INCRA em Mato Grosso, pelos telefones: 644 - 1371 ou 644 - 3621.

Cuiabá - MT, 04 de abril de 2007.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista os preceitos da Lei Nº 19/93 de 30/07/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto Boa Vista), vem CONVOCAR o servidor abaixo a comparecer ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, em, até 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital, no horário das 08:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h, para tratar de assuntos de seu interesse. O não-comparecimento no prazo acima estipulado levará a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista a adotar as medidas previstas na Lei 19/1993 - Abandono de Cargo.
- ALCINA BENTO ALVES DE SOUSA (Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais)
Alto Boa Vista - MT, 08 de maio de 2007

Mário Cezar Barboza - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
PORTARIA Nº 023/2007 - Alto Boa Vista - MT, 07 de maio de 2007

"Nomeia, em estágio probatório, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, para os cargos que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no artigo 69, combinado com o artigo 91, inciso II, letras "A e B", da Lei Orgânica do Município e, no que couber, com o que consta na Lei n.º 18, de 30/07/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na Lei Complementar n.º 002 de 12/11/2001 (Estatuto do Magistério Público Municipal), no Regulamento do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, constante do Edital 001/2006 e, CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Público de Provas e de provas e Títulos, publicado no respectivo edital, e à vista do Relatório Circunstanciado editado pela CAPS - Consultoria, Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda, contratada pelo Município para a organização, elaboração e aplicação do Concurso Público, bem como a Homologação do referido Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter de estágio probatório, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, abaixo relacionados, para os respectivos cargos, nos termos do disposto na legislação pertinente em vigor, com especificidade no que couber, para o que consta na Lei Orgânica do Município, na Lei n.º 18, de 30/07/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na Lei Complementar n.º 002 de 12/11/2001 (Estatuto do Magistério Público Municipal), na Lei n.º 201 de 05 de abril de 2006, na Lei n.º 237 de 14 de junho de 2006, na Lei n.º 241 de 14 de junho de 2006 e no Edital n.º 001/2006, de 25 de abril de 2006, como segue:

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE AMBIENTAL		
CLASSIF.	NOME	LOTAÇÃO

1º	WANDERLEY VILELA DOS SANTO	Depto. Municipal de Saúde
CARGO/FUNÇÃO: FISCAL DE OBRAS E TRIBUTOS		
CLASSIF.	NOME	LOTAÇÃO
1º	VALDIVAM VIEIRA DE AMURIM	Depto. Mun. de Administração e Finanças
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CLASSIF.	NOME	LOTAÇÃO
1º	EDINA MILHOMEM CIRQUEIRA	Depto. Mun. de Administração e Finanças
2º	CLAUDENORA LOPES DOS SANTOS	Depto. Mun. de Administração e Finanças
3º	EMIVALDO DE CASTRO E SILVA	Depto. Mun. de Administração e Finanças

Art. 2º - A posse e exercício dos candidatos nomeados sujeitar-se-á ao disposto nos respectivos Estatutos: dos Servidores Públicos, do Magistério Público Municipal, e no quinto parágrafo do Edital n.º 001/2002, de 03 de maio de 2002, Com fundamento no Regulamento de Concursos, bem como nas demais disposições legais pertinentes, em vigor. Art. 3º - A lotação de cada candidato no respectivo cargo, ocorrerá após a assinatura do termo de posse, cumpridas todas as exigências e formalidades legais que regem a matéria, já definida nesta Portaria, segundo as reais necessidades e conveniências da Administração, de acordo com o lotacionograma de cada órgão e unidade administrativa da estrutura organizacional e funcional da Prefeitura. Art. 4º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal, em especial, ao Departamento de Administração e Finanças, através do Setor de Recursos Humanos, providenciar a formalização da posse dos candidatos nomeados e a correspondente lotação, bem como, providenciar os assentamentos de caráter individual nos devidos documentos. Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações, consignadas na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício e nos seguintes, suplementadas, se necessário, na forma da lei, atendidas as disposições constantes na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentárias. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Boa Vista, 07 de maio de 2007

PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
MARIO CEZAR BARBOZA - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT

EXTRATO DE CONTRATOS - (Fundamento Legal Geral da Lei 8.666/93 e suas Alterações)
PARTE: FENIX SUPERMERCADO - CONTRATO: 021/07 - OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza- VALOR: 32.277,22 - VIGÊNCIA: 01/02/07 - 30/06/07 / PARTE: SONIA OLIVEIRA BRAUN
CONTRATO: 022/07 - OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza - VALOR: 6.415,80 - VIGÊNCIA: 01/02/07 - 30/06/07 / PARTE: SERGIO GARBÚGIO - CONTRATO: 023/07 - OBJETO: Locação de Máquina - VALOR: 60.000,00 - VIGÊNCIA: 05/02/07 - 05/04/07 / PARTE: RUBENS DE ALMEIDA NOVAS - CONTRATO: 024/07 - OBJETO: Locação de Imóvel - VALOR: 7.950,00 - VIGÊNCIA: 02/02/07 - 31/12/07 / PARTE: PAULO LÉO NETZLAFF - CONTRATO: 025/07 - OBJETO: Locação de Máquina - VALOR: 7.000,00 - VIGÊNCIA: 14/02/07 - 14/04/07 / PARTE: PAULO APARECIDO RAINHA - CONTRATO: 026/07 - OBJETO: Aquisição de Peças - VALOR: 79.452,93 - VIGÊNCIA: 19/02/07 - 30/06/07 / PARTE: Garbúgio e Garbúgio - CONTRATO: 027/07 - OBJETO: Aquisição

de Combustível - VALOR: 225.446,00 - VIGÊNCIA: 21/02/07 - 30/06/07 / PARTE: Auto Posto Emas Ltda - **CONTRATO: 028/07**- OBJETO: Aquisição de combustível - VALOR: 611.030,00 - VIGÊNCIA : 21/02/07 - 30/06/07 / PARTE: Elétrica Bom Preço - **CONTRATO: 029/07**- OBJETO: Aquisição de peças - VALOR: 70.178,11 - VIGÊNCIA : 22/02/07 - 30/06/07 / PARTE: Mato Grosso Tratores - **CONTRATO: 030/07**- OBJETO: Aquisição de peças - VALOR: 77.419,27 - VIGÊNCIA : 22/02/07 - 30/06/07 / PARTE: Fausto Pereira da Silva - **CONTRATO: 031/07** - OBJETO: Locação de microônibus- VALOR: 5.600,00 - VIGÊNCIA: 22/02/07 - 22/04/07 / PARTE: M. A. Fontes Vano - **CONTRATO: 032/07**- OBJETO: Construção de Quadra coberta - VALOR: 150.000,00 - VIGÊNCIA : 23/02/07 - 23/06/07 / PARTE: Claudemilson de Souza - **CONTRATO: 033/07** - OBJETO: Prestação de serviços - VALOR: 15.000,00 - VIGÊNCIA: 23/02/07 - 23/08/07
Jusinéia Menezes de Carvalho – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
TOMADA DE PREÇOS 005/2007 – EDITAL RESUMIDO

O município de Alto Taquari – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação e Leiloeiro, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 09:00 hrs do dia 23/05/2007, licitação na modalidade supra, do tipo menor preço, para aquisição de Lama Asfáltica para pavimento de vias urbanas.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-496-1339/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari.

Alto Taquari – MT, 04 de maio de 2007.

Jusinéia Menezes de Carvalho
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
TOMADA DE PREÇOS 006/2007 – EDITAL RESUMIDO

O município de Alto Taquari – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação e Leiloeiro, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 09:00 hrs do dia 25/05/2007, licitação na modalidade supra, do tipo menor preço, para aquisição de móveis e equipamentos hospitalares.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-496-1339/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari.

Alto Taquari – MT, 04 de maio de 2007.

Jusinéia Menezes de Carvalho
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2007

Sergio Costa Beber Stefanelo, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 945/2003, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2006.

CONVOCA

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo nº 001/2006. O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da Desistência e Renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargos	Classificação	Candidato	Inscrição
Cargo: Professor Pedagogia	18º	VERA LUCIA REBELATO	51

Campo Novo do Parecis, aos 07 dias do mês de maio de 2007.

Sergio Costa Beber Stefanelo
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2007

SERGIO COSTA BEBER STEFANELO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 945/2003, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2006

CONVOCA

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo nº 001/2006. O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: PROFESSOR PEDAGOGIA

Classificação	Candidato	Inscrição
19º	KARINA LEIKO KUSANO	79

Campo Novo do Parecis, aos 08 dias do mês de maio de 2007.

SERGIO COSTA BEBER STEFANELO
Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital n.º 01/2006, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde – MT, situada na Praça dos Três Poderes n.º 03, Centro, junto ao Departamento de Recursos Humanos, informações através do telefone (66) 3419-1244.

Campo Verde-MT, em 07 de maio de 2007.

DIMORVAN ALENCAR BRESANCIM
Prefeito Municipal

CARGO/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CENIRA DA CRUZ ELICKER	3º

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital n.º 02/2006, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde – MT, situada na Praça dos Três Poderes n.º 03, Centro, junto ao Departamento de Recursos Humanos, informações através do telefone (66) 3419-1244.

Campo Verde-MT, em 07 de maio de 2007.

DIMORVAN ALENCAR BRESANCIM
Prefeito Municipal

CARGO/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELIENE SIRINA DA SILVA	8º
CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL ZENILDA PEREIRA DA SILVA SIQUEIRA	3º
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VILMAR ADENIAS DOS SANTOS	1º
WALDIRENE ARRUDA DA CRUZ	2º

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2007

Gilberto Schwarz de Mello, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o recebimento da Notificação Recomendatória n.º 02/2007 da Promotoria de Justiça de Chapada dos Guimarães, CONVOCA as candidatas ao cargo de psicóloga na seguinte ordem:

4º - Roseli Mascarroz Belfort Mattos;
5º - Viviane Zaitum Cardoso;

As candidatas acima identificadas, ficam convocadas a comparecerem, no prazo de 30 (trinta) dias na sede da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, sito a Rua Tiradentes, nº 166 – Centro em Chapada dos Guimarães/MT, junto ao Departamento de Recursos Humanos, para a assinatura dos respectivos Termos de Posse, das 12h00 às 17h00 em dias de expediente munidas dos documentos originais ou em cópias autenticadas que comprovem:

- ser brasileira ou estrangeira nos termos do art. 12 e 37, I da CF/88;
- estar em dias com as obrigações eleitorais;
- comprovante de escolaridade, atendendo as exigências do cargo a que concorreu;
- comprovante de registro no conselho de categoria de classe;
- idoneidade civil e criminal expedido pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside.

As candidatas convocadas ainda estarão sujeita a exame médico de aptidão física e mental, bem como pela expedição de Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública. Decairá o direito a posse, a candidata que não se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, contados

da data da publicação deste Edital, bem como não requerer sua prorrogação, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se
 Chapada dos Guimarães – MT; 08 de maio de 2007.

GILBERTO SCHWARZ DE MELLO
 Prefeito Municipal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 07/05/2007 às 13:30 horas na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2007**, para reforma de escola, consagrou-se vencedora a proponente: União Construção e Comércio Ltda.

Comodoro – MT, 07 de maio de 2007.

João Batista Gonçalves
 Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 07/05/2007 às 09:00 horas na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007**, para reforma de escola, consagrou-se vencedora a proponente: União Construção e Comércio Ltda.

Comodoro – MT, 07 de maio de 2007.

João Batista Gonçalves
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, convoca os acionistas para Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária 2007, que se realizará no dia 15 de maio de 2007, às 08:00 horas, na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 3196, Bairro: Carumbé, nesta capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I - Proposta de Destituição de Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.
- II - Eleição dos Membros do Conselho de Administração e Fixação da Remuneração.
- III - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e Fixação da Remuneração.
- IV – Fixação da Remuneração da Diretoria Executiva.
- V – Análise da Prestação de Contas referente ao exercício de 2006.
- VI – Reforma do Estatuto;
- VII – Assuntos Gerais.

Cuiabá – MT., 04 de maio de 2007

D^o José Antônio Rosa - Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO CONVÊNIO PARA ACORDO COOPERATIVO DE PARCERIA Nº 005/2007

OBJETO: Convênio que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso – FUNDAPER – MT, e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino –MT, com objeto do presente termo a realização de um convênio de Acordo Cooperativo de Parceria entre a FUNDAPER e a PREFEITURA com o objetivo de executar um Programa de Desenvolvimento Rural no município, em consonância com o Termo de Cooperação celebrado entre a FUNDAPER e a EMPAER – MT e de acordo com as Políticas Agrícolas, Agro-Ambiental e Social do Estado e do Município de Dom Aquino, conforme Lei nº 1055 de 07/03/2007 e Lei nº 1062 de 04/04/2007. VALOR GLOBAL: R\$ 23.784,00, sendo repassado em 08 (oito) parcelas trimestrais no valor de R\$ 2.973,00. VIGÊNCIA: 02 (Dois) anos, DATA: 04 de Abril de 2.007

Maria José Borges **Cesar Augusto de Almeida**
 Prefeita Municipal Presidente da FUNDAPER-MT
 DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Senhor Prefeito Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, e tendo em vista o Concurso Público realizado em MAIO/2004, CONVOCA pelo presente Edital os candidatos classificados, para preenchimento de vagas existentes no momento, conforme relação abaixo:

CARGO: MOTORISTA NÍVEL I – 40 HORAS SEMANAL

NOME	Nº INSC	CLASSIF
AVELINO WICKERT	310	11 ^o
CARLOS ADALBERTO CARDOSO DOS SANTOS	482	12 ^o
SERGIO PAULO HENTZ	345	13 ^o

CARGO: MOTORISTA NÍVEL II – 40 HORAS SEMANAL

NOME	Nº INSC	CLASSIF
MARCOS ADALBERTO ARNDT	290	5 ^o
DORNELES DOS SANTOS MAGALHAES	461	6 ^o
JONAS PEREIRA DE FREITAS	194	7 ^o
JAISSON CARLOS BERTO	241	8 ^o
HELIO FRANCELINO DE REZENDE	294	9 ^o
HUMBERTO BITENCOURT	367	10 ^o
ERIVALDO DE FREITAS ARANTES	449	11 ^o
LISANO ROOS	220	12 ^o
MARCIO BARBOSA BILK	421	13 ^o
TARCIZO MARTINDAL	040	14 ^o

CARGO: MECÂNICO AUXILIAR – 40 HORAS SEMANAL

NOME	Nº INSC	CLASSIF
ALEX FERNANDO RAFFEL	332	1 ^o

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO – 40 HORAS SEMANAL

NOME	Nº INSC	CLASSIF
CLAUDENIR LUIZA DA COSTA SANTANA	348	1 ^o

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, 08/MAIO/2007, para tomar posse no referido cargo.

Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

FOTOCOPIA AUTENTICADA	ORIGINAL
<ul style="list-style-type: none"> • Carteira de Identidade • Certidão de Nascimento (filhos) e Casamento • Diploma (Registrado no Órgão Competente) • Título de Eleitor c/ comprovante da última eleição • Carteira de Reservista (masculino) • PIS/PASEP • CPF • Endereço Completo • Carteira de Habilitação (motorista) 	<ul style="list-style-type: none"> • 01 Foto 3x4; • Atestado Médico expedido pela Junta Médica Oficial; • Declaração dos Dependentes de IRRF; • Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da administração direta de qualquer dos Poderes; Apresentar Registro e Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe conforme o caso;

A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. O Município de Feliz Natal reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos/funções. FELIZ NATAL (MT), 08 DE MAIO DE 2007.

MANUEL MESSIAS SALES - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 014-2007

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, declara revogado o procedimento licitatório da Tomada de Preço 014-2007, por motivos administrativos. Juina, 08/05/2007

Paulo Sergio Markoski **Clarice Olivo** **André Felipe Arruda Salles**

Presidente membro membro DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE AVISO DE RESULTADO PREGAO Nº08/2007

Objeto do Pregão: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Postes Ornamentais e Luminárias para uso nas Avenidas Goiás, Mato Grosso e Dr. Maurício Cardoso. **Data da realização:** 07 de Maio de 2007. **Empresa Vencedora:** Lote 01: INPA Comércio e Serviços Ltda, com o valor total de R\$ 211.960,00 (duzentos e onze mil, novecentos e sessenta reais). Lucas do Rio Verde MT, 07 de Maio de 2007.

Silvio Crespi de Oliveira
 Pregoeiro Oficial

EDITAL DE PREGÃO Nº 09/2007

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Produtos asfálticos tipo CM 30 ou similar e RR 1C, Cimento e Areia para uso no asfaltamento do Loteamento Cerrado, na drenagem do Loteamento Cerrado e drenagem do Loteamento Industrial. **Dia:** 24/05/2007. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 24/05/2007. **Editais Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 08:30 horas, do dia 24 de Maio de 2007, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 08 de Maio de 2007.

Silvio Crespi de Oliveira
 Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Prefeitura de Mirassol D'Oeste
 Dispensa de Licitação 16/2007

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 16/2007, o Senhor Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação de Cadastradores dos Programas Sociais do Governo Federal – Bolsa Família. Contratados (as): Gabriel do Prado de Oliveira, no valor de R\$-1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); Tatiani Versalli, no valor de R\$-1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); Isabela Tais da Silva, no valor de R\$-1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); Elizabete Aparecida Antonia da Paula, no valor de R\$-1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), pelo período de 03 (três) meses. Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

Mirassol D'Oeste, 08 de maio de 2007.

Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy – Prefeito Municipal

Cyntia Cibele Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

LEI MUNICIPAL N.º 1023/2007, DE 19 ABRIL DE 2007.

"Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do município para exercício financeiro de 2007 e dá Outras Providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOBRES.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um crédito adicional especial no orçamento geral do município para exercício financeiro de 2007 no valor de R\$ 3.404.600,00 (três milhões e quatrocentos e quatro mil e seiscentos reais) destinado a atender as dotações orçamentárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, não previstas no orçamento inicial de 2007, com efeitos a partir de 1º de março, conforme discriminado abaixo.

CAPÍTULO I
QUANTO A RECEITA

Art. 2º No Quadro Resumo Geral da Receita da Lei Municipal nº 1.015/2006 Lei Orçamentária Anual do exercício de 2007 a classificação da receita passa a ser assim identificada:
I - 17.24.01.00.00 - Transferências de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (para registro do valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do fundo);
II - 9722.01.02.00 - Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro;
III - 9721.36.00.00 - Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS - Lei Complementar 87/96;
IV - 9722.01.01.00 - Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS;
V - 9722.01.04.00 - Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação

Art. 3º Na execução orçamentária, os novos valores retidos automaticamente das transferências intergovernamentais para a formação do FUNDEB, serão assim identificados:
I - 9721.01.05.00 - Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB - ITR;
II - 9721.01.02.00 - Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA.

CAPÍTULO II
QUANTO A DESPESA

Art. 4º Nos Quadros Demonstrativos da Despesa constantes da Lei Municipal nº 1.015/2006 - Lei Orçamentária Anual do exercício de 2007, e abaixo relacionados, a classificação da despesa passa a ser assim identificada:
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 02 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Função: 12 - Educação
Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 08 - Educação Básica Pública
Projeto/Atividade: 2.030 - Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica - Fundamental - 60%
Elemento de Despesa:
 3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.200.000,00
 3191.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 200.000,00
 3190.04.00.00 - Contratação por tempo determinado R\$ 15.000,00
 3190.09.00.00 - Salário Família R\$ 15.000,00
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 03 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 365 - Ensino Infantil
Programa: 08 - Educação Básica Pública
Projeto/Atividade: 2.033 - Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica - Infantil - 60%
Elemento de Despesa:
 3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 700.000,00
 3191.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 77.000,00
 3190.04.00.00 - Contratação por tempo determinado R\$ 15.000,00
 3190.09.00.00 - Salário Família R\$ 8.000,00

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 04 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 08 - Educação Básica Pública
Projeto/Atividade: 1.040 - Construção Ampliação e Reforma de Escolas Públicas
Elemento de Despesa:
 4490.51.00 - Obras e Instalações R\$ 350.000,00
Projeto/Atividade: 1.038 - Aquisição de Moveis, Maquinas, Equipamentos Permanentes e Acessórios. R\$ 100.000,00
Elemento de Despesa:
 4490.51.00 - Obras e Instalações R\$ 100.000,00
Projeto/Atividade: 1.042 - Construções de Laboratório de Informática R\$ 50.000,00
Elemento de Despesa:
 4490.51.00 - Obras e Instalações R\$ 50.000,00

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 365 - Ensino Infantil
Programa: 08 - Educação Básica Pública
Projeto/Atividade: 1.039 - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Acessórios.
Elemento de Despesa:
 4490.51.00 - Obras e Instalações R\$ 50.000,00
Projeto/Atividade: 1.044 - Construções, Ampliação e Reforma da Rede Física da Educação Infantil - Creches e Pré-Escolas.
Elemento de Despesa:
 4490.51.00 - Obras e Instalações R\$ 100.000,00
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 06 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 08 - Educação Básica Pública
Projeto/Atividade: 2.030 - Manutenção e Encargos do FUNDEB - Fundamental - 40%
Elemento de Despesa:
 3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 250.000,00
 3191.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 50.000,00
 3190.04.00.00 - Contratação por tempo determinado R\$ 10.000,00
 3190.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 48.000,00
 3190.09.00.00 - Salário Família R\$ 8.000,00
 3390.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 200.000,00
 3390.35.00.00 - Serviços de Consultoria R\$ 10.000,00
 3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 5.000,00
 3390.36.00.00 - Outros Serv.de Terc.-Pessoa Física R\$ 10.000,00
 3390.39.00.00 - Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00
 4490.52.00.00 - Aquis. de Equip. e Mat. Permanente R\$ 50.000,00

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 07 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 365 - Ensino Infantil
Programa: 08 - Educação Básica Pública
Projeto/Atividade: 2.037 - Manutenção e Encargos do FUNDEB - Infantil - 40%
Elemento de Despesa:
 3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 200.000,00
 3191.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 30.000,00
 3190.04.00.00 - Contratação por tempo determinado R\$ 5.000,00
 3190.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 22.000,00
 3190.09.00.00 - Salário Família R\$ 5.000,00
 3390.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 15.000,00
 3390.35.00.00 - Serviços de Consultoria R\$ 1.000,00
 3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.000,00
 3390.36.00.00 - Outros Serv.de Terc.-Pessoa Física R\$ 5.000,00
 3390.39.00.00 - Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00
 4490.52.00.00 - Aquis. de Equip. e Mat. Permanente R\$ 5.000,00

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 08 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 08 - Manut. Enc. com Educação de Jovens e Adultos
Projeto/Atividade: 2.037 - Manutenção e Encargos com Educação de Jovens e Adultos - EJA - 60%.
Elemento de Despesa:
 3190.04.00.00 - Contratação por tempo determinado R\$ 1.000,00
 3190.09.00.00 - Salário Família R\$ 1.000,00
 3190.11.00.00 - Vencimento Vantagens Fixas R\$ 10.000,00
 3190.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 1.100,00
 3190.13.01.00 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 1.500,00

Art. 5º Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas:
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 02 - FUNDEF 60%
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 08 - Educação Básica Pública
Projeto/Atividade: 2.031 - Valorização do Magistério.
Elemento de Despesa:
 3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.200.000,00

3190.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 200.000,00
 3191.13.00.00 - Obrigações Patronais Previ Mun. R\$ 52.000,00
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 03 - FUNDEF - 40%
Função: 12 - Educação

Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 08 - Educação Pública Municipal
Projeto/Atividade: 1.039 - Aquisição de Veículo.
Elemento de Despesa:
 4490.51.00 - Obras e Instalações R\$ 50.000,00
Projeto/Atividade: 1.038 - Aquisição de Material Permanente.
Elemento de Despesa:
 4490.51.00 - Obras e Instalações R\$ 100.000,00
Projeto/Atividade: 1.042 - Construções de Equipamento de Informática.
Elemento de Despesa:
 4490.51.00 - Obras e Instalações R\$ 50.000,00
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 03 - FUNDEF

Função: 12 - Educação
Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 08 - Educação Pública Municipal
Projeto/Atividade: 2.030 - Manutenção e Encargos com o FUNDEF.
Elemento de Despesa:
 3190.09.00.00 - Salário Família R\$ 15.000,00
 3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 250.000,00
 3190.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 22.000,00
 3190.13.00.00 - Obrigação Patronais Previ Municipal R\$ 40.000,00
 3390.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 300.000,00
 3390.36.00.00 - Outros Serv.de Terc.-Pessoa Física R\$ 50.000,00
 3390.39.00.00 - Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00
Projeto/Atividade: 1.041 - Aquisição de Material Didático e Pedagógico (Kits).
Elemento de Despesa:
 3390.30.00 - Material de Consumo R\$ 60.000,00
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 01 - Manutenção da Educação Infantil
Função: 12 - Educação

Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0105 - Educação Pública Municipal
Projeto/Atividade: 1.044 - Aquisição de Imóveis,
Elemento de Despesa:
 4490.51.00 - Obras e Instalações R\$ 100.000,00
Projeto/Atividade: 1.043 - Construções, de Quadras nas Escolas.
Elemento de Despesa:
 4490.51.00 - Obras e Instalações R\$ 200.000,00
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação
Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0115 - Manter e revitalizar a Educação
Projeto/Atividade: 2.017 - Manut. E Enc. Com o SEMEC
Elemento de Despesa:
 3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 565.600,00
Art. 6º O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º Fica também autorizado a abrir, durante o exercício de 2007, créditos suplementares para ajustes à conta dos recursos do FUNDEB em razão do provável excesso de arrecadação previsto em relação ao FUNDEF, podendo entretanto realizar transposições, remanejamentos de recursos do FUNDEB para o cumprimento da MP-339/2006, EC-53/2006. As demais dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação permanecerão inalteradas.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 19 de Abril de 2007.
Flávio Dalmolin
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL N.º 1024/2007, DE 19 ABRIL DE 2007.

"Dispõem Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências" **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOBRES.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado a atender a dotação orçamentária para aquisição de Equipamento e Material Permanente do Fundo Social, conforme Programa FUPIS (Fundo Partidário de Investimentos Sociais) firmado entre a Prefeitura / Setec de acordo com a discriminação abaixo:
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 122 - Assistência Comunitária
Programa: 113 - Especiais
Projeto/Atividade: 1.048 - Aquisição de equipamento e material permanente para o Fundo Social
Elemento de Despesa:
 449052000000 - Equip. Material Permanentes R\$ 10.000,00
Art. 2º Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento da despesa de 2007.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 19 de Abril de 2007.
Flávio Dalmolin
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL N.º 1025/2007, DE 19 ABRIL DE 2007.

"Dispõem Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências" **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOBRES.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de natureza contábil, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 4.320/64, vinculando a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer.
Parágrafo único. O fundo que trata o caput se destina à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos profissionais do magistério responsáveis pela educação básica, observando-se a legislação federal pertinente.

CAPÍTULO II
DAS FONTES DE RECEITAS DO FUNDO

Art. 2º O FUNDEB será constituído por 20% (vinte por cento) dos recursos a que se referem os incisos II, III e IV do caput do art. 158; e a alínea "b" do inciso I e o inciso II do caput do art. 159, todos da Constituição Federal, distribuídos pelo Estado ao Município, proporcionalmente ao número de alunos das diversas etapas e modalidades da educação básica presencial, matriculados na respectiva rede, no respectivo âmbito de atuação prioritária estabelecido nos §§ 2º e 4º do art. 211 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os recursos do Fundo, nos termos do § 5º do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, serão transferidos progressivamente nos primeiros três anos de sua vigência até alcançarem a porcentagem de recursos de que trata o caput, conforme a seguinte progressão:

- I** - para os impostos e transferências constantes nos arts. 158, inciso IV e 159, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, da Constituição Federal:
 a) 18,66% (dezoito inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) no primeiro ano;
 b) 18,33% (dezoito inteiros e trinta e três centésimos por cento) no segundo ano; e,
 c) 20% (vinte por cento) a partir do terceiro ano, inclusive.
II - para os impostos e transferências constantes dos arts. 157, II e 158, II e III da Constituição Federal:
 a) 6,66% (seis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) no primeiro ano;
 b) 13,33% (treze inteiros e trinta e três centésimos por cento) no segundo ano; e,
 c) 20% (vinte por cento) a partir do terceiro ano, inclusive.

Art. 3º Os recursos do Fundo serão repassados automaticamente para conta única e específica do município, vinculada ao respectivo Fundo, instituída para esse fim e mantida na instituição financeira de que trata o art. 93 da Lei nº 5.172, de 1966

CAPÍTULO III
DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO

Art. 4º Serão atendidos, prioritariamente o ensino fundamental e a educação infantil.
Art. 5º Nos termos do § 4º do art. 211 da Constituição, o município poderá celebrar convênios para a transferência de alunos, recursos humanos, materiais e encargos financeiros, acompanhados da transferência imediata de recursos financeiros correspondentes ao número de matrículas assumido pelo ente federado.
Art. 6º Os recursos recebidos e aplicados deverão ser registrados de forma detalhada a fim de evidenciar as respectivas receitas e despesas.
Art. 7º Os eventuais saldos de recursos financeiros disponíveis na conta específica do Fundo, cuja perspectiva de utilização seja superior a quinze dias, deverão ser aplicados em operações financeiras de curto prazo ou de mercado aberto, lastreadas em títulos da dívida pública, junto à instituição financeira responsável pela movimentação dos recursos, de modo a preservar seu poder de compra.
Parágrafo único. Os ganhos financeiros auferidos em decorrência das aplicações previstas no caput deverão ser utilizados na mesma finalidade, e de acordo com os mesmos critérios e condições estabelecidas para utilização do valor principal do Fundo.

Art. 8º Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundo serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica em efetivo exercício na rede pública de ensino.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput, considera-se:

I - remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais do magistério da educação básica, em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do município, inclusive os encargos sociais incidentes;

II - profissionais do magistério da educação: docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, incluindo-se direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica; e

III - efetivo exercício: atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério previstas no inciso II, associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou estatutária, com o ente governamental que o remunera, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em lei, com ônus para o empregador, que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.

Art. 9º É vedada a utilização dos recursos do Fundo:

I - no financiamento das despesas não consideradas como de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, conforme o art. 71 da Lei nº 9.394/96; e

II - como garantia ou contrapartida de operações de crédito, internas ou externas, contraídas pelo município, que não se destinem ao financiamento de projetos, ações ou programas considerados como ação de manutenção e desenvolvimento do ensino para a Educação Básica.

CAPÍTULO IV DO ACOMPANHAMENTO, DO CONTROLE SOCIAL E DA FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 10. Fica criado o Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização para exercer o acompanhamento, o controle social, a comprovação e a fiscalização dos recursos a serem aplicados no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, que terá a seguinte composição:

- I - um representante da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer;
 - II - um representante dos professores da educação básica da rede pública municipal;
 - III - um representante dos diretores das escolas públicas municipais;
 - IV - um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
 - V - dois representantes dos pais de alunos da educação básica da rede pública municipal; e
 - VI - dois representantes dos estudantes da educação básica pública municipal.
- § 1º Integrarão ainda o referido conselho, quando houver, um representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e um representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
- § 2º Os membros do conselho de que trata o caput serão indicados até vinte dias antes do término do mandato dos atuais conselheiros:

- I - pelos dirigentes dos órgãos municipais e das entidades de classes organizadas, nos casos das representações dessas instâncias; e
 - II - nos casos dos representantes dos professores, diretores, servidores, pais de alunos e estudantes, pelos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares.
- § 3º Indicados os conselheiros na forma do parágrafo anterior o Poder Executivo designará os integrantes do conselho.
- § 4º São impedidos de integrar o conselho:
- I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, do prefeito, do vice-prefeito, vereadores e dos secretários municipais;
 - II - o tesoureiro, o contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que preste serviço relacionado à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como o cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, destes profissionais;
 - III - estudantes que não sejam emancipados; e
 - IV - pais de alunos que:
 - a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo; ou
 - b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo.
- § 5º O presidente do conselho será eleito por seus pares em reunião do colegiado.
- § 6º O conselho de que trata o caput atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros, que será de dois anos.
- § 7º A atuação dos membros do Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização do FUNDEB:

- I - não será remunerada;
- II - é considerada atividade de relevante interesse social;
- III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e
- IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
 - a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atua;
 - b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
 - c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

§ 8º Ao conselho incumbe, ainda, supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alimentam a operacionalização do Fundo.

§ 9º O conselho não contará com estrutura administrativa própria, incumbindo ao município garantir a infra-estrutura e as condições materiais adequadas à execução plena das competências do conselho e oferecer à Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer os dados cadastrais relativos à criação e composição do respectivo conselho.

Art. 11. Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta do Fundo ficarão permanentemente à disposição do conselho responsável, bem como dos órgãos federais, estaduais e municipais de controle interno e externo.

Parágrafo único. O Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

- I - apresentar ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo; e
- II - por decisão da maioria absoluta de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, Desporto e Lazer ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo à autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.

Art. 12. A fiscalização e o controle referentes ao cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos:

- I - pelo órgão de controle interno do município;
- II - pelo Tribunal de Contas do Estado; e
- III - pelo Tribunal de Contas da União, especialmente em relação à complementação de recursos pela União.

CAPÍTULO V DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 13. O município prestará contas dos recursos do Fundo conforme os procedimentos adotados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, observada a regulamentação aplicável.

Parágrafo único. As prestações de contas serão instruídas, no que couber, com parecer do conselho responsável, que deverá ser apresentado ao prefeito municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista no caput.

Art. 14. O descumprimento do disposto no art. 212 da Constituição e do disposto nesta Lei sujeitará o Município à intervenção do Estado, nos termos do inciso II do art. 35, da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. O Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do FUNDEB integrar-se-á ao Conselho Municipal de Educação, que formará uma câmara específica para o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do referido Fundo.

Art. 16. O Poder Executivo fixará piso salarial dos profissionais da educação básica, conforme definição do piso salarial nacional a ser feito pela União para os profissionais do magistério público da educação básica.

Art. 17. Ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB se aplicam todas as normas a serem editadas pela União, Estado e Ministério da Educação no se destinar:

- I - a censo escolar;
- II - aos critérios de distribuição de recursos;
- III - ao piso salarial;
- IV - à aplicação e fiscalização de recursos;
- V - às demais normas obrigatórias de acompanhamento e gerenciamento do Fundo.

Art. 18. Exclui-se a Unidade Orçamentária: 02 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEF da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer aprovada pela Lei Municipal nº 1.015 de 22 de dezembro de 2006, e inclui-se a Unidade Orçamentária: 02 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Parágrafo único. As atribuições do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB são:

- I - a atender prioritariamente o ensino infantil em ações de creche e pré-escola, bem como o ensino fundamental nos termos definidos pela Lei Federal nº 9.394/96;
- II - assegurar o pagamento de remuneração condigna com o piso nacional de salário dos profissionais de ensino da educação básica;
- III - aplicar, obrigatoriamente, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB em remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública municipal;
- IV - desenvolver outras ações inerentes ao Fundo de acordo com as normas da Lei Federal nº 9.394/96.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº 628 de 30 de junho de 1997 e 1017 de 22 de dezembro de 2006.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 19 de Abril de 2007.

Flávio Dalmolin

Prefeito Municipal **LEI MUNICIPAL N.º 1026/2007, DE 07 MAIO DE 2007.**

“Autoriza o Poder Executivo a contratar instituição bancária pública ou privada para operacionalizar o pagamento dos servidores públicos ativos e fornecedores da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Nobres.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOBRES.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado por esta Lei, a contratar instituição bancária pública ou privada para operacionalizar o pagamento dos servidores públicos ativos e fornecedores da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Nobres.

Art. 2º A autorização feita no artigo 1º desta Lei, se estende do mesmo modo, aos convênios que poderão ser firmados com instituição bancária pública ou privada, com a finalidade de melhorar a prestação dos serviços bancários no município, mediante a captação de recursos através de doações e cessão de uso de espaço físico para a instalação de posto de atendimento bancário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 07 de Maio de 2007.

FLÁVIO DALMOLIN
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL N.º 1027/2007, DE 07 MAIO DE 2007.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar através de leilão público bens inservíveis de propriedade do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOBRES.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam declarados inservíveis e desnecessários ao patrimônio público municipal, os bens móveis constantes da relação anexa.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vender, mediante leilão público, em lotes ou unidades, após a publicação dos respectivos editais, por preço não inferior ao da avaliação, os bens móveis constantes da relação anexa, inservíveis para a administração.

Parágrafo único. Os bens remanescentes do leilão poderão ser vendidos a qualquer interessado, por preço não inferior ao da avaliação.

Art. 3º Na aplicação do objeto desta lei, tanto por parte do Município como por parte dos adquirentes, devem ter os devidos cuidados, relativamente à proteção ambiental.

Art. 4º Os recursos advindos com a aplicação desta lei, pertencerão ao Município e por ele poderão ser destinados e/ou aplicados nos seus serviços, desde que se respeite o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º A contabilidade geral do Município e o Departamento Patrimonial promoverão os devidos registros para a baixa dos bens alienados a forma desta lei, no que couber, ou for o caso.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 07 de Maio de 2007.

FLÁVIO DALMOLIN
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL N.º 1028/2007, DE 07 MAIO DE 2007.

“Altera a Lei Complementar nº 921 de 01 de março de 2005, no texto pertinente a Secretaria Municipal de Educação.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOBRES.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O texto da Lei Complementar nº 921 de 01 de março de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24. A estrutura geral da Administração Municipal compreende o seguinte agrupamento de órgãos e entidades:

- a) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA:
- 1) (omissis)
- c) Órgãos de Natureza Finalística

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER;

SUBSEÇÃO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER

Art. 31. A Secretaria Municipal de Educação, compete planejar, executar, supervisionar e controlar as ações do poder público municipal na área de educação e desporto, planejar as políticas do desporto educacional do município.

Art. 32. Compõem a estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer as seguintes unidades:

- I - DIREÇÃO SUPERIOR
 - a) Secretário;
 - II - DECISÃO COLEGIADA
 - a) Conselho Municipal de Educação;
 - b) Conselho de Alimentação Escolar;
 - c) Conselho do FUNDEF;
 - d) Conselho Municipal de Cultura.
- III – GERENCIA SUPERIOR
 - a) Chefe do Departamento de Esporte
- IV - EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
 - a) Seção de Coordenação Pedagógica;
 - b) Seção Administrativa Educacional;
 - c) Seção de artesanato;
 - d) Seção de Desporto Educacional;
 - e) Seção de Futebol Amador;
 - f) Seção de Desporto e Lazer;
 - g) Divisão de Estrutura Desportiva;
 - h) Divisão de Material Desportivo;
 - i) Divisão Técnica Desportiva.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer é composta dos cargos constantes do anexo IV desta Lei.

Nº	ANEXO IV SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		N.º DE VAGAS
	CARGO	SÍMBOLO	
1	Secretário Municipal	Lei Especifica	01
2	Chefe de Departamento de Esporte	DAS-02	01
3	Seção de Coordenação Pedagógica	DAS-03	01
4	Seção Administrativa Educacional	DAS-03	01
5	Seção de Artesanato	DAS-03	01
6	Seção de Desporto Educacional	DAS-03	01
7	Seção de Futebol Amador	DAS-03	01
8	Seção de Desporto e Lazer	DAS-03	01
9	Divisão Técnica Educacional	DAS-04	01
10	Divisão de Material Desportivo	DAS-04	01
11	Divisão de Estrutura Desportiva	DAS-04	01

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Lei Municipais nº 919 de 01 de março de 2005 e 923 de 18 de março de 2005.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 07 de Maio de 2007.

Flávio Dalmolin
Prefeito Municipal **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Contratado: Assecon Assessoria Construções e Comercio Ltda. Objeto: Pavimentação Asfáltica. Valor: R\$ 503.658,63 (quinhentos e três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos). Numero: 100/2007. Data: 23/04/2007. Vigência: 23/04/2007 a 21/07/2007.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
Resultado de Licitação – Pregão Presencial nº 001/2007

A Prefeitura de Pontal do Araguaia-MT torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 001/2007, que teve por Objeto: Aquisição de Alimentos/ PNAE. Lote 01: R\$ 4.235,28 Lote 02: R\$ 171,35, Lote 03: R\$ 3184,81 Lote 04: 380,00. Cujo vencedor foi: L Sousa Silva com o valor total de R\$ 9.510,44 e o Lote 05: Não houve apresentação de proposta sendo deserto. Pontal do Araguaia-MT, 19/abril/2007. André Pimentel. Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
Resultado de Licitação - Tomada de Preço nº. 001/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pontal do Araguaia-MT torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preço nº 001/2007, que teve por Objeto: Pavimentação Asfáltica. Cujo vencedor foi: - Assecon Assessoria Construções e Comercio Ltda. R\$

503.658,63 (quinhentos e três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos). Pontal do Araguaia-MT 23/abril/2007. Carlos Silva de Sousa/Presidente da Comissão Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO

A Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT, inscrita no CNPJ: 03.408.911/0001-40, localizada à Avenida Brasília, 809, Bairro Jardim das Américas no Município de Poxoréu/MT, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a LI e LP referente a um Poço Tubular, situado no Distrito de Alto Coité, sob as coordenadas X= 0784913 e Y= 8257614 neste município. Poxoréu-MT, 08/05/2007

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT, torna público aos interessados que o LICITANTE vencedor da Tomada de Preços nº 002/2007, de 27/04/2007, foi a firma **Terravon Construções Ltda**, com o valor R\$ 199.583,29 (cento e noventa e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos).

Edno Clementino Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

TOMADA DE PREÇOS 001/2007 – RESULTADO DO JULGAMENTO

O Município de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que do julgamento do certame supracitado resultou vencedora a empresa ROTA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, que apresentou proposta de R\$524.496,00 (Quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais) valor total. O resultado divulgado nesta publicação pode vir a ser alterado por motivo de decisão judicial.

Adriana Calheiros Moretti – Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

AVISO DE PREGÃO Nº 001/2007

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 365 Centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78435-000, fone (66) 3386-1222, informa a todos os interessados que realizará Pregão para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

Entrega dos Envelopes: dia 21/05/2007 até às 14:00 horas.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site: www.saojosedorioclaro.mt.gov.br.

Abertura do envelope Nº 01: às 14:00 horas, do dia 21 de maio de 2007, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) São José do Rio Claro - MT, 08 de maio de 2007.

José Xavier Filho – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT comunica as empresas que às 09:00 hs do dia 24/05/07, realizara a licitação, modalidade Tomada de Preço nº 13/2007, e recebera os envelopes de habilitação e proposta de preço visando a "Aquisição de computadores".

DEJAIR AZAMBUJA MARTINS

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE ABRIL DE 2007

CONTRATO Nº 040/2007

Partes: O Município de Sapezal e METROPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Aquisição de mão-de-obra especializada em confecção de até 23.490m2 de capa asfáltica tipo tratamento superficial duplo. Valor: R\$ 70.470,00 (setenta mil quatrocentos e setenta reais). Data: 02/04/2007 Procedimento: Carta Convite Vigência: 02/08/2007 Secretária: Viação e Obras

CONTRATO Nº 041/2007

Partes: O Município de Sapezal e CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Objeto: Prestação de serviço destinado ao recebimento e tratamento de documentos de prestação de arrecadação do Contratante, através da rede de atendimento da Caixa. Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Data: 09/04/2007 Procedimento: Dispensa Vigência: 31/12/2007 Secretária: Finanças e Orçamento.

CONTRATO Nº 042/2007

Partes: O Município de Sapezal e J.V.L LIMA COMÉRCIO – ME. Objeto: Aquisição de materiais esportivos. Valor: R\$ 44.607,34 (quarenta e quatro mil seiscentos e sete reais e trinta e quatro centavos). Data: 10/04/2007 Procedimento: Carta Convite Vigência: 31/07/2007 Secretária: Educação, Esporte.

CONTRATO Nº 043/2007

Partes: O Município de Sapezal e V.L DA SILVA SCHENKEL – ME. Objeto: Aquisição de peças e contratação de mão-de-obra para motor do veículo Blazer. Valor: R\$ 5.198,00 (cinco mil, cento e noventa e oito reais). Data: 10/04/2007 Procedimento: Carta Convite Vigência: 10/05/2007 Secretária: Viação e Obras.

CONTRATO Nº 044/2007

Partes: O Município de Sapezal e METROPAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de melhoria nas cinco casas. Valor: R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais). Data: 25/04/2007 Procedimento: Carta Convite Vigência: 25/06/2007 Secretária: Administração.

CONTRATO Nº 045/2007

Partes: O Município de Sapezal e E. NASCIMENTO DA SILVA – ME. Objeto: Aquisição de produtos de limpeza pesada. Valor: R\$ 62.348,40 (sessenta e dois mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). Data: 26/04/2007 Procedimento: Carta Convite Vigência: 31/08/2007 Secretária: Educação e Saúde.

ADITIVOS DE CONTRATO FIRMADOS NO MÊS DE ABRIL DE 2007

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2006

Partes: O Município de Sapezal e JOÃO IVO DOS SANTOS-ME. Fica prorrogado, com fulcro no inciso II, Parágrafo Primeiro do Art.57 da Lei 8.666/93, o prazo de execução e entrega da obra contratada através do Contrato Administrativo nº 051/2006, até 20 de junho de 2007. Tal prorrogação se faz necessária em virtude de melhorias que serão feitas nas casas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 051/2006. Data: 20/03/2007 Secretária: Administração

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2005

Partes: O Município de Sapezal e LUIZ ANTONIO FABRIM

Adita-se contrato de locação imóvel nº 035/2005, prorrogando-se o prazo de vencimento do mesmo por um período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 2007, passando o prazo de validade para o dia 31/12/2007, conforme Lei Municipal nº 660/2007. Na renovação do presente contrato de locação não haverá reajuste, permanecendo o valor da locação em R\$ 3.539,00 (três mil, quinhentos e trinta e nove reais). Faz-se alteração da cláusula quarta do contrato original, na qual serão utilizados recursos constante da seguinte Dotação Orçamentária: 12.365.0009.20.22 – Manutenção da Educação Infantil – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 035/2005. Data: 25/04/2007 Secretária: Educação.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2005

Partes: O Município de Sapezal e CLAUDINEIA LEONES CORDEIRO. Adita-se cláusula segunda do Contrato de locação imóvel nº 024/2005, passando o valor mensal da locação a partir desta data para R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 02/4/2005.

Data: 02/04/2007 Secretária: Educação.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 03/2007

Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, tendo em vista os termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO: HABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA, GEOSOLO ENGENHARIA PLANJAMENTO E CONSULTORIA LTDA e CONSTRUTORA ROCHA LTDA e, INABILITAR as empresa: TLT CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA IMPACTO LTDA, ENGECENTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, conforme Ata em Anexo. Sinop-MT., 04 de maio 2007.

José Carlos Pessoa - Presid. Com. Perm. de Licitações

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2007

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 98898501.02.001/2007. Empresa vencedora: GERALDO J. COAN & CIA LTDA. Sinop Mt. 04 de maio de 2007.

Adriano dos Santos - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE JULGAMENTO

Concorrência Pública N.º 002/07.

Em atendimento ao disposto no artigo 109, inciso I, letra b da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT torna público para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade Concorrência Pública nº. 002/2007, após analisada e julgada a Proposta de Preço, sagrou-se vencedora a empresa: TRES IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.

Várzea Grande – MT, 08 de maio de 2007.

MILTON NASCIMENTO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº. 027/2007.

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital Nº. 027/2007, tendo como objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Telefonia Móvel, sistema digital pós-pago com fornecimento de aparelhos digitais em regime de Comodato, fica REABERTO o prazo do edital nos termos do art. 21 parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93, com previsão de abertura para o dia 28/05/2007, às 14:00 Hs. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e no site: www.varzeagrandedo.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 08 de maio de 2007.

Luciano Raci de Lima
Milton Nascimento Pereira
Pregoeiros

Bolanger José de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº. 008/2007.

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital Nº. 008/2007, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GASOLINA, ALCÓOL, ÓLEO DIESEL, ÓLEO LUBRIFICANTE E GRAXA, para futura e eventual contratação, conforme descrição constante do Anexo I - Formulário Padrão de Proposta/Termo de Referência deste edital, com realização prevista para o dia 21 de maio de 2007, às 09hs00min (horário de Mato Grosso). O Edital está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e no site: www.varzeagrandedo.mt.gov.br ou pelo telefone 3688-9600.

Várzea Grande-MT, 08 de maio de 2007.

Luciano Raci de Lima
Milton Nascimento Pereira
Pregoeiros

Benedito Gonçalo de Figueiredo
Diretor Presidente do DAE/EG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2007 CONCORRÊNCIA Nº 001/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 006/2007 de 02/01/07, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/06/07, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço Avenida Brasil, nº 1.125 - Centro, Vila Rica/MT, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e a Proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente ou pelo telefone 066 554 1107. Objeto: Alienação dos lotes 10 e 12 da Quadra 64 e lote 9 da Quadra 65, ambos no Bairro Setor Oeste de propriedade do Município, medindo 12x30 metros cada, os lotes se localizam na Avenida Brasil, somando uma área total de 1.080,00 m², o valor arrecadado será destinado à aquisição de terrenos para a construção do Prédio da Promotora Pública deste Município.

Vila Rica, 07 de Maio de 2007.

LEIDI APARECIDA MINELLI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Araguainha-MT, o Vereador, Sr. **DEUZAIDE RODRIGUES DUTRA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e tendo em vista a Ata nº 007/2007, Sessão Ordinária realizada no dia 30/04/2007 e a Resolução n.º 002/2007 datada de 02/05/2007, torna-se publico a **Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Araguainha-MT do exercício de 2005 da gestão do Prefeito Sr. OSMARI CEZAR DE AZEVEDO**, a aprovação concretizou-se com a votação de nove (09) votos favoráveis a sua aprovação e um (01) voto contrário

a sua aprovação, prevalecendo o **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL N.º 127** datado de 05/12/2006 do Tribunal de Contas, sobre os processos n.ºs **6.749-0/2006 TCE (3 VOLUMES) contendo 1.329 folhas**, que trata das Contas Anuais, assim como os de n.ºs **7.877-8/2005, 9.775-6/2005, 10.906-1/2005, 12.232-7/2005, 14.296-4/2005, 16.027-0/2005, 16.300-7/2005, 18.233-1/2005, 19.386-0/2005, 27.986-2/2005, 1.113-4/2005, 2.280-2/2006, 50.135-2/2002, 14.146-1/2005, 14.147-0/2005, 300.588-7/2005 e 400.118-4/2005** apenso, referentes aos Balançetes dos meses de Janeiro a Dezembro do exercício de 2005, Leis n.ºs **420/2001, 486/2004, 490/2004** e Relatório da LRF Cidadão/2005. Prefeitura Municipal de Araguainha-MT. **REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRAM-SE**. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araguainha-MT, Em, 02 de Maio de 2007.

DEUZAIDE RODRIGUES DUTRA – Presidente

Asplemat/DO

TERCEIROS

FERRONORTE S.A. - FERROVIAS NORTE BRASIL

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE/JUCEMAT nº 5130004453 - Companhia Aberta
Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária

Ficam convidados os acionistas da Ferronorte S.A. - Ferrovias Norte Brasil ("Companhia") para se reunirem na **Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.000, sala 308, Bosque da Saúde, cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no dia 25 de maio de 2007, às 10:00h (dez horas)**, para deliberação das seguintes matérias que compõem a ordem do dia: em a) **Assembléia Geral Extraordinária**: reformulação geral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, e em b) **Assembléia Geral Ordinária**: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2006; (ii) eleger os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; e (iii) fixar a remuneração global e anual dos administradores e do Conselho Fiscal. O Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes foram publicados na forma do artigo 133, § 5º, da Lei 6.404/76, no "Jornal A Gazeta" de Cuiabá e no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso em 20/04/2007.

Curitiba, 02 de maio de 2007

Paulo Luiz Araújo Basílio - Presidente do Conselho de Administração

PARIBÓ AGRO PECUÁRIA S.A. – CNPJ nº 03.856.325/0001-69 - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária – Convocação – São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 16 de maio de 2007, às 16(dezesseis horas) em sua sede social na Fazenda Arruda – Rosário Oeste – MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) leitura, exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2006; b) eleição do Conselho de Administração para o próximo período; c) grupamento de ações e d) outros assuntos de interesse social. Rosário Oeste, 03 de maio de 2007. Hilda Strenger Ribeiro - Presidente do Conselho de Administração.

BRASCOCO AGROINDUSTRIAL DO BRASIL S/A – CNPJ 02.160.436/0001-73 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Brascoco Agroindustrial do Brasil S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 16/05/07, as 08:00 horas na sede da empresa na Rua D Qda COM ½, lotes 24 a 27 do Distrito Industrial de Cuiabá/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: em matéria ordinária: aprovação das contas dos administradores, relativo aos exercícios 2003/2004/2005/2006. Em matéria extraordinária: a) eleição dos membros do conselho de administração para o próximo mandato: b) outros assuntos de interesse da sociedade. Cuiabá, 07 de maio de 2007.

Pres. Conselho Administração

Asplemat/DO 3x1 (07, 08, 09/05/07)

BRASCOCO AGROINDUSTRIAL DO BRASIL S/A – CNPJ 02.160.436/0001-73 REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores conselheiros da Brascoco Agroindustrial do Brasil S/A, a se reunirem no dia 16/05/07, as 10:00 horas na sede social da empresa na Rua D Qda COM ½, lotes 24 a 27 do Distrito Industrial de Cuiabá/MT, a fim de deliberarem sobre a eleição dos membros da diretoria para o próximo mandato Cuiabá, 07 de maio de 2007.

Pres. Conselho Administração

Asplemat/DO 3x1 (07, 08, 09/05/07)

Curvejaria Petrópolis Ltda, CNPJ 08.415.791/0001-22, torna publico que requereu junto a SEMA – secretaria de Estado do Meio Ambiente as licenças Previa, Instalação e Operação do poço tubular 02 de 350m. BR 163 km 115 Rondonópolis. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Joana Souza Santos, CPF 284.514.651-53, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Previa, Instalação e Operação do poço tubular de 100m. BR 364 km201 Rondonópolis. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Projel Projetos e Instalações Elétricas Ltda CNPJ 03.171.469/0001-81, torna publico que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Previa, Instalação e Operação do poço tubular com 50m. Av. Francisco Goulart, 1120 Rondonópolis-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Edital de Convocação para Assembléia Geral

Convidamos a todos os empregados em cooperativas de comercialização, beneficiamento, armazenamento e fiação, para participarem de assembléia geral com o objetivo de promover a fundação do sindicato representativo dos empregados em cooperativas do município de Campo Verde, a realizar-se no dia 21 de Maio de 2007, às 18 horas, na sala de reuniões de Cooperfiba, localizada na avenida Brasília nº 2711, bairro campo real II, em Campo Verde, Campo Verde – MT, 07 de Abril de 2007.

Arlete Erhardt Giron

Pela Comissão de Constituição

WILSON MESACASA, CPF Nº 145.356.880-87, Torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Est. do Meio Ambiente, Licença Ambiental Única-LAU, da Faz. Sta Rita, loc.Mun.Jangada-MT. Para ativ. de Agrop. Não foi determinado EIA.

VILMAR DA CUNHA, CPF Nº 589.092.579-20, Torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Est. do Meio Ambiente, Licença Ambiental Única-LAU, da Faz. São João Batista, Mun.Diamantino-MT. Para ativ. de Agrop. Não foi determinado EIA.

RICARDO SEIJI HAYASHI E OUTROS, CPF Nº 061.601.558-57, Torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Est. do Meio Ambiente, Licença Ambiental Única-LAU, da Faz. Santa Maria, loc. Mun.Tabaporã-MT. Para ativ. de Agric. Não foi determinado EIA.

Manoel Antônio dos Santos Gusthmann, portador do CPF nº. 214.296.269-68, torna público que requereu a SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a **Fazenda Mangueirinha**, Localizada no Município de Ribeirão Cascalheira – MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

CRISTIANE DIDZEC SOUZA CPF: 009.357.871-78. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença Ambiental Única (LAU), para a Fazenda Bom Jesus, Município de Marcelândia– MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

MADEIREIRA MISSISSIPI LTDA, CNPJ 14.942.379/0001-63, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Renovação da Licença de Operação (L.O), para o desenvolvimento de atividades madeireira. Sendo ou não determinado elaboração do EIA. São José do Rio Claro-MT, 08/05/2007.

Empresa FENIX COMERCIAL AGRICOLA LTDA, CNPJ 03.926.535/0001-86, torna Pública que requere a Prefeitura Municipal de Sorriso, MT., Secretaria Municipal de Agricultura e meio ambiente – SAMA, Licença de Operação (LO), para atividade de Comércio de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos de Solo, para o empreendimento localizado na Avenida Perimetral Sudeste, n.º 11.355, Centro, Sorriso – MT., não foi determinado EIA/RIMA.

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA CANAVEIEIRA CNPJ nº 05.582.938/0001-80

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2007

Aos 6(seis) dias do mes de Março de 2.007 as 14:00 horas, na sede da Associação dos Beneficiários da Rodovia Canaveieira, situada na Rod. MT 246 km 3,5 sala 3 no município de Barra do Bugres - MT, com a presença de todos os associados, foi eleita a Nova Diretoria da Associação, pelo período de 2 (dois) anos. A Nova Diretoria da Associação é composta pelos seguintes membros:- Agostinho Sansão - Diretor Presidente, Moacir Sansão - Diretor Vice-Presidente, Cidimar Luiz Sansão - Diretor Primeiro Secretário, Antonio Sansão - Diretor Segundo Secretário, Alessio Sansão - Diretor Primeiro Tesoureiro, Moacir Sansão Junior - Diretor Segundo Tesoureiro, Membros do Conselho Fiscal Efetivos :- Edevaldo Sansão, Cipriano F. Caran, Carlos Eduardo A. Caran, Suplentes:- João Nicolau Petroni, Altair Nodari e Vitor Sansão.Após a eleição e a tomada de posse dos novos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, o senhor Presidente declarou constituída a nova Diretoria e Conselho Fiscal. Barra do Bugres, 06 de Março de 2.007 - **Agostinho Sansão - Presidente da Mesa e Moacir Sansão - Secretário da Mesa.**

Asplemat/DO

CLAUDINO MARIN, inscrito no CPF nº 178.925.620-87, torna público que requereu junto a SEMA/MT a LAU para sua propriedade denominada de **Fazenda 3M e 5M**, localizada no Município de Itiquira/ MT, e não foi determinado Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

CLAUDINO MARIN, inscrito no CPF nº 178.925.620-87, torna público que requereu junto a SEMA/MT a LAU para sua propriedade denominada de **Fazenda São Domingos - matrícula nº 803**, localizada no Município de Itiquira/MT, e não foi determinado Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

"CEREALISTA PRIMO RICO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 02.250.523/0001-11, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Renovação da Licença de Operação-LO da Unidade de Beneficiamento de Arroz , loalizado no Anel Viário – KM 05 no Município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental".

EMERSON P FERNANDES ME, CNPJ nº 01.273.629/0001-78, torna público que requereu da SEMA, a Lic.Previa – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, p/ atividade de desdobramento de madeira, em Aripuana/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. ARIPUANÁ

Centro Oeste Fábrica de Produtos de Limpeza Ltda, CNPJ: 06.973.596/0001-92, torna público que requereu junto a SEMa-MT a Renovação da Licença de Operação para atividade de Fabricação de produtos de Limpeza e Polimento, Munic. de Carlinda/MT. Não foi determinado EIA,RIMA.

ELIO CARLOS DE OLIVEIRA, Portador do CPF 209.631.739-87, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a LP, LI e LO para LOTEAMENTO URBANO com 643,00ha, localizado no município de Querência/MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ROMMER LOTEADORA LTDA, representado pelo Sr. Antonio Romero Filho, portador do CPF 114.886.209-97, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a LP, LI e LO para LOTEAMENTO URBANO denominado Nova Querência com 99,5122 ha, localizado no município de Querência/MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

DMT/DO

COMERCIAL PONTELAC LTDA., CNPJ nº 04.667.427/0002-80, torna público que requereu a SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de "Beneficiamento de Leite e Derivados", localizada na Rod. MT 246, Lote 247, KM 04, s/nº, Gleba Scatolim, município de Pontes e Lacerda-MT.

CARAVAGGIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – (MATRIZ), portador do CNPJ nº 05.779.692/0001-31, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação de Licença de Operação – LO para indústria madeireira, localizada no município de Rondolândia – MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

Eu Leonilda da Silva Lyra, portadora do CPF nº 276.255.919 - 72, torna-se público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, o Licenciamento Ambiental – LAU da **Fazenda SD**, localizada no município de Juína Outrora Aripuanã – MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

SINCOMADER MADEIRAS LTDA, portador do CNPJ nº 07.305.867/0001-02, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação de Licença de Operação – LO para indústria madeireira, localizada no município de Rondolândia – MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

MADEIREIRA FINISTERRE LTDA, portador do CNPJ nº 05.865.609/0001-47, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação de Licença de Operação – LO para indústria madeireira, localizada no município de Rondolândia – MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

OSVALDO SIA, CPF 060.160.068-15, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Retificação de Reserva Legal – RRL e Plano de Exploração Florestal – PEF da **FAZENDA GRANDE MATA**, no município de Araguaiana /MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SUINUTRI IND. E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA ME, CNPJ Nº 06.292.656/0001-01, Torna público que requereu junto à SEMA-MT, o pedido de **Licença Prévia (LP)**, para Ativ. de Abatedouro sito à Fazenda Caverã, Rod. BR 070 km 348 s/nº Zona Rural, Campo Verde – MT.

SAGA IND. COM. IMP. EXP. MADEIRAS LTDA, portador do CNPJ nº 02.327.871/0001-40, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação de Licença de Operação – LO para indústria madeireira, localizada no município de Rondolândia – MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 77294254/0055-87, torna público que solicitou a SEMA-MT a **Licença de Operação** de um poço tubular profundo no Município de Lucas do Rio Verde na Rodovia MT 449 KM 4,6.

Abel Terruggi Leopoldino e Outros, CPF 046141298-54, torna público que solicitou a SEMA-MT as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação** de dois poços tubulares profundos na fazenda Três Rios no Município de Água Boa.

Abel Terruggi Leopoldino e Outros, CPF 046141298-54, torna público que solicitou a SEMA-MT as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação** de dois poços tubulares profundos na fazenda Califórnia no Município de Água Boa.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Documentos extraviados

Empresa **EUCLIDES OLEJAS MERCADO**, localizada na Rua Paraná, Centro, Campo Novo do Parecis-MT, inscrição estadual n.º 13.092.624-8 e CNPJ: 33.677.758/0001-18, extraviou o Livro de Registro de Inventário nº 01 do período de 1989 ate 1999, Livro Fiscal de Registro de Saídas nº 1 referente a 12/1989 a 1996, Livro Fiscal de Registro de Entrada nº 01 e 02 do período de 12/1989 a 1996, Livro fiscal de Registro de Apuração do ICMS nº 01 e 02 do período 12/1989 a 1996, Pastas contendo notas fiscais de Entrada do período de 12/1989 a 07/1999.

Extravio de Notas Fiscais

Empresa **EUCLIDES OLEJAS MERCADO**, localizada na Rua Paraná, Centro, Campo Novo do Parecis-MT, inscrição estadual n.º 13.092.624-8 e CNPJ: 33.677.758/0001-18, extraviou as notas fiscais de venda ao consumidor modelo 2 série D-1 que foram escrituradas nos livros fiscais da numeração 01 a 2412, e foram extraviadas as notas em branco da numeração 2413 a 2550, da 2751 a 2800 e da 3151 a 3200. Também foram extraviadas as notas fiscais de venda ao consumidor modelo 2 série D-2 sendo que a numeração 01 a 303 estavam preenchidas, a nota fiscal nº 304 estava em branco, a de nº 305 estava preenchida, a nota fiscal de nº 306 estava em branco, as notas fiscais de numero 307 a 313 estavam preenchidas, e a nota fiscal 314 estava em branco, e da numeração 315 a 350 estava preenchida, já a nota fiscal de nº 403 foi extraviada todas as vias e a nota fiscal nº 551 foi extraviada apenas a 1ª via.

A empresa **DARCI RONSONI & CIA LTDA**, estabelecida à rua 01, s/n, centro, água boa/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.956.030/0001-43, inscrição. Estadual nº 13.054.950-9, declara extravio dos blocos de notas de 01 a 250 de autorização n 032/91 e dos blocos de notas de 251 a 375 da autorização 171/94.

MARIA N. SOMMAVILA EPP, com sede à Rua Vereador J. Farina, 616, em Itaúba / MT, inscrita no CNPJ: 07.172.167/0001-89, e no Estado: 13.291.635-5 comunica que foi extraviado o Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº01.

RONCHI RODRIGUES & CIA LTDA ME, com sede à Av. Tancredo Neves, 33, Centro, na cidade de Itaúba/MT, devidamente inscrito no CNPJ: 03.677.405/0001-57, e no Estado nº13.192.696-9, comunica que foi extraviado o Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº01

INDÚSTRIA E LACTICÍNIOS VIDA LTDA, CNPJ 36.973.774/0001-46 IE 13.129.586-1 situada na Av. Industrial Centro Água Boa-MT. Declara o extravio das notas 43, 141 a 156, 164, 197, 267, 315, 344 a 350, 353 a 372, 374 a 365, 367 a 433, 435 a 448. da autorização 017/96, 1 a 52, 95 a 213, 239 a 250 da autorização 017/96, 502 a 512, 514, 516 a 537, 539 a 565, 567 a 605, 607 a 621, 623 a 636, 638 a 664, 666 a 687, 689 a 694, 697, 699 a 700 da autorização 173/97, 1 a 462, 476 a 500, 01 e 1807, 1809 a 2500 da autorização 059/95, também declara o extravio dos livros fiscais entradas, saídas e apuração de ICMS nº 01 e livro termo de ocorrências contendo todas as AIDFs.

A Saint-Gobain Quartzolit Ltda. vem a público comunicar que foram furtados do seu estabelecimento, 261 formulários de Notas Fiscais em papel moeda, com a numeração de 126193339 até 126193600

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

MINERAÇÃO RIO TABOCO S.A. estabelecida à Rua Professora Tereza Lobo nº60, Bairro Senhor dos Passos Cuiabá-MT CEP 78000-000, inscrita no CNPJ sob nº00.394.987/0003-38 e Inscrição Estadual sob nº13.169.801-0, representante legal,DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviados os seguintes documentos fiscais: Nota Fiscal de nº001 a 250 (10 blocos) Autorização de nº373 em 21/10/96 e Livros Fiscais: 01-REGISTRO DE ENTRADAS; 02-REGISTRO DE SAIDAS; 06-REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS; 07-REGISTRO DE APURAÇÃO DO I.C.M.S. Declara ainda estar ciente das penalidades.

GISELE DE SOUZA ALBUEZ, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 05.374.735/0001-07 no Município sob o nº 79853, estabelecido na Rua Comandante Costa, nº 2.240, bairro Porto – Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISS/QN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, número 000008 nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.353.487/0001-59 e no Município sob o nº 56211, estabelecido na Rua Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.300, 6º Andar, Edifício Tapajós, Bairro Bosque da Saúde– Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISS/QN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, número seqüencial 1574 nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISS/QN.

MARION PALACE HOTEL LTDA – CNPJ 06.125.267/0001-91 - I.E. 13.261.585-1, estabelecido à Av.: Rio Grande do Sul, n.º 516 – Bairro Centro – Campo Novo do Parecis – MT, comunica o extravio de 03 (três) Blocos de Notas Fiscais da Série D-1, do n.º 01 à 50, 51 à 100 e 101 à 150.

HS AGROINDUSTRIAL LTDA – CNPJ 02.684.750/0001-55- I.E. 13.184.892-5, sito à Av.: Perimetral Romoaldo JR, Lote Co 16-C, S/Nº – São José Operário – Alta Floresta – MT, comunica o extravio do Livro de Reg. de Inventário Mod. 7 de n.º 001.

A White Martins Gases Industriais do Norte S/A, inscrita no CGC 34.597.955/0007-85 e Insc.Estadual 13.075.431-5, estabelecida na Av. B, 1434, Distr. Industrial – Cuiabá MT, declara para os devidos fins e efeitos legais que foi extraviada NF manual série 1, nº 81917, refte à AIDF 57882, em 5 vias, utilizada para saídas, e que após efetuar todas as formas legais para localizá-la e não sendo possível declara o seu extravio.

Atlas Vitorias Ltda, inscrita sob o CNPJ: 07.130.898/0001-61, end: Rua das Cerejas, n.º 345, Bairro; Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria do ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que foi extraviada a NF 00005, Série 3, controle 2890970, CAE: 87234, nota esta emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade.

Rosângela Maria Santos de lara, estabelecida Travessa armando Cândia nº 117, B. Dom Aquino Cuiabá MT inscrita no CNPJ sob o nº 04.412.309/0001-40, inscrição. municipal nº73681, declara extravio notas 187 Cod. de barra. 2690246 Série 03 data validade 30/03/2006

Retífica Nacional de Motores Ltda, Cnpj: 01.727.973/0001-90, I. M.: 3.049. End.: Ulisses Pompeu de Campos, 2668, Centro, Várzea Grande/MT, por seu representante legal, declara sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coord. do ISSQN, nos termos do art. 11º do Decreto nº 16/2002 de 20/03/2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, nº 24 nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "d" do inciso III do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

A Fundação Cantares de Salomão inscrita no CNPJ 04.014.026/0001-40e no município sob no80076, estabelecido a Avenida Historiador Rubens de Mendonça 3500 Bosque da Saúde Cuiabá – MT, por ser representante Legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto no 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, numero 177 nota que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

HOTEL ALMANARA LTDA, CNPJ: 15.360.582/0001-71, I.M: 16415, Av. Cel. Escolástico, 510, B. Bandeirantes, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da Comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30/01/01, que **Extraviou a Nota Fiscal nº 6626, 7912, 7915, 8644, Série 2, 2ª vias emitidas**. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN devido.

Asplemat/DO

JAIME FAZOLO - ME, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 07.412.180/0001-68 e no município sob o n.º 88655, estabelecido na Avenida Rubens de Mendonça, 2000, Edifício Centro Empresarial de Cuiabá, Sala 902, Jardim Aclimação, Cuiabá – MT, por seu representante legal, **Declara, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto a coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8.º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, **que extraviou a nota fiscal de série 2, número seqüencial 000019, nota esta emitida pelo contribuinte no valor de R\$ 265,00**. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

A.L.C. AUTO CENTER LTDA- ME inscrito no CNPJ (MF) sob nº 05.055.261/0001-22 e no Município sob o nº 77819, estabelecido na Rua Barão Melgaço nº 900-B Bairro: Porto Cuiabá/MT, por seu representante legal **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de janeiro de 2001 que extraviou as notas fiscais de série 03, numero seqüencial 1076 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

CARLOS ROBERTO MENDES E OUTRO – FAZENDA MARIANA, localizada na Rod. BR 364 – KM 328 – Vicinal a Direita, Zona Rural, Diamantino-MT, CPF nº 474.047.879-04 e Insc. Estadual nº 13.252.581-0. **COMUNICA** que foram Furtado as Seguintes Notas Fiscais: 05 Blocos de nº 001 à 125, 23 Blocos de nº 276 à 850, 01 Bloco de nº 1001 à 1025, 01 Bloco de nº 1251 à 1275, 01 Bloco de nº 1376 à 1400 e 02 Blocos de nº 1751 à 1800.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

TRANSPORTES JAO LTDA, empresa jurídica, constituída e estabelecida em Cáceres-MT, à Rua dos Operários, nº 625 – Centro, regularmente inscrita no CNPJ nº 15.099.930/0005-45 e no Estado nº 13.207.199-1, neste ato representado pelo seu sócio o Sr. José Pereira de Sousa, CPF/MF nº 067.689.891-20, **DECLARA** para os devidos fins e efeitos legais que extraviou os Conhecimentos de Transportes Rodoviários e Cargas – CTCR manual e formulários contínuos relacionados abaixo, conforme Boletim de Ocorrência nº 1030181.07-011870-0, datado em 08/05/2007:

CTRC – Formulário Contínuo: 7047, 9981, 1001, 1045, 1049, 1154, 1157, 1381, 1858, 3335, 3663, 5323, 6174, 6451, 9314, 10008, 10096, 10156, 10157, 10260, 10275, 10293, 10426, 10496, 10554, 10586 à 10591, 10608, 10659, 10660, 10673, 10711, 10724, 11396, 13261, 13262, 16576, 16692, 16770, 16936, 20711, 38098, 44636, 46473, 47935, 47949, 48070, 50056, 70499, 74018, 1858, 1961, 3335, 3663, 3888, 14384 à 14391, 14393 à 14414, 14416 à 14420, 14427 à 14430, 14432, 14435 à 14441, 14451, 14455, 14457, 14459, 14465, 14466, 14470, 14473, 14475, 14476, 14480, 14482, 14491, 14493, 14788, 14789, 15610, 33998, 34054, 34055, 44845, 50679, 50998, 51306, 51500, 51504, 51584, 52390, 52391, 52632, 52735, 54570, 56348, 56367, 56411, 56539, 56702, 57182, 57247, 57599, 57659, 62893, 74048, 74316, 74317, 74380, 74552, 74574, 74702, 74746, 85201, 91104, 91841, 94674, 95012, 108357, 131614, 134251 à 134275; **CTRC MANUAL** - 180, 182, 187, 189, 192, 194 à 199, 209, 272, 286, 418, 422, 528, 547, 581, 659, 684, 689, 690, 719, 738, 757, 796, 798, 873, 887, 918, 925, 978, 1057, 1101, 1106, 1124, 1127, 1132, 1149, 1162, 1200, 1244, 1247, 1257, 1258, 1259, 1261 à 1263, 1269, 1270, 1468, 1502, 1530, 1540, 1551, 1572, 1580, 1584, 1601, 1605, 1625, 1688, 1705, 1754, 1761, 1776, 1798 à 1801, 1834, 1860, 1861, 1885, 1894, 1899, 1900, 1926, 1947, 1975, 2014, 2081, 2277, 2293, 2371, 2469, 2475, 2650, 2761, 2944, 2947, 2978, 3036, 3105, 3235, 3256, 3272, 3347, 3529, 3579, 3640, 3728, 3891, 3894, 3904, 3953, 3968, 3990, 4030, 4047, 4077, 4118, 4176 à 4180, 4188, 4192, 4460, 4545, 4590, 4596, 4633, 4744, 4817, 4847, 5011, 5038, 5088, 5160, 5238, 5289, 5480, 5835, 5858, 5859, 5880, 5890, 5895, 5975, 6061, 6074, 6100, 6159, 6171, 6189, 6325, 6377, 6392, 6424, 6461, 6553, 6782, 6814, 6852, 6892, 6910, 6933, 6976, 6994, 7027, 7049, 7101, 7176, 7221, 7227, 7283, 7299, 7504, 7602, 7696, 7859, 7868, 7898, 7901, 7917, 7962, 8002, 8016, 8069, 8091, 8122, 8123, 8132, 8141, 8172, 8209, 8244, 8390, 8424, 8659, 8690, 8713, 8727, 8729, 8734, 8825, 8865, 8872, 8897, 8889, 8988, 9172, 9201, 9261, 9308, 9501, 9587, 9611, 9622, 9625, 9665, 9666, 9667, 9698, 9705, 9716, 9725, 9731, 9841, 9844, 9844, 10005, 10019, 10040, 10050, 10052, 10144, 10212, 10267, 10393, 10421 à 10423, 10429, 10456, 10680, 10698, 10774, 10834, 10857, 10870, 10879, 10897, 10904, 10924, 10931, 10945, 10972, 11038, 11040, 11052, 11068, 11080, 11121, 11163, 11247, 11256, 11497, 11637, 11643, 11666, 11698, 11795, 11817, 11851, 11859, 11863, 11864, 11867, 11872, 11933, 12178, 12230, 12241, 12271, 12281, 12359, 12387, 12402, 12459, 12587, 12588, 12652, 12707, 12772, 12937, 12940, 12943, 12945, 12960, 13006, 13027, 13041, 13042, 13098, 13101, 13130, 13132, 13196, 13298, 13318, 13499, 13519, 13821, 13882, 13944, 14075, 14078, 14118, 14211, 14357, 14368, 14426, 14466, 14470, 14489, 14492, 14544, 14574, 14615, 14645, 14654, 14666, 14681, 14687, 14798, 14809, 14921, 14922, 15044, 15066, 15074, 15122, 15124, 15136, 15236, 15355, 15441, 15445, 15474, 15494, 15537, 15564, 15579, 15587, 15591, 15605, 15616, 15631, 15634, 15652, 15663, 15674, 15681, 15687, 15707, 15709, 15739, 15764, 15805, 15910, 15916, 16067, 16099, 16145, 16175, 16191, 16203, 16367, 16400, 16548, 16616, 16669, 16810, 16841, 16909, 16920, 4177, 16928, 16969, 16976, 17000, 17074, 17124, 17144, 17150, 17159, 17165, 17173, 17222, 17250, 17254, 17263, 17276, 17290, 17316, 17320, 17338, 17351, 17352, 17363, 17369, 17479, 17630, 17746, 17769, 17780, 17802, 17806, 18044, 18108, 18138, 18172, 18174, 18195, 18212, 18241, 18256, 18262, 18397, 18407, 18453, 18750, 18893, 19032, 19053, 19191, 19216, 19249, 19251, 19275, 19295 à 19300, 19302, 19310, 19314, 19321, 19341, 19371, 19533, 19721, 19750, 19780, 19803, 19881, 19937, 19971, 20053, 20071, 20102, 20116, 20145, 20183, 20242, 20270, 20300, 20669, 20751, 20875, 20913, 20935, 20938, 20988 à 20992, 20998 à 21001, 21009, 21031, 31033, 21034, 21044, 21057, 21062, 21066, 21078, 21079, 21082, 21082, 21092, 21094, 21122, 21124, 21133, 21137, 21141, 21175, 21205, 21305, 21431, 21525, 21543, 21712, 21803, 21893, 21999, 22064, 22105, 22119, 22215, 22447, 22491, 22605, 22704, 23403, 22993, 23050, 23052, 23056, 23070, 23098, 23117, 23199, 23412, 23428, 23521, 23522, 23526, 23534, 23544, 23556, 23574, 23581, 23590,

23598, 23602, 23608, 23620, 23650, 23873, 23939, 23942, 23943, 23946, 23955, 23965, 24018, 24025, 24130, 24231, 24238, 24293, 24305, 24318, 24327, 24340, 24427, 24478, 24518, 24548, 24685, 24706, 24715, 24718, 24752, 24765, 24834, 24876, 24885, 24904, 25142, 25287, 25299, 25365, 25377, 25570, 25572, 25582, 25595, 25647, 25664, 25706, 25711, 25729, 25742, 25763, 25792, 25841, 26030, 26033, 26039, 26057, 26076, 26108, 26109, 26124, 26126, 26144, 26156, 26176, 26181, 26238, 26411, 26423, 26473, 26514, 26637, 26662, 26713, 26830, 26869, 26912, 26915, 26953, 27002, 27039, 27053, 27168, 27316, 27328, 27329, 27418, 27419, 27426, 27428, 27445, 27461, 27578, 27597, 27600, 27724, 27810, 27841, 27914, 27922, 27942, 27989, 28094, 28103, 28174, 28197, 28207, 28251, 28271, 28277, 28290, 28561, 28616, 28684, 28703, 28749, 28794, 28809, 28828, 29875, 29892, 29972, 30003, 30058, 30251, 30284, 30294, 30315, 30334, 30393, 28944, 29081, 29178, 29179, 29270, 29370, 29431, 29483, 29485, 29517, 29659, 29807, 29841, 29853, 29860, 29861, 29872, 30420, 30423, 30427, 30483, 30485, 30513, 30582, 30600, 30620, 18651, 30695, 30696, 30701, 30703, 30734, 30829, 30848, 30852, 31589, 31612, 31670, 31792, 32032, 32198, 32328, 32464, 32569, 32596, 32650, 30882, 31128, 31156, 31179, 31230, 31236, 31265, 31286, 31354, 31395, 31404, 31407, 31408, 31436, 31455, 31469, 31539, 32695, 32732, 32737, 32755, 32957, 32984, 33052, 33188, 33190, 33293, 33352, 33365, 33405, 33427, 33446, 33501, 33714, 34960, 34977, 34987, 35003, 35055, 35079, 35139, 35214, 35289, 35343, 35431, 33742, 33941, 33999, 34052, 34138, 34143, 34200, 34218, 34263, 34265, 34506, 34514, 34537, 34570, 34719, 34789, 35518, 35612, 35685, 35819, 35840, 35937, 35960, 36053, 36072, 22705, 36131, 36314, 36509, 36575, 36576, 36667, 36823, 36831, 37737, 37767, 37845, 37875, 37949, 38055, 38115, 38129, 38137, 38148, 38177, 36916, 36917, 36977, 36981, 37045, 37098, 37110, 37132, 37252, 37255, 37372, 37477, 37619, 37640, 37687, 37704, 37727, 38368, 38411, 38430, 38573, 38636, 38655, 38663, 38793, 38832, 24481, 39003, 39059, 39123, 39135, 39146, 39171, 39216, 39259, 39881 à 39871, 39341, 39410, 39534, 39535, 39714, 39724, 39756, 39851 à 39860, 39872 à 39875, 39902, 39903, 39952, 39983, 39993, 26240, 40010, 40190, 40331, 40356, 40485, 40545, 40567, 40667, 46609, 48312, 48552, 48575, 49144, 49808, 50199, 50229, 50235, 50240, 52185, 40703, 40866, 40868, 40874, 41997, 42010, 42015, 42016, 42111, 42156, 43061, 43296, 44208, 44279, 44307, 44430, 45626, 52200, 52386, 52389, 52822, 54051, 54678, 54700, 58722, 59034, 28451, 60171, 65105, 65126, 66571, 68609, 69604, 69856, 69971, 69991, 70617, 70978, 71008, 71052, 76009, 77259, 3679 à 3700, 4875, 5277, 5283 à 5287, 5291, 5293, 5294, 5297 à 5304, 5308 à 5325, 5398, 5399, 5680, 6115, 7623, 7706, 9956, 10463, 10692, 12035, 13556, 14716 à 14725, 16344, 18178 à 18180, 18216, 19748, 20401 à 20425, 21038, 21065, 21648 à 21650, 21669, 23760 à 23775, 26834, 27432, 27450, 27576, 27597, 27636, 28326 à 28350, 28567, 28574, 28575, 29190, 30318, 30425, 30633, 30648, 30823, 31320, 31399, 31400, 31523 à 31525, 32117, 32196 à 32200, 32758, 33081, 33337, 33344, 33363, 33366, 33583, 33832, 33841, 34820, 34065, 34069, 34073, 34074, 34184, 34511, 34513, 34638, 34702, 34925, 35126 à 35128, 35835, 35836, 35844, 38000 à 38013, 38500, 39734, 40431, 40857, 41043, 41191, 41268, 41272, 41276, 41277, 41726, 41825, 42026, 3694, 42555, 43741, 43772, 43965 à 43975, 45000, 45882 à 45884, 47501 à 47550, 5400, 50736, 51137, 51924, 53700, 55948, 56125, 56815, 56875, 58338, 58339, 58341, 58342, 59705, 59707, 59710, 59711, 61164, 61941 à 61950, 24719, 70414, 71493 à 71495, 72240 à 72300, 73850, 77451, 77454 à 77600, 28336, 77628, 77651 à 77700, 33944, 77746 à 77750, 42540, 79576 à 79600, 47529, 47530, 61950, 62417, 77462, 77463, 77659, 77660, 79577, 79578. **DECLARA**, outro assim, que referidos documentos foram extraviados na cidade de Cáceres-MT. Cáceres-MT, 08 de Maio de 2007. TRANSPORTES JAO LTDA.

Edital de extravio de Notas Fiscais Emitidas

RODOFORT MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA EPP, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 05.072.622/0001-49 e no Mun. sob nº 21903, estabelecido na Rua Amor, 132, Jd. Glória, VG, por seu representante legal, **DECLARA** sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a 2ª via e 3ª via, nota fiscal de série 2, número sequencial 221, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" do inciso III do art. 296, do Código Tributário Municipal de VG



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050-970 - Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude alteianera
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração."